



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.837

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

LEIS

LEI Nº 14.655 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Lei nº 10.845, de 27 de novembro de 2007, elevando a Comarca de Cruz das Almas de entrância intermediária para entrância final, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reclassificada de entrância intermediária para entrância final a Comarca de Cruz das Almas.

§ 1º - A elevação de entrância não acarreta a promoção automática dos magistrados, ficando-lhes assegurado o direito de perceber a diferença de vencimentos.

§ 2º - Os magistrados atualmente classificados na Comarca de Cruz das Almas, quando promovidos à entrância final, poderão exercer opção para que a promoção se efetive na unidade jurisdicional em que sejam titulares, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação do ato respectivo.

§ 3º - Manifestada a opção de que trata o § 2º deste artigo, a vaga a que concorrerá o magistrado será reaberta à promoção.

Art. 2º - Fica excluída a Comarca de Cruz das Almas do Anexo II da Lei nº 10.845, de 27 de novembro de 2007, passando a ser incluída no Anexo III da citada Lei, renumerando os itens subsequentes dos referidos Anexos.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de janeiro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

LEI Nº 14.656 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Lei nº 10.845, de 27 de novembro de 2007, elevando a Comarca de Serrinha de entrância intermediária para entrância final, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reclassificada de entrância intermediária para entrância final a Comarca de Serrinha.

§ 1º - A elevação de entrância não acarreta a promoção automática dos magistrados, ficando-lhes assegurado o direito de perceber a diferença de vencimentos.

§ 2º - Os magistrados atualmente classificados na Comarca de Serrinha, quando promovidos à entrância final, poderão exercer opção para que a promoção se efetive na unidade jurisdicional em que sejam titulares, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação do ato respectivo.

§ 3º - Manifestada a opção de que trata o § 2º deste artigo, a vaga a que concorrerá o magistrado será reaberta à promoção.

Art. 2º - Fica excluída a Comarca de Serrinha do Anexo II da Lei nº 10.845, de 27 de novembro de 2007, passando a ser incluída no Anexo III da citada Lei, renumerando os itens subsequentes dos referidos Anexos.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de janeiro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 22.585 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2024.0000254-44, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Valente - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 011, de 11 de janeiro de 2024, do Prefeito Municipal de Valente, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Zona Rural do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2024, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de janeiro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.586 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2024.0000230-77, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Mucugê - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

André Marter Primo



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte DOOL

71 3343-2887

Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística

71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3343-2817 / 2885
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 123,77

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 09, de 17 de janeiro de 2024, da Prefeitura Municipal de Mucugê, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de janeiro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.587 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, na alínea “i” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 043.4100.2023.0022294-33, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, medindo 7.229,08m², situada na Avenida 29 de Março, s/n, no Município de Salvador - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à urbanização na região da Avenida 29 de Março, no Município de Salvador - Bahia.

Art. 2º - Fica a CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de janeiro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Município: Salvador - Bahia
Local: Avenida 29 de Março

Vértice	E(m)	N(m)
1	562.387,48	8.573.937,67
2	562.514,86	8.573.922,95
3	562.541,58	8.573.920,70
4	562.558,93	8.573.931,30
5	562.573,19	8.573.930,62
6	562.623,64	8.573.890,23
7	562.684,41	8.573.821,93
8	562.673,48	8.573.812,06
9	562.620,38	8.573.865,26
10	562.586,83	8.573.886,75
11	562.548,52	8.573.904,25
12	562.509,99	8.573.911,93
13	562.460,38	8.573.916,97
14	562.426,04	8.573.915,85
15	562.391,77	8.573.916,60
16	562.367,87	8.573.923,68
17	562.353,11	8.573.925,00
18	562.334,80	8.573.916,75
19	562.314,16	8.573.907,76
20	562.313,82	8.573.910,10



21	562.311,55	8.573.925,00
22	562.343,81	8.573.935,12
SIRGAS 2000		

Área: 7.229,08m²

Perímetro: 852,69m

DECRETO Nº 22.588 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Altera o Decreto nº 22.273, de 14 de setembro de 2023, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 100.0899.2023.0014632-14, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - O caput do art. 1º do Decreto nº 22.273, de 14 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 28,18m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Jorge Curi, Loteamento Vilarajo, no Município de Cruz das Almas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

.....” (NR)

Art. 2º - O Anexo Único do Decreto nº 22.273, de 14 de setembro de 2023, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de janeiro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa CivilLarissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**ANEXO ÚNICO**

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Rede Coletora de Esgoto - Área 14A
MUNICÍPIO: Cruz das Almas - Bahia
LOCALIDADE: Rua Jorge Curi, Loteamento Vilarajo

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	487.172,28	8.598.798,24	223°41'17"	27,80
V2	V3	487.153,08	8.598.778,14	136°13'08"	1,00
V3	V4	487.153,77	8.598.777,42	43°45'41"	27,80
V4	V1	487.173,00	8.598.797,50	314°11'35"	1,00

Área: 28,18m²

Perímetro: 57,60m

DECRETO Nº 22.589 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea “h” do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2023.0019373-72 da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 23,72m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada em Brejinhos, no Município de Cruz das Almas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Rede Coletora de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Cruz das Almas, no Município de Cruz das Almas - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitar-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de janeiro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa CivilLarissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**ANEXO ÚNICO**

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Rede Coletora de Esgoto - Área 5A
MUNICÍPIO: Cruz das Almas - Bahia
LOCALIDADE: Brejinhos

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	489.322,88	8.601.247,97	316°22'52"	33,69
V2	V3	489.299,64	8.601.272,36	97°37'40"	1,16
V3	V4	489.300,78	8.601.272,21	136°22'52"	31,85
V4	V1	489.322,75	8.601.249,15	173°57'53"	1,19

Área: 23,72m²

Perímetro: 67,88m

DECRETO Nº 22.590 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea “h” do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2023.0030849-62 da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 113,78m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Tomaz Guimarães (antiga Dom João VI), Bairro Santos Dumont (antigo Buriá), no Município de Senhor do Bonfim - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Rede Coletora de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Senhor do Bonfim, no Município de Senhor do Bonfim - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitar-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de janeiro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa CivilLarissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Rede Coletora de Esgoto.
MUNICÍPIO: Senhor do Bonfim - Bahia.
LOCALIDADE: Rua Tomaz Guimarães (antiga Dom João VI), Bairro Santos Dumont (antigo Buriá).

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	371.299,2556	8.841.649,1672	119°53'51"	28,25
V2	V3	371.323,7472	8.841.635,0854	208°04'58"	4,00
V3	V4	371.321,8633	8.841.631,5546	299°53'50"	28,64
V4	V1	371.297,0367	8.841.645,8289	33°36'40"	4,01

Área: 113,78m²
Perímetro: 64,90m

DECRETO Nº 22.591 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2023.0033723-21 da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, as áreas de terra totalizando 897,04m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na Fazenda Buriá, no Município de Senhor do Bonfim - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes nos Anexos I a III deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Rede Coletora de Esgoto, pertencentes ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Senhor do Bonfim, no Município de Senhor do Bonfim - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitar-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de janeiro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Rede Coletora de Esgoto - Trecho 01
MUNICÍPIO: Senhor do Bonfim - Bahia
LOCALIDADE: Fazenda Buriá

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	370.933,15	8.841.489,84	92°58'30"	5,59
V2	V3	370.938,73	8.841.489,55	193°59'34"	60,79
V3	V4	370.924,03	8.841.430,56	282°00'24"	5,00
V4	V1	370.919,14	8.841.431,60	13°31'33"	59,90

Área: 316,40m²
Perímetro: 131,28m

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Rede Coletora de Esgoto - Trecho 02
MUNICÍPIO: Senhor do Bonfim - Bahia
LOCALIDADE: Fazenda Buriá

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	370.868,86	8.841.498,67	99°47'24"	5,18
V2	V3	370.873,96	8.841.497,79	204°45'03"	59,33
V3	V4	370.849,12	8.841.443,91	292°34'01"	5,00
V4	V1	370.844,50	8.841.445,83	24°45'01"	58,18

Área: 293,77m²
Perímetro: 127,69m

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Rede Coletora de Esgoto - Trecho 03
MUNICÍPIO: Senhor do Bonfim - Bahia
LOCALIDADE: Fazenda Buriá

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	370.804,53	8.841.508,77	105°47'16"	5,00
V2	V3	370.809,34	8.841.507,41	198°43'52"	57,52
V3	V4	370.790,87	8.841.452,94	288°45'39"	5,01
V4	V1	370.786,13	8.841.454,55	18°44'42"	57,26

Área: 286,87m²
Perímetro: 124,79m

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 05 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$335.167.382,00 (trezentos e trinta e cinco milhões e cento e sessenta e sete mil e trezentos e oitenta e dois reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de janeiro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Giulliana Brito do Espírito Santo Mercuri
Secretária de Turismo em exercício

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Wallison Oliveira Torres
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura



Marcelo Werner Derschum Filho
Secretário da Segurança Pública
André Pinho Joazeiro
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Bruno Gomes Monteiro
Secretário de Cultura
Osni Cardoso de Araújo
Secretário de Desenvolvimento Rural
Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos
Davidson de Magalhães Santos
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Table with columns: Code, Description, Esfera, Natureza da Despesa, FTFE, FTBA, Em R\$ Reforço. Rows include Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar, Gerenciamento do Serviço Hospitalar e Ambulatorial, Apoio ao Funcionamento de Consórcio Interfederativo de Saúde, etc.

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Main budget table for Anexo I with columns: Programa de Trabalho (Especificação), Esfera, Natureza da Despesa, FTFE, FTBA, Em R\$ Reforço. Includes Tribunal de Contas dos Municípios, Secretaria da Administração, Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares, etc.

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Main budget table for Anexo I with columns: Programa de Trabalho (Especificação), Esfera, Natureza da Despesa, FTFE, FTBA, Em R\$ Reforço. Includes Secretaria de Desenvolvimento Rural, Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, Secretaria da Saúde, etc.

3.20.000 Secretaria da Segurança Pública 924.758,00
3.20.601 Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais 924.758,00
06.181.437.7873 Ampliação e Renovação da Frota F 4.4.90 759 316 924.758,00

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Budget table for Anexo I with columns: Programa de Trabalho (Especificação), Esfera, Natureza da Despesa, FTFE, FTBA, Em R\$ Reforço. Includes de Veículos do Sistema de Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE, etc.

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Main budget table for Anexo I with columns: Programa de Trabalho (Especificação), Esfera, Natureza da Despesa, FTFE, FTBA, Em R\$ Reforço. Includes Secretaria de Turismo, Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, etc.



4.40.000	Ministério Público						804.759,00
4.40.101	Superintendência de Gestão Administrativa						804.759,00
03.091.464.4075	Atuação Ministerial na Defesa dos Direitos Cíveis e das Entidades do Terceiro Setor	F	3.3.90	700	331		49.396,00
03.091.464.4758	Atuação Ministerial no Aperfeiçoamento do Sistema de Defesa Social e Segurança Pública	F	3.3.90	700	331		173.900,00
			4.4.90	700	331		362.463,00
03.091.464.6268	Atuação Ministerial na Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor	F	3.3.90	700	331		184.000,00
03.091.464.6612	Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Mata Atlântica	F	4.4.90	500	100		35.000,00
Total Reforço							335.167.382,00

Anexo II **Fonte de Financiamento**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA			Em R\$ Valor
1.03.000	Tribunal de Contas dos Municípios						410.526,00
1.03.101	Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios						410.526,00
01.122.500.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	500	100		410.526,00
3.09.000	Secretaria da Administração						500.000,00
3.09.801	Superintendência de Atendimento ao Cidadão						500.000,00
04.122.442.1340	Implantação de Unidade do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC	F	3.3.90	500	100		500.000,00
3.11.000	Secretaria da Educação						550.000,00
3.11.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC						500.000,00
12.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	500	114		500.000,00
3.11.304	Universidade Estadual de Santa Cruz						50.000,00
12.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	501	213		50.000,00
3.14.000	Casa Civil						5.000.000,00
3.14.601	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza						5.000.000,00
28.422.900.8422	Apoio às Ações de Combate e Erradicação da Pobreza	F	3.3.90	761	128		5.000.000,00
3.18.000	Secretaria de Desenvolvimento Rural						3.000.000,00
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional						3.000.000,00
20.606.417.1926	Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F	4.4.40	500	100		500.000,00
20.606.417.7125	Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável	F	4.4.50	500	100		2.500.000,00
3.21.000	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte						141.042,00
3.21.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE						141.042,00
11.334.413.5917	Apoio Técnico e/ou Financeiro a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária	F	3.3.50	761	128		141.042,00
3.22.000	Secretaria de Cultura						600.000,00
3.22.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT						600.000,00
13.392.406.5856	Apoio à Realização de Carnaval Cultural	F	3.3.90	500	100		600.000,00
3.38.000	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos						500.000,00
3.38.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDH						500.000,00
14.422.400.3282	Apoio às Ações de Promoção da Paternidade Responsável	F	3.3.50	500	100		500.000,00

Anexo II **Fonte de Financiamento**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA			Em R\$ Valor
4.40.000	Ministério Público						35.000,00
4.40.101	Superintendência de Gestão Administrativa						35.000,00
03.091.464.6612	Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Mata Atlântica	F	3.3.90	500	100		35.000,00
3.80.000	Encargos Gerais do Estado						442.590,00
3.80.102	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan						442.590,00
28.846.900.8050	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Estadual	F	4.4.90	500	100		442.590,00
Anulação							11.179.158,00

Superávit Financeiro do Estado						177.922.720,00	
	500	300				843.414,00	
	501	300				330,00	
	759	316				924.758,00	
	700	331				1.409.849,00	
	706	366				130.324.369,00	
	544	381				44.420.000,00	
Excesso de Arrecadação do Estado						559.792,00	
	700	131				559.792,00	
Superávit Financeiro da Entidade						145.505.712,00	
3.09.000	Secretaria da Administração						807.234,00
3.09.604	Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia					807.234,00	
	803	640				807.234,00	
3.19.000	Secretaria da Saúde						144.028.310,00
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde					144.028.310,00	
	600	681				86.832.768,00	
	605	684				57.195.542,00	
3.22.000	Secretaria de Cultura						670.168,00
3.22.201	Fundação Cultural do Estado da Bahia					670.168,00	
	501	613				670.168,00	
Total Financiamento							335.167.382,00

DECRETO FINANCEIRO Nº 06 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Fiscal crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$30.561.683,00 (trinta milhões e quinhentos e sessenta e um mil e seiscentos e oitenta e três reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de janeiro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Manoel Vitorino da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação

José Antônio Maia Gonçalves
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Sérgio Luís Lacerda Brito
Secretário de Infraestrutura

Anexo I **Suplementar**

Orçamento Fiscal							
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA			Em R\$ Reforço
3.11.000	Secretaria da Educação						808.531,00
3.11.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC						402.213,00
12.368.425.7744	Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	570	131		402.213,00
3.11.303	Universidade Estadual de Feira de Santana						406.318,00
12.364.424.7867	Aparelhamento de Unidade Universitária	F	4.4.90	570	231		406.318,00
3.24.000	Secretaria de Infraestrutura						26.153.152,00
3.24.801	Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia						26.153.152,00
26.781.432.2861	Conservação de Terminal de Transporte Aeroviário	F	3.3.90	759	346		2.587.399,00
26.782.419.3046	Realização de Intervenção na Área de Transporte	F	4.4.90	759	346		3.332.645,00
26.782.432.2868	Conservação da Rede Rodoviária Estadual	F	3.3.90	759	346		8.522.930,00
			3.3.94	759	346		4.584.888,00
26.782.432.3914	Supervisão de Obra de Infraestrutura Rodoviária	F	4.4.90	759	346		1.715.207,00



26.782.432.7911	Recuperação de Acesso Rodoviário	F	4.4.90	759	346	3.664.558,00
26.784.432.3330	Recuperação de Terminal Hidroviário	F	4.4.90	759	346	1.745.525,00
3.35.000	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização					3.600.000,00
3.35.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP					3.600.000,00
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	500	100	3.600.000,00
Total Reforço						30.561.683,00

Anexo II		Fonte de Financiamento				
		Orçamento Fiscal				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Em R\$ Valor
3.35.000	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização					3.600.000,00
3.35.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP					3.600.000,00
14.421.438.4659	Administração de Pessoal e Encargos do Sistema Penitenciário	F	3.1.90	500	100	3.600.000,00
Anulação						3.600.000,00
Superávit Financeiro do Estado						26.153.152,00
				759	346	26.153.152,00
Excesso de Arrecadação do Estado						402.213,00
				570	131	402.213,00
Excesso de Arrecadação da Entidade						406.318,00
	3.11.000	Secretaria da Educação				406.318,00
	3.11.303	Universidade Estadual de Feira de Santana				406.318,00
				570	231	406.318,00
Total Financiamento						30.561.683,00

manter à disposição da Defensoria Pública do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2023.0000431-56, a servidora **MARIA ROSA SILVA BARBOZA DOS SANTOS**, cadastro nº 58.000.058, lotada na Secretaria da Administração, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição da Defensoria Pública do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2022.0006246-11, a servidora **ANA LÚCIA ALMEIDA DOS SANTOS**, cadastro nº 09.444.506, lotada na Secretaria da Administração, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição do Senado Federal, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.7313.2023.0008830-68, o servidor **CARLOS ROBERTO FRAGA**, cadastro nº 09.023.399, lotado na Secretaria da Segurança Pública, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição do Ministério da Saúde, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.7313.2023.0009824-73, o servidor **BRUNO GUIMARÃES DE ALMEIDA**, cadastro nº 19.541.606, Sanitarista, lotado na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição do Ministério da Saúde, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.7313.2023.0010038-19, a servidora **ÉRICA CRISTINA SILVA BOWES**, cadastro nº 19.469.636, Assistente Social, lotada na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO PAIM** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.01.2024.

considerar nomeado, com efeito a partir de 24.01.2024, **RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO PAIM** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Casa Civil.

exonerar, a pedido, **MÉRCIA LEMOS DE CARVALHO** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Gestão Organizacional e de TIC, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria da Educação.

exonerar **ROSANA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 92.090.517, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a pedido, a **Capitã PM THAIS RAMOS FANELI**, matrícula nº 30.390.605, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ELANE ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 20.489.381, do cargo de Assistente II, símbolo DAS-3, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **FLAVIA SILVA DE SANTANA**, matrícula nº 92.097.821, do cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **RENATA ROSAS DE ATAÍDE** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ROSANA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 92.090.517, para o cargo de Assistente II, símbolo DAS-3, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ELANE ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 20.489.381, para o cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, a **Capitã PM THAIS RAMOS FANELI**, matrícula nº 30.390.605, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 11.920 de 29 de junho de 2010.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Capitão PM ANTONIO CARLOS SANTOS MOURA**, matrícula nº 30.363.816, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 11.920 de 29 de junho de 2010.

nomear **RENATO LACERDA SILVA JÚNIOR**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.549, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **WIRIAM COSTA BORGES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

manter à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 019.5134.2023.0181823-49, a servidora **IZONETE FARIAS DAMACENA**, cadastro nº 19.224.064, lotada na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição do Ministério Público do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2023.0000139-15, a servidora **JOSETE REIS FERNANDEZ CARDILLO**, cadastro nº 39.001.842, lotada na Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição do Ministério Público do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2023.0000138-34, a servidora **POLIANA BRITO BARBOSA**, cadastro nº 19.447.239, e **EURICO JOSÉ CRUZ DA MATTA**, cadastro nº 19.329.383, lotados na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição do Ministério Público do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2023.0000136-72, a servidora **MÔNICA LEAL BRASIL RIBEIRO QUEIROZ**, cadastro nº 65.002.597, lotada na Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, vinculada à Secretaria da Administração, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição do Ministério Público do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2023.0000140-59, a servidora **CRISTIANE SANDES TOSTA**, cadastro nº 45.366.092, lotada no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, vinculada à Secretaria do Meio Ambiente, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

nomear **ANA CAROLINA TEIXEIRA DE SOUZA NASCIMENTO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Instituto de Identificação Pedro Mello, do Departamento de Polícia Técnica da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeado, com efeito a partir de 23.01.2024, o **Capitão PM IGOR BACELAR DA CRUZ URPIA**, matrícula nº 30.481.749, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeada, com efeito a partir de 25.01.2024, **LETÍCIA PAIS FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula nº 92.107.623, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Gestão Tecnológica, Telecomunicações e Inovação, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeado, com efeito a partir de 25.01.2024, **ALAN PEREIRA EVANGELISTA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.247.517, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Gestão Tecnológica, Telecomunicações e Inovação, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARCOS DOMINGUES DA COSTA**, Escrivão de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 12.589.319, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos do Município de Salvador, do Departamento Especializado de Investigações Criminais, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 23.01.2024, o **Coronel PM AUGUSTO CÉSAR MIRANDA MAGNAVITA**, matrícula nº 30.190.255, do cargo de Comandante de Operações de Inteligência, símbolo DAS-2B, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 23.01.2024, o **Tenente-Coronel PM TARCÍSIO RICARDO RIOS CAXIAS DA COSTA**, matrícula nº 30.227.357, do cargo de Subcomandante de Operações de Inteligência, símbolo DAS-2C, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 23.01.2024, o **Major PM SERGIO MARCOS RIBEIRO PAZ**, matrícula nº 30.227.357, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Comando de Operações de Inteligência da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerada, com efeito a partir de 23.01.2024, a **Major PM CLEIA OLIVEIRA CARVALHO DE SANTANA**, matrícula nº 30.291.433, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Operações de Inteligência da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 23.01.2024, o **Major PM ADENILTON PINTO LOPES**, matrícula nº 30.291.438, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Operações de Inteligência da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 23.01.2024, o **Major PM ANTÔNIO FÉLIX DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 30.337.400, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Operações de Inteligência da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 23.01.2024, o **Capitão PM JEANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.429.796, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Operações de Inteligência da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerada, com efeito a partir de 23.01.2024, a **Capitã PM MARÍLIA SOUSA MATOS**, matrícula nº 30.482.081, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando de Operações de Inteligência da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 23.01.2024, o **Capitão PM VALDECK GONZAGA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.306.715, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando de Operações de Inteligência da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 23.01.2024, o **Capitão PM ANDERSON DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº 30.413.090, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando de Operações de Inteligência da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeado, com efeito a partir de 23.01.2024, o **Coronel PM AUGUSTO CÉSAR MIRANDA MAGNAVITA**, matrícula nº 30.190.255, para o cargo de Comandante de Inteligência, símbolo DAS-2B, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeado, com efeito a partir de 23.01.2024, o **Tenente-Coronel PM TARCÍSIO RICARDO RIOS CAXIAS DA COSTA**, matrícula nº 30.227.357, para o cargo de Subcomandante de Inteligência, símbolo DAS-2C, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeado, com efeito a partir de 23.01.2024, o **Major PM SERGIO MARCOS RIBEIRO PAZ**, matrícula nº 30.227.357, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Comando de Inteligência da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeada, com efeito a partir de 23.01.2024, a **Major PM CLEIA OLIVEIRA CARVALHO DE SANTANA**, matrícula nº 30.291.433, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Inteligência da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeado, com efeito a partir de 23.01.2024, o **Major PM ADENILTON PINTO LOPES**, matrícula nº 30.291.438, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Inteligência da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeado, com efeito a partir de 23.01.2024, o **Major PM ANTÔNIO FÉLIX DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 30.337.400, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Inteligência da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeado, com efeito a partir de 23.01.2024, o **Capitão PM JEANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.429.796, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Inteligência da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeada, com efeito a partir de 23.01.2024, a **Capitã PM MARÍLIA SOUSA MATOS**, matrícula nº 30.482.081, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando de Inteligência da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeado, com efeito a partir de 23.01.2024, o **Capitão PM VALDECK GONZAGA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.306.715, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando de Inteligência da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeado, com efeito a partir de 23.01.2024, o **Capitão PM ANDERSON DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº 30.413.090, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando de Inteligência da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de janeiro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 25/01/2024

Processo SEI nº 010.0579.2024.0000047-40
Origem: Secretaria da Agricultura Irrigação, Pesca e Aquicultura
Interessado: Silney James Sobreira de Almeida
Despacho: Autorizo, nos termos do despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 011.5511.2023.0108516-49
Origem: Secretaria da Educação
Interessado: Jocivaldo Bispo da Conceição dos Anjos
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 073.13192.2023.0036033-80
Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC
Interessado: Jorge Eduardo Souza Zaidan Nassri
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 073.6789.2023.0036178-32
Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC
Interessado: Rosana Queiroz Santos Caldas
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.7146.2023.0088194-74
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessado: Paulo César Souza Garcia
Despacho: Autorizo, nos termos do despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 089.3141.2024.0002382-24
Origem: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA/SSP
Interessado: Ten Cel BM Allan Urbano Lau Guanais Mineiro
Despacho: Autorizo, nos termos do despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.



Processo SEI nº 036.5404.2024.0000012-56

Origem: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM/SDE

Interessados: Henrique Santana Carballal e Carlos Borel Moreira Neto

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 017.10719.2024.0000128-28

Órgãos: Tribunal de Contas dos Municípios, Secretaria da Administração, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Casa Civil, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Turismo, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, Encargos Gerais do Estado e Ministério Público.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

Processo SEI nº 017.10719.2024.0000170-30

Órgãos: Secretaria da Educação, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO Nº 002/2024

Orienta os órgãos e entidades quanto à utilização de meios eletrônicos para realização de atos de comunicação em procedimentos correccionais no âmbito do Sistema de Correição Estadual do Poder Executivo

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea "h", inciso I, art. 25 do Decreto nº 21.451, de 09 de junho de 2022, e em conformidade com o disposto na Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011 e na Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, no Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 11.415, de 27 de janeiro de 2009 e em conformidade com o processo SEI nº 009.0166.2022.0076673-27, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO

1. Os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo estadual, que compõem a administração direta, autárquica e fundacional, deverão observar as disposições desta Instrução e da legislação em vigor, quanto à utilização de meios eletrônicos para a realização de atos de comunicação em procedimentos correccionais no âmbito do Sistema de Correição Estadual do Poder Executivo.

2. São responsáveis pelo cumprimento desta Instrução os integrantes do Sistema de Correição Estadual do Poder Executivo:

2.1. a Corregedoria Geral da Secretaria da Administração - SAEB;

2.2. as Corregedorias Setoriais instituídas nos órgãos e entidades da Administração Pública estadual;

2.3. as comissões processantes e unidades encarregadas da apuração de irregularidades praticadas por servidores públicos, constituídas no âmbito dos órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado.

3. Para fins de utilização desta Instrução, são consideradas as seguintes definições:

3.1. Meio Eletrônico - qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais.

3.2. Transmissão Eletrônica - toda forma de comunicação à distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores.

3.3. Assinatura Eletrônica - identificação inequívoca do signatário em formato eletrônico, observando os seguintes tipos de assinaturas:

3.3.1. Assinatura Digital - baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica.

3.3.2. Assinatura Cadastrada - obtida perante a Administração, conforme disposto em regulamento.

3.4. Sistema - conjunto de rotinas e procedimentos informatizados criados para produzir efeitos de tramitação processual a partir da operação nele realizada.

3.5. Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA - sistema oficial de gestão de processos e documentos administrativos eletrônicos e digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades do Poder Executivo estadual.

3.6. Ambiente Digital - local próprio de armazenamento e processamento de informações processuais realizadas por meio eletrônico.

3.7. Endereço de Correio Eletrônico (*e-mail*) - sistema digital de comunicação, que permite o envio e recebimento de mensagens eletrônicas através da Internet, sendo considerado veículo oficial de comunicação entre o Poder Executivo estadual e respectivos servidores.

3.8. Aplicativo de Troca de Mensagens - sistema digital de comunicação que permite o envio e recebimento de mensagens eletrônicas, em tempo real, através da internet.

3.9. Administrado Credenciado - agente público, advogado ou terceiro interessado que realizou prévio credenciamento, na forma do art. 87 da Lei nº 12.209/2011, para prática de atos processuais em sistema eletrônico.

3.10. Citação - ato pelo qual é dada ciência ao acusado da instauração do processo disciplinar, sendo chamado para integrá-lo, a fim de que apresente defesa e provas sobre os fatos descritos no mandado.

3.11. Intimação - ato pelo qual se dá ciência a alguém dos atos e termos do processo, constando o que deve ou não deve fazer, ou acerca das decisões proferidas no procedimento correccional.

3.12. Procedimento Correccional - investigação preliminar, sindicância, o processo disciplinar sumário ou processo administrativo disciplinar.

4. Os atos de comunicação, realizados via processo eletrônico, deverão ocorrer em conformidade com o disposto no art. 1º do Decreto nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

4.1. Quando, por motivo técnico, for inviável a realização de atos de comunicação por meio eletrônico, esses poderão ser praticados de acordo com as regras ordinárias disciplinadas pela Lei nº 6.677/1994 e pela Lei nº 7.990/2001, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 12.209/2011.

5. A instrução dos procedimentos e prática de atos de comunicação eletrônica tem os seguintes objetivos:

5.1. facilitar o exercício de direitos e o cumprimento de deveres através de sistemas que, de forma segura, fácil, célere e compreensível, sejam acessíveis a todos os interessados;

5.2. tornar mais simples e rápido o acesso dos interessados ao procedimento e à informação;

5.3. simplificar e reduzir a duração dos procedimentos, promovendo a rapidez das decisões, com as devidas garantias legais.

6. São considerados atos formais de comunicação em procedimentos correccionais as citações e intimações, que devem propiciar a perfeita e inequívoca ciência pelos destinatários.

6.1. Aplica-se à citação as regras previstas para a notificação constantes na Lei nº 12.209/2011.

6.2. Podem ser destinatários de intimação qualquer pessoa chamada a participar do procedimento correccional, notadamente o denunciante, denunciado, depoente, declarante, testemunha, acusado e o advogado.

7. Os atos de comunicação da Administração em procedimento correccional podem processar-se, digitalmente, através do envio de mensagem ao endereço de correio eletrônico indicado em qualquer documento apresentado pelo destinatário, durante o procedimento correccional, respeitado o sigilo das informações pessoais.

7.1. Poderão ser utilizados, para a realização de atos de comunicação, aplicativos de troca de mensagens que transmitam textos e imagens e que permitam o compartilhamento de arquivos como anexos, desde que haja ciência inequívoca do destinatário mediante comparecimento espontâneo para prática do ato processual, conforme art. 49, § 2º e art. 51, I, da Lei nº 12.209/2011.

7.2. A Administração deverá optar pelo aplicativo de troca de mensagens que forneça maior segurança aos dados pessoais dos usuários, em observância ao quanto previsto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

8. A citação no processo disciplinar deverá conter as seguintes informações, dentre outras:

8.1. Nome do órgão ou entidade;

8.2. Número do procedimento correccional;

8.3. Identificação do acusado;

8.4. Descrição completa dos fatos que lhe são imputados, com indicação dos dispositivos legais ou regulamentares supostamente violados;

8.5. Obrigatoriedade de defesa por advogado e o prazo para apresentação da defesa inicial;

8.6. Forma de vista e de obtenção de cópia dos autos;

8.7. Assinatura do Presidente da Comissão Processante.

9. A intimação nos procedimentos correccionais deve conter as seguintes informações, dentre outras:

- 9.1. Nome do órgão ou entidade;
- 9.2. Número do procedimento correcional;
- 9.3. Identificação do intimado e finalidade da intimação;
- 9.4. Data, hora e local em que deve comparecer ao ato processual, se for o caso;
- 9.5. Informação da continuidade do procedimento correcional, independentemente do seu comparecimento, se for o caso;
- 9.6. Assinatura do responsável pela investigação preliminar ou do presidente da Comissão;
10. Os administrados, servidores, advogados e demais pessoas que participam do procedimento correcional deverão:
- 10.1. informar seus endereços de correio eletrônico (*e-mail*) e número de telefone celular na primeira intervenção que realizarem nos autos e mantê-los atualizados durante todo curso do procedimento correcional;
- 10.2. fornecer a identificação, o nome completo, endereço de correio eletrônico e o número de telefone celular das testemunhas indicadas.
- 10.3. permitir que o sistema de correio eletrônico utilizado mantenha ativa a opção de recebimento e a confirmação de leitura das mensagens, quando o destinatário for agente público;
- 10.4. observar a data, o horário e o endereço informados nos atos de citação ou intimação para apresentação de manifestação escrita, prática de ato processual, participação de audiências, perícias ou diligências.
11. O endereço de correio eletrônico utilizado nos atos de comunicação dirigidos a servidores será o de caráter institucional, preferencialmente, sem prejuízo da utilização do endereço particular.
- 11.1. O ato de comunicação poderá ser enviado ao chefe da repartição ou superior hierárquico do servidor destinatário, que deverá submetê-lo à respectiva assinatura e devolvê-lo para a juntada aos autos do procedimento correcional.
12. Qualquer pessoa chamada a participar do procedimento correcional poderá solicitar que as intimações sejam enviadas para o endereço eletrônico válido ou aplicativo de troca de mensagens que espontaneamente informar, ou que utilizar para comunicar-se com o órgão, bem como para reter os documentos.
- 12.1. O credenciamento no sistema pelo advogado, implica em consentimento expresso e irrevogável de que os atos de comunicação serão realizados exclusivamente na forma eletrônica, não podendo o destinatário alegar que não foi devidamente intimado no caso de ausência de confirmação de leitura do ato eletrônico, observado o disposto no art. 89, § 2º da Lei nº 12.209/2011.
13. Os dados pessoais informados no procedimento correcional para fins de comunicação processual devem ser protegidos do uso indevido de terceiros e não podem ser utilizados para finalidade diversa.
14. A citação e intimação, realizadas por meio eletrônico, deverão ser certificadas e juntadas aos autos, mediante termo do qual constem dia, hora e endereço eletrônico.
15. Os atos de comunicação por meio eletrônico deverão ser feitos no horário de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo estadual, salvo os motivadamente urgentes.
16. Os atos de comunicação deverão ser enviados na forma de mensagem escrita, acompanhado do respectivo documento em arquivo anexado, demonstrando a data, o horário e o meio de transmissão em que foi praticado o ato.
- 16.1. O arquivo contendo o ato de comunicação deverá estar legível e em formato não editável.
- 16.2. Se a comunicação tiver mais de uma página/arquivo, estes devem ser devidamente identificados, de modo a permitir sua leitura na ordem cronológica do documento original.
17. A citação e a intimação eletrônica ao administrado credenciado serão consideradas realizadas no dia em que a confirmação de leitura for registrada pelo sistema, ou no primeiro dia útil seguinte, quando esta não se realizar em dia útil, certificando-se nos autos a sua realização.
- 17.1. A confirmação da leitura do ato de comunicação feita por meio eletrônico se dará mediante:
- 17.1.1. a notificação de confirmação de leitura pelo sistema, se disponível;
- 17.1.2. a ciência tácita, quando encaminhada para o endereço de correio eletrônico e houver manifestação do destinatário;
- 17.1.3. o atendimento da finalidade do ato de comunicação.
18. A contagem de prazos terá início no primeiro dia útil que se seguir ao de qualquer das hipóteses constantes no item 20.

19. Será determinada a citação pessoal do acusado em processo disciplinar, quando for realizado o ato por via eletrônica e não houver confirmação de leitura, na forma do item 19, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da sua expedição.

20. Será considerada realizada a intimação do administrado credenciado, inclusive do acusado regularmente citado, após decorrido o prazo de 10 (dez) dias do envio da mensagem eletrônica, conforme disposto no art. 89, § 2º da Lei nº 12.209/2011.

20.1. Nas hipóteses em que não houver confirmação de leitura da intimação e o destinatário não for credenciado, deverá ser realizada a intimação pessoal, se o destinatário for agente público, e postal nas demais hipóteses.

21. A intimação das testemunhas será feita preferencialmente na forma eletrônica, através dos dados para contato previamente indicados pelo (a) interessado (a) e/ou procuradores.

21.1. A mensagem eletrônica deverá conter instruções à (s) testemunha (s) para responder ao remetente, com confirmação do seu recebimento, em até 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da intimação.

22. Nos casos em que não for confirmada a leitura da citação ou intimação eletrônica, o comparecimento espontâneo do destinatário supre a ausência da referida confirmação de leitura, principalmente se a finalidade do ato de comunicação for atendida.

22.1. Se o destinatário comparecer apenas para arguir a nulidade, o servidor responsável pela investigação preliminar ou o presidente da Comissão, após apreciação da nulidade arguida, poderá estabelecer novo prazo para prática do ato processual.

23. Em nenhuma hipótese haverá a solicitação de informação de dados pessoais, bancários ou qualquer outro de caráter sigiloso através de ato de comunicação eletrônica em procedimentos correcionais.

24. Aplicam-se as disposições previstas nesta Instrução Normativa, no que couber, ao processo de apuração de irregularidade praticada pelo servidor temporário contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, destinado à avaliação da rescisão contratual antecipada.

25. A Secretaria da Administração - SAEB, através da Corregedoria Geral, decidirá sobre os casos omissos nesta Instrução.

26. Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Portaria Nº 00737666 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALINE VIANNA MASCARENHAS CERQUEIRA, proc. 074.7137.2023.0006417-66, UNEB, Professor Magistério Superior, CLASSE 2, NIVEL B, matrícula 74002697, proventos integrais - R\$14.239,53 (quatorze mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$7.571,40, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.347,13, 17.07 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.292,44, 40.00 % Incent Mestrado Incorp - R\$3.028,56. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00740981 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOAO SANTANA GOMES MELO, proc. 074.7085.2023.0090250-75, UNEB, Professor Magistério Superior, CLASSE 2, NIVEL B, matrícula 74275000, proventos integrais - R\$11.104,21 (onze mil cento e quatro reais e vinte e um centavos), compostos por Vencimento - R\$5.047,60, 44.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.220,94, 35.99 % CET Lei 6932/96 Inc - R\$1.816,63, 40.00 % Incent Mestrado Incorp - R\$2.019,04. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00733823 de 25 de Janeiro de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MIRELLA UZEDA JACQUES, proc. 074.7102.2022.0034781-51, UNEB, Analista universitário, GRAU 5, matrícula 74000351, proventos integrais - R\$9.050,67 (nove mil e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$2.452,37, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.002,83, Gratf Sup Tec Un Inc - R\$1.427,17, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$735,71, Estabilidade Econ Inc - R\$2.432,59. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00738500 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARLIEL CARVALHO DOS SANTOS, proc. 030.2701.2023.0208916-54, Primeiro sargento, matrícula 30337909, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.281,09 (dez mil duzentos e oitenta e um reais e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.594,28, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$79,71, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$398,57, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$797,14, VPNI GAPJud L.7622/2000 - R\$266,39, VPNI GAPJud L.8889/2003 - R\$310,36, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.834,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00746507 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, II, art. 179, V, da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FLORISVALDO LIMA DA SILVA, proc. 030.17620.2023.0090142-21, Primeiro sargento, matrícula 30293077, proventos calculados na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00741037 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, II, art. 179, V, da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GILSON SOARES SEIXAS, proc. 030.17620.2023.0135669-09, Tenente coronel, matrícula 30190226, proventos calculados na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00746982 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CREUZA DA SILVA SANTOS, proc. 019.10709.2023.0133857-23, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19255636, proventos integrais - R\$3.864,59 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.320,01, 98.67 % GID Municipalizacao Inc - R\$1.302,45, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$396,00, 51.92 % CET - Extensao Incorp - R\$685,35, 12.18 % Adc Insalubridade Incorp - R\$160,78. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00743198 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIVALDO LUCIO DOS SANTOS, proc. 030.15305.2023.0213924-91, Primeiro sargento, matrícula 30303448, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.077,67 (dez mil e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.594,28, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$79,71, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$446,40, 70.42 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.122,64, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.834,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00740104 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSAIR FIGUEREDO DOS REIS, proc. 030.9762.2023.0202797-60, Primeiro sargento, matrícula 30337898, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.704,34 (nove mil setecentos e quatro reais e trinta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.594,28, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$79,71, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$398,57, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$797,14, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.834,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULOJOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00738465 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento

no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULO CESAR MOTA SANTOS, proc. 030.13393.2023.0208780-84, Primeiro sargento, matrícula 30340347, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.943,48 (nove mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.594,28, 5,00 % Adic Inativ Pos Lei Inc - R\$79,71, 25,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$398,57, 65,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.036,28, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.834,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00744343 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JANETE ARAUJO MIRANDA, proc. 019.8834.2023.0211644-71, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19256763, proventos integrais - R\$4.129,13 (quatro mil cento e vinte e nove reais e treze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.375,37, 30,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$412,61, 52,25 % CET - Extensao Incorp - R\$718,63, GID Incorporada - R\$1.209,91, 30,00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$412,61. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PC Nº 002 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, em atenção à decisão proferida nos autos da Ação Judicial, abaixo listada, **RESOLVEM**: tornar público o Resultado Final do candidato *sub judice* no Concurso Público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013.

1 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

1.1 Resultado final do concurso do candidato *sub judice*, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato, nota final no concurso público, classificação final no concurso público e ação judicial.

11.1 DELEGADO DE POLÍCIA

Inscrição	Nome	Nota final no concurso público	Classificação final no concurso público	Ação Judicial
1000326	Tiago dos Santos Andrade (sub judice)	64,52	230º	0501894-93.2017.8.05.0146

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração do Estado da Bahia

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegada Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

PORTARIA SRH/SAEB Nº 45 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial abaixo relacionada, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Final da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato *sub judice* abaixo listado, de acordo com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

ANEXO ÚNICO RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA - PROVA DISCURSIVA (LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATA *SUB JUDICE*)

Cargo 003: Investigador de Polícia

Inscrição	Nome	Estudo de Caso 1	Estudo de Caso 2	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
22850546	Thassio de Sousa Queiroz (Sub judice)	50,00	10,00	60,00	8003950-86.2022.8.05.0229

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 46 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**:

1. Divulgar o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, dos candidatos *sub judice* abaixo listados.

2. Informar que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no item 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.

3. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC (www.ibfc.org.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ANEXO I CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA *SUB JUDICE* (RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: Região 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2120518-3	KAIO FELIPPE VELAME SOUZA SANTOS (SUB JUDICE)	75	8014188-46.2020.8.05.0000

ANEXO II CANDIDATO NEGRO *SUB JUDICE* (RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS: ALUNO SOLDADO POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2020997-5	GABRIEL ZIDANE DA SILVA PEREIRA (SUB JUDICE)	81	8014188-46.2020.8.05.0000

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: Região 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2057441-0	ARTHUR PACHECO GARCIA ((SUB JUDICE)	66	8014188-46.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 47 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**:

1. Divulgar o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato *sub judice* abaixo listado.

2. Informar que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no item 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.

3. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC (www.ibfc.org.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

**ANEXO ÚNICO****CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE
(RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: Região 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA**

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2041501-0	LARISSA LEMOS NOGUEIRA (SUB JUDICE)	75	8014902-06.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 48 DE 25 DE JANEIRO DE 2024**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

- Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judice abaixo listado.
- Informar** que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no item 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.
- Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC (www.ibfc.org.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ANEXO ÚNICO**CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE
(RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2096628-8	Flávio Silva Amorim (Sub judice)	62	8015885-05.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 49 DE 25 DE JANEIRO DE 2024**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

- Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judice abaixo listado.
- Informar** que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no item 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.
- Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC (www.ibfc.org.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ANEXO I**CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE
(RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS**

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2028902-2	Fernanda Soares Silva (Sub Judice)	83	8017542-79.2020.8.05.0000

ANEXO II**CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE
(RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS**

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2028902-2	Fernanda Soares Silva (Sub Judice)	83	8017542-79.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 50 DE 25 DE JANEIRO DE 2024**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

- Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judice abaixo listado.
- Informar** que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no item 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.
- Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC (www.ibfc.org.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ANEXO ÚNICO**CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE
(RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2106716-3	Nicolas Suzart Aquino (Sub judice)	79,00	8016028-91.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 51 DE 25 DE JANEIRO DE 2024**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

- Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judice abaixo listado.
- Informar** que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no item 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.
- Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC (www.ibfc.org.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ANEXO ÚNICO**CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE
(RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: Região 04 - INTERIOR ILHÉUS**

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2061430-6	Gabriel Correia Santanna (Sub judice)	81	8016955-57.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 52 DE 25 DE JANEIRO DE 2024**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

- Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judice abaixo listado.
- Informar** que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no item 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.3.
- Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC (www.ibfc.org.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ANEXO ÚNICO

CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE
(RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2009181-1	Arthur Costa de Farias (Subjudice)	54	8017184-17.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 53 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

- 1. Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judice abaixo listado.
- 2. Informar** que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no item 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.
- 3. Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis, subseqüentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC (www.ibfc.org.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ANEXO ÚNICO

CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE
(RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: Região 02 - INTERIOR JUAZEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2067470-8	EZEQUIEL FERREIRA LIMA (SUB JUDICE)	69	8015934-46.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargo: Coordenador Pedagógico

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições em cumprimento as Ação Judicial sob nº 8000162-98.2017.8.05.0048, de acordo com orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante nos processos SEI nº 006.17950.2023.0060030-38 e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargo de Professor e Coordenador Pedagógico, da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado da Bahia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, através da Portaria Conjunta SAEB/SEC nº 001 de 09 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de maio de 2006.

RESOLVEM:

1 - Convocar o candidato **sub judice** abaixo nominado, por Cargo/Núcleo Territorial de Educação - NTE, para entrega da documentação listada abaixo, conforme Capítulo XII, XIII, XIV, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2005, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 08 de novembro de 2005:

- diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior de Licenciatura específica para a disciplina a qual concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento ou de divórcio, se for o caso;
- número de conta corrente do Banco do Brasil
- título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- PIS/PASEP;
- laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto(a) para o exercício do cargo;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4;

- comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, onde couber;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

w) declaração de opção de lotação por município conforme modelo disponibilizado no site do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br)

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitem 4.26 do Capítulo 4, deste Edital.

z) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

2 - Fica o candidato convocado na forma do item 15.1 ciente de que será exigido comprovante de vacinação, conforme Decreto estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021, Decreto estadual nº 21.310 de 11 de abril de 2022, Instrução Normativa SAEB nº 024/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27 de novembro de 2021 e nº 028/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 15 de dezembro de 2021, para acesso a quaisquer prédios públicos, nos quais se situem órgãos, entidades e unidades administrativas ou laudo médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.

2.1 - O candidato convocado deverá enviar dentro do prazo estabelecido abaixo, os documentos digitalizados para o correio eletrônico ingressocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br.

3 - O candidato convocado deverá comparecer na sede do Núcleo Territorial de Educação - NTE 19: Capela do Alto Alegre, munido da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses



Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
Videolaringoscopia com laudo	6 meses
Audiometria Tonal e Vocal	6 meses

Apresentados os exames, a candidata receberá ofício de encaminhamento para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia. Na ocasião do comparecimento, a candidata deverá apresentar os exames originais.

4- O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Educação

**CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA**

MUNICÍPIO/SETOR	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIF.
CAPELA DO ALTO ALEGRE	EDNEY SOUZA DOS SANTOS SILVA (Sub Judice)	177,14	1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL/2013**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA e a DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Investigador de Polícia Civil publicado através da Portaria Conjunta SAEB/PC nº 001, de 13 de abril de 2015 publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 14 de abril de 2015, **RESOLVEM:**

1. Convocar o candidato sub judice abaixo nominado, por cargo, para comparecer, no local, data e horário, definidos conforme cronograma abaixo, munidos dos seguintes documentos, em original e fotocópia:

- diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para cargo que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- certificado de aprovação no Curso de Formação promovido pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL;
- carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;
- título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- PIS/PASEP;
- laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto(a) para o exercício do cargo;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 01 (uma) foto 3x4 colorida (recente);
- certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
- comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- número da agência e da conta-corrente no Banco do Brasil;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o

patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08(oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX- não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para o candidato que opte por se fazer representado por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

2 - O candidato aprovado deverá comparecer na sede do Palácio Sede da Polícia Civil da Bahia, munido da documentação listada no item 1 deste Edital e dos exames médicos abaixo discriminados, em **original e fotocópia**.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	03 meses
Glicemia	03 meses
Sumário de Urina	03 meses
Parasitológico de Fezes	03 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	03 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	06 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	06 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	06 meses

Apresentados os exames médicos, o candidato será informado da data de retorno para ser encaminhado para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia. Na ocasião do comparecimento, o candidato deverá apresentar os exames originais.

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO

Delegada Geral da Polícia Civil

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA**Local:** Palácio Sede da Polícia Civil da Bahia.

Coordenação de Recursos Humanos - Térreo.

Endereço: Praça 13 de maio, s/n, Bairro: Piedade. Salvador/ Bahia.**Data:** 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação.**Horário:** Das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação final	Ação Judicial
10003260	Tiago dos Santos Andrade (sub judice)	64,52	230º	0501894-93.2017.8.05.0146

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA**

A PRODEB e a empresa **PIXEL TELECOMUNICACAO LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços referente ao Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 022/2023. Processo SEI nº 065.10933.2023.0011407-17. Objeto: Implantação de sistema de registro de preços objetivando a formalização de ata com o vencedor do certame, visando contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de LINKS INTERNET BANDA LARGA

PARA CONTINGÊNCIA DA IDB e de LINKS INTERNET BANDA LARGA PARA EVENTOS compreendendo os serviços de instalação, configuração e manutenção, visando à conexão à Internet dos locais e prédios pertencentes aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, através de 02 (dois) LOTES, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e seus anexos. Valor global de R\$ 998.499,60 (novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), para lote 01. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata. Salvador, 25 de janeiro de 2023. José Muniz Rebouças - Diretor Executivo da PRODEB.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Portaria Nº 00744779 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear WERLEN JESUS DOS SANTOS, matrícula nº 49642068, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) Coord Financeira, a partir de 17 de Janeiro de 2024.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00744786 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear GILBERTO FIGUEIREDO ASSIS, matrícula nº 92052848, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) 28 A- CiRET- Camaçari, a partir de 17 de Janeiro de 2024.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00746130 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
GLEISON NASCIMENTO BARRETO	Coordenador III	DAI-4	11A- RET- Presidente Dutra	09 de Janeiro de 2024

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00746124 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear MARIA ROSIANE DA SILVA, matrícula nº 92078234, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) 9A Ciretran - Itaberaba, a partir de 05 de Janeiro de 2024.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00744736 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92079194	MILTON PEREIRA DE JESUS FILHO	Coordenador III	DAI-4	8A Retran - Catu	16.01.2024

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00744102 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar JEFFERSON SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 92081975, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 22 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir JESSICA CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 92027628, no cargo Coordenador II, do(a) Coord De Controle de Habilitação.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00746391 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49000872	TANIA MARIA SANTOS FACCHINETTI CARVALHAL	13.08.2017/12.08.2022	02.01.2024	31.01.2024

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RESULTADO DE PROCESSOS JULGADOS PELA JARI RECORRIDO: DETRAN

REPUBLICAÇÃO: A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, resolve, pela totalidade dos votos de seus membros, Tornar Sem Efeito a publicação veiculada no Diário Oficial do Estado - D.O.E., do dia 19.12.2023, tendo como recorrente TARCISIO NUNES DOS SANTOS, e recorrido o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, processo tombado sob o nº: 049.17495.2023.0026595-41:2019/014367-7, que divulgou o resultado do julgamento do apelo como sendo: "RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, À UNANIMIDADE DE VOTOS", em virtude de Duplicidade de digitalização com o Processo físico nº 2019/014367-7, já publicado no - D.O.E., do dia 08.07.2023. SILENE MARIA DOS SANTOS - PRESIDENTE/JARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00748417 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
16279758	GILDASIO MOURA PEREIRA	Agente penitenciário	COLÔNIA LAFAYETTE COUTINHO	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00748290 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92014955	MARCO ANTONIO MACHADO SILVEIRA	Agente penitenciário	CADEIA PÚBLICA	PRESÍDIO DE SALVADOR	24.01.2024	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00747633 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
16365447	MARIA DALVA BOMFIM QUEIROZ	Auxiliar administrativo	CONJUNTO PENAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	PRESÍDIO ADV ARISTON CARDOSO	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00745748 de 25 de Janeiro de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
16277535	ANSELMO JOSE PAIM MOINHOS	Agente penitenciário	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	PRESÍDIO DE SALVADOR	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Extrato de Convênio Nº 002/2024. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Cícero Dantas - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Ricardo Almeida Nunes da Silva/Prefeita Municipal de Cícero Dantas - DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00748764 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00745846 de 23 de Janeiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ANTONIO ANDERSON TEIXEIRA COTRIM**, matrícula nº 92104135.

ANDRE PINHO JOAZEIRO
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

1º TERMO ADITIVO Nº016/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0014/2023-CLARA IDEA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO INOVA SIMPLES(I.S.)(CLARA IDEA TECNOLOGIA E INOVACAO-DEMAIS. SEI084.0508.2023.0005613-81.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12 meses,com início em 14/02/2024 e término em 13/02/2025. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e Outorgado.

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA NºCCE0007/2024,Pedido:23 44/2023-EMPRESA: JO+ ABSORVENTES DÉRMICOS. SEI084.0496.2023.0003597-41. Objeto:Apoio financeiro à execução de Projeto de Pesquisa decorrente do Edital 003/2022-Centelha2.FonteFINEP:231/631-FAPESB-5420/100/300.Vigência:12meses,a contar da data de sua assinatura. Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e Outorgado.

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA SECULT Nº 08, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE CULTURA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto nº 17.983 de 24 de outubro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Definir a tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, dos processos a seguir relacionados:

- I - Premiação Cultural: Seleção e Aprovação;
II - Apoio Cultural: Seleção e Aprovação.

Art. 2º Fica vedado o cadastramento dos processos indicados no art. 1º em outros sistemas que tenham por finalidade o controle de tramitação de processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 24 de janeiro de 2024.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura

Portaria nº 009, de 24 de janeiro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE CULTURA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora, Ana Ester Oliveira da Silveira Borges, Coordenador III, cadastro nº 920713107, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, decorrente da decisão transitada em julgado proferida nos autos do Processo nº 8039608-84.2019.8.05.0001, em virtude do acidente de trânsito envolvendo o servidor Matrícula nº 11141615, conforme elementos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 022.2238.2021.000995-35, que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

DECISÃO DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO GERENCIADORA DO FUNDO DE CULTURA, REALIZADA EM 24/01/2024

PROCESSO: Nº 022.18152.2023.0012296-99

PROPONENTE: PAULO CÉSAR FERNANDES DOS SANTOS

PROJETO: CIRCULANDO COM OS MASCARADOS DE MARAGOJIPE E ORQUESTRA NO FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÁSCARAS DO - CE

VALOR: R\$ 66.240,00

DECISÃO: PRÉ SELECIONADA

PROCESSO: Nº 022.18152.2023.0012303-52

PROPONENTE: PATALA FILMES LTDA

PROJETO: LENDO E VENDENDO A BAHIA EM CABO VERDE

VALOR: R\$ 30.240,00

DECISÃO: PRÉ SELECIONADA

PROCESSO: Nº 022.18152.2023.0012324-87

PROPONENTE: EUDALDO MONÇÃO ROCHA JÚNIOR ME

PROJETO: 4ª AUTÊNTICA MOSTRA CINEMAS DO BRASIL

VALOR: R\$ 7.260,00

DECISÃO: PRÉ SELECIONADA

PROCESSO: Nº 022.18152.2024.0000053-99

PROPONENTE: MAURICIO SANTOS DE SOUSA

PROJETO: ABOUT CHAOS...SULDESTE TOUR

VALOR: R\$ 26.800,00

DECISÃO: PRÉ SELECIONADA

PROCESSO: Nº 022.18152.2024.0000031-83

PROPONENTE: JANETE DOS SANTOS JULIÃO

PROJETO: PROJETO INTERCÂMBIO CULTURAL NOS 17 ANOS DA CASA..

VALOR: R\$ 41.000,00

DECISÃO: PRÉ SELECIONADA

PROCESSO: Nº 022.18152.2024.0000235-32

PROPONENTE: 12.479.8211 LUCIANA REIS COMIN

PROJETO: VAI PRA CUBA!GRUPO TECA NO CONGRESSO E FESTIVAL...

VALOR: R\$ 20.286,00

DECISÃO: PRÉ SELECIONADA

PROCESSO: Nº 022.18152.2024.0000291-40

PROPONENTE: SHIRLENE ASSIS DE JESUS DE ANDRADE

PROJETO: ORÁCULO DA MEMÓRIA

VALOR: R\$ 30.000,00

DECISÃO: PRÉ SELECIONADA

PROCESSO: 022.18152.2024.0000264-77

PROPONENTE: ANA CAMILA DE SOUZA ESTEVES ME

PROJETO: COOPERAÇÃO ENTRE FESTIVALS BRASIL-SENEGAL

VALOR: R\$ 29.600,00

DECISÃO: PRÉ SELECIONADA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Portaria Nº 00747747 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54011014	RAIMUNDO ALVES DA SILVA JUNIOR	01.08.2008/31.07.2013	30.01.2024	28.04.2024

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00743925 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
54011943	MARIA DE FATIMA BACELLAR BERENQUER	Bailarino	26.11.2023	14.01.2024	50

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00748605 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar FERNANDA BAHIA MONTEIRO, matrícula nº 54528717, para, em razão de Férias no período de 22 de Janeiro de 2024 a 07 de Fevereiro de 2024, substituir IVAN CARLOS ORNELAS DE ANDRADE E SANTOS, matrícula nº 54440023, no cargo Assessor Técnico, do(a) COORD DE EDITAIS.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00748748 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
06219822019000282437	62004554	JURANDIR PEREIRA DE JESUS	Técnico administrativo	01.03.1987 a 29.02.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00748977 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607100033412	62005042	JORGE CASSEMIRO DA COSTA	Auxiliar administrativo	01.11.1987 a 31.10.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00748974 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607160023050	62001722	MARIA AUXILIADORA REIS CAMPOS	Técnico administrativo	06.04.1982 a 05.04.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00748988 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607150015032	62005105	JOSEMARY SANTOS DE JESUS	Técnico administrativo	01.02.1988 a 31.01.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00748982 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607090010893	62000985	EUBALDO PEREIRA GOMES	Técnico administrativo	01.09.1985 a 31.08.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00748467 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607180015576	62006215	ADROALDO DE JESUS ARGOLO	Auxiliar administrativo	11.07.1993 a 10.07.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00748464 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
06219822023000242057	62005691	GERALDO FRANCA DA SILVA	Aux. Administrativo/motor	15.04.1986 a 14.04.1991	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00748484 de 25 de Janeiro de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607150006289	62006221	CARLOS SOUZA SANTOS	Auxiliar administrativo	06.04.1983 a 05.04.1988	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00748481 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607180015371	62003328	ITAMARA MENEZES DA CRUZ	Auxiliar administrativo	01.10.1984 a 30.09.1989	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00748492 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607150015032	62005105	JOSEMARY SANTOS DE JESUS	Técnico administrativo	01.02.1983 a 31.01.1988	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00748490 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607150023833	62000695	JOSE DA FRANCA OLIVEIRA BORGES	Técnico administrativo	01.08.1989 a 31.07.1994	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00748494 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607180005570	62003615	LAZARO AUGUSTO GARCIA MENEZES	Técnico administrativo	20.03.1990 a 19.03.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00748500 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607180006917	62003829	MANUEL LUIS DE JESUS	Auxiliar administrativo	01.07.1990 a 30.06.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00748497 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607150008150	62004556	LICIA RAQUEL ALVES VIEIRA	Técnico administrativo	01.03.1982 a 28.02.1987	60

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00748502 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607130027468	62004584	MARGARIDA MARIA DE PINHO SANTANA	Auxiliar administrativo	01.03.1982 a 28.02.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00748504 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607150003479	62002164	MARIA ANGELICA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	28.02.1988 a 27.02.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00748509 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607150022063	62004762	MARIA CELIA DA SILVA BARAUNA MENDES	Técnico administrativo	01.08.1987 a 31.07.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00748511 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607170002115	62004966	MARTINS DE SOUZA SANTOS	Auxiliar administrativo	06.10.1992 a 05.10.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00748517 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607150011762	62005025	OMAR EQUITANILO MACHADO	Técnico administrativo	01.11.1987 a 31.10.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00748514 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607160028604	62005915	NICOLY DE MELO ROMANO	Técnico em restauração	01.05.1993 a 30.04.1998	60

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00748521 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607140022073	62005036	PEDRO GUALBERTO VILAS BOAS DOS PRAZERES	Auxiliar administrativo	11.10.1987 a 10.10.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00748519 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607140031846	62004909	ORLANDO SANTOS DE JESUS	Auxiliar administrativo	20.08.1982 a 19.08.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00748525 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607170018666	62005872	VALTER DOS SANTOS SILVA	Auxiliar administrativo	24.11.1986 a 23.11.1991	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00748523 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607170026499	62005867	TANIA REGINA CAFEZEIRO DE ALMEIDA	Técnico em restauração	13.11.1991 a 12.11.1996	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00748538 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607090010893	62000985	EUBALDO PEREIRA GOMES	Técnico administrativo	01.09.1980 a 31.08.1985	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00748527 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607150018961	62001829	WALTER DA CRUZ	Auxiliar administrativo	01.07.1987 a 30.06.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00748551 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607130040804	62002546	FERNANDO LOBO SOARES	Técnico administrativo	03.07.1988 a 02.07.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00748555 de 25 de Janeiro de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607100033412	62005042	JORGE CASSEMIRO DA COSTA	Auxiliar administrativo	01.11.1982 a 31.10.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00748553 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607160023050	62001722	MARIA AUXILIADORA REIS CAMPOS	Técnico administrativo	06.04.1977 a 05.04.1982	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00749011 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607150022063	62004762	MARIA CELIA DA SILVA BARAUNA MENDES	Técnico administrativo	01.08.1992 a 31.07.1997	60

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00749002 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607150003479	62002164	MARIA ANGELICA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	28.02.1993 a 27.02.1998	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00749029 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607140031846	62004909	ORLANDO SANTOS DE JESUS	Auxiliar administrativo	20.08.1987 a 19.08.1992	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00749020 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607150011762	62005025	OMAR EQUITANILO MACHADO	Técnico administrativo	01.11.1992 a 31.10.1997	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00749053 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607130040804	62002546	FERNANDO LOBO SOARES	Técnico administrativo	03.07.1993 a 02.07.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00749037 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607140022073	62005036	PEDRO GUALBERTO VILAS BOAS DOS PRAZERES	Auxiliar administrativo	11.10.1992 a 10.10.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00745825 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HUMBERTO DO BOMFIM LUZ**, matrícula nº 15592848, para, em razão de Férias no período de 08 de Fevereiro de 2024 a 17 de Fevereiro de 2024, substituir **ELIZA REQUIAO MOURA NUNES**, matrícula nº 15552163, no cargo Diretor, do(a) DIR ANÁL E MONIT INCENT FISCAIS.

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

CC 121/2020 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO CANDELARIA; Município:Wenceslau Guimarães-Ba.

Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit de irrigação ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura : 28/12/2020

CC 196/2020 Convenientes: CAR/SDR/SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS RURAIS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO DO ANTONIO BA; Município:Rio do Antonio

-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit forrageira com reboque ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura : 28/12/2020

CC 0242/2022 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO CAETANO DO VELHO; Município:Lamarão-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque pipa de 4000 litros ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura : 28/12/2022

CC 1426/2022 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE GERIBA E REGIÃO; Município:Planalto-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: FYWDJ1173241MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura : 28/12/2022

CC 1553/2022 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE OURICURI; Município:Seabra-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 casa de farinha movel ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura : 28/12/2022

CC 1558/2022 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA NOSSA PIATÁ; Município:Piatá-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 02 grade hidráulica, 2 carreta agrícola, e 2 arados ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura : 28/12/2022

CC 0183/2023 Convenientes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS; Município:Lençóis-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque pipa de 4000 litros ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura : 28/12/2023

CC 0290/2023 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO ENTRO DE FORMAÇÃO PATRIA LIVRE; Município : Lençóis-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos: Chassi: HYYDJ1182291MS ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura : 28/12/2023

CD 0333/2023 Convenientes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE AMELIA RODRIGUES; Município : Amelia Rodrigues-Ba. Objeto: Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 10 barracas de feira livre, para atender o município de Amelia Rodrigues. Assinatura : 28/12/2023

CC 0471/2023 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO POVOADO DA BARRA DA PURIFICAÇÃO; Município:Manoel Vitorino-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque pipa de 4000 litros ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura : 28/12/2023

CD 0546/2023 Convenientes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL; Município : Lagoa Real-Ba. Objeto: Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 50 barracas de feira livre, para atender o município de Lagoa Real. Assinatura : 28/12/2023

CC 0547/2023 Convenientes: CAR/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO; Município:Juazeiro-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 veiculo FURGÃO FIORINO; Placa: SJN 2C67; Chassi: 9BD2651PAP92205540 ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura : 28/12/2023

CC 0619/2023 Convenientes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI; Município:Coaraci-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: NHNTT475ZPD653456 ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura : 28/12/2023

CC 0636/2023 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PEDRA BONITA; Município:São Domingos-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque pipa de 4000 litros; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura : 28/12/2023

CC 0638/2023 Convenientes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI; Município:Coaraci-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque pipa de 4000 litros; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura : 28/12/2023

CC 0651/2023 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDA QUILOMBOLA DO RONCO E ABOBORA; Município:Camamu-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator agrícola com implementos; Chassi: NHNTT475ZPE655720 ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura : 28/12/2023

CC 0651/2023 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MAXIMANO GARGES; Município:Retirolândia-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator agrícola com implementos; Chassi: NHNTT475ZPE656700 ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura : 28/12/2023

CC 0683/2023 Convenientes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO; Município:Mulungu do morro-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque pipa de 4000 litros; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura : 28/12/2023

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 686/18.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENAS FULNI-O DA AGROVILA 05; MUNICÍPIO: Serra do Ramalho-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 22/12/2023. Assinatura: 21/12/2023

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 122/2023 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS; Município: Heliópolis-Ba; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a aquisição de combustível para prestação de serviços de preparo do solo (aração/gradagem), nas diversas comunidades rurais no município de Heliópolis; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER,** Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA.**; Valor: **R\$ 132.720,00;** Prazo: **365 dias** Assinatura: 25/01/2024

Nº 004/2024 Convenientes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ - CDSVJ.; Município: Maracas-Ba; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a locação de máquina retroescavadeira para execução de serviços de limpeza e requalificação de aguadas nos municípios de: Irajuba, Lajedo do Tabocal, Nova Itarana, Planaltino e Santa Inês; **PROGRAMA**

DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER, Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA e/ ou 300 - FONTE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADO DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR.**; Valor: **R\$ 500.000,00;** Prazo: **365 dias** Assinatura: 25/01/2024

Nº 026/2024 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU; Município: Tanhaçu-Ba; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a locação de Caminhão Carro Pipa e aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, nas comunidades rurais do município de Tanhaçu, através do **PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER,** Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA FUNCEP.**; Valor **R\$ 50.000,00;** Prazo: **365 dias** Assinatura: 25/01/2024

Nº 027/2024 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ; Município: Ibiassucê-Ba; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a locação de Caminhão Carro Pipa e aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, nas comunidades rurais do município de Ibiassucê, através do **PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER,** Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA FUNCEP.**; Valor **R\$ 50.000,00;** Prazo: **365 dias** Assinatura: 25/01/2024

Nº 028/2024 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON; Município: Miguel Calmon-Ba; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a locação de Caminhão Carro Pipa e aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, nas comunidades rurais do município de Miguel Calmon, através do **PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER,** Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA FUNCEP.**; Valor **R\$ 50.000,00;** Prazo: **365 dias** Assinatura: 25/01/2024

Nº 029/2024 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE; Município: Baixa Grande-Ba; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a locação de Caminhão Carro Pipa e aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, nas comunidades rurais do município de Baixa Grande, através do **PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER,** Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA FUNCEP.**; Valor **R\$ 50.000,00;** Prazo: **365 dias** Assinatura: 25/01/2024

Nº 030/2024 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS; Município: Malhada de Pedras-Ba; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a locação de Caminhão Carro Pipa e aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, nas comunidades rurais do município de Malhada de Pedras, através do **PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER,** Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA FUNCEP.**; Valor **R\$ 50.000,00;** Prazo: **365 dias** Assinatura: 25/01/2024

Nº 031/2024 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA; Município: Maetinga-Ba; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a locação de Caminhão Carro Pipa e aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, nas comunidades rurais do município de Maetinga, através do **PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER,** Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA FUNCEP.**; Valor **R\$ 50.000,00;** Prazo: **365 dias** Assinatura: 25/01/2024

Nº 033/2024 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS; Município: Canudos-Ba; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a locação de Caminhão Carro Pipa e aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, nas comunidades rurais do município de Canudos, através do **PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER,** Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA FUNCEP.**; Valor **R\$ 50.000,00;** Prazo: **365 dias** Assinatura: 25/01/2024

Nº 034/2024 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA; Município: Ibotirama-Ba; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a locação de Caminhão Carro Pipa e aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, nas comunidades rurais do município de Ibotirama, através do **PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER,** Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA FUNCEP.**; Valor **R\$ 50.000,00;** Prazo: **365 dias** Assinatura: 25/01/2024

Nº 036/2024 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ; Município: Curaçá-Ba; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a locação de Caminhão Carro Pipa e aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, nas comunidades rurais do município de Curaçá, através do **PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER,** Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA FUNCEP.**; Valor **R\$ 50.000,00;** Prazo: **365 dias** Assinatura: 25/01/2024



Nº 038/2024 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**; **Município:** Bom Jesus da Lapa-Ba; **Objeto:** cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a locação de Caminhão Carro Pipa e aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, nas comunidades rurais do município de Bom Jesus da Lapa, através do **PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA**; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER**, Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA FUNCEP**; Valor **R\$ 50.000,00**; Prazo: **365 dias** Assinatura: 25/01/2024

Nº 040/2024 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS**; **Município:** Caetanos-Ba; **Objeto:** cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a locação de Caminhão Carro Pipa e aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, nas comunidades rurais do município de Caetanos, através do **PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA**; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER**, Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA FUNCEP**; Valor **R\$ 50.000,00**; Prazo: **365 dias** Assinatura: 25/01/2024

Nº 041/2024 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**; **Município:** Nova Itarana-Ba; **Objeto:** cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a locação de Caminhão Carro Pipa e aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, nas comunidades rurais do município de Nova Itarana, através do **PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA**; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER**, Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA FUNCEP**; Valor **R\$ 50.000,00**; Prazo: **365 dias** Assinatura: 25/01/2024

Nº 042/2024 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA**; **Município:** Licínio de Almeida-Ba; **Objeto:** cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a locação de Caminhão Carro Pipa e aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, nas comunidades rurais do município de Licínio de Almeida, através do **PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA**; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER**, Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA FUNCEP**; Valor **R\$ 50.000,00**; Prazo: **365 dias** Assinatura: 25/01/2024

Nº 043/2024 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA**; **Município:** Fatima-Ba; **Objeto:** cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a locação de Caminhão Carro Pipa e aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, nas comunidades rurais do município de Fatima, através do **PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA**; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER**, Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA FUNCEP**; Valor **R\$ 50.000,00**; Prazo: **365 dias** Assinatura: 25/01/2024

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 729/21.3 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI**; **MUNICIPIO:** Jaguarari-Ba; **Prazo:** é por este aditado em **210** (duzentos e dez dias) dias, a partir de 16 de dezembro de 2023. Assinatura: 14/12/2023

Nº 773/21.2 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO**; **MUNICIPIO:** Prado-Ba; **Prazo:** é por este aditado em **360** (trezentos e sessenta) dias, a partir de 26 de junho 2023. Assinatura: 23/12/2023

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

ADTV 493/16.10 Convenientes: **CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOIS COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES REMANESCENTE DO QUILOMBO DE BOA HORA**; **Município:** São Gabriel-Ba; Fica através deste instrumento, suprimido em **R\$ 64.926,48** ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para **R\$ 90.388,13** Assinatura: 25/01/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 109/22. FIRMADO EM: 26/04/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2024.0001097-21. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ITANHÉM - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 27 de março de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 262/22. FIRMADO EM: 27/07/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2024.0001095-11. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE IRARÁ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 28 de abril de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 186/2024

Institui e regulamenta o Sistema Integrado de Gestão da Educação - SIGEDUC para gerenciamento dos dados e informações educacionais, no âmbito das unidades técnicas da Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC e das unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino da Bahia e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 8.877/2004 e considerando a necessidade de obter, com eficiência, dados e informações que facilitem o processo de tomada de decisões pelos setores dos diferentes níveis da Secretaria da Educação, assim como consolidar as informações existentes, unificar os procedimentos de controle e informatizar a emissão dos documentos escolares e os procedimentos da administração escolar em benefício do estudante,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Sistema Integrado de Gestão da Educação - SIGEDUC, como ferramenta gerencial educacional da Rede Pública Estadual de Ensino, com a finalidade de garantir a integração de dados e informações entre as unidades técnicas da SEC e as unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, além de facilitar a administração técnica e escolar quanto à execução, o acompanhamento e o monitoramento das atividades fins das instituições de ensino estaduais e atualizar a base de dados gerenciais do Órgão Central.

Parágrafo único - Para garantir a efetividade do gerenciamento dos dados e das informações disponíveis no sistema, é imprescindível assegurar a inserção e atualização destes, pelas equipes responsáveis no Órgão Central e nas unidades escolares estaduais.

Art. 2º - A curadoria do SIGEDUC é da competência de Superintendência de Planejamento Operacional da Rede Escolar (SUPEC), que indicará servidor para exercer a função de curador(a) e a execução técnica de desenvolvimento e sustentação será realizada pela Assessoria de Planejamento e Gestão (APG).

Art. 3º - Dos principais objetivos do SIGEDUC:

- Modernizar os procedimentos de acompanhamento e monitoramento referentes a gestão da Rede Estadual de Ensino;
- Automatizar o acesso às informações disponibilizadas pelas Unidades Escolares, visando o acompanhamento e a gestão dos indicadores educacionais da Rede, e, conseqüentemente, a elaboração e o aprimoramento das políticas públicas de educação;
- Automatizar a emissão de documentação escolar oficial;
- Integrar a base de dados da SEC, através da oferta dos seguintes registros:
 - Unidades escolares e anexos;
 - Rede física e equipamentos escolares;
 - Ofertas de ensino e vagas;
 - Matrícula escolar e movimentação de alunos;
 - Matriz curricular;
 - Acompanhamento acadêmico;
 - Censo escolar;
 - Transporte escolar;
 - Programas e projetos educacionais e;
 - Demais informações gerenciais demandadas pelo Órgão Central.

Art. 4º - Dos critérios de acesso ao SIGEDUC:

- A criação de acesso ao SIGEDUC ocorrerá mediante solicitação escrita da área demandante da Secretaria da Educação;
- A autorização de acesso ao sistema se dará a partir da disponibilização do login e senha dos usuários, com níveis de acesso às informações preestabelecidos, mantendo o registro, o código do usuário, a hora e a data de acesso, bem como as informações acessadas no sistema, conforme preconizado pelos protocolos de segurança da informação vigentes;
- O cancelamento de acesso ao SIGEDUC ocorrerá mediante solicitação escrita da área demandante, a qualquer tempo, ou em caso de infringência às regras estabelecidas para o uso do SIGEDUC.

Art. 5º - O (a) curador (a) do SIGEDUC concederá o acesso dos usuários habilitados para:

- Realizar o lançamento de dados e informações de competência do Órgão Central;
- Realizar o acompanhamento de dados e informações de competência dos Núcleos Territoriais de Educação (NTE);
- Realizar lançamento de dados e informações específicas das unidades escolares;
- Consultar e acompanhar os dados educacionais através de relatórios específicos.

Parágrafo único - Os usuários do SIGEDUC, responsabilizar-se-ão pela fidedignidade, bem como a proteção dos dados cadastrados no SIGEDUC, conforme previsto na Lei nº 13.709 / 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Art. 6º - A Superintendência de Planejamento Operacional da Rede Escolar (SUPEC), a Superintendência de Recursos Humanos da Educação (SUDEPE), a Superintendência de Políticas para a Educação Básica (SUPED), a Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica (SUPROT), Superintendência de Gestão da Informação (SGINF), a Coordenação

de Articulação de Projetos para a Educação (CONTE) e a Assessoria de Planejamento e Gestão (APG), áreas técnicas da Secretaria da Educação, responsabilizar-se-ão pela coordenação, orientação aos usuários, resolução de dúvidas, monitoramento e casos omissos das atividades relacionadas ao uso do SIGEDUC de acordo com suas respectivas competências, em consonância com o(a) curador(a) do sistema.

Art. 7º - Das competências das áreas, relacionadas ao SIGEDUC:

I. Compete ao (à) curador (a):

- Manter articulação com os demais setores para análise de demandas recebidas referentes às melhorias do SIGEDUC, e, se validadas, solicitar implementação pela Assessoria de Planejamento e Gestão, bem como integração destas com outros sistemas;
- Priorizar o atendimento das demandas registradas pelas áreas, em conformidade com as metas da SEC;
- Estabelecer critérios de usabilidade do SIGEDUC, bem como definir as ferramentas de suporte;
- Acompanhar e monitorar a inserção e manutenção de dados e informações no sistema, indicando ao setor responsável quando da necessidade de realização de algum ajuste e/ou correção;
- Gerenciar auditoria no sistema.

II. Compete à Superintendência de Planejamento Operacional da Rede Escolar (SUPEC):

- Gerenciar oferta de ensino, vagas e turmas, por Unidade Escolar;
- Registrar e alterar os dados cadastrais das unidades escolares e anexos;
- Cadastrar calendário escolar;
- Configurar cronograma de matrícula;
- Registrar as orientações referentes aos procedimentos da matrícula;
- Coordenar e monitorar a matrícula, transferência, renovação e cancelamento;
- Acompanhar e monitorar o registro dos dados cadastrais dos estudantes, durante o período oficial da matrícula;
- Gerenciar informações referentes ao transporte escolar;
- Gerenciar informações referentes à alimentação escolar.

III. Compete à Superintendência de Gestão da Informação (SGINF):

- Gerir as informações e procedimentos referentes ao Censo Escolar;
- Disponibilizar dados e informações constantes no sistema para solicitantes internos e externos.

IV. Compete à Superintendência de Políticas para a Educação Básica (SUPED):

- Cadastrar, monitorar e atualizar as matrizes das ofertas de ensino que estão sob a responsabilidade da SUPED;
- Gerenciar e monitorar a aplicação do currículo à série associada nas Unidades Escolares.

V. Compete à Superintendência de Recursos Humanos da Educação (SUDEPE):

- Realizar o registro, assegurando a integridade e a atualização dos dados no sistema RH Bahia, bem como nos demais sistemas gerenciais que subsidiam as atividades diárias da SUDEPE, para fornecimento de informações.

VI. Compete à Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica (SUPROT):

- Cadastrar, monitorar e atualizar as matrizes dos cursos Técnicos de Nível Médio, que estão sob a responsabilidade da SUPROT;
- Gerenciar e monitorar a aplicação do currículo à série associada nas Unidades Escolares.

VII. Compete à Assessoria de Planejamento e Gestão (APG):

- Prover a estrutura técnica necessária para viabilizar o desenvolvimento e sustentação do sistema, com vistas a assegurar o seu pleno funcionamento;
- Prover a oferta de serviço técnico especializado, através de Central de Serviços, para auxiliar os usuários quanto ao manuseio das funcionalidades disponíveis no sistema, bem como viabilizar a resolução de eventuais problemas técnicos de acesso;
- Prover o desenvolvimento e manutenção do SIGEDUC, embasados em componentes e aplicações atualizados e de acordo com padrões e protocolos de funcionalidade, interoperabilidade e segurança;
- Estimular o desenvolvimento de metodologias e ferramentas científicas e tecnológicas para a gestão, qualificação e uso da informação em educação, aplicadas ao SIGEDUC e aos sistemas a ele integrados;
- Mapear processos que possam ser informatizados/otimizados oriundos de demandas com impacto no SIGEDUC e aos sistemas externos a ele integrado;
- Executar a gestão técnica do SIGEDUC de forma a atender às necessidades da Secretaria da Educação;
- Garantir a integridade, rastreabilidade, escalabilidade e disponibilidade da aplicação e sua base de dados;
- Realizar, mediante solicitação da unidade curadora do SIGEDUC, auditoria de acesso (log) e ações executadas pelo usuário no sistema.

VIII. Compete a Coordenação de Articulação de Projetos para a Educação (CONTE)

- Acompanhar e monitorar as ações realizadas, pelos NTE e pelas escolas, no SIGEDUC;
- Acompanhar e monitorar o cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução de ações dentro do sistema, pelos NTE e pelas Unidades Escolares.

IX. Compete ao Núcleo Territorial de Educação (NTE):

- Acompanhar e monitorar as ações realizadas pelas escolas, no SIGEDUC;
- Acompanhar e monitorar o cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução de ações dentro do sistema, pelas Unidades Escolares de sua circunscrição;

- Acompanhar e monitorar a aplicação do currículo à série associada nas Unidades Escolares;
- Acompanhar e monitorar o lançamento de registros dos resultados de avaliações e frequência, conforme prazos estabelecidos na legislação vigente;
- Acompanhar e monitorar o registro e atualização dos dados cadastrais dos estudantes durante todo o ano letivo.

X. Compete à Unidade Escolar Estadual (UEE):

- Realizar o registro e a atualização dos dados cadastrais dos estudantes, durante todo o ano letivo;
- Realizar o lançamento de registros dos resultados de avaliações e frequência, conforme prazos estabelecidos na legislação vigente;
- Assegurar a aplicação do currículo associado à Unidade Escolar;
- Gerenciar a oferta de atendimento especializado, bem como as vagas e turmas das oficinas.
- Realizar a permanente atualização dos dados da distribuição de carga horária do professor em sistema específico de programação de carga horária.

Parágrafo único - Cabe ao (à) curador(a) do SIGEDUC pactuar previamente com áreas do Órgão Central, as minutas de portarias contendo eventuais mudanças de regramentos, a fim de que o sistema esteja de acordo com regras a serem publicadas.

Art. 8º - A infringência às regras estabelecidas para o uso do SIGEDUC deverá ser informada às instâncias superiores, pela chefia imediata do usuário, bem como adotadas as providências necessárias à apuração de responsabilidades e aplicação de procedimentos legais, conforme legislação vigente.

Art. 9º - A Secretaria da Educação poderá realizar auditoria das informações inseridas no sistema a qualquer tempo.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário da Portaria nº 2.970/2010.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de janeiro de 2024.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Educação

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
18/2024	952/2023	PO	28/09/2023	112579993	ROSILDA GOMES CUNHA CARNEIRO

Onde se lê: Quinq.: 21/06/2018 a 20/06/2023

Leia-se: Quinq.: 31/01/2014 a 30/01/2019

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL SEC Nº 12/2023

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, torna pública a **PRIMEIRA ALTERAÇÃO** do EDITAL SEC Nº 12/2023, publicado em DOE no dia 14 de outubro de 2023, referente às inscrições para o Curso de Gestão Escolar com Certificação, primeira etapa do processo seletivo interno para provimento de vagas para os cargos de Diretor e de Vice-diretor de Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado da Bahia, nos seguintes termos:

1. DA ALTERAÇÃO DO ITENS 1.5.1, 5.1, 6.1, 7.1, 7.1.1 e 8.1, que passarão a vigorar da seguinte maneira:

1.5.1 A inscrição será gratuita e admitida somente via internet, no endereço eletrônico: www.educacao.ba.gov.br/certificacaodegestores, solicitada no período entre 08 horas do dia 01 de novembro de 2023 e 17 horas e 59 minutos do dia 29 de fevereiro de 2024, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.1 Para realização do curso e da respectiva prova de certificação, o (a) servidor (a) deverá acessar o ambiente virtual, após a efetiva abertura do curso, qual seja, 18 de março de 2024, com previsão de conclusão em 13 de agosto de 2024.

6.1 Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos aferidos por meio de aplicação de 02 (duas) provas objetivas, cada uma abordando o tema de um dos módulos do item 5.4, de caráter eliminatório, sendo aplicada em duas etapas, abrangendo os objetos de avaliação constantes do item 5.4 e itens subsequentes deste Edital, disponíveis para realização na plataforma, no período de 16 de setembro a 23 de setembro de 2024.

7.1 O gabarito preliminar das provas objetivas será divulgado no dia útil subsequente a realização das últimas provas, ou seja, no dia 24 de setembro 2024, no endereço eletrônico: www.educacao.ba.gov.br/certificacaodegestores.

7.1.1 O (a) participante que desejar interpor recursos contra o gabarito preliminar de qualquer uma das provas objetivas deverá realizá-lo no período entre 9 horas do dia 25 de setembro de



2024 às 18 horas do dia 27 de setembro de 2024, tendo em vista as questões de ambas as provas.

8.1 O gabarito oficial, juntamente com a resultado final do Curso de Gestão Escolar com Certificação, serão divulgados, na data provável de 14 de outubro de 2024, após finalizado o processo de interposição e julgamento dos recursos.

Salvador-BA, 25 de janeiro de 2024.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Educação

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024

Processos SEI nº 011.5536.2024.0002749-41 e nº 0019280-63.2023.6.05.8000. PARTICIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. OBJETO: a realização de ações voltadas para a educação para a cidadania, com intuito de fomentar a consciência dos direitos e deveres políticos de crianças, jovens e adultos matriculados na rede estadual de ensino acerca de temas como democracia, sufrágio, política, desinformação e checagem de fatos, a serem abordados no ambiente escolar pelos docentes e/ou pelas equipes do Tribunal Regional Eleitoral. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados da data de sua assinatura. BASE LEGAL:8666/93 DATA DE ASSINATURA: 25/01/2024. ASSINATURA: Secretária Estadual da Educação e Presidente do TRE/BA.

Portaria Nº 00749142 DE 25 de Janeiro de 2024

Alterar o nome do(a) servidor(a) **JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS MACIEL**, para o nome **JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS**, a partir de(a) 25 de Janeiro de 2024.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00748893 DE 25 de Janeiro de 2024

Alterar o nome do(a) servidor(a) **EDNA MARIA DE SOUZA**, para o nome **EDNA MARIA DE SOUZA SANTOS**, a partir de(a) 25 de Janeiro de 2024.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00748884 DE 25 de Janeiro de 2024

Alterar o nome do(a) servidor(a) **LETICIA PORTO SOUSA SCANTAMBURLO**, para o nome **LETICIA PORTO SOUSA**, a partir de(a) 25 de Janeiro de 2024.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00749022 DE 25 de Janeiro de 2024

Alterar o nome do(a) servidor(a) **VALDIRENE DA SILVA DIAS**, para o nome **VALDIRENE DA SILVA DIAS NASCIMENTO**, a partir de(a) 25 de Janeiro de 2024.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00748953 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11200887	MARIA CELIA VIEIRA	Professor	26.12.2023	22.06.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00749088 DE 25 de Janeiro de 2024

Alterar o nome do(a) servidor(a) **BETANIA RITA ANJOS FERNANDES**, para o nome **BETANIA RITA DOS ANJOS FERNANDES**, a partir de(a) 25 de Janeiro de 2024.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00749048 DE 25 de Janeiro de 2024

Alterar o nome do(a) servidor(a) **JUDITE MARIA DE SOUZA AZEVEDO CORREIA PEREIRA**, para o nome **JUDITE MARIA DE SOUZA AZEVEDO**, a partir de(a) 25 de Janeiro de 2024.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00749113 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176492023008706442	11252224	GIDASIO SANTOS SILVA	Professor	26.10.1992 a 25.10.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00749109 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176372022000780234	11257818	MONICA OLIVEIRA MOTTA	Professor	01.03.1991 a 29.02.1996	180

Finalidade:
LICENÇA PREMIO EM DOBRO ABONO PERMANÊNCIA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00749118 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
00902192023004226491	11256974	MARCOS EMANOEL RODRIGUES LINO	Professor	29.03.1993 a 28.03.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00749117 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176272023003571991	12219261	CARLOS SILVA ABREU	Auxiliar administrativo	01.08.1987 a 31.07.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00748655 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DEBORA SANTOS DE MACEDO AGRA FIGUEIREDO**, matrícula nº 11557230, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 05 de Março de 2024, substituir **MARCIO DOS SANTOS GARCIA**, matrícula nº 92032765, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD PLANEJ ORCAMENTARIO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Portaria Nº 00749128 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176262022001053014	11199583	EDIVAN MENDES DE CARVALHO	Professor	01.07.1990 a 30.06.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51374429 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11257638	AMILTON RIBEIRO DE NOVAIS	Professor	UEE PROF FIRMO NUNES OLIVEIRA	UEE ADELMARIO PINHEIRO	Data da Publicação	01176492023 010782193
11312950	AUGUSTO CESAR DALTRO SOARES	Professor	UEE ANTONIO CARLOS MAGALHAES	UEE PROF LEILA RUBENS FONSECA	Data da Publicação	01155362023 010237923
11365982	EDINALDES DE ASSIS FERREIRA SANTOS	Professor	UEE PAULO AMERICO OLIVEIRA	UEE PROFA ARMANDINA MARQUES	Data da Publicação	01192842023 010063517
11380735	ALDEMIR DE SOUZA SILVA	Professor	PROJETOS ARTISTICOS NTE 15	UEE TEMP INT AUREO FILHO	Data da Publicação	01176342023 009954579
11411075	ALDEMIR DE SOUZA SILVA	Professor	UEE CAMPO PROF DIDIMO MASCARENHAS RIOS	UEE TEMP INT AUREO FILHO	Data da Publicação	01176342023 009954579
11418288	EDILSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA	Professor	UEE ARTUR O SILVA ANX DIST GOIABEIRA II	UEE AGOSTINHO MUNIZ	Data da Publicação	011.7630.2023. 0107855-22
85200237	AYTANI RIALLI PEDROTTI BAUGIS	Professor	UEE LUIZ ROGERIO SOUZA	CETEP MEDIO RIO DAS CONTAS	Data da Publicação	01176242023 009996259
85200319	ANA LUIZA ROQUE PIMENTEL	Professor	UEE TEMPO INTEGRAL RUI BARBOSA	UEE CORONEL HORACIO MATOS	Data da Publicação	011.7620.2023 .0104765-07
85200464	JOSE EDILBERTO DE SANTANA PORTO	Professor	UEE ANTONIO GERALDO	UEE ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO	Data da Publicação	01176312023 010055530
85200522	ANTONIO MARCOS SILVA DE ALMEIDA	Professor	UEE ROSALVO OLIVEIRA SOUZA	UEE TEMP INTARACATU	Data da Publicação	011.7621.2023. 0108017-58
85200764	ELTONLINS SOUZA SANTOS	Professor	UEE CONCEICAO FEIRA CECF	UEE PROF TECLA MELLO	Data da Publicação	01192842023 009976563
85201556	JOAO CARLOS DOS ANJOS CARDOSO	Professor	UEE MARIA AMELIA SANTOS	UEE BARRA POJUCA	Data da Publicação	01155362023 009994601
92003792	GRAZIELE ABRANTES GARCIAS	Professor	UEE COCOS	UEE ANISIO TEIXEIRA	Data da Publicação	01176412023 010008511
92003910	ELISEU RIBAS BRITO	Professor	UEE CAMPO NANCY CASTRO ESTAVES	UEE RENATO VIANA	Data da Publicação	01192492023 010022854
92003960	ALDINEIA BORGES DOS ANJOS BONFIM	Coordenador pedagógico	UEE NOSSA SENHORA ROSARIO	UEE ANISIO HONORATO GODOY	Data da Publicação	01176212023 010786937
92003961	GABRIEL DA SILVA VERAS	Professor	EDUCANDARIO OLIVEIRA BRITO	UEE REIS MAGALHAES	Data da Publicação	01176362023 010111550
92004304	ICARO SOUZA FARIAS	Professor	UEE JORGE AMADO	UEE DR ROBERTO SANTOS	Data da Publicação	01176272023 010060123
92004534	ALINE SILVA FERREIRA	Professor	UEE SEABRA	UEE PROF MAGALHAES NETO CEMAN	Data da Publicação	01176202023 009972121

92006807	GILMARA DOS SANTOS RODRIGUES	Professor	UEE LUIZ VIANA FILHO	UEE TEMPO INT JOSE MALTA MAIA	Data da Publicação	01176292023 010076512
92007510	ISABELA DA SILVA NASCIMENTO	Coordenador pedagógico	UEE PROF RENE MIRANDA FERREIRA	NTE TERRIT SUDOESTE BAIANO	Data da Publicação	011.7649.2023. 0107834-16
92016495	CLARA GOMES DE SANTANA	Professor	UEE BERILO VILAS BOAS	UEE TEMPO INT CAROLINA MA JESUS	Data da Publicação	011.7634.2023. 0107831-89
92018299	ADILTON ALVES TEIXEIRA	Professor	UEE TEMPO INT PETRONILIO SILVA PRADO	CEEP SAUDE GESTAO	Data da Publicação	01176272023 010062410

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51374430 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11341955	ROSA VIRGINIA SILVA MAGALHAES	Professor	UEE MESTRE MOA KATENDE	UEE ALFREDO AGOSTINHO DEUS	Data da Publicação	01192842023 009946575
11351183	MARCIA PEREIRA DE ALMEIDA	Professor	CEEP SAUDE ANISIO TEIXEIRA	CEEIFOR BAHIA MAE STELLA	Data da Publicação	01192842023 009970875
11377687	NIVAL SANTOS CALMON	Professor	UEE FILINTO JUSTINIANO BASTOS	UEE TEMPO INT BARRA CHOCA	Data da Publicação	01176202023 010096691
11383590	MARCIA CRISTINA SILVA BARROS	Professor	UEE CASTRO ALVES	CEATEE PESTALOZZI BAHIA	Data da Publicação	011.5536.2024. 0000603-98
11388763	OZANA OLIVEIRA ALVES SACRAMENTO	Professor	CENT EDU TEODORO SAMPAIO	UEE MARIA ROMANA CALMON	Data da Publicação	01192842023 009945501
11398062	NIVAL SANTOS CALMON	Professor	UEE FILINTO JUSTINIANO BASTOS	UEE TEMPO INT BARRA CHOCA	Data da Publicação	01176202023 010096691
11403766	JOSE RAIMUNDO REIS SERRAO	Professor	UEE PROF HELENA BRITTO	UEE PROF NELSON BARROS	Data da Publicação	01192842023 010050610
11413854	MANOEL SILVA DUARTE	Professor	UEE PROF ROMULO GALVAO	CETEP MEDEIROS NETO	Data da Publicação	01176252023 009997210
11417838	JUCYLENO OLIVEIRA DA SILVA	Professor	UEE TEMP INT SAO DANIEL COMBONI	UEE MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES	Data da Publicação	011.9284.2023. 0108000-40
11472238	MARIA GILCELIA DAS NEVES BISPO	Professor	UEE REGINA SIMOES	UEE JOSE FREITAS MASCARENHAS	Data da Publicação	01192842023 010074471
11541974	ROBSON SILVA DE SOUSA	Professor	UEE DR BERLINDO MAMEDE OLIVEIRA	UEE MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES	Data da Publicação	01192842023 010002216
11620929	SIDINEY EMANOEL SILVA DE OLIVEIRA	Professor	UEE GERSON SOUZA MELO PATAXO	UEE CAJUEIRO	Data da Publicação	01176182023 010158965
85200448	TALITA ALMEIDA FERREIRA	Professor	CPM PROF ALEXANDRE LEAL COSTA	UEE CAMPO SERRA GRANDE	Data da Publicação	01176312023 010107271
85200612	WELTON DE SOUZA DUTRA	Professor	CETEP MEDEIROS NETO	UEE DEM RUY BARBOSA	Data da Publicação	01176252023 009961444
85200843	NAIRA SILVA DOS SANTOS	Coordenador pedagógico	UEE PROF DIOMAR SILVA BRITO	UEE DR ROBERTO SANTOS	Data da Publicação	01192492023 010055353
85200916	JUCIARA PERMINIO DE QUEIROZ SOUZA	Coordenador pedagógico	UEE PROF MARIA LEAL LOPES	UEE CAMPO SERRA GRANDE	Data da Publicação	01176492023 010091956
85200921	MAYARA FERRAZ LOPES	Professor	UEE CAMPO MAMEDIO BATISTA LOBAO	UEE KLEBER PACHECO	Data da Publicação	011.9284.2023. 0108095-19
85201460	MAGNARA MOREIRA SANTOS	Coordenador pedagógico	UEE TEMPO INTEGRAL BOM JESUS SERRA	UEE DOM CLIMERIO ALMEIDA ANDRADE	Data da Publicação	01192492023 010797929



85201476	VIVIANE FERNANDES FRAGA DA SILVA	Coordenador pedagógico	UEE VISCONDE MAUA	UEE PROF ELISABETH CHAVES VELOSO	Data da Publicação	01192842023 010096954
85201581	KALYPSA KARDINALY SOUZA BRITO	Coordenador pedagógico	UEE CENTENARIO	CETEP PIEMONTE PARA I	Data da Publicação	01176332023 010817019
92003374	SHEILA SANTOS BITTENCOURT	Professor	UEE SAO VICENTE PAULO	CPM BOM JESUS LAPA	Data da Publicação	011.7621.2023. 0099822-56
92003766	LAURA BERTELLI ARAUJO VAILANT	Professor	UEE ELOYNA BARRADAS	CIE EUNAPOLIS	Data da Publicação	01176152023 009958684
92003986	MICHEL REZENDE DOS SANTOS	Professor	UEE TEMPO INTEGRAL TUCANO	UEE PROF HELENA BRITTO	Data da Publicação	01176192023 009934857
92004412	PAULO VITOR RIOS LIMA	Professor	CETEP BACIA JACUIPE III	UEE FELIPE CASSIANO	Data da Publicação	01176342023 010099873
92006555	MARTA RIBEIRO SENA	Coordenador pedagógico	UEE TEMPO INTEGRAL JUSTINIANO CASTRO D	UEE TEMPO INTEGRAL LEILA JANAINA B G	Data da Publicação	011.7626.2023 .0107825-21
92007430	LUCIVANIA MOTA DE JESUS	Coordenador pedagógico	CEEP SEMI ARIDO	UEE TEOFILANDIA	Data da Publicação	01176192023 010104773
92008546	SIMONE MOURA DE JESUS	Coordenador pedagógico	UEE HAMILTON RIOS ARAUJO	UEE MONTE GORDO	Data da Publicação	01176192023 007112850

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00749115 DE 25 de Janeiro de 2024

Alterar o nome do(a) servidor(a) **LUCIANA SANTANA DE SOUZA**, para o nome **LUCIANA SOUZA RAMOS**, a partir de(a) 25 de Janeiro de 2024.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00746960 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RUA DA SILVA MARQUES**, matrícula nº 92019044, para, em razão de Férias no período de 05 de Fevereiro de 2024 a 05 de Março de 2024, substituir **ROSANGELA BARBOSA SANTIAGO**, matrícula nº 11641594, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD EDUCACAO DISTANCIA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00749143 DE 25 de Janeiro de 2024

Alterar o nome do(a) servidor(a) **LIVIA MARIA TOLENTINO NOLASCO MORAIS**, para o nome **LIVIA MARIA TOLENTINO NOLASCO**, a partir de(a) 25 de Janeiro de 2024.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00749125 DE 25 de Janeiro de 2024

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ANA PAULA DIAS SANTANA**, para o nome **ANA PAULA DIAS VIEIRA**, a partir de(a) 25 de Janeiro de 2024.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00749175 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
85200433	CARLOS VINICIUS NOBRE PIMENTA	Professor	UEE PORTO SEGURO	CEEP 2 JULHO	Data da Publicação	011.7615.2024.0005151-95

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00749144 DE 25 de Janeiro de 2024

Alterar o nome do(a) servidor(a) **INGRID MOTA DOS SANTOS FERREIRA**, para o nome **INGRID MOTA DOS SANTOS**, a partir de(a) 25 de Janeiro de 2024.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 51374306 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11272486	AROLD BARBOSA DA SILVA	Professor	UEE DANIEL LISBOA	UEE DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHAES	Data da Publicação	01192842023 007152512
11275384	GILBELIANA ELISEU DE SOUSA NASCIMENTO	Professor	ESC 1 GRAU JESUS CRISTO	UEE PROF GEORGE FRAGOSO MODESTO	Data da Publicação	01155362023 010158039
11348620	ANA MARCIA DE JESUS SANTOS	Professor	UEE ARTUR SALES	UEE SOCIAL PORTAO	Data da Publicação	01192842023 009998702
11378966	ALIOMAGNO MARTINS DOS SANTOS	Professor	UEE TEMPO INT OLAVO ALVES PINTO	CETEP SERTAO FORTE	Data da Publicação	01176192023 010023773
11396272	JEANE MATOS ARAUJO LIMA	Professor	UEE BANDIACU	UEE JOSE LEITAO	Data da Publicação	01176192023 009994833
85200476	NEIDALTRO DE MATOS CARDOSO	Coordenador pedagógico	UEE ARY SILVA	UEE NOVIS FILHO	Data da Publicação	01176192023 006270397
85200701	HERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Coordenador pedagógico	CETEP SANTA BERNADETE	UEE CAMPO LUCIBERTO OLIVEIRA SANTOS	Data da Publicação	01176192023 010111214
85201151	ROBENIL DOS SANTOS ALMEIDA	Professor	UEE JUVENILIA PEIXOTO SAMPAIO	UEE TEMPO INT RUY JOSE ALMEIDA	Data da Publicação	01176292023 010008436
85201167	EDER BARROS SANTOS	Professor	UEE TEMP INT FRED GEDEON	UEE SENADOR LUIZ VIANA FILHO	Data da Publicação	01176182023 010790530
85201353	SERGIO BERNARDES SA TELES	Professor	UEE AMELIA AMADO	UEE CARNEIRO RIBEIRO	Data da Publicação	01176182023 010092174
92004005	ITALO COSTA VAZ SANTANA	Professor	UEE DEM LIBIA TINOCO MELO	UEE FLORESTAL	Data da Publicação	01192492023 010098915
92004278	MARIVALDO OLIVEIRA GARRIDO	Professor	UEE ALBERTO SILVA	UEE PADRE PALMEIRA	Data da Publicação	01176442023 010085119
92004293	EDJANE BISPO DOS SANTOS	Professor	UEE TEMPO INT JOAO FRANCISCO SILVA	UEE GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	Data da Publicação	01176362023 010077351

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00749210 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92003771	RODRIGO CORDEIRO E COSTA	Professor	CIE PORTO SEGURO	CEEP 2 JULHO	Data da Publicação	011.7615.2024.0005169-14

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 51374277 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de



suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11257942	FAUSTA JOAQUINA CLARINDA DE SANTANA	Professor	CEEP GESTAO NEG TUR LUIZ NAVARRO BRITO	CEEP SAUDE TEC INF CARLOS C M SANTANNA	Data da Publicação	01192842023 010021784
11304449	FERNANDA KRUSCHEWSKY PEDREIRA DA SILVA	Professor	CPM ROMULO GALVAO	UEE PROF ELISABETH CHAVES VELOSO	Data da Publicação	01176182023 009963540
11304563	ZAIDA ANDRADE DE SOUSA	Professor	CIE IPIAU	CIE BASICA PROFIS TEC JEQUIE	Data da Publicação	01176492023 010802810
11365827	LUCILENE LOPES DA SILVA	Professor	UEE MARQUES MARICA	UEE PLATAFORMA	Data da Publicação	01192842023 009982610
11445122	CASSIA KARINE CAMPOS SILVA DE SANTANA	Professor	UEE NELSON MANDELA	UEE VITOR SOARES	Data da Publicação	01192842023 010076252
11459112	ROGERIO AQUINO DE OLIVEIRA	Professor	UEE 13 JUNHO	CEEP BIO-TECNOLOGIA SAUDE	Data da Publicação	01176182023 009920573
11496586	LEANDRA SOUZA KRUSCHEWSKY FRIGO	Professor	UEE VISCONDE MAUA	CEEP TECNOLOGIA INF COMUNICACAO	Data da Publicação	011.9284.2023 .0107968-59
11532862	EDILENE ALCANTARA RIBEIRO RIOS	Professor	UEE ICO	UEE JUNCO	Data da Publicação	011.7620.2023 .0108132-79
11536118	ANGELICA DA SILVA MEIRA	Professor	UEE NOSSA SENHORA ROSARIO	CPM BOM JESUS LAPA	Data da Publicação	011.7621.2023 .0100814-88
11538742	FATIMA GARDENE COSTA SANTOS	Professor	UEE BOANOVENSE	UEE ANISIO TEIXEIRA	Data da Publicação	01176492023 010800515
85200603	JULIO CESAR MOREIRA DOS SANTOS	Professor	UEE CAMPO SANTO ANTONIO ARGOIM	UEE MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES	Data da Publicação	01176332023 010026232
85201082	PEDRO ANTONIO BATISTA BRITO	Professor	UEE CARNEIRO RIBEIRO	UEE INACIO TOSTA FILHO	Data da Publicação	01176182023 009920492
85201130	JAIRA COUTO CRUZ	Coordenador pedagógico	UEE DEM EST ANISIO TEIXEIRA	NTE TERRIT MEDIO SUDOESTE BAHIA	Data da Publicação	011.7628.2023 .0107998-19
85201447	ANA PAULA LIMA BISPO	Professor	UEE ROMULO GALVAO	CEEP PROF PAULO B MACHADO	Data da Publicação	01176432023 010017990
92003677	REJANE PEREIRA CORREIA	Professor	UEE ANA CRISTINA PRAZERES MATA PIRES	UEE NELSON MANDELA	Data da Publicação	01155362023 010813428
92004009	CAROLINO MARCELO DE SOUSA BRITO	Professor	UEE TIRADENTES	UEE JOSE SA NUNES	Data da Publicação	01176212023 010787232
92004094	AMANDA SANTOS SILVA	Professor	CETEP SISAL	UEE ALIPIO FRANCA	Data da Publicação	01176192023 009982401
92004371	LUCIANA MARIA DE BRITO	Professor	CEEP SAUDE GESTAO	INSTITUTO EDUC ANISIO TEIXEIRA	Data da Publicação	01176272023 010056797
92004548	VANILZA BOMFIM DO REGO	Professor	UEE BOQUIRA	CETEP BACIA PARAMIRIM	Data da Publicação	011.7632.2023 .0107559-20
92006569	ANDREA MARIA BRANDAO MEIRELES	Coordenador pedagógico	UEE ADONIAS FILHO	UEE ADONIAS FILHO ANX CONJ PENAL ITABUNA	Data da Publicação	01176182023 009953315
92016681	PATRICIA DE SANTANA SOUZA	Professor	UEE JOAO PESSOA	UEE SAO FELIPE	Data da Publicação	01176292023 010067289
92016707	CARLOS RAIMUNDO DOS SANTOS SOUZA	Professor	CETEP BACIA JACUIPE III	UEE BRAZILINO VIEGAS	Data da Publicação	01176342023 009923347

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51374301 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de

suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11336618	EDILEUZA MARIA DOS SANTOS	Professor	UEE MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES	UEE ANTONILIO FRANCA CARDOSO	Data da Publicação	011.7642.2023. 0107485-21
11555003	LUZIA MARTINS DOS SANTOS SILVA	Professor	UEE PROFA IVANECK MARIA AGUIAR COSTA	UEE SAO FELIPE	Data da Publicação	01176372023 010820931
92012179	Maria Isabel Andrade Oliveira Farias	Coordenador pedagógico	UEE JORGE AMADO	UEE ANTONIO FIGUEIREDO	Data da Publicação	011.9249.2023. 0080790-54
11459574	TOLENTINO COSTA SANTOS	Professor	CIE BASICA PROFIS TEC V CONQUISTA	UEE MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES	Data da Publicação	01176182023 009920221

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51374275 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11194279	MARIA DAS GRACAS LOUZADO TOURINHO	Professor	ESC 1 GRAU JESUS CRISTO	UEE PADRE JOSE VASCONCELOS	Data da Publicação	01155362023010156761
11235910	NUBIA CELIA CARNEIRO	Professor	ESC 1 GRAU JESUS CRISTO	UEE DEPUTADO ROGERIO REGO	Data da Publicação	01155362023010157814
11237185	DEISE LOPES VILAS BOAS	Professor	ESC 1 GRAU JESUS CRISTO	UEE PROFA ARMANDINA MARQUES	Data da Publicação	011.5536.2024.0004562-08
11237516	SONIA SANTOS DA CRUZ	Professor	ESC 1 GRAU JESUS CRISTO	CPM DONA LEONOR CALMON	Data da Publicação	01155362023010157491
11248053	CLAUDIA PIRES ANDRADE	Professor	ESC 1 GRAU JESUS CRISTO	UEE EDIVALDO BOAVENTURA	Data da Publicação	01155362023010151611
11257364	ANTONINA RIZZUTO	Professor	ESC 1 GRAU JESUS CRISTO	UEE PEDRO CALMON	Data da Publicação	01155362023010151883
11275549	MARIA DA GRACA DOS SANTOS ABREU	Professor	ESC 1 GRAU JESUS CRISTO	UEE VALE DOS LAGOS	Data da Publicação	01155362023010157067
11312114	IRIS MARIA OLIVEIRA AVILA	Professor	ESC 1 GRAU JESUS CRISTO	UEE MONSENHOR MANOEL BARBOSA	Data da Publicação	01155362023010154718
11334625	DAYSE LIMA SOUTO DE MACEDO	Professor	ESC 1 GRAU JESUS CRISTO	CENT EDU CARNEIRO RIBEIRO CLASSE IV	Data da Publicação	01155362023010158381
11342245	ERICO DA HORA SANTOS NETO	Professor	ESC 1 GRAU JESUS CRISTO	UEE YPIRANGA	Data da Publicação	01155362023010152189
11342375	PALMIRA DE ALMEIDA FARIAS	Professor	ESC 1 GRAU JESUS CRISTO	UEE PEDRO CALMON	Data da Publicação	01155362023010156842
11347374	FABIO DO COUTO NERY	Professor	ESC 1 GRAU JESUS CRISTO	UEE SEVERINO VIEIRA	Data da Publicação	01155362023010153665
11349475	CATIA MIRANDA DE AQUINO SIMOES	Professor	ESC 1 GRAU JESUS CRISTO	UEE TEMP INT SAO DANIEL COMBONI	Data da Publicação	01155362023010152693



11352206	BRUNA VASCONCELOS DE SANTANA	Professor	ESC 1 GRAU JESUS CRISTO	UEE DEPUTADO ROGERIO REGO	Data da Publicação	01155362023010152341
11389026	JOANA ANGELICA BARRETO DE JESUS	Professor	ESC 1 GRAU JESUS CRISTO	UEE TEMP INT SAO DANIEL COMBONI	Data da Publicação	01155362023010156176
11411207	ANTONIA JULIETA DA ROCHA TEIXEIRA	Professor	ESC 1 GRAU JESUS CRISTO	CEEIFOR BAHIA MAE STELLA	Data da Publicação	01155362023010154041
11425908	ANA PAULA DE BRITO COSTA SILVA	Professor	ESC 1 GRAU JESUS CRISTO	CEMITEC SALVADOR	Data da Publicação	01155362023010152421
11540688	ROSENAIDE SANTOS DE JESUS	Professor	ESC 1 GRAU JESUS CRISTO	ESC VISCONDE ITAPARICA	Data da Publicação	01155362023010156095
11555298	ANNE BEATRIZ LIMA MACIEL TAVARES	Professor	ESC 1 GRAU JESUS CRISTO	UEE PROF NADIR ARAUJO COPQUE	Data da Publicação	01155362023010158110
92016190	GUIMAR ALMEIDA FERREIRA SANTOS	Professor	ESC 1 GRAU JESUS CRISTO	UEE VALE DOS LAGOS	Data da Publicação	01155362023010154556

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00747792 DE 25 de Janeiro de 2024

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ISAURA DOS SANTOS SOUZA**, para o nome **ISAURA DOS SANTOS SOUZA ARAUJO**, a partir de(a) 23 de Janeiro de 2024.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00747798 DE 25 de Janeiro de 2024

Alterar o nome do(a) servidor(a) **BARBARA ELISA DE SOUZA ROLIM CAVALCANTI**, para o nome **BARBARA ELISA DE SOUZA ROLIM CAVALCANTI ALMEIDA**, a partir de(a) 23 de Janeiro de 2024.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00748375 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 22 de Janeiro de 2024, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00276817 de 24 de Março de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANTONIO JOSE DA SILVA NETO**, matrícula nº 11456414.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00746974 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo(a) arts. 37 a 39, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** remover do(a) UNEB para o(a) UESC, **AILSON PINHAO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 74515352, ocupante do cargo Professor Magistério Superior, a partir de da data de publicação.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00748379 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11202305	JOSE CARLOS ANDRADE DE ALMEIDA	01.07.1990/30.06.1995	19.02.2024	18.05.2024

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00748409 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.65A, caput da Lei 8.261 de 29.05.2002 combinada com art 1º da Lei 13.188 de 01.07.2014, **resolve** Designar ETELVINA DE QUEIROZ SANTOS, matrícula 11541572, para atuar no Programa / Projeto MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO AVAL E INTER PEDAGÓGICA (PAIP) a partir de 01.02.2024.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00748394 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11228192	ELZENIRA SANTOS	05.03.2005/04.03.2010	23.02.2024	22.05.2024	Fruição

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00748541 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.65A, caput da Lei 8.261 de 29.05.2002 combinada com art 1º da Lei 13.188 de 01.07.2014, **resolve** Designar ANTONIO MARCOS ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 11317369, para atuar no Programa / Projeto MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO AVAL E INTER PEDAGÓGICA (PAIP) a partir de 14.04.2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00748454 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ENQUADRAMENTO SUBSÍDIO X PADRÃO Nº 00747819 de 24 de Janeiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ROSANGELA SANTOS CARDOSO**, matrícula nº 11167707.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00748025 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 17 de Agosto de 2023, o ato de Designação Programa/Projeto Nº 00384478 de 19 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LUCIANA RAMOS MARQUES DE SANTANA**, matrícula nº 11453879.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00748015 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92105251	ANANDA DE OLIVEIRA ROCHA FERRAZ	Professor	10.01.2024	07.07.2024	180

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00748593 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda

Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176212023010366300	11241720	HERIKSON FERNANDO OLIVEIRA NOVAIS	Professor	18.02.1991 a 17.02.1996	180

Finalidade:

LICENÇA PREMIO EM DOBRO ABONO PERMANÊNCIA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00748590 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176382024000147611	11166300	MANOEL PEREIRA DA SILVA	Auxiliar administrativo	01.08.1992 a 31.07.1997	180

Finalidade:

LICENÇA PREMIO EM DOBRO ABONO PERMANÊNCIA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00748135 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.7634.2023.0108248-02	11239043	ALMIRO CERQUEIRA BATISTA	23.01.2024	DM-2	12.11.2019

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00748645 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AUGUSTO DA COSTA BASTOS**, matrícula nº 11197967, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 22 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **ELISSON TRINDADE SERRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92080968, no cargo Assessor Especial, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00748229 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.7644.2023.0093317-30	11310957	ORLANDO SOUZA GOES	18.05.2020	VG-2	12.11.2019

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00747636 DE 25 de Janeiro de 2024

Alterar o nome do(a) servidor(a) **RONILDA TEIXEIRA MACHADO**, para o nome **NINA TEIXEIRA MACHADO**, a partir de(a) 22 de Janeiro de 2024.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00748268 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.9249.2023.0041974-35	11212377	CLAUDENICE SILVEIRA LOPES AIRES	23.01.2024	DM-2	12.11.2019

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00747639 DE 25 de Janeiro de 2024

Alterar o nome do(a) servidor(a) **CAROLLINE ACIOLI OLIVEIRA ANDRADE**, para o nome **CAROLLINE ACIOLI OLIVEIRA MELO**, a partir de(a) 22 de Janeiro de 2024.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51374356 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11233229	MARIA GORETE BRAZ CONCEICAO MIRANDA	Professor	UEE CECENTINO PEREIRA MAIA	UEE TEIXEIRA FREITAS	Data da Publicação	01176432023 010826910
11312778	SUZIKELY OLIVEIRA NOVAIS	Professor	CETEP BACIA RIO GRANDE	UEE MANOEL DEVOTO	Data da Publicação	01176312023 010104506
11344616	MARIA DAS GRACAS SANTOS DE ALMEIDA	Professor	UEE JORGE AMADO	UEE MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES	Data da Publicação	01176182023 010830426
11356023	ERICA ALVES DE SOUZA	Professor	ESC SOCIEDADE PESTALOZZI CAMACARI	UEE PROF NADIR ARAUJO COPQUE	Data da Publicação	01155362023 010054331
11364189	ANDREA DA FONSECA COSTA	Professor	UEE JOSE FREITAS MASCARENHAS	CETEP REGIAO METROPOLITANA	Data da Publicação	01192842023 009979074
11369241	ANTONIO ROBERTO TRINDADE DOS SANTOS	Professor	CETEP CHAPADA DIAMANTINA II	CEEP PROF PAULO B MACHADO	Data da Publicação	01176202023 010045271
11411488	CARMELIA SANTOS SOUZA	Professor	CENT EDU EDGAR SANTOS	CENT EDUC ESPECIAL BAHIA CEEBA	Data da Publicação	01192842023 006929874
11454803	PAULA FERNANDES OLIVEIRA CAVALCANTE	Professor	UEE JOAO LOPES OLIVEIRA	CPM ERALDO TINOCO	Data da Publicação	011.9249.2023. 0107808-72
11477859	FERNANDO SILVA SOUTO	Professor	UEE PIRIPA	UEE JOSE SA NUNES ANX DIST S JOAO V	Data da Publicação	01192492023 010875661
11529596	DIEGO BARRETO AZEVEDO	Professor	CJCC CENTRAL SALVADOR	UEE GOES CALMON	Data da Publicação	01192842023 010087025
11530334	TIAGO FERRAZ RODRIGUES	Professor	UEE ALFREDO DUTRA	CPM ALFREDO VIANNA	Data da Publicação	011.7628.2023. 0107815-11



11530663	GEISE GRASIELE OLIVIERA ALMEIDA FREITAS	Professor	UEE JORGE AMADO	UEE ANTONIO FIGUEIREDO	Data da Publicação	01192492023 010877361
11530934	QUIRINO DO ROSARIO SANTOS	Professor	UEE PROF NELSON BARROS	UEE GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR	Data da Publicação	01192842023 010093424
11531195	GEISA RIOS ALMEIDA	Professor	UEE EDITH MACHADO BOAVENTURA	UEE DURVALINA CARNEIRO	Data da Publicação	011.7638.2023. 0100684-11
85200011	ALDO JOS FERREIRA DA SILVA	Professor	CENT INTEGRADO EDUC CONDE	UEE TEMPO INT CAROLINA MA JESUS	Data da Publicação	01176372023 010039244
85200210	ALVARO DE JESUS RODRIGUES	Professor	UEE ROMULO GALVAO	UEE TEODORO SAMPAIO	Data da Publicação	01192842023 009997722
85200279	JOSE AILTON DOS SANTOS PEREIRA	Professor	UEE BARRA POJUCA	UEE MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES	Data da Publicação	01155362023 010015785
85200834	JURENILDA PRADO OLIVEIRA	Coordenador pedagógico	UEE PLANALTO	UEE ADELMARIO PINHEIRO	Data da Publicação	01192492023 010017427
92003581	CELIANE SANTOS LEITE	Professor	UEE PROF RENI MIRANDA FERREIRA	UEE PROF ALMERINDA MEIRA CARMO	Data da Publicação	01176492023 010015001
92003941	JANAINA DOS SANTOS MAIA	Professor	UEE CAMPO FRANCISCO CASTRO LARANJEIRA	UEE IDALINA SILVA DOURADO	Data da Publicação	01176262023 007040012
11376428	UERIDON DOS SANTOS SILVA	Professor	UEE JOSE AUGUSTO TOURINHO DANTAS	UEE PROFA IVANECK MARIA AGUIAR COSTA	Data da Publicação	01192842023 009945927

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00748273 de 25 de Janeiro de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.5536.2024.0000021-93	11315905	REGINA LUCIA ALVES BORJA	21.12.2023	DG-2	12.11.2019

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00748719 DE 25 de Janeiro de 2024**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ANA CRISTINA DOS REIS PASSOS**, para o nome **ANA CRISTINA DOS REIS DE PASSOS**, a partir de(a) 25 de Janeiro de 2024.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 51374369 de 25 de Janeiro de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11354916	PATRICIA HELENA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	Professor	CETEP COSTA DESCOBRIMENTO	UEE VILA SAO JOAQUIM	Data da Publicação	01176152023 010087128
11376672	PATRICIA HELENA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	Professor	CETEP COSTA DESCOBRIMENTO	UEE VILA SAO JOAQUIM	Data da Publicação	01176152023 010087128

11473390	RONISE SAANE SOUSA DA SILVA	Professor	CETEP PIEMONTE DIAMANTINA II	UEE LOMANTO JUNIOR ANX DIST ITAMOTINGA	Data da Publicação	011.18249.2023. 0107610-34
11575228	ANDREIA DOS SANTOS SOUSA	Professor	CPM DENEZEIROS UNIDADE I	CEEP TECNOLOGIA INF COMUNICACAO	Data da Publicação	01192842023 006485461
11632753	FABIOLA PELLEGRINI OLIVEIRA CARDOSO	Coordenador pedagógico	UEE TEMPO INT PROFA EDITE F FONSECA	UEE POL SANTO ESTEVAO	Data da Publicação	011.7638.2023. 0107755-17
85200685	MARCELO BARRETO COSTA	Professor	UEE SANTO ANTONIO	CENT INTEGRADO EDUC CONDE	Data da Publicação	01176362023 010049226
92003813	VERONICA RESENDES SANTOS	Coordenador pedagógico	UEE SANTO ANTONIO ABARE	CETEP ITAPARICA II WILSON PEREIRA	Data da Publicação	011.7642.2023. 0107704-53
92004440	IGOR SILVA DA HORA	Professor	UEE ANTONIETA XAV SIQUEIRA SANTOS	UEE UIRASSU ASSIS BATISTA	Data da Publicação	01176362023 009979797

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00748849 de 25 de Janeiro de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 23 de Janeiro de 2024, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00379309 de 05 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANA PAULA LIRIO DE FREITAS**, matrícula nº 92004462.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00748842 de 25 de Janeiro de 2024**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11421743	ELIZABETH CHRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO	Professor	04.01.2024	02.05.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00748857 de 25 de Janeiro de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11130043	JOANA ANGELICA LIMA QUEIROZ	27.01.1996/26.01.2001	15.02.2024	15.03.2024

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00748852 de 25 de Janeiro de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11153512	MARIA CRISTINA PARAGUASSU DE SA AZEVEDO	29.07.1997/28.07.2002	15.02.2024	15.03.2024

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51374407 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11370995	ROBSON PINTO DE SOUSA	Professor	CIE ITABUNA	UEE PROF ADEUM HILARIO SAUER	Data da Publicação	01176182023 009975041
11450018	LIDIANE SOUZA DE OLIVEIRA	Professor	UEE PROF SILVIA FERREIRA BRITO	ESC DOS RODOVIARIOS	Data da Publicação	01176362023 010085371
85200723	FLAVIA JOSIANE SILVA NASCIMENTO	Professor	UEE ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO	UEE PROFA HILDA MONTEIRO MENEZES	Data da Publicação	011.18249.2023. 0107650-21
85201236	ALINE TELES SILVA	Coordenador pedagógico	UEE MANOEL NOVAES	UEE ARTUR OLIVEIRA SILVA	Data da Publicação	011.7630.2023. 0107790-42
92003914	IAGO GOMES DA SILVA	Professor	UEE JOSE RUFINO	UEE CAMPO GENIVALDO ALMEIDA BRANDAO	Data da Publicação	011.9284.2024. 0003865-19

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00748863 de 25 de Janeiro de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11293568	ELMA DO NASCIMENTO MONTEIRO	01.07.2017/30.06.2022	01.03.2024	30.03.2024

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 51374392 de 25 de Janeiro de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11143876	TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA	Professor	CJCC CENTRAL SALVADOR	UEE TEMPO INTEGRAL PROF PEDRO PAULO M M	Data da Publicação	01192842023 010037788
11236926	CLARISSA GONCALVES TAVARES	Professor	UEE GOVERNADOR OTAVIO MANGABEIRA	CEEP INF GESTAO LOURDES C NEVES BATISTA	Data da Publicação	01192842023 010101206
11258567	REINALDO FERNANDO SANTOS DE MORAES	Professor	UEE PADRE PALMEIRA	UEE DR JOSE MARCELINO SOUZA	Data da Publicação	01176402023 010105722
11303313	KALIANE DA SILVA ANDRADE SANTOS	Coordenador pedagógico	UEE TEMP INT SAO DANIEL COMBONI	UEE DAVID MENDES PEREIRA	Data da Publicação	01155362023 009992225
11315633	KATIA REGINA DO VALLE SILVA FERREIRA	Professor	UEE SESQUI-CENTENARIO CISO	CIE ITABUNA	Data da Publicação	01176182023 009926261
11342248	IVONETE FERREIRA DA SILVA SOUZA	Professor	CEATEE PROF ALBERTO ASSIS	CAPDV PROF CATIA MARIA PAIM CRUZ	Data da Publicação	01192842023 010092371
11344621	ANDRE LUIZ MARQUES DOURADO	Professor	UEE IDALINA SILVA DOURADO	UEE CAMPO IBITITA	Data da Publicação	01176262023 010063249

11347585	EDSA CLEYSE LEAL CARVALHO	Professor	UEE DURVALINA CARNEIRO	UEE GEORGINA MELO ERISMANN	Data da Publicação	01176382023 009976814
11349614	KATIA REGINA DO VALLE SILVA FERREIRA	Professor	UEE SESQUI-CENTENARIO CISO	UEE PROF ADEUM HILARIO SAUER	Data da Publicação	01176382023 009976814
11352322	ROBERTO EMANUEL LIMA DA SILVA	Professor	UEE SOCIAL PORTAO	UEE ALIPIO FRANCA	Data da Publicação	01155362023 009891208
11357188	ROSIANE MARIA DO NASCIMENTO	Professor	UEE ROTARY CLUBE	UEE MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES	Data da Publicação	01176302023 010071414
11360043	ANTONIO JOSE DE SANTANA JUNIOR	Professor	CEEP TECNOLOGIA INF COMUNICACAO	UEE DR LUIS MOURA BASTOS	Data da Publicação	01192842023 009939447
11365983	MAIRA DOS ANJOS	Professor	UEE SETE SETEMBRO	UEE RAPHAEL SERRAVALLE	Data da Publicação	01176442023 010009013
11366204	TAMARA CELESTE PASSOS DE ABREU	Professor	UEE PAULO AMERICO OLIVEIRA	UEE ALIPIO FRANCA	Data da Publicação	01176442023 010021579
11372344	JOSEMILIA DIAS DA FRANCA SOUZA	Professor	UEE RENATO VIANA	CPM ALFREDO VIANNA	Data da Publicação	01192492023 010814521
11389952	CLEIDINAI LIMA SANTANA	Professor	UEE DANIEL LISBOA	UEE DEPUTADO ROGERIO REGO	Data da Publicação	01192842023 010005070
11473597	JACSON CESAR DE JESUS NERI	Professor	UEE TEMPO INTEGRAL BOM JESUS SERRA	UEE KLEBER P O ANX CASE WANDERLINO N N	Data da Publicação	01192492023 000853737
11493841	AGNALDO GONCALVES MACHADO JUNIOR	Professor	UEE PLANALTO	UEE FERNANDO PRESIDIO	Data da Publicação	01192492023 010100910
11530846	ROGERIO BARRETO SANTANA	Professor	UEE MARIA XAV ANDRADE REIS	UEE ANFRISIA SANTIAGO	Data da Publicação	01176242023 010031750
11531547	EDIONE RAMOS COSTA	Professor	UEE PROF ROMULO GALVAO	CPM ANISIO TEIXEIRA	Data da Publicação	01176252023 010010318
11531571	ANDREA SIMONE DE MELO	Professor	UEE MILITAR SALVADOR	CPM LOBATO UNIDADE II	Data da Publicação	01192842023 009948781
11532277	JONATAN DOS SANTOS SILVA	Professor	CPM ERALDO TINOCO	UEE PROF FIRMO NUNES OLIVEIRA	Data da Publicação	01192492023 010832422
11540276	KATIA ROCHA ALMEIDA	Professor	UEE TEMPO INTEGRAL BOM JESUS SERRA	UEE DR ROBERTO SANTOS	Data da Publicação	011.9249.2023. 0095654-41
11552884	KARLA AUGUSTA OLIVEIRA ANDRADE	Professor	UEE CAMPO CABECEIRA JIBOIA	UEE CAMILO JESUS LIMA	Data da Publicação	01192492023 009986624
85200438	VANDILSON FIALHO DE CARVALHO	Professor	UEE URANDI	UEE TEMPO INT PETRONILIO SILVA PRADO	Data da Publicação	011.7627.2023. 0108009-33
85200494	FABIANE PINTO DA SILVA OLIVEIRA	Professor	UEE JOSE LEITAO	UEE TEMPO INT OLAVO ALVES PINTO	Data da Publicação	011.7619.2023. 0107770-93
85200625	JOSEVAL SANTOS OLIVEIRA	Professor	UEE LAURO FARANI P F ANX POV JOAO AMARO	CETEP BACIA JACUIPE PROF LUIZ C ARAUJO	Data da Publicação	01176332023 010106775
85200815	DANIELA VIANA DOS SANTOS	Coordenador pedagógico	UEE DR ROBERTO SANTOS	UEE CAMILO JESUS LIMA	Data da Publicação	01192492023 010002829
85201009	LUANA OLIVEIRA MOREIRA DE JESUS	Professor	UEE JUVENILIA PEIXOTO SAMPAIO	UEE TEMPO INT RUY JOSE ALMEIDA	Data da Publicação	01176292023 009994139
85201318	ANA LISE COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	Coordenador pedagógico	UEE CAMPO PROF DIDIMO MASCARENHAS RIOS	CETEP BACIA JACUIPE II JOAO CAMPOS	Data da Publicação	01176342023 010108295



92003879	HERSON LEANDRO NASCIMENTO FERREIRA	Professor	UEE BARROS BARRETO	UEE V CHICO	Data da Publicação	01155362023 009991091
92004004	ELEN DIANE SAMPAIO DA SILVA	Professor	UEE JOSE LEITAO	UEE ACUDINHO	Data da Publicação	01176192023 009986903
92004059	LUDMILA SOARES FRANCO	Professor	UEE TEMPO INTEGRAL PROF PEDRO PAULO M M	UEE MONSENHOR TURIBIO VILANOVA	Data da Publicação	01192842023 010005312
92004273	MICHELE LUCIA LIMA DA PURIFICACAO	Professor	UEE SAO SEBASTIAO	CPM LOBATO UNIDADE II	Data da Publicação	01192842023 010076414

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51374404 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11258815	MAIRA FLORENCIO DA SILVA OLIVEIRA	Professor	UEE RAPHAEL SERRAVALLE	CPM ROMULO GALVAO	Data da Publicação	011.9284.2023. 0107967-78
11342716	ANDREIA FERNANDEZ DE MIRANDA	Professor	UEE LUIZ VIANA	UEE DOMINGOS BARROS AZEVEDO	Data da Publicação	011.9284.2023. 0107961-82
11364076	RAIMUNDA APARECIDA NOGUEIRA DE ALMEIDA	Professor	UEE JOSE FREITAS MASCARENHAS	CETEP REGIAO METROPOLITANA	Data da Publicação	01192842023 007118845
11375512	RENATA MANOELA SANTOS	Professor	UEE JOSE FREITAS MASCARENHAS	CETEP REGIAO METROPOLITANA	Data da Publicação	011.9284.2023. 0107943-09
11530422	SIMONE BARROS MORAES	Professor	UEE DOM PEDRO II	UEE JOAQUIM INACIO CARVALHO	Data da Publicação	011.7638.2023. 0108824-37
85200241	DENILSON BATISTA DA CRUZ	Professor	UEE IDELZITO ELOY ABREU	UEE QUILOMBOLA BERNARDO BISPO DOS SANTOS	Data da Publicação	011.7624.2023. 0079185-44
85201350	GILDASIO SOUSA E SILVA JUNIOR	Coordenador pedagógico	UEE ZULEIDE FREIRE ABREU	UEE PADRE LUIS SOARES PALMEIRA	Data da Publicação	011.9249.2023. 0109031-17
92003576	SILVANA ALFANO SANTIAGO	Coordenador pedagógico	UEE NOSSA SENHORA FATIMA	UEE SOLANGE HORTELIO FRANCO	Data da Publicação	011.5536.2023. 0109872-56
92003913	ARLENE SANTOS SILVA	Professor	CETEP SISAL II	CPM LOBATO UNIDADE II	Data da Publicação	011.7619.2023. 0107749-14
92006220	FLAVIA CAMPOS SALES DO CARMO	Professor	CETEP MEDEIROS NETO	UEE MACHADO ASSIS	Data da Publicação	01176252023 010787428
92006661	ASSIVANIA LUCIA CAVALCANTE DOS SANTOS	Coordenador pedagógico	UEE MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES	CEMIT PIEMONTE NORTE ITAPICURU	Data da Publicação	011.7643.2023. 0110485-71
92007406	WIALLA SILVA OLIVEIRA	Coordenador pedagógico	UEE JOSE LEITAO	UEE POL CONCEICAO COITE	Data da Publicação	01176192023 010112954
92017332	RAFAEL DOS SANTOS BARROS	Professor	UEE IDELZITO ELOY ABREU	UEE AURELINO LEAL	Data da Publicação	011.7624.2023. 0100009-51

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00748784 DE 25 de Janeiro de 2024

Alterar o nome do(a) servidor(a) **MARCIO OLIVEIRA RABELO**, para o nome **MARCIO RABELO DE BRITO**, a partir de(a) 25 de Janeiro de 2024.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51374374 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11338861	HEBER TORRES DE OLIVEIRA	Professor	UEE CAMPO AGUADA NOVA	UEE JOAO DURVAL CARNEIRO	Data da Publicação	01176262023 009955450
11348454	FERNANDO LUIZ NAZARETH MOREIRA	Professor	UEE DUQUE CAXIAS	UEE HERMANO GOUVEIA NETO	Data da Publicação	01192842023 010086215
11355120	MARCIA ADRIANA ALVES DOS SANTOS BARROS	Professor	UEE RENATO VIANA	UEE DESEM-BARGADOR PEDRO RIBEIRO	Data da Publicação	01192492023 009922651
11378452	MARCIA GONCALVES BEZERRA	Professor	UEE FRANCISCO CONCEICAO MENEZES	UEE DESEM-BARGADOR JULIO VIRGINIO SANTANA	Data da Publicação	01176402023 009942934
11389387	MARCIA ADRIANA ALVES DOS SANTOS BARROS	Professor	UEE RENATO VIANA	UEE DESEM-BARGADOR PEDRO RIBEIRO	Data da Publicação	01192492023 009922651
11445140	GIRLANE SANTOS DA SILVA	Professor	UEE PROF NOEMIA REGO	UEE HERMANO GOUVEIA NETO	Data da Publicação	01192842023 010057975
11450658	LUCIANE GOMES DE CARVALHO GUIMARAES	Professor	UEE POL VITORIA C ANX DIST PRADOSO	CPM ERALDO TINOCO	Data da Publicação	01192492023 010029603
11468059	GILBERTO ARAUJO REIS	Professor	UEE ANTONILIO FRANCA CARDOSO	UEE SANTA CRUZ	Data da Publicação	01176302023 010049401
11477179	ADERBAL PEREIRA SANTANA FILHO	Professor	CJCC CENTRAL SALVADOR	UEE TEMPO INTEGRAL PROF PEDRO PAULO M M	Data da Publicação	01192842023 010037435
11509361	SUZANA DOS SANTOS VIEIRA VENTURA	Professor	UEE TEMPO INTEGRAL BOM JESUS SERRA	UEE DR ROBERTO SANTOS	Data da Publicação	01192492023 001022944
11529937	EVERALDO OLIVEIRA LIMA	Professor	UEE CENTENARIO	CETEP PIEMONTE PARA I	Data da Publicação	01176332023 010066293
11531267	REJANE FERRAZ FILADELFO SANTANA	Professor	UEE ANTONIO GONCALVES	UEE SAO PEDRO	Data da Publicação	01192492023 009981070
11531300	SARA ALVES OLIVEIRA SILVA	Professor	UEE PROF AURIVALDINA JOAZEIRO	UEE PROF JAIRO ALVES PEREIRA	Data da Publicação	01176252023 009957501
11537290	NEY PAULO PENA RIBEIRO	Professor	UEE CAMPO PROFA LUCIA M BATISTA SILVA	CEEP GESTAO TEC INF ALVARO M VIEIRA	Data da Publicação	01176182023 007177067
11539665	CLAUDIA DOURADO DE CASTRO MARQUES	Professor	UEE EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA	UEE CAMPO IBITITA	Data da Publicação	011.7626.2023. 0107600-47
11540199	CLAUDIA GEANE DOS SANTOS CARNEIRO	Professor	UEE MARIA DAGMAR MIRANDA	UEE VIRGILIO FRANCISCO PEREIRA	Data da Publicação	01176342023 010011453
11540570	FELIPE MARCELO PIMENTEL	Professor	UEE TEMPO INTEGRAL PROF PEDRO PAULO M M	UEE JOSE FREITAS MASCARENHAS	Data da Publicação	01192842023 010082490
11540591	LUIS FERNANDO DOS SANTOS	Professor	UEE HENRIQUETA MARTINS CATHARINO	UEE TEMPO INTEGRAL PORTAO	Data da Publicação	01176442023 010040280
11540633	LILIANE SANTOS PEDREIRA	Professor	INS EDUC TEMPO INTEGRAL GASTAO GUIMARAES	UEE TEMPO INTEGRAL P VI ANX C ATEN J M M	Data da Publicação	011.7638.2023. 0107601-61



11552931	FRANCISMEIRE MARIA DOS SANTOS	Professor	UEE DEM EST PROF EDGARD SANTOS	UEE PROF SIMONE SIMOES NERI	Data da Publicação	01176372023 010024301
11555300	SAMANTA TATIANE DA SILVA BRITO	Professor	UEE PROFA ARMANDINA MARQUES	UEE PROF EDSON CARNEIRO	Data da Publicação	01176442023 007458228
85200419	PATRICIA DOS SANTOS FRANCISCO	Professor	UEE EURIDICE SANTANA	UEE TEMPO INT PROFA EDITE F FONSECA	Data da Publicação	011.7620.2023. 0107830-01
85200742	QUILMA DE SOUZA SILVA RODRIGUES	Professor	UEE FRANCISCO MOREIRA ALVES	UEE CAMPO PEDRO ATANASIO GARCIA	Data da Publicação	01176412023 009957190
85201245	LOURDES DO CARMO AMORIM DA CRUZ	Coordenador pedagógico	UEE TEMPO INTEGRAL ALBER COSTA BRITO	UEE JOAO VILAS BOAS	Data da Publicação	01176272023 010833785
85201416	VENANCIO BONFIM SILVA	Professor	CPM ERALDO TINOCO	UEE SANTA RITA CASSIA	Data da Publicação	01192492023 009969452
92004035	ECIRIO BARRETO SANTOS DE OLIVEIRA	Professor	UEE DR JOSE MARCELINO SOUZA	UEE POL GANDU	Data da Publicação	01176402023 008770170
92004526	JEANDERSON ANTUNES DOS SANTOS SOARES	Professor	UEE TEMPO INT PROF ODONTINA LARANJ SOUZA	UEE ANISIO HONORATO GODOY	Data da Publicação	01176212023 005717876
92006216	DAMARES SANTOS SILVA BORGES MOREIRA	Professor	UEE SAO PEDRO	UEE MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES	Data da Publicação	011.7628.2023. 0108003-29
92008370	CELIA RODRIGUES	Professor	UEE CAMPO AGNALDO ALMEIDA	CPM ALFREDO VIANNA	Data da Publicação	01176302023 009920641
92018812	JOSE CARLOS SILVA ROCHA COSTA	Professor	UEE JOSE PALLES SOBRINHO	UEE TEMPO INTEGRAL BOM JESUS SERRA	Data da Publicação	01192492023 009923894

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00748806 DE 25 de Janeiro de 2024

Alterar o nome do(a) servidor(a) **REJANE CERQUEIRA DOS SANTOS**, para o nome **REJANE DOS REIS CERQUEIRA**, a partir de(a) 25 de Janeiro de 2024.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00748801 DE 25 de Janeiro de 2024

Alterar o nome do(a) servidor(a) **LUCIANA DE CARVALHO ALVES**, para o nome **LUCIANA LUCIANA DE CARVALHO ALVES PORTO**, a partir de(a) 25 de Janeiro de 2024.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00748851 DE 25 de Janeiro de 2024

Alterar o nome do(a) servidor(a) **EDILMA NOVAIS SILVA OLIVEIRA**, para o nome **EDILMA NOVAIS SILVA**, a partir de(a) 25 de Janeiro de 2024.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00748837 DE 25 de Janeiro de 2024

Alterar o nome do(a) servidor(a) **EDLA CASSIA MENESES RAMOS CHALEGRE**, para o nome **EDLA CASSIA MENESES RAMOS**, a partir de(a) 25 de Janeiro de 2024.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00748864 DE 25 de Janeiro de 2024

Alterar o nome do(a) servidor(a) **RITA DE CASSIA LINS SANTOS**, para o nome **RITA DE CASSIA LINS SANTOS E SANTOS**, a partir de(a) 25 de Janeiro de 2024.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00748858 DE 25 de Janeiro de 2024

Alterar o nome do(a) servidor(a) **VALMIRA MARQUES DA SILVA**, para o nome **VALMIRA MARQUES DA SILVA SANTOS**, a partir de(a) 25 de Janeiro de 2024.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	103/2024	112396599	MARGARIDA MARIA RODRIGUES SILVA	-	25%	5	Prof.	17/02/2019	-	10
	108/2024	112422497	JOSEFA SANTANA LIMA	-	25%	5	Prof.	25/08/2017	-	26

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
102/2024	6938/2018	06/10/2018	112396599	MARGARIDA MARIA RODRIGUES SILVA	por ter sido publicado indevidamente.
107/2024	3852/2017	07/06/2017	112422497	JOSEFA SANTANA LIMA	por ter sido publicado indevidamente.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	104/2024	112396599	MARGARIDA MARIA RODRIGUES SILVA	Prof.	-	29%	17/09/2023	-	10
	105/2024	112754349	MARGARIDA MARIA RODRIGUES SILVA	Prof.	-	26%	20/03/2023	-	10
	106/2024	112422497	JOSEFA SANTANA LIMA	Prof.	-	30%	06/07/2023	-	26
	109/2024	112023421	IRENILDE MOREIRA FROTA DE SOUZA	Prof.	-	37%	25/01/2024	-	23
	110/2024	112386455	IVANA APARECIDA GOMES LAGE MATOS	Prof.	-	31%	13/10/2023	-	21
	111/2024	112278589	ANA LUCIA DOS SANTOS	Prof.	-	37%	25/09/2023	-	26

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO MAGISTÉRIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994 E DECRETO 8.573 DE 01/07/2003, COMBINADO COM OS ARTS. 4º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
78/2024	1291/2019	AP	17/09/2019	112579993	ROSILDA GOMES CUNHA CARNEIRO

Onde se lê: Quinq.: 21/06/2013 a 20/06/2018

Leia-se: Quinq.: 22/06/2003 a 21/06/2008

PORTARIA N° 065/2024 NTE-21

A Diretora do Núcleo Territorial de Educação de Santo Antônio de Jesus - NTE-21, na uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente; Resolve: Art. 1- Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Sonho da Criança, processo SEI n 011.7640.2024.0003815-74 código MEC n*29173035, localizada na Rua Manoel Vitorino, n°82 Centro no município de São Felix-BA tendo como entidade Mantenedora Sr Rosemayre Marques Cerqueira, CNPJ n° 63.249.106/0001-43; Art. 2- Renovar pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2024, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I de 1º ao 5º ano, regularizando a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 1996 a 2023 conforme atas de resultados finais constantes do processo; Art. 3- Aprovar o Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico. Art. 4-Aprovar (as) Matriz (es) curricular (es) constante (s) do processo. Art. 5- Regularizar a vida escolar dos alunos regularmente matriculados, e com aproveitamento no período de 1996 a 2023, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Santo Antônio de Jesus, 25 de janeiro de 2024.

Rozane Oliveira Veiga.

Diretora do Núcleo Territorial de Educação- NTE. 21

PORTARIA N° 066/2024 NTE-21

A Diretora do Núcleo Territorial de Educação de Santo Antônio de Jesus - NTE-21, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente; Resolve: Art. 1º- Credenciar a Instituição Privada de Ensino SESC- Administração Regional No Estado da Bahia, processo



SEI nº 011.7640.2023.0108064-37, código MEC nº 29398533, localizada na Estrada do Benfica S/N, km 2,5, bairro Cajoeiro Município de Santo Antonio de Jesus-BA, tendo Representada pela Entidade Mantenedora, SESC Administração Regional do Estado da Bahia. CNPJ nº 03.591.002/0013-24. Art. 2º- Renovar pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2024, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I de 1º ao 5º ano e Fundamental II do 6º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2023 conforme atas de resultados finais constantes do processo. Art. 3º- Considerar aprovado o Regimento Escolar; Art. 4º- Considerar legais as Matriz (es) curricular (es) constante (s) no processo.

Santo Antônio de Jesus, 25 de janeiro de 2024.

Rozane Oliveira Veiga.

Diretora do Núcleo Territorial de Educação- NTE.21

PORTARIA Nº 067/2024 NTE-21

A Diretora do Núcleo Territorial de Educação de Santo Antônio de Jesus-NTE-21, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente; Resolve: Art. 1- Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola No Trilho da Sabedoria, processo SEI nº 011.7640.2024.0004703-21 localizada na Rua Praça Principal, nº42 Distrito de Capoeiroçu município de Cachoeira-BA tendo como CEP 44.300-000, tendo como entidade Mantenedora srª Cleonice Passos de Souza CNPJ nº 52.918.726/0001-01 Art. 2- Autorizar pelo período de 06 anos a partir do ano letivo de 2024, o funcionamento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I 1 ao 5º ano. Art. 3- Aprovar o Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico, Matriz (es) curricular (es) constante (s) do processo.

Santo Antônio de Jesus, 25 de janeiro de 2024.

Rozane Oliveira Veiga.

Diretora do Núcleo Territorial de Educação- NTE. 21

PORTARIA Nº 64/2024- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Paralisar, temporariamente, pelo período de 04 anos, a partir de 2024, a autorização de funcionamento da instituição privada de ensino Escola Mãe Clara, credenciada pela portaria nº 9721, publicada em DOE 02/11/2016, localizada na Rua Rio São Francisco, nº 46, Bairro Monte Serrat, no município de Salvador, tendo como entidade mantenedora Associação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição Província de Santa Cruz, CNPJ nº 15.233.646/0002-77, que ministra Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, conforme processo SEI nº 011.7644.2024.0003599-18.

PORTARIA Nº 65/2024- NTE-26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de endereço da Instituição Privada de Ensino Escola Lápis de Cor, processo SEI nº 011.7644.2023.0105439-40, credenciada através da portaria nº 153, publicada no D.O.E. de 14/01/2014, localizada na Alameda das Acácias, nº 20, Bairro Pituba, município de Salvador/BA, que ministra Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, tendo como Entidade Mantenedora Escola Lápis de Cor LTDA, CNPJ nº 32.617.235/0001-13, passando a funcionar na Avenida Miguel Navarro Y Canizares, nº 20, Bairro Pituba, no referido município, a partir do ano letivo de 2018.

PORTARIA Nº 66/2024- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE :Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Escola Lápis de Cor, processo SEI nº 011.7644.2023.0105438-69, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Avenida Miguel Navarro Y Canizares, nº 20, Bairro Pituba, no município de Salvador/BA, tendo como entidade mantenedora Escola Lápis de Cor LTDA, CNPJ nº 32.617.235/0001-13. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 67/2024 - NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Colégio Gregor Mendel, processo SEI nº 011.7644.2023.0019836-81, localizada na Rua Alberto Silva, nº 178, Todo Imóvel Escola, Bairro Itaipara, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora E L D S Empreendimento Educacional LTDA, CNPJ nº 44.066.555/0001-01. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2024, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Portaria-5.550/2010 - à vista do que consta do processo SIIG nº 00723532/2008, fica credenciada a instituição privada de ensino, ESCOLA MODERNA SANTA IZABEL, código MEC 29993776, para oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - segmento de 1ª a 4ª séries, considerando válidos os estudos realizados com aproveitamento durante o ano de 2009, conforme as atas de resultados finais anexadas ao processo, tendo como entidade mantenedora a Escola Moderna Santa Izabel Ltda., CNPJ nº 05.525.715/0001-18.

*Republicar por haver incorreções na oferta de ensino, publicada no Diário Oficial de 04/08/2010.

Salvador, 25 de janeiro de 2024.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

PORTARIA Nº 002/2024- NTE-18

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOINHAS - NTE 18, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Descredenciar, voluntariamente, a partir do ano 2024, a Instituição Privada de Ensino, Colégio Santo Graal-Nesp 2, código MEC nº 29641608, autorizada através da portaria nº 022, publicada no DOE de 28/12/2017, que ministrava a Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizado na Rua Luiz Viana nº 444, centro, no município de Alagoinhas, tendo como entidade mantenedora Rede Educacional Santo Graal LTDA, CNPJ nº 02.348.526/0002-73, considerando regularizada a vida escolar dos alunos matriculados e com aproveitamento no ano de 2023, encontrando-se o acervo documental recolhido no Colégio Santo Graal, no município de Alagoinhas, conforme processo SEI nº 011.7637.2024.0004952-30.

Alagoinhas, 25 de janeiro de 2024.

Rita de Cassia Bastos de Carvalho

Diretor NTE - 18

EDITAL DE CONCLUINTES

O Diretor do Colégio da Polícia Militar CPM- Diva Portela, 29093317, localizado na Rua Monsenhor Moisés Gonçalves do Couto nº 2225, bairro Campo Limpo no Município de Feira de Santana- Ba; jurisdicionado ao NTE - Núcleo Territorial de Educação - NTE 19 / Feira de Santana - BA, Nos termos da Resolução CEE nº 44/20 e da Portaria nº 958/2020, torna pública a relação dos Concluintes do Ensino Médio matutino, noturno e Tempo Formativo III, do ano letivo 2023.

3ª Série A - Matutino

Ádna Amorim da Silva Conceição, Ana Vitória Ribeiro Costa, Beatriz de Almeida Pena, Bianca Machado Barbosa, Eduarda da Silva Carvalho Lima, Emanuel Guimarães Queiroz, Gysele Santana da Silva Santos, Iale da Silva Martins, Karla Helen de Souza Lima, Kaylanne Bastos Nascimento, Laelle Evelyn Carneiro Moreira, Lara Teles Andrade, Laura Vitoria Almeida Carvalho, Lemuel de Lima e Silva, Luiza Alexandra Passos de Souza, Luiz Gabriel Araujo Souza, Maria Eduarda Maciel dos Santos, Monique Cerqueira Souza, Nathaly Santos da Silva, Pablo Kauê Bastos de Souza Santos, Raica Gabrielle Oliveira Fera de Almada, Raquel da Silva Gonzaga, Raquel Miranda Aragão, Renata Oliveira Lopes, Sophia Freitas Oliveira, Vinícius de Souza da Silva, Yasmim Bastos Nunes de Oliveira.

3ª Série B- Matutino:

Anna Caroline Santana Rosado, Brenda Machado Laranjeira, Brenda Simões Santos de Jesus, Bruna Rocha Santos, Erika Amorim Vitorio, Evelyn Oliveira dos Santos, Gabriela Hadassa Cruz Oliveira, Isabela Cristo da Silva Santos, Júlia Assad Santana, Kauan Teofilo da Silva, Larissa Moreira Santos Sales, Layana Amorim Cerqueira, Lousy Eduarda Santos Barreto, Luma Beatriz Suzarte de Jesus Santos, Maria Eduarda Capelão Fontes, Maria Eduarda carvalho de Jesus, Meyssa Beserra Oliveira, Miguel Estrela Araujo Araujo, Pedro Vinicius Fernandes Sales, Rebeca Carneiro da Silva, Ruth Hélia Lôbo da Conceição, Sarah Ellen do Carmo Amorim dos Santos, Vitoria Letícia Araújo Gama, Vitória Raquel Santos Oliveira, Yasmin Nunes Costa.

3ª Série C - Matutino:

Adriely Barbosa lima, Ana Clara da Conceição Alves Rosario, Ana Clara Pires Ferreira, Carmen, Rayana Santos Pereira, David Gabriel da Silva Lima, Eike Cerqueira Silva, Geovanna Matos Mendonça Pereira, Iago do Nascimento Macedo, Julia Gonçalves Oliveira, Karollina Santana de Lima Cerqueira, Lécio Claudio Rocha Moreira Junior, Leticia Sousa Lobo, Luis Henrique dos Santos Silva, Luna Enny Carvalho das Virgens Cerqueira, Maria Clara Machado Vitor, Raissa Almeida da Paixão, Raissa Gomes e Gomes, Raquel Neves Costa, Ruthy Matos dos Santos, Sarom Soares Campos, Vitória Lima Sobral, Yasmin Catarine Pereira Alves.

3ª Série D - Matutino:

Alessandro Catarino Portela de Jesus, Alisson de Oliveira Ferreira, Ana Clara Santana Gomes, Anderson da Conceição Alves Rosario, Andrey de Oliveira de Souza, Anna Julia Guimarães Carneiro, Deivid Gabriel Macedo Bispo, Évelyn Aquino de Lima Santana, Filipe Gabriel Santos Correia, Guilherme Santos Café, Hilmar da Silva Sandi Conceição da Silva, Ian Pedro Damasceno Oliveira, Jóalisson de Almeida dos Santos, João Victor Marques Oliveira, João Vitor Santiago Costa, João Vitor Silva de Oliveira, Jonatas Ferreira de Sousa Júnior, José Augusto Gomes Neto, Júlia Lima Queiroz, Kaliane da Silva Santos, Kauan Ribeiro Araujo, Luanda Moreira Carneiro de Souza, Luiz Gustavo do Nascimento Vitorio, Maria Luiza Mesquita Leite, Matheus Eduardo dos Santos Silva, Pedro Felipe de Sousa Neris, Sthephanye Ariele Cerqueira Neto, Theo Carvalho Bispo, Thiago Levi da Anunciação Pinheiro, Vininson Gabriel Rios Araújo.

3ª Série A - Noturno

Alex Nunes de Castro, Amanda Victoria Ferreira dos Santos, Anderson Victor Nunes dos Santos, Carla Nascimento Damasceno, Diego Alexandre da Silva Oliveira, Edson Oliveira Santana Neto, Eduarda Silva Vidal, Eduardo Oliveira Feitosa, Emily de Jesus Ataíde, Filipe Borges Aragão, Guilherme Santos dos Ramos, Isabelly Carvalho Santos, Jean Carlos Santos da Silva, Micaelle Cardoso Silva e Silva, Thales Souza Castro.

3ª Série B - Noturno

Amanda da Anunciação Lima, Amanda Ramos de Santana, Brenda Bastos da Silva Lima, Bruno Leonardo Carneiro de Almeida, Eduardo Araujo Matos, Flávia Letícia Souza Fernandes, Geisiane Almeida Ribeiro, Hamilton Roberto Silva Ribeiro, Hélio Anthony Borges de Souza, João Victor Santana Santos, Jônatas de Souza Santos, Joyce Nunes Souza, Kauan dos Santos Lima, Luana dos Santos Santana, Laura Vitória Almeida Alves, Marcos Benício Carapiá de Oliveira Gomes, Maria Heloisa de Jesus Cristo, Micael Nere dos Santos, Michael de Oliveira Lima Souza, Samuel Cardeal dos Santos, Thiago da Silva Carvalho.

Ensino Médio Tempo Formativo III - Turno Noturno - Eixo VII (Exatas) - Turma A

Alan dos Santos Nunes, Alexsandra Silva Santana, Danielle Conceição de Jesus Freitas, David Davi de Abreu Silva, Jane de Oliveira Santos, Jessica de Jesus Costa, Jorge de Oliveira

Figueredo, Livia Silva de Jesus Melo, Nataly dos Santos Bispo, Rayan Gabriel Pereira de Jesus, Roberto Gabriel Pereira Fernandes, Ubiratan Pereira de Souza, Wilma Nascimento da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PEDRO ATANÁSIO GARCIA, Código MEC 26433568, Código SEC 1178115, localizado na Rua dos Morros, S/N, bairro Centro, distrito de Maniaçu, município de Caetitê-BA, Criado através da Portaria nº 3295, publicada no DOE de 17 de março de 2004, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a inclusão do nome do aluno concluinte do Tempo Formativo II, Etapa VII, correspondente ao Ensino Médio, no ano letivo 2023, conforme edital publicado no DOE de 10 de janeiro de 2024, neste estabelecimento de ensino.

EIXO VII / TURNO - NOTURNO

Osmar Costa Cardoso.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO RIO DO ANTÔNIO, Código MEC Nº 29263972, Código SEC 1176197, situado na Rua Nossa Senhora das Graças S/N, Umbuzeiro, município de Rio do Antônio - BA, criado através da Portaria nº 6139, publicada em 19 de agosto de 1999, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª Série A-M

Ana Cristina Magalhaes Lauton; Andressa Rocha Soares; Carolina Souza de Almeida; Christian Juan Sales Fernandes; Ellen Grasielle de Brito Teixeira; Evelyn Camilly Sales Fernandes; Gabriele Vitoria Souza Costa Sepúlveda; Marciel de Almeida Souza Santos; Marcos Paulo Rocha Teodoro; Marivando Lisboa Silva; Milla Graziella Carlos Guedes; Nágylia Thuany Novais Pereira; Nicolay Soares Cavalcante; Thainara da Silva Campos.

3ª Série A-V

Alexandre Fernandes de Lima; Amanda Fernandes dos Santos; Amanda Ribeiro da Silva; Caíque Eduardo Viana Guimarães; Clarice Fernandes Santos; Clebson Niza Prates; Danilo Heverton Guimarães Silva; Diogo da Silva Guimarães; Érica Martins Alves; Flavio Henrique Souza Alves; Glauber de Souza Malta; Grasiela Martins Santos; Gustavo Silva dos Santos; lasmin Karen Carvalho dos Santos; Ítalo Ariel Alves Beviláqua; Jamilly Eloa de Lima Teixeira; Jeferson da Silva Ribeiro; Jener Santos Bezerra; Josiane Pinho Alves; Josiele Pinho Alves; Kelly Cristina da Rocha Silva; Kelly Oliveira Guimarães; Leidiane Ribeiro Farias; Leonardo de Aguiar Souza; Luciene dos Santos Brito; Lucimara Santos de Brito; Renan Guimarães Moreira; Renata Lopes de Souza; Renato Silva Caires; Tiago Alves Rocha.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FERREIRA PINTO, Código MEC Número 29093546, Código SEC Número 1107467, localizado a Rua J, S/N Conjunto Feira VI, Bairro Campo Limpo, no Município de Feira de Santana-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 19, Feira de Santana-BA nos termos da Resolução número 44/2020, torna pública a inclusão do nome do aluno Antonio dos Santos Oliveira, na turma de concluintes do EJA (Educação de Jovens e Adultos),Eixo VII Turma A Turno Noturno no ano letivo de 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA EDITE VIEIRA GUSMÃO - Tempo Integral - código MEC nº 29323800, código SEC 1170157, situado à rua Ramiro Rocha, 131, Centro, no Município de Jucuruçu/BA, jurisdicionado ao NTE- 07, Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela (Parecer/Resolução) nº 20, publicada em 19 de novembro de 2011, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2023, no referido Estabelecimento de ensino.

Ensino Médio Turma: 3ª NEMVESTI3A-E5 Turno: Vespertino

Aliphye Souza Oliveira, Ana Júlia Dias Almeida, Hadrian de Souza Coelho, Jadilson Vieira Lustosa Júnior, Jocássio Souza Santos, Kérolly Santos da Silva, Laisa dos Santos Souto, Mithierry Rodrigues de Souza, Pedro Lucas Pereira Gonçalves, Quívia Ferreira Lima, Raica Souza de Araújo, Sandra Alves de Jesus, Stephany Resende Santos, Vagna Farias de Souza.

Ensino Médio Turma: 3ª NEMNOTTII3A-E8 Turno: Noturno

Alexsandro Ferreira dos Santos, Amons dos Santos Silva, Ana Beatriz Santos de Novais, Andréia da Silva Almeida, Brígida Caroline Gomes da Rocha, Carleide Neres de Souza, Danilo da Costa Santos, Eduarda Alves Muniz, Fabiele Rodrigues Vieira, Gabriel Araujo Lopes, Gabriela Costa Leal, Iana Souza da Costa, Jamili Alves Gomes, Kauã Neres de Souza, Lucas Gonçalves Araujo, Marcos Plaster Bonfim Júnior, Maria Eduarda Ferreira da Silva, Maria Eduarda Medeiros Amorim, Maria Luíza Pereira de Souza, Mirelle Teixeira Souza, Natália Ferreira Queiroz, Otávio Pereira de Souza, Pedro Henrique Vieira Lopes, Rafael Augusto Lopes de Sousa, Railan Cardoso Alves dos Santos, Ramon Barreto dos Santos, Rhyhan Oliveira Carvalho, Tiago Rodrigues Oliveira, Vitória Pereira de Oliveira.

Ensino Médio Turma: 3ª NEMNOTTII3A-ANX1 Turno: Noturno Anexo São João da Boa Nova Andressa Pereira de Lima, Cauã Franca da Silva, Juniel Oliveira de Moura, Kevilly Souza Santos, Millane Santos Gonçalves.

Ensino Médio Turma: 3ª NEMNOTTII3A-ANX13 Turno: Noturno Anexo Água Limpá Bruno Pinto Costa, Gabriel Ribas Freitas, Otávio Henrique Oliveira Martins, Poliana Orneles Tedoldi.

Ensino Médio Turma: 3ª NEMNOTTII3A-ANX3 Turno Noturno Anexo Monte Azul Adeilson da Silva Rodrigues, Adrielly Rodrigues Pinheiro, Ana Caroliny Ferreira de Oliveira, Andressa dos Santos Ribeiro, Bruno Mota de Jesus, Carlos Roberto Silva Alves, Daniel Cardoso Barbosa, Edilson Viana Pereira, Eduardo Ferreira da Silva, Gledson Pereira da Costa, Jascielle Pinheiro Rodrigues, Jeane Marcos da Silva, Kauan Salomão de Pinho, Laiane Borges do Nascimento, Larisse da Silva Borges, Lucas Pinho Silva, Marina Maria Santos, Milene Ramos Pereira, Weldon Pereira de Jesus, Welington Pereira de Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO GALVÃO SOBRINHO, código MEC nº 29309034, situado na Praça Djalma Bessa, Nº 10, bairro Alto da Independência, no Município de Itamarí/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria Nº 09, publicada em 31 de janeiro de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023. Turma: 3ª Série Turno: Matutino

Amanda De Jesus Almeida, Caine Souza Matos, Camila Santos Nascimento, Carina Matos De Jesus, Daniele Dos Santos Matos, Eduardo Salvador Izidorio, Elidiane Dos Santos Silva, Emanuelle Ribeiro Marinho, Emily Silva Nascimento, Gabriel Nascimento Pereira, José Ferreira De Melo Junior, Luna Vitória Braga Nunes, Raisa De Jesus Lopes, Reginal Santos De Jesus, Tamiões Cardoso Silva

Turma: 3ª Série Turno: Noturno

Dionei Santos De Jesus, Elessandra Souza Reis, Estela Santana Mendes, Evan Sousa Dos Santos, Evila Dos Santos De Souza, Gabriela Santos De Jesus, Genivaldo Santana Santos, Guilherme Pereira Da Silva, Gustavo Soares Dos Santos, Henrique De Jesus Damacena, Ingresso De Souza Santos, Itáua Nery De Jesus, Jaqueline Andreia De Santana Dos Santos, Joelma Lima Mendes, João Paulo Leal Ribeiro, Leticia Silva De Jesus, Luciana De Jesus Silva, Marciele Pereira Da Silva, Milena Santos Gonçalves, Natalia Mendes Dos Santos, Raiana Teles Ramos, Raisa Santana Souza

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO GALVÃO SOBRINHO, código MEC nº 29309034, situado na Praça Djalma Bessa, Nº 10, bairro Alto da Independência, no Município de Itamarí/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 30, publicada em 16 de janeiro de 2020, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso da Educação Profissional Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turma: 3ª Série Turno: Matutino

Aiana Julia Martins De Jesus, Amanda Santos Silva, Anajara De Jesus Batista, Anna Clara Vidal Ribeiro, Carine Souza Santos, Hanna Amorim Andrade, Hosana Ferreira Dos Santos, Ian Andrade Rocha De Paula, Isabella Dos Anjos Reis, Jessica Vasconcelos Silva Ribeiro, Juliana Dos Santos Santana, Júlia Costa Vasconcelos, Laura Miranda Souza, Lucas Nascimento Lopes, Maria Eduarda Silva Santos, Milena Amario Dos Santos, Naamã De Souza Nascimento, Nataly Alves Dos Santos, Otavio Silva Andrade, Raíssia De Jesus Caló, Ruam Pablio Barreto Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO GALVÃO SOBRINHO, código MEC nº 29309034, situado na Praça Djalma Bessa, Nº 10, bairro Alto da Independência, no Município de Itamarí/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria Nº 123, publicada em 24 de março de 2011, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação de Jovens e Adultos_ Tempo Juvenil, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turma: Tempo Juvenil, Etapa VII - Terceiro Segmento Turno: Noturno

Alessandro De Jesus Dos Santos, Ana Vitória Jesus Dos Santos, Andrey Reis De Jesus, Arles Souza Santos, Gabriele Silva Santos, Juliana Silva Santos, Rafael Rodrigues Souza, Raisia Costa De Melo, Victor Albert Santana Machado

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO GALVÃO SOBRINHO, código MEC nº 29309034, situado na Praça Djalma Bessa, Nº 10, bairro Alto da Independência, no Município de Itamarí/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria Nº 123, publicada em 24 de março de 2011, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação de Jovens e Adultos_ Tempo Formativo II, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turma: Tempo Formativo II, Etapa VII - Terceiro Segmento Turno: Noturno

Beatriz Nascimento Dos Santos, Cledson Brandao Dos Santos, Divanildo De Jesus Dos Santos, Eliege Dos Santos Silva, Ericson De Jesus Dos Santos, Erivelton De Jesus Soares Filho, Fabricia Guedes Coelho, Fernanda Santos Souza, Jaqueline Dos Santos Silva, Jociel De Jesus Souza, Laissa Souza Da Paixão, Leidiana Souza Da Silva, Leonardo Silva Souza, Luana Souza Da Silva, Marineide Da Silva Tiburco, Reginaldo Santana Ramos, Ronildo Dos Santos Oliveira, Silvana De Jesus Soares, Talison Brandao Dos Santos, Tamielis Vidal Dos Santos, Vitória Silva De Jesus, Wathila De Almeida Jesus

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS, código MEC nº 29368219, situado na Praça da República S/N, bairro São Lourenço, no Município de Teixeira de Freitas/BA, jurisdicionado ao NTE-07 Teixeira de Freitas/BA, autorizado pelo Ato de Autorização nº 02/2017, publicado em 11 de janeiro de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turma EMMAT3A; Turno Matutino

Alyssa Alves Soares; Amon da Conceição Lima; Ana Carolina Silva Santos; Beatriz Santana Silva; Caique Costa Souza; Caroline Santos de Matos; Cauane Sátiro Oliveira; Danielle dos Santos Rodrigues; David de Oliveira Santos; Emanoella Maria Nascimento Viana; Hebert Santos Lima; Iara Souza de Oliveira; Iris da Silva Figueiras; João Marcos Paulo Leocádio; João Vítor Souza de Oliveira; Kevilly Oliveira de Jesus; Lavínia Serpa de Almeida Prates; Leonardo Santana Silva; Letícia Borel Santos; Mikely Rocha Teixeira; Milena Nascimento Silva; Nathália Aragão de Sousa; Nicolas Oliveira Camargo; Rafael Moreira Santos; Renan Aguiar Maranhão; Thais de Jesus Sousa; Thiago Gonçalves Cordeiro.

Turma EMMAT3B; Turno Matutino

Alana Ferreira de Souza; Amanda de Jesus Melgaço; Carla Nascimento Souza; Crowley Juel Cruz Silva; Eduarda Figueiredo Chaves; Esdras Almeida Gonçalves; Esdro Davi Barbosa dos Anjos Júnior; Filipe Moreira de Oliveira; George Souza Santos; Hugo Gomes da Silva; Isaque Rocha Soares; Janice Nascimento Andrade; João Marcos Vieira Rodrigues Pereira, Larissa dos Santos Oliveira; Lorrana Almeida Aguiar; Lorrane Pereira Magalhães; Maria Luiza Prates Xavier;



Mayla de Aragão Sousa; Mykellys Silva Nascimento; Nayara Conceição Freire dos Santos; Nycollas Novais Queiroz da Silva; Nicolly Santana Rocha, Ruan Quadros Santos; Tainá de Souza Pereira; Thauane Luize Bento dos Reis; Wallace Santos Silva.

Turma EMMAT3C; Turno Matutino

Amanda Delmondes de Oliveira; Ana Beatriz Pinheiro Lopes; Camila de Souza Santos Barbosa; Cindy Cristal Almeida Figueiredo; Crislane Pires Félix; Eduarda Santos Batista; Eduarda Silva Santos; Erick Matheus Vieira Torres; Ester de Oliveira Pereira; Gabriel dos Santos Alves, Gleidsa Souza Reliquias, Isabel Avelar dos Santos; Isabel Souza Spangenberg Villela; Jamile Neres Alves; Jorge Gabriel Andreza do Nascimento; José Fernando Conceição de Andrade; Joyce Lima Santos; Julia Renatta Tavares Carvalho; Kaylã Maforte Araújo; Kemily Ribeiro Lima; Luiz Felipe Tavares de Jesus; Maria Eduarda Oliveira Couto; Maria Luiza da Cruz Guimarães; Maria Vitória Lima Silveira Silva; Tainá Dias Ferreira Souza; Vitor Gabriell de Oliveira; Vitória Ressurreição.

Turma EMMAT3D; Turno Matutino

Alana Kely Fernandes Alves; Carol Pereira da Silva; Crislane Souza dos Santos; Elyan Henrique Gonçalves de Sales; Fabrício Lima Félix; Flávia dos Santos Alves; Gabriel Silva Souza; Gabriela dos Santos Silva; Geane Paiva Américo; Guilherme Pinheiro Xavier; Jaciele Madeira Silva; Jane Kelly Resende Bahia; Josué dos Santos Ferreira; Júlia Ribeiro de Sousa; Kevin Barbosa Cruz; Larissa Ferreira Tigre; Luís Henrique Santos Silva; Maria Eduarda Assis Reis; Maria Eduarda Lago dos Santos; Maria Heloisa Mendes dos Santos; Micaele Berto Anatilde; Oliver Costa Dias; Railane Cristina de Oliveira Mendes; Thamile Souza dos Santos; Thiago André Sinatra Gomes; Vinicius de Sá Dias; Yasmin Cristina Oliveira Cruz; Yasmin Queiroz de Oliveira.

Turma: EMVES3A; Turno Vespertino

Allan Lima Recla; Ana Gabrielly de Jesus Pereira; Ana Paula Dias Dutra; Ana Paula Souza Santos; Emily dos Santos Lima; Filipe Santos de Macedo; Heloisa Helena Souza Araújo; Hevelin Silva Barbosa; Hudson da Silva Filho; Jamille Glicerio; Jonh Henrique dos Santos Quaresma; Juliane Oliveira Souza; Keury Teixeira dos Santos; Kleyze Ribeiro Pereira; Larissa Paulo da Rocha; Manuelle Santos Cerqueira; Maria Clara Barbosa Alves; Mirella Souza Dantas; Nathan Pires Silva; Rafaela Souza Dias; Rayssa Bonjardim Silva; Rayza Pereira Alvarenga; Renan Pereira Lopes; Tamires Soares Quaresma.

Turma: EMNOT3A; Turno Noturno

Alan Justo Tiago; Alisson de Jesus Santos; Caio Conceição do Nascimento; Cássio Pereira dos Santos; Daniel Machado Silva; Elen Fernandes Quadros; Fernanda Soares Oliveira de Jesus; Filipe Almeida Santos; Gabriel Oliveira Alves; Isabelle da Rocha Fernandes; Jhuan Gabriel Souza Viana; Judivaldo Quirino de Almeida Júnior; Kaique Amaral de Souza; Karine Melgaço do Rosário; Leonardo Gonçalves de Oliveira Júnior; Lorrane Pereira Rodrigues; Ludmilla Dutra Costa; Maria Eloisa Ferreira dos Santos; Raabe de Jesus Melo; Rafael Bispo Soares; Ricardo Ressurreição Pereira.

Turma: EMNOT3B; Turno Noturno

Alissany Victoria Araújo Ramos; Arthur Soares Martins; Bruna Sindy Oliveira Dias; Carla Hevilyn da Conceição Santana; Dagmara da Conceição Santos; David Pablo Moreira Guerreiro; Emerson Bispo Souza; Felipe do Nascimento de Santana; Fernanda Souza Lacerda; Fransuellen Almeida Rosa; Gustavo Oliveira Silva; Henrique Barbosa Costa; Jheniffer Machado de Souza; Jhuan Pablo Souza Soares; Jocielle Santos de Souza; Kaike Oliveira de Sousa; Klayvert da Costa Cruz; Laine Silva Gomes; Leilimar da Costa Santos Rodrigues; Manuela Souza de Brito; Melk Zedek Souza Santos; Nicolay Martins de Aguiar; Pedro Arthur dos Santos Lima; Poliana da Conceição Santos; Raiana da Silva Moura; Raika Gonçalves de Sousa; Raissa Galdino de Freitas; Sadraque Monteiro Andrade; Silas Queiroz Boaventura; Tainá Araújo Viana; Talita Rodrigues de Jesus, Thauane Miranda dos Santos; Wesley Santos Torres.

Turma: EMNOT3C; Turno Noturno

Amanda Santana dos Santos; Andréia Celestino da Conceição; Brenda da Silva Gonçalves; Bruna Silva Gonçalves; Camile Vitória Resende Rolim; Carlos Henrique de Sá Salomão; Clarine Rocha do Nascimento; Dailson Barbosa de Jesus; Daniel Sarmiento Porto; Eduardo Ribeiro Souza; Edvan de Jesus Pedroso; Eliane Ponte da Silva; Emily Souza Pereira; Ezequiel Souza Brito; Gabriela Santos Santana; Gabriel Martins Veira; Hebert dos Santos Serafim; Jamile Silva de Jesus; Júlia Almeida Lula; Juliana Santos Martins; Kamille de Oliveira Porto; Kauan Santos Lago; Lucas Ganga Souza; Maria Eduarda Santos Simões; Marilândia Sousa Neves; Rânia Rocha Fonseca; Raquel Oliveira da Silva; Reinan Souza de Jesus; Ricardo dos Santos Silva; Tainá da Silva Rodrigues.

Turma: TFS3NOTTFF7A; Turno Noturno

Daiane de Souza Rocha; Danilo Oliveira Alves; Danilo Rodrigues da Rocha; Eloiza Ferreira Monteiro; Emanuel Lins Santana, Emerson Gabriel Nogueira França; Fabiana Silva dos Santos; Gideilson da Silva Santos; Grazielle Oliveira de Almeida; Isaias dos Santos Silva; Jamille Santos da Silva; José Osvaldo Pereira dos Santos; Keilane Oliveira da Silva; Lucas Fagundes de Oliveira; Lucas Souza Coimbra; Luciana Pereira Lima; Lucimara Andrade Manoel; Luthyane Vieira Torres; Marcela Figueiredo Caldas; Marcus Vinicius da Conceição Santana; Maria Aparecida de Jesus Oliveira Sousa; Micaely Guia de Souza; Sheila Ferreira Laureano; Tiago Santos Melquiades; Verônica Oliveira Santos; Wemerson dos Santos Damacena.

A Diretora do ANEXO COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS- Distrito de Santo Antonio código MEC nº 29368219, situado na Praça Nilson Fernandes S/N, bairro Centro- Distrito de Santo Antonio, Município de Teixeira de Freitas/BA, jurisdicionado ao NTE-07 Teixeira de Freitas/BA, autorizado pelo Ato de Autorização nº 02/2017, publicado em 11 de janeiro de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

EMNOT3A-ANX1

Adrian Souza dos Santos; Edicleia Oliveira Ribeiro; Eduardo de Jesus Teixeira; Giovanna Pereira Patrício; Gleiciele de Jesus Cardoso; Gustavo Costa Carvalho; Jhenniff Pardim Costa; João Vitor Brito dos Santos; Kaio Santos Pereira; Kewillin de Araújo dos Santos; Letícia Oliveira Souza;

Rakemilly Souza Gangá Oliveira; Sibelle Souza dos Santos; Stefanny Evangelista Silva; Wesley Santos de Santana.

A Diretora do ANEXO COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS - Conjunto Penal de Teixeira de Freitas código MEC nº 29368219, situado na Avenida Kaikan Sul -Município de Teixeira de Freitas/BA, jurisdicionado ao NTE-07 Teixeira de Freitas/BA, autorizado pelo Ato de Autorização nº 02/2017, publicado em 11 de janeiro de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turma: TFS3MATTFE7A - Turno Matutino

Carlos Faroni dos Santos; Leandro Dias dos Santos; Saimon Silva Goes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS, Código MEC 29368219, Código SEC 1176217, localizado na Praça da República S/N, Bairro São Lourenço em Teixeira de Freitas-BA, circunscrito Núcleo Territorial de Educação-NTE 07, nos termos da Portaria Nº 9835 no D.O. de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do ano de 2017 neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3ªA-M Turno: Matutino

Rosilândia dos Santos Oliveira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS, Código MEC 29368219, Código SEC 1176217, localizado na Praça da República S/N, Bairro São Lourenço em Teixeira de Freitas-BA, circunscrito Núcleo Territorial de Educação-NTE 07, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021 neste Estabelecimento de Ensino.

Tempo Formativo III-Eixo VII Turma B Noturno

Natiele Silva de Jesus.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDEIROS NETO, Código MEC nº 29474272, Código SEC nº 1179661, localizado à Rodovia BA 290, Km 55, Zona Rural, no Município de Medeiros Neto/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07, Teixeira de Freitas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular no ano letivo 2023, neste estabelecimento de ensino.

EMMAT3A 3ª Série MATUTINO

Alice da Costa Rodrigues; Anna Luiza Gil Cunha; Cailane Viera Santos; Caique Cruz de Jesus; Carlos Eduardo de Jesus Lima; Clauberth Afonso Dutra; Derlane Fernandes Souza; Echely Santos Azevedo; Ester Paulina Ramalhete Lima dos Santos; Fatima Gama dos Santos; Fernanda Ramos Novaes; Gabriel Gama dos Santos; Grasielle Oliveira dos Santos; Igor Caique Santos Lima; Isaac Brito Costa; Júlia Azevedo de Jesus; Laiane Passos Lima; Mathews Moreira Rocha; Moabe Amaral dos Anjos; Pauliny Teixeira Bozer; Pietro Ricardo Santos Oliveira; Uebson Souza Cardoso; Valquiria Maria de Jesus Saude; Vitoria Teixeira Vieira dos Santos; Yure Santana Santos ;Elane Botelho Ramos; Maria Clara Soares Miranda.

TFS3NOTTFF7A - EIXO VII

Beatriz Pereira Ribeiro dos Santos; Beatriz Vieira Santos; Bruna Costa de Jesus; Celine Rocha da Silva; Clayton Costa Santos; Diovanna de Araújo Ferreira; Flavio dos Santos Lopes; Gabriel da Costa Pereira; Genilton de Jesus Viana; Gilderlan Lima França; Gustavo Rocha Oliveira; Ianna Barbosa Neves Almeida; Iasmin Martins Lopes; Kailane Silva Araújo; Kailanny Bonfim Santos; Kaillany Santos Rodrigues; Leonardo da Costa Brecho; Lorranny Almeida Porto; Luan Santos de Jesus; Maria Eduarda Rocha Amaral; Mateus da Silva Batista; Rogerio Gustavo Ferreira dos Santos; Samuel Pinto Sena; Ulisses Xavier da Silva; Victor Pinto Sena; Vinicius Conceição dos Santos; Welton Abreu Paixão.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDEIROS NETO, Código MEC nº 29474272, Código SEC nº 1179661, localizado à Rodovia BA 290, Km 55, Zona Rural, no Município de Medeiros Neto/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07, Teixeira de Freitas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Informática Ensino Médio Regular Integrado no ano letivo 2023, neste estabelecimento de ensino.

INFMAT3SA-E7 3ª SÉRIE MATUTINO

Alexandre de Souza Santos; Amanda Ribeiro Almeida; Ana Heloisa Amaral Ramos; Ana Luiza Delmira Silva; Andrei de Jesus Santos; André Luiz Santos Menezes; Artur Porto Monfardini; Athos Pereira Silva; Bianka Nogueira de Souza; Breno Gil Santana; Drielly Lobeu Oliveira; Elane Lima Souza; Emmanuel Barbosa Neves Almeida; Erik Oliveira Araujo; Fabiana Costa Alves; Giovana Ferreira Marques; Grazielly Santos da Silva; Harena Mahayla Ribeiro dos Santos; Iann Davi Bispo Santos; Jeisla Cristina Barbosa Sampaio; Jose Pedro Guimaraes Nascimento; Juliane Almeida Conceição; Kamyla Beatriz da Silva; Luiza Emilia Andrade Santos; Marcilene Batista Soares; Marina Oliveira Rocha; Pâmela Hortêncio Matos; Steffani Pereira Franco Conceição; Valter Rangel Menezes; Wender Carvalho Teixeira; Yure Oliveira Bomfim; Érica Nascimento Oliveira.

INFVES3SA-E7 3ª SÉRIE VESPERTINO

Alice Silva de Jesus; Atos de Sá Meira; Kennedy Roma Santana; Kezia Costa Alves; Lucas de Souza Teixeira; Marcos Henrique Ferreira de Jesus; Maxuel dos Santos Gonçalves; Renilton Junior Rocha da Silva; Shitara Barbosa da Silva; Sthefany Gil Pereira; Vitória de Jesus Silva; Vitória Lopes Pereira.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDEIROS NETO, Código MEC nº 29474272, Código SEC nº 1179661, localizado à Rodovia BA 290, Km 55, Zona Rural, no Município de Medeiros Neto/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07, Teixeira de Freitas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020,

torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração Ensino Médio Regular Integrado no ano letivo 2023, neste estabelecimento de ensino.

ADMMATADMA 3ª SÉRIE MATUTINO

Adalberto Alves de Jesus; Ana Júlia Moreira Andrade; Ana Vitoria Braga dos Santos; Caique Ribeiro Dutra; Elane Pereira dos Santos; Ellen de Jesus Salomao; Emillainny Brito Santos; Emilly Franco da Silva; Eros Silva Queiroz; Gabriela Rodrigues Santos; Guilherme Ferreira Lima Rocha; Helen Vitoria Nogueira Souza; Hellen de Jesus Amaral; Iasmin de Assis Pereira; Israela Claro Bonjardim; Isabela Goncalves Meireles; Ludmila Santos de Jesus; Luis Henrique Araujo Bomjardim; Luiz Henrique de Jesus Santos; Murilo Costa da Rocha; Patricia Oliveira Raposa; Raynara Ferreira Sena; Rayssa Ferraz Bomjardim; Rayssa Maria Oliveira; Rayssa Moreira Santos; Samuel Almeida Vieira; Taina Silva Almeida; Williane Ordônio Silva do Nascimento; Lazaro Oliveira Ottoni.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDEIROS NETO, Código MEC nº 29474272, Código SEC nº 1179661, localizado à Rodovia BA 290, Km 55, Zona Rural, no Município de Medeiros Neto/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07, Teixeira de Freitas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Agropecuária Ensino Médio Regular Integrado no ano letivo 2023, neste estabelecimento de ensino.

AGRPMAT3SA-E7 3ª SÉRIE MATUTINO

Adria de Araújo Ferreira; Ana Clara Ribeiro da Silva; Ana Clara Santos Silva; Cauan Franco da Silva; Diônatas Araújo Fernandes; Elisa Santos Sena; Eyshila Stéfany Brito Gomes; Hanna Souza dos Santos; Hirla Lino da Silva; Jhonata Lima dos Santos; João Vítor de Souza Ferreira; Kevenn Henrique Alves de Jesus; Larissa Dias de Oliveira; Maria Eduarda Oliveira Teixeira; Mariana Hortencio de Jesus; Marlon Ferreira Brito; Moabe Bomjardim Silva; Nicollas Costa Santos; Tainá de Sá Porto; Tainá Viana de Oliveira; Valéria Galdino Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDEIROS NETO, Código MEC nº 29474272, Código SEC nº 1179661, localizado à Rodovia BA 290, Km 55, Zona Rural, no Município de Medeiros Neto/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07, Teixeira de Freitas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular no ano letivo 2023, neste estabelecimento de ensino.

NEMNOTI3A-ANX2 3ª SÉRIE Anexo de Nova Lídice

Alex Brito da Silva; Aline Macedo Sampaio; Caique Poles dos Santos; Carlos Ian Oliveira de Jesus; Eduardo Braz Silva; Ester Souza Santos Miranda; Felix Silva de Assis; Gustavo Martins da Silva; Italo Costa Xaxier; Jean Carlos dos Santos Silva; Jhennifer Avelar Souza; Marcos Gabriel Ferraz Medina; Naiane de Sa Prates; Pyетро Avelar Oliveira; Sabrina Silva Santos Rocha; Vanessa dos Santos Ribeiro; Wandson Oliveira Medeiros.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDEIROS NETO, Código MEC nº 29474272, Código SEC nº 1179661, localizado à Rodovia BA 290, Km 55, Zona Rural, no Município de Medeiros Neto/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07, Teixeira de Freitas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular no ano letivo 2023, neste estabelecimento de ensino.

EMNOT3A - 3ª Série Anexo de Itupeva

Alessandra Pena Santos; Aline Gomes dos Santos; Amos de Jesus Ferreira; Ana Lize Goncalves da Silva; Ana Luiza Coutinho de Souza; Antony Ramos da Silva; Ariane Braga Coutinho; Jarlane Ferreira Brito; Marco Túlio Araújo dos Santos; Milena de Jesus Rodrigues Souza; Nicolle de Jesus Alves; Saulo de Souza Pereira; Victor Araujo Souza.

O Diretor do Anexo ao COLÉGIO ESTADUAL LUIZ ROGÉRIO DE SOUZA, Código do MEC 29285801, código da SEC 1178187, localizado na Rodovia Camamu-Travessão, sn, Município de Camamu, circunscrito, ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 06, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª série - Itinerário Formativo - Transdisciplinar I - Turno - Matutino

Brenda Santos Souza, Cris Alves dos Santos, Elismar Santos do Amor Divino, Emmile Jesus dos Santos, Estefani Silva de Jesus, Geovanna Oliveira Santana, Guilherme Silva Santos, Hevenlyn Matheus Alves dos Santos, Jean Michel Santos Silva, Kamille Jesus de Sa, Luís Apolo Conceição Gomes, Maikelle Conceição dos Santos, Maria Eduarda Barbosa de Jesus, Mirian da Silva Santos, Ray Roger Oliveira Santos, Simone da Conceição Santos, TamilesPanta dos Santos, Vanessa da Silva Santos.

3ª série - Itinerário Formativo - Transdisciplinar I - Turno - Vespertino

Ana Clara Santos Gomes, Ana Clara Souza de Jesus, Ana Vitoria Marques Gomes, Beatriz Moraes dos Santos, Clara Rodrigues Santos, Crislany Santos Gonzaga, HemilyHaissa Conceição dos Santos, Jadson Gonçalves dos Santos, Jarlane Carvalho dos Santos, Kailane Santos de Jesus, Kauã Vítor de Almeida Rocha, Maiana Espirito Santo dos Santos, Mariana Conceição Santos, Natália Gonçalves, Raine de Pina Paula, Renata Souza dos Santos, Yasmim Jesus Santos.

EJA - Tempo Formativo II: Terceiro Segmento - Etapa VII - Turno Noturno

Adriano Nascimento Santos, Angelica Lima Menezes, Bruno Silva da Conceição, Deiziane dos Santos Almeida, Diego Barreto Souza, Edvan Jesus de Souza, Elenilton da Silva Souza Filho, Eliana do Carmo Cardoso, Gilvander dos Santos Souza, Ingrid Oliveira do Espirito Santo, Jairo Jesus da Conceição, Jirlene Lima dos Santos, Jonas dos Santos Silva, Kaylane dos Santos Cerqueira, Maria Zenite dos Santos Correia, Railândia Barbosa dos Santos, Reinaldo de Jesus Souza, Sthefane Santos Praxedes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, Circunscrito ao NTE 6, Instituído pela

Portaria Estadual nº 4 /2005, publicado no Diário Oficial de 18.01.2005, torna Público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio - EJA Educação de Jovens e Adultos - Tempo de Aprender II.

ANO 2022

Manuela dos Santos Cruz.

ANO 2023

Jailson Santos da Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE GANDU, código do MEC 29298954, código da SEC 0119814, localizada à Rua Praça Eliseu Leal, S/N, Bairro Almir Ramos Carneiro, cidade de Gandu/Bahia, CEP nº 45.450.000, jurisdicionado ao NTE-06, Valença/Bahia, nos termos da Resolução nº 44 do Diário Oficial de 26/08/2020 e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio Regular e da EJA ETAPA VII do ano 2023, do referido Estabelecimento de Ensino.

3º série do Ensino Médio Regular-Turno Matutino

Adriel de Jesus Alves, Anderson de Souza

Silva, Antônio Marcos Moreira dos Santos Junior, Amanda Medeiros dos Santos, Ana Luisa Vidal Vilas Boas, Ana Paula da Silva de Andrade, Antoni Cauã de Novais Cerqueira, Barbara Aloize Divino de Souza, Briana de Jesus Silva, Beatriz Santos de Jesus, Brenna de Jesus Almeida, Clara Maria Santos Palma, Camilly Vitoria Santos de Jesus, Camila Araújo Argolo, Carolaine Dias Calhau, Diego de Jesus Alves, Deraldo Bitencourt de Souza Neto, Diego Sena dos Santos, Daniel de Almeida Silveira, Danilo Sales dos Santos Borges, Daniela Fernandes Nascimento, Ely Souza dos Santos, Emerson dos Santos de Jesus, Enzo Plinio Chaves, Erica dos Santos Silveira, Estefany dos Anjos Silva, Elis Gabriely Calhau Souza, Eloisa Silva Gregorio, Eric Argolo Caribé, Evelyn Menezes dos Santos, Felipe Gabriel Cerqueira Santos, Fernando Guilherme Souza Silva, Felipe Dias de Andrade, Felipe Sena da Silva, Flávio Ferreira Santos, Gabriel Brito de Santana, Gabriel Willian da Palma dos Santos, Gabriel Neves Menezes, Guilherme Macedo Silva, Gabriel Souza dos Santos, Gabriella Gomes de Lima Almeida, Gabriel Silva Andrade, Juliana Bagagi Santana, Jeferson Rugiel Alves Cardoso, José Daniel Lima 'Costa Gonçalves, Julia Dias Gomes, Kaio Silva Santos, Kállif Freitas Santana, Kaylla Salvador Moura, Karoline Vieira França Araujo, Ketrin Vitória Rhamet de Oliveira, Leonardo dos Santos Nunes, Luana Alves dos Santos, Luana de Jesus Moreira, Lucas Soares dos Santos Junior, Laura dos Santos de Jesus, Lis Santiago Costa, Liz Lara dos Santos da Silva, Lucas Silva dos Santos, Mariana Sales Gomes, Mateus de Jesus da Cruz, Milena dos Santos, MirelyKevily dos Santos, Maira Pacheco Almeida, Micaele Bispo dos Santos, Makeline de Souza Tiago, Maria Luiza Santos Oliveira, Mariana Sales da Silva, Maria Eduarda Santos Souza, Milena Barbosa Pereira, Michele dos Santos Ramos, Nataly Gisele de Oliveira Evangelista, Nauri Santos de Carvalho Silva, Pedro Henrique de Jesus Ferreira, Paulo José Vieira Coelho, Pedro Valter de Jesus Santos, Ronald Correia dos Santos, Raiane de Jesus dos Santos, Rafaela de Souza Santos, Sabrina dos Santos Lopes, Sabrina Santos de Jesus, Samara Pacheco de Souza Santos, Sabrina Silva de Jesus, Sarah Andrade Lavinsky Bessa, Tainara Mendes de Almeida, Vitoria Beatriz Regis Santos, Vítor José da Silva Santana Junior, Yasmim Matos Pinheiro, Yure Rodrigues Alves.

3º série do Ensino Médio Regular-Turno Vespertino.

Adriele de Jesus Oliveira, Alice de Jesus Oliveira Santos, Ana Paula Souza Marques, Andreza Lima Santos, Bianca Coutinho Ribeiro, Caio Vinícius de Jesus Santos, Carolina dos Santos Bispo, Camila dos Santos do Nascimento, Darlan Silva. Batista, Emily Silva de Souza, Estefane de Jesus dos Santos, Felipe Gabriel de Almeida Santos, Fernanda Rangel dos Santos, Gislane Assunção dos Santos Gazielle dos Santos Gesteira, Isabel da Silva Reis, João Marcelo da Silva Rodrigues, Kaio Guilherme dos Santos Oliveira, Karielle Trindade de Carvalho, KauãAraujo Santos, Laís Nascimento Ribeiro, Leticia Borges dos Santos, Leticia Lopes da Silva, Luana Lima do Espirito Santo, Marciel Natalino de Souza Santos, Maria Luisa Santos Spósito, Milena Santos Silva, Rai Barbosa Santana, Raiane Sacramento dos Santos, Ramile Batista Santos, Saulo Henrique da Conceição Souza, Thiago de Jesus Silvério Nascimento, Thailane Oliveira da Silva, Vanessa Souza Sacramento.

3º série do Ensino Médio Regular- Turno Noturno

Adinael Silva dos Santos, Aldo de Jesus Brito, Aisla Vasconcelos Gonçalves, Bruno Gonçalves Filho, Carlos Antônio Arruda de Brito, Carlos Gabriel Jesus Santos, Carlos Miguel Nunes dos Santos, Cauê Santos Gonçalves, Débora de Souza Tomaz dos Santos, Diogo Santos Reis, Fagner Santos Santana, Flávia Marina de Souza dos Santos, Henrique de Carvalho Barbosa, Jilvana Bomfim Santos, Jonathas Lima Bispo, Joélia de Jesus Santos, Jamile de Jesus, Joanan Gomes Lemos, João Victor dos Santos Ferreira, Johan Pedro França Nascimento, Jonathas de Jesus Ribeiro, Juliana Santos de Jesus, Kaique Rodrigues de Souza, Kauê Souza da Silva, Kaique dos Santos Costp, Kátia Santos Souza, Kauã de Lima dos Santos, Kauan dos Santos dos Santos, Leandro Silva Azevedo, Lílian Silveira dos Santos, Leiliane da Silva dos Santos, Leticia Santos Souza de Jesus, Mariana dos Santos Valentinho, Marvin Argolo Almeida, Milene Souza dos Santos, Mateus dos Santos Azevedo, Matheus Santos Barbosa, Pedro Vinícius Mamédio de Carvalho, Raissa Costa Santos, Raissa dos Santos Conceição, Raquel Souza Soares, Rhayana Almeida Lopes, Ronaldo Jesus da Silva, Rozinete Santos Nascimento, Raiane dos Santos Moreira, Ralfen Silva de Souza, Riquelme Santos da Silva, Rodrigo de Jesus dos Santos, Sailane Pereira Souza, Tainan de Souza, Tailane Sacerdote Rosa, Tainá Oliveira dos Santos, Tâmile Santana de Oliveira, Tamires de Souza Oliveira, Thailane da Silva Gonçalves, Vinícius Nascimento Ribeiro, Valquiria Santos de França, Vanessa dos Santos de Jesus, Wellington Vilas Boas da Silva.

CONCLUINTES DA EJA ETAPA VII - TURNO NOTURNO

Ana Paula Santos de Jesus, Beatriz Souza, Cailane de Oliveira Nunes, Carleane de Oliveira Souza, Dulcineia de Jesus Sodré, Edir Santos da Silva, Eduardo Luis da Rocha Belém Filho, Eliete Souza dos Santos, Elisangela Vido dos Santos, Fábio Santos Cruz, Fernanda Silva dos Santos, Jaiane de Jesus Nascimento, Jeferson Luiz Oliveira Moura, Jenifer Gomes de Santana,



Jerfson Martins dos Santos, Keila Larissa Silva dos Santos, Leonilda Souza de Jesus, Lívia Santos da Silva, Luis Fernando Santos Chaves, Marcel Santos Chaves, Marcio Santos Sousa, Marcos Vinícius dos Santos Junior, Micaely Santos de Jesus, Naiane Machado da Silva, Paulo Samuel Santos Oliveira, Raiana Vitória de Jesus Santos, Sara Santos da Silva, Shara Santos de Oliveira, Tainá dos Santos Brito, Thiara de Jesus Fernandes, Vanessa de Jesus, Wesqueley dos Santos Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL QUILOMBOLA BERNARDO BISPO DOS SANTOS, Código do MEC nº 2940646, Código SEC nº 1179311, localizado em Fazenda Casas Verdes, s/nº, Distrito de Jiquiriçá - Valença/ BA, circunscrito ao NTE 06, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3º ano, Turno: Vespertino

Adenilda de Jesus dos Santos, Jailany dos Santos Nascimento, Natali de Jesus Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL QUILOMBOLA BERNARDO BISPO DOS SANTOS, Código do MEC nº 2940646, Código SEC nº 1179311, localizado em Fazenda Casas Verdes, s/nº, Distrito de Jiquiriçá - Valença/ BA, circunscrito ao NTE 06, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: Tempo Formativo II, Etapa VII, Turno: Noturno

Aline Souza dos Santos, Bianco Jesus dos Santos, Cleiton Alves de Jesus, Edvanda Jesus dos Santos, Irlene Conceição dos Santos, Jade Vieira dos Santos, Jeferson dos Santos Sereno, Joana Sousa de Jesus, Josenilton Alves de Jesus, Maykely de Jesus dos Santos, Misleide dos Santos, Nailza Messias Ribeiro, Patrícia Ribeiro Nunes, Tairone Santos Pereira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO, MEC nº 29094216, Código SEC nº 1106220, localizado à Rua Cônego José Cupertino de Lacerda S/N, Bairro Brasília, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 9835/2002, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio referente a 3ª série do Ensino Médio em 2003 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: - 3ª Série A Turno: Noturno

Adriano Santos Souza, Alecarluzia Azevedo Dias, Andersson Silva E. Santo Leopoldino, Diego Xavier Gomes, Edileuza Felix da Silva, Edimario Borges Amorim, Eliete Silva Dos Santos, Erica da Cunha Silva, Genilda da Silva Santos, Georgia Paula Nolasco Silva, Hermes de Araujo Lima Junior, Jefferson Paulo de Amorim Paranhos, Juliandro Flavio Amorim da Silva, Julieta Pereira Bispo, Julyana de Oliveira Sobreira, Keliane dos Santos Souza, Leonardo Silva Souza, Lillian Farias Santos, Luciana Souza Oliveira, Marcio Erik Silva do Carmo, Monalisa Evangelista Lima, Murilo Macedo de Almeida, Patricia Oliveira de Almeida, Rafaela Fonseca de Magalhães, Rogério de Jesus Santos Machado, Rosana Cupertino Silva, Rosany Ferreira Araujo, Shirley Pires Lima, Tatiane Silva Nunes, Vania Pereira Pinto, Vinicius Novais Dias, Lucimeire Alves Peixoto, Maximilian Silva Leal, Juliana Correia de Jesus, Ana Cristina da Silva Muniz, Tamila da Silva Muniz, Merian Santana e Wilson Arruda de Goes.

Turma: - 3ª Série B Turno: Noturno

Adriano Ribeiro da Silva, Alexandra Borges, Amilton Oliveira Boaventura, Ana Paula Oliveira Santos, Ana Paula Santos Melo, Bárbara Michele dos Santos Costa, Brasília dos Santos Brito, Claudia Sousa dos Santos, Cleidiane Silva Reis, Cristiano da Silva Carvalho, Cristovam Martins de Lima, Daniela Santos Carvalho, Delza dos Santos Virgens, Dinalva Maria Ramos, Edicleia Amaral de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Emanuela de Freitas Santos, Emerson Matos Jardim, Evaraldo Souza Rosário, Franklin Alves Araujo, Gabriela Moreira de Freitas Ribeiro, Isaac Rabello Souza, Joseane Silva de Souza, Leanderson Ferreira dos Santos, Leandro da Silva Lima, Leones de Souza Pinto, Luciano Santos Nascimento, Lucineide Silva de Santana, Naiza Ribeiro Silva, Maria Francinalva Silva Oliveira, Marilene Castelo Araujo, Marisa Loss Stock, Paulo Sérgio Ramos, Rafaela Camila Lacerda Silva, Renan de Carvalho Oliveira, Roberta de Matos, Selma dos Santos Lima, Silvia Oliveira Santos, Tania Martins de Lima, Urania Moreira Santos, Gerly de Souza Silva, Marcio de Sousa Santos e Dayane de Matos Gonçalves.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO, MEC nº 29094216, Código SEC nº 1106220, localizado à Rua Cônego José Cupertino de Lacerda S/N, Bairro Brasília, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 9835/2002, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio referente a 3ª série do Ensino Médio em 2004 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: - 3ª Série A Turno: Noturno

Aline Santos da Silva, Antonio Carlos do A. Moraes, Cleuma Batista Magalhães, Eline Oliveira Franco, Elton Franklin dos S. Conceição, Evanilda Carmo da Silva, Floraneide de Souza, Glêdson Amaro dos Santos, José Dimas S. de Jesus junior, José Raimundo Pereira Moita, José Reivaldo Silva dos Santos, Josilda de Jesus, Junivete de Jesus Franca, Kleiton Azevedo Rodrigues, Lada Manuela do N. Cerqueira, Lillian Ribeiro da Silva, Luciana Maria de J. Oliveira, Lucineide Silva de Santana, Mayane Rodrigues Menezes, Monalisa Ferreira da Silva, Nadia Barbosa Bento, Robert Eduardo S. Bernardes, Samuel Gonçalves Dias, Selma M. De Souza, Silvania Lima da Conceição, Thaezio Bruno de F. Nogueira, Thiago Nogueira Moreira, Jaqueline Moreira dos Santos e Jamille Lima Mota

Turma: - 3ª Série B Turno: Noturno

Anderson Ferreira Santos, Cleiton Zacarias da S. Carvalho, Daniella dos Santos Pereira, Eliomar Santos de Pinho, Gilvania Sena Silva, Jeliane Silva N. de Oliveira, Leila Costa Santos, Leidiane Souza Ferreira, Laurivania Estrela dos Santos, Lucia Maria Farias de Jesus, Marcio Vinicius Teixeira Amaro, Marcos Barbosa de Oliveira, Mariselvia Leôncio dos Santos, Marluce Carneio da Silva, Paulo Henrique Brito Mota, Renan Silva Ferreira, Robessandra Freitas Silva, Rosivaldo do Carmo Oliveira, Ruannyto Dias Santos, Sandra Maria Santos Rezende, Thiago Cruz da Silva,

Tiago Medeiros Pinheiro, Uliana Trindade Boaventura, Zelia Cerqueira Marques Bastos, Zennon Fernandes de Queiroz, Ubiratan Melo dos Santos, Willian Oliveira Costa e Joseane Carvalho Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO, MEC nº 29094216, Código SEC nº 1106220, localizado à Rua Cônego José Cupertino de Lacerda S/N, Bairro Brasília, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 9835/2002, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio referente a 3ª série do Ensino Médio em 2005 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: - 3ª Série A Turno: Noturno

Carlos Eduardo dos Santos, Daniela São Leão Leite, Danilo Pires de Cerqueira, Edson Gomes dos Santos, Erivam Cerqueira Lima, Geane da Purificação Pereira, Gedeon da Silva Sena, Geisa Pinho Carneiro, Helen de Sena Nascimento, Jackson dos Santos Passos, Jailson Ferreira Jibant, Jamylle Azevedo de Oliveira, Jonas Oliveira Cavalcante, Josiane Carla da Silva Mota, Jucicleide Santana de Jesus, Kercia de Jesus Santos, Maiane Nery Conceição, Marcelino Marcos do Carmo Alves, Marcelo de Almeida Santos, Marcos Alessandro de Jesus Lima, Marines dos Santos Menezes, Marlos Walisson Pereira Santos, Michele Santana da Silva, Nivaldo de Lima Amorim, Romerson Sousa de Queiroz, Samuel dos Santos Nascimento, Syrlene Souza Soares, Tânia Silva Nere, Urapiana Fernandes Ferreira, Valdirene Souza Rocha, Welber Teles da Silva, Weslei Melo dos Santos, Eline Nascimento Santos, Tatiany Conceição Pereira, Iara Cardial Queiroz da Silva, Alex Conceição de Moura e Priscila dos Santos Santana.

Turma: - 3ª Série B Turno: Noturno

Amanda Lucas da Silva, Ana Patrícia Santos, Ana Rita Silva de Jesus, Anderson Silva dos Santos, Bárbara Araújo dos Santos, Cleide Torres Machado, Clause Rodrigues da Silva, Diogo Santos da Silva, Eliene Carneiro da Silva, Fabiano Gomes dos Anjos, Gilma Silva Macedo, Gilmar Bacelar Bispo, Joana Marinho Ferreira, João Gabriel Castro de Souza, Joedson Carlos Cruz Santana, Jorge Ferreira da Silva, Jose Eliano da Silva, Josenilton de Oliveira Martins Sena, Jucelia de Almeida Santos, Luciana Silva, Luzia Moreira Oliveira, Mariana Leite Brito, Marilene Lima Santos, Marinalva Gonçalves Guerre Santos, Moacyr Alex Gomes Conceição, Valdir Santana de Souza, Miraldo de Jesus Brito e Somone Matos de Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO, MEC nº 29094216, Código SEC nº 1106220, localizado à Rua Cônego José Cupertino de Lacerda S/N, Bairro Brasília, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 9835/2002, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio referente a 3ª série do Ensino Médio em 2006 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: - 3ª Série A Turno: Noturno

Adriana Bezerra dos Santos, Alex Moreira dos Santos, Ana Carla Bittencourt Fernandes, Ana Paula dos Santos Gomes, Bárbara Barbosa Ribeiro Novaes, Cristiano Santos Jesus, Eduardo Machado Oliveira, Elizabete Pereira Ribeiro, Emerson Oliveira Lima, Fernanda Torres Machado, Gilmar Almeida Mendonça, Gilmaria de Jesus, Gilvane Oliveira de Santana, Jamila do Carmo da Silva, Joel da Silva Pereira, Jorge Ferreira Maciel Junior, Jose Silva Pedrosa, Josiane Albano Santos, Letícia de Oliveira Gonçalves Santos, Mabel Reis da Silva, Mailza Jesus Nascimento, Margarete de Lima Souza, Maria Ivanete dos Santos Ferreira, Maricelia de Souza Martins, Nadia Costa Moreira, Naiana Costa Oliveira, Reinaldo Cosme dos Santos, Rodolpho Duarte Santana Teixeira, Rosangela Barreto de Souza, Tarcilla Oliveira Mascarenhas, Thiago matos Torres, Daiane Pires Ribeiro, Luciana Maria de Jesus, Renata da Silva Carneiro e Marcelo Vagner dos Santos.

Turma: - 3ª Série B Turno: Noturno

Adriana Paiva Ferreira Oliveira, Alexandra Paiva Ferreira Oliveira, Ana Paula Pereira dos Santos, Ana Paula Silva, Antonia Josiene Freitas Carvalho, Carlos André Oliveira Mota, Carlos Antonio de Almeida Oliveira, Carlos Geanderson Souza Cerqueira, Carlos Halison do Vale Marques, Dadiane Pereira de Santana, Daniele de Freitas Macedo, Danielle de Lima Silva Neto, Dayane Santana Souza, Dejana Santos da Silva, Elisama Bispo Papa, Francisco da Silva Carvalho, Ivonete Vitória dos Santos, Jackson de Santana Lemos, Jocineia da Silva Machado, Jucelia dos Santos e Santos, Julio Flavio Alves da Silva Filho, Lidineide de Lima Silva Neto, Lílian de Souza Santos, Luana de Jesus Silva, Márcia Cleide Almeida de Jesus, Marcos Paulo do Nascimento, Maysa Gomes de Almeida, Michelle Rodrigues da Silva, Raphael da Silva Carvalho, Rodrigo da Silva Laranjeira, Thiago de Almeida Santos, Vanilza Mercês da Silva, Vera Lucia de Santana Sena, Silvanilda de Souza Pereira, Daniele da Silva Souza, Gilmar da Silva Dias, Adenildo de Lima Tanan e Gildeclar Joseph carvalho Queiroz.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO, MEC nº 29094216, Código SEC nº 1106220, localizada a Rua Cônego Cupertino de Lacerda S/N, Bairro Brasília, no Município de Feira de Santana- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 9835/2002, torna publica a relação dos estudantes concluintes da Educação para Jovens e Adultos - EJA do Tempo Formativo III em 2007 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: - 3ª Série

Adenilson Santos da Silva, Aylla Carvalho Silva, Claudiane Brito Lima, Dario Alves santos Neto, David Roberto Prudêncio, Elania Carmo da Silva, Elda Elisamar Rios de Oliveira, Esras mateus Almeida Andrade, Francisco Vinicius de Oliveira Alves, Gina Santos Bronn, Genival Cardoso de Araújo, Gildevaldo de Figueiredo Oliveira, Janaina Santos da Silva, Jose Edifran Roberto Prudêncio, Jutai Lago Dantas Rangel Filho, Kelly Santos e Santos, Leidiane dos Santos Vieira, Leidiane de Lima dos Santos, Jamile Santos de Medina, Jhones Souza da Silva, Luciana Francisca de Souza, Nilson Oliveira Pereira, Ronilson Barreto de Souza, Rosangela Santos Correia, Rosane Fonseca da Silva, Simone Rios santos, Sandro Bessa dos Santos, Simony Guimarães Carneiro Moreira, Silvanildes da Silva Dias, Uziel Pereira Almeida, Indaiane Santos Costa, Diego Pereira da Silva Gonçalves, Fabiano Bispo de Jesus, Ingrid Abreu Vasconcelos,

Ana Vericia Passos de Araújo, Eduarda Conceição da Silva, Gisele Araújo Ribeiro, Corina de Jesus Santana, Aislan Anunciação Menezes, Alexandre Porto Pires, Bárbara Ferreira Conrado, Christiana Nascimento Gonçalves, Cintia Bastos Miranda, Claudia Sampaio de oliveira, Eliane da Conceição Brito, Elineide dos Santos Nascimento, Elson Silva Rodrigues Júnior, Fábio Boaventura dos Santos, Getulio Bispo da Silva, Ivone Barbosa das Virgens, Jocelia Almeida de Jesus, Joselita de Souza, Lucineide Alves Sena, Luiz Claudio Ferreira Santana, Maiana Cerqueira Almeida, Maria Lúcia Eloi, Marileide Silva Vieira, Marília de Jesus Silva, Marinalva Santana Santos, Nailza Souza Sampaio, Oldamiro Machado da Silva, Romerita Alves de Oliveira, Ronaldo Santos de Souza, Rosangela Lima de Jesus, Roberto Almeida de Jesus, Ringo Oliveira Santos, Walter de Freitas Macedo, Jucineide Brito Araújo, Jaqueline Silva de Oliveira, Tamires Machado de Araújo Silva

EJA

Adriana de Souza Tanan Lima, André Moura de Jesus Silva, Benito da Silva carneiro, Danila Aparecida de Jesus, Elizangela Lordelo e Souza, Ivonice Bispo da Cruz, Jailton Santos da Silva, Jamilly Trindade Boaventura, Jarbas Luan Batista Oliveira, Kaio Pimentel Alves, Romilson de Oliveira Gomes, Tiago Claudio Rios Neto, Vaneza dos santos cardoso, Vânia Reges Paim, Vera Correia Dias, Edileide Silva dos Reis, Adriana de Almeida Brito, Alberto César ribeiro Barbosa, Alexandre Carlos da Silva Durães, Armandina de Santana Bulhosa santos, Claudia da Silva Santana, Daniela Pereira da Silva, Denize de Jesus Pereira, Ecy Maria Ferreira do Nascimento, Elisangela Oliveira Santos, Fabio de Jesus Silva, Giselia Maria de Jesus Dumont, Jucelia dos santos Lopes, Joselma Neves Gouveia, Leandro da Silva Filho, Leonilda Jesus dos santos, Liliane de Assis Mota, Luciana Neves Correia Lima, Luziana Nascimento Moreira, Maria Rosa da Silva Damasceno, Marileide Pereira de Andrade, Marinalva Cardoso dos Santos, Marivaldo Jesus da Conceição, Núbia dos santos Freitas, Paulo Jorge Espirito Santo Nascimento, Rafaela Lemos Nascimento, Ricardo Manoel de Lima, Rosana Santos do Carmo, Simone Dias Bastos, Valdir Moreira dos Santos, Wellison dos Santos Ferreira, Jadielson Nogueira de Oliveira, Jaqueline Nogueira de Oliveira, Elma de Carvalho Marques.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO, MEC nº 29094216, Código SEC nº 1106220, localizado à Rua Cônego José Cupertino de Lacerda S/N, Bairro Brasília, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 9835/2002, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio referente a 3ª série do Ensino Médio em 2008 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: - 3ª Série A Turno: Noturno

Adriana Alves dos Santos, Adriana de Jesus Amorim, Ane Cathiele Pinto, Cleidson Figueredo Oliveira, Edson Bessa dos Santos, Elidiana Bispo Papa, Evanio Cordeiro de Almeida, Idenivalda Braga da Silva, Isabela de Jesus Silva, Jean Pires Miranda, José Hilton Carvalho dos Santos, Josiane Vieira da Conceição Oliveira, Luciana de Jesus Silva, Lucineide Alves dos Santos, Paula Karine Carvalho Passos, Wandson da Silva Costa, Ysrael dos Santos Borges, Moable da Anunciação Amorim, Daniela Azevedo Araújo, Adriano Ribeiro de Jesus, Rodrigo Ferreira Pimentel, Ana Lucia Santos, Carlos Joab Santos Carneiro e Cassius Roberto Cardoso Clemente.

Turma: - 3ª Série B Turno: Noturno

Adailton Domingos Desiderio Filho, Adenilton Maciel dos Santos, Ana Maria Maciel, Ana Paula Almeida dos Santos, Antonia Santana Lima, Daniel dos Santos Santana, Daniela de Jesus Sirqueira, Daniele Neres dos Santos, Edecarlos Souza Santos, Evelyn Nunes de Souza Lima, Fabiane Silva de Jesus, Genilda Cardoso de Araújo, José Paulo Oliveira de Santana, Justo Balbino dos Reis, Matheus Oliveira dos Santos Costa, Neiciara Neto da Paixão, Otone Francisco dos Santos Brasil, Rainy Freitas Bacelar, Roqueline Maia Nascimento Dias, Rosimeire Borges da Conceição, Sara Lima Ferreira Silva, Willian Sena de Jesus, Diego Boaventura da Silva, Elineide dos Anjos Nascimento, Maiane Nery Conceição e Lindsei de Cerqueira Leite.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO, MEC nº 29094216, Código SEC nº 1106220, localizado à Rua Cônego José Cupertino de Lacerda S/N, Bairro Brasília, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 9835/2002, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio referente a 3ª série do Ensino Médio em 2009 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: - 3ª Série A Turno: Noturno

Alan Nilson Ribeiro Barbosa, Bruno Silva Dourado, Daniela Silva dos Santos, Erivaldo Lima Santos, Ewerton Oliveira da Silva, Gírlene Gomes Santana, Helena Santana da Paz, Israel Santana Almeida, Ivaneide dos Santos Vieira, Jamile Pereira dos Santos Bispo, Jucilene Santos Pereira, Josué da Silva Carvalho, Letícia Vieira de Jesus, Luciano Baraúna de Almeida, Marcos Antonio Souza Brito, Misael Dantas Souza, Suelen Silva Gomes e Tatiane Silva Oliveira.

Turma: - 3ª Série B Turno: Noturno

Denis Ferreira Nobre, Edilene Freitas de Menezes, Edivaldo da Cruz Santos, Elizabete dos Santos Souza, Gledson Pereira Souza, Isac reis Fernandes das Graças, Ivonete Bento, Jamille Souza da Silva, Jeany Alves Almeida, João Santana Couto, Joilson da Silva Soares Junior, Larissa Cerqueira Almeida, Naiana Oliveira de Santana, Nilma Santos de Souza, Railane Quintino de Souza, Reginaldo Dias dos Santos, Taynara Oliveira Alves, Valentin de Souza Brito e Leonardo Freitas Viana.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO, MEC nº 29094216, Código SEC nº 1106220, localizada a Rua Cônego Cupertino de Lacerda S/N, Bairro Brasília, no Município de Feira de Santana- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 9835/2002, torna publica a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio referente a 3ª do Ensino Médio em 2010 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3º Ano A Turno: Noturno

Cleidiana Moreira da Silva, Elane Silva Santos, Eliene Costa de Oliveira, Emily Franco Almeida, Erica de Sena Silva, Ivone de Souza Santos, Jildeon Oliveira de Jesus, Jones Kleber da Silva Oliveira, Jucicleide Gonzaga Santana, Leonel Batiosta dos Santos, Marcos Paulo Santos de

Santana, Rosangela Teixeira Ribeiro dos Santos, Zenilda de Jesus Vitorio, Esley Moura da Silva Santana, Paulo Cesar dos Santos Filho, Patricia Farias Moreira, Jéssica Couto Cardoso, Vandrea Silva Oliveira, Iuri Conceição da Silva

Turma: 3º Ano B Turno: Noturno

Alisson de Jesus Silva, Antônio Eduardo de Castro Sales, Antônio Fernando Santos Moreira, Bruno Deyvison Araújo Machado, Daiane Pinheiro Ramos, Daniela Figueiredo Santos, Felipe Santiago Costa do Nascimento, Fouwer Milaid Araújo Muricy, Geane Santos Silva, Isabela Ferreira da Cruz, Ivone de Almeida Ribeiro, Jheime Souza da Silva, Karine Nascimento santos, Marília Leite Falcão, Meiriane Santa Rosa Leão, Reginaldo Conceição Santos, Simone Lucas dos santos, Thaize Rodrigues Medeiros, Wanderlandei Gonçalves Dianiz, Jamine Souza Paes, Luana Reis Nogueira, Gutemberg Maros da Paixão, Micaele Tailane Almeida Miranda, Joabe Rocha Sampaio de Souza, Pedro Domingos Porto Guimarães, Anderson Alves Castelo, Gildevanio de Figueredo Oliveira.

Tempo Formativo III - Educação para Jovens e Adultos EJA

Eliane Santos de Oliveira, Emerson Costa Mota, Eronildes de Jesus Conceição, Everton Costa Mota, Leone Fontes dos Santos, Matheus Nogueira de Oliveira, Rosa Pereira Lima Santos, Maria Olimpia da Silva Falcão, Maria Raimunda de Almeida Santos, Ravel Willian dos Santos Oliveira, Ricardo dos Santos Ramos, Ana Paula Silva dos Santos, Ramon Rodrigues Oliveira, Carla dos santos, Danilo Marcos de Souza Porto, Jacimeiry Sousa Brito, Jamilly Machado Santana, Jessica Sena Silva, Jucineide Santana de Jesus, Leonardo de Oliveira M. Sena, Luan Devison de Jesus Silva, Marília Santos Silva, Sylvania Teles Silva, Willian Pereira Santos Bispo, Daniele Ribeiro de oliveira, Adriana de Jesus Santos, Carlos Daniel Sobral Costa, Cristiano Cordeiro de Oliveira, Francineia Rolim Nascimento santos, Givanilton dos santos, Jislane Nascimento da Conceição, Kerollen Regina Cordeiro de Lima, Lucicleide Almeida Conceição Lucineide de Jesus Ferreira, Luis Américo Santos Moreira, Luis Carlos Santana de Almeida, Natalia santos Evangelista, Roberto Silva Boaventura, Rosangela Santos dos santos, Safira Sena Ferreira, Thiago Souza Amparo, Viviane de Jesus Ferreira, Wagner Pereira dos santos Bispo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO, MEC nº 29094216, Código SEC nº 1106220, localizada a Rua Cônego Cupertino de Lacerda S/N, Bairro Brasília, no Município de Feira de Santana- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 9835/2002, torna publica a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio referente a 3ª do Ensino Médio em 2011 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3º Ano A Turno: Noturno

Arislane Ramos De Jesus, Adailton Nunes Santos, Aila Santos Costa, Bruno Machado Pereira, Delmar Nonato Santos Da Conceição, Guiliano Silva Nunes, Joselita Correia Dos Santos, Laiane Oliveira Dos Santos, Liniele Dos Santos Silva, Mayry Santana De Souza, Marco Antonio Dos Santos Lima, Pedro Henrique De Oliveira Lopes, Silvana Moura Da Silva, Tamires Jesus Maciel, Vagner Porto Piresuesley Dos Santos Silva.

Turma: 3º Ano B Turno: Noturno

Adriana Souza Amaral, Adailma Leal Moreira Desiderio, Alane De Jesus Araujo, Ana Claudia Macedo Silva, Bárbara Rezende Gomes, Brenna Fiuza De Jesus, Carlane Brito Borges, Deisiane Arcanjo Da Silva, Jeane Martins De Carvalho, João Gabriel Pereira Araújo, Jose Carlos Bastos Dos Santos Junior, Leonardo Carneiro De Araujo, Maria Dalva Soares Dos Santos, Mônica Maria Da Silva, Meirandir Santos Moreira, Monique Guerra Da Silva, Noelia Carmo Da Silva, Orlando Alves Do Nascimento Junior, Vinicius Almeida E Almeida, Weslwy Moreira Fernandes, João Athanael Oliveira De Santana, Igor De Assis Nunes, Luis Henrique Silva Do Carmo, Tânia Barbosa Chagas, Marina Rios Da Cunha Santos, Leandro Cintra Bittencourt.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO, MEC nº 29094216, Código SEC nº 1106220, localizada a Rua Cônego Cupertino de Lacerda S/N, Bairro Brasília, no Município de Feira de Santana- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna publica a relação dos estudantes concluintes da Educação para Jovens e Adultos - EJA do Tempo Formativo III em 2020 no referido Estabelecimento de Ensino.

Tempo Formativo III -EJA - Noturno

Cremilda Santos Silva, Emily Cardoso Lima, Jeferson dos Santos Rios, Judite Nunes dos Reis, Maria Amélia da Silva Maria Santos, Maria Ângela dos Santos Nascimento, Michele Amorim dos Santos, Railane Conceição de Jesus, Stefany Guerra Conceição, Terezinha Braga da Silva, Janete de Araújo Gomes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO, MEC nº 29094216, Código SEC nº 1106220, localizada a Rua Cônego Cupertino de Lacerda S/N, Bairro Brasília, no Município de Feira de Santana- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna publica a relação dos estudantes concluintes da Educação para Jovens e Adultos - EJA do Tempo Formativo III em 2021 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: Tempo Formativo III - Turno: Noturno

Augusto Fagner Júnior, Diane Santana de Almeida, Jonas Davi, Márcia Santos da Conceição, Alisson Brito dos Anjos, Dijavan Santos de Sousa, Gisele Teixeira dos Santos, Jailton da Silva Bacelar, Raimundo Nonato Martins, Thaíse Pereira Santana.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO, MEC nº 29094216, Código SEC nº 1106220, localizada a Rua Cônego Cupertino de Lacerda S/N, Bairro Brasília, no Município de Feira de Santana- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna publica



a relação dos estudantes concluintes da Educação para Jovens e Adultos - EJA do Tempo Formativo III em 2022 no referido Estabelecimento de Ensino.

Tempo Formativo III -EJA - Noturno

Andreia Pimentel de Souza, Kauan da Silva Santos, Rafael Santos Silva, Rute da Silva Bacelar, Vanderléia Viana de Lima, Vinicius Azevedo Meireles, Vinicius Estrela de Oliveira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CARLOS HUMBERTO DE MIRANDA PEREIRA MELLO, código MEC 29426618, situado na Avenida Carlos Humberto Filho, S/N, Distrito de Vila Medrado, no Município de Andorinha/BA, jurisdicionado ao NTE 25 - Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela resolução Nº 9184/2018, publicada em 14 de novembro de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da 3ª série do Curso Técnico em Agropecuária - Ensino Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023, Turma: A, Turno: Matutino.

Ângela Barbosa Silva(SISTEC-46241/91003852CM), Ariele Araujo da Silva(SISTEC-90934/91003822CM), Daiana de Jesus(SISTEC-27282/91003838CM), Gabriela Pereira de Figueiredo(SISTEC-48916/91003824CM), Gabriel Araújo da Silva(SISTEC-75090/91003844CM), Leticia Rosalie Santos da Silva(SISTEC-57448/91003834CM), Lucielly de Souza Santos(SISTEC-57619/91003826CM), Manoella Alves dos Santos(SISTEC-51987/91003832CM), Milque de Matos Bispo(SISTEC-41656/91003820CM), Nathalia Neri de Souza(SISTEC-15285/91003810CM), Nivaldo Alves da Silva(SISTEC-45213/91003850CM), Sheylla Ribeiro Guimarães(SISTEC-11274/91003802CM), Yuri Gabriel da Silva Santos(SISTEC-96244/91003836CM).

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CARLOS HUMBERTO DE MIRANDA PEREIRA MELLO, código MEC 29426618, situado na Avenida Carlos Humberto Filho, S/N, Distrito de Vila Medrado, no Município de Andorinha/BA, jurisdicionado ao NTE 25 - Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela resolução Nº 9184/2018, publicada em 14 de novembro de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do Curso Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023, Turma: 2022.2, Turno: noturno

Tatiane Ferreira da Silva (SISTEC-70674/105879275CM).

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE ANTONIO GONÇALVES, Código MEC 29048184, localizado à Rua Transmissão, S/N, bairro Lago Azul, no Município de Antônio Gonçalves- BA, jurisdicionado ao NTE-25 - Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela Portaria nº 02/03, publicada no D.O.E. de 28/03/2003, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2023.

Turma: 3º ano A Turma: Integral

Bruno Pereira de Souza, Clarisse Silva de Jesus, Crislane dos Santos Silva, David Silva Souza, Emily Kaiane Teixeira da Silva, Felipe Riquelme Matos Fagundes, Gabriel Guirra Maia Rodrigues, Geisiane Barros de Araújo, Hamilton José Marques Trajano Júnior, Jeneffe Laís da Silva, Keilane Silva Santos, Luan dos Santos Silva, Luiz Eduardo Menezes de Oliveira, Maria Heloiza Figueiredo Borges, Maria Luísa Santana Nascimento, Nicolly dos Santos Silva, Pedro Hitalo Marques dos Santos, Raissa Silva Pereira, Riquelme de Oliveira Almeida, Samir Hipólito Gama Ribeiro, Vanessa Santos Alves, Venícius Oliveira da Silva, Vinicius dos Santos Farias, Vinicius Gama Ribeiro, Wigny de Souza Silva, Yasmim Rosa da Silva, Janny Kelly da Silva Pereira, Paulo Henrique Araújo de Oliveira Filho, Erisvaldo de Jesus Oliveira.

Turma: 3º ano A Turma: Integral

Adren da Silva Souza dos Santos, Ariana Silva de Jesus, Arthur Luís Costa da Silva, Arthur Riquelme da Silva Oliveira, Carla Beatriz Nascimento dos Santos, Carlos Roberto Barreto Silva, Elenilda dos Santos Nascimento, Evelyn da Silva Ferreira, Gabriel Araújo da Silva, Graziela Santos de Almeida, Jardeani Santos da Silva, Jarlson Curaçá da Silva Reis, Leanderson da Silva Gomes, Maria Talita Silva Santos Nascimento, Mário Silva dos Santos, Nádson Melo Nascimento, Pedro Henrique do Nascimento Brás, Raabe Gomes Ferreira Barros, Raiane de Jesus Silva, Thaís dos Santos Silva, Washington Souza da Silva, Enisvaldo de Jesus Pereira.

Turma: Etapa 7 Turno: Noturno

Adenilson dos Santos Ferreira, Ana Paula Nunes Martins, Angélica Santos Silva, Elionardo Lopes Ferreira, Esley Daniela Pereira da Silva, Gabriel Felix Gonçalves, John Wesley dos Santos de Souza, Keilla Isabel Gomes dos Santos, Luciane da Silva Pires, Luciene Mariana Ribeiro Silva, Maria Aparecida da Silva Pires, Mariane dos Santos Batista, Vânia da Silva Cordeiro, Vítor Daniel da Silva Dias, Viviane Santos de Souza.

Turma: 3º ano Anexo Brejão da Grota Turno: Matutino

Ana Kelle dos Santos Ferreira, Ariane Farias da Silva, Bruno Ribeiro Santos, Elio Lima Vieira, Graziely Vitória Nascimento da Silva, Juliana de Lima Vieira, Leide Silva de Miranda, Marilene Lima Nascimento, Marlo Silva Felix, Raíssa Silva da Cruz, Sheilla da Silva Vieira, William de Carvalho Miranda, Yasmim Raquel Paixão Umbuzeiro.

Turma: 3º ano Anexo Caldeirão do Mulato Turno: Vespertino

Alisson Torres de Araújo, Ana Clara Vieira de Carvalho, Ana Kele Vieira de Carvalho, Anderson Coelho Ferreira da Silva, Cledson Bezerra Silva, Genivaldo Pereira dos Santos Júnior, Guilherme Ruan Matos Silva, Jaqueline dos Santos Barbosa, Jardel da Silva Santos, Joan dos Santos Alves, José Wesley de Jesus Dias, Leonardo de Oliveira Lopes, Lívia Santos da Silva, Michele de Souza Barbosa, Pedro Kaique Lira de Souza, Raiane Santos de Araújo, Vitória dos Santos Vitorino.

O Diretor da ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE ANTÔNIO GONÇALVES, código MEC nº 29522803, situado na Fazenda Nova Esperança no Distrito de Caldeirão do Mulato no Município de Antônio Gonçalves/BA, jurisdicionado ao NTE- 25 Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela (Parecer ou Resolução) nº 279/2022, publicada em 13 de dezembro de 2022, nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de, Ensino Médio, com habilitação de Técnico em Agropecuária neste estabelecimento de

ensino, no ano letivo de 2023. Turma: 4 Ano, Turno: tempo Integral Pedagogia da Alternância. Allan dos Santos Nascimento; Beatriz Silva de Carvalho; Dany Kelly Sousa da Silva; Diogo Lima da Silva; João Alisson da Silva Dias; José Ernani de Jesus Santos; Kaellen Silva Santos; Kailane dos Santos Silva; Leiziane de Aguiar Santos; Paulo Sergio de Jesus Farias; Vanessa Lopes da Silva; Wellington da Silva Santos; Willian Nascimento dos Reis.

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC nº 29433517, situado Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Jardim Aeroporto, Senhor do Bonfim - BA, jurisdicionado ao NTE - 25 - Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 4084/94 publicada em 24/05/2022 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, tornar sem efeito a relação da concluinte do curso de Formação Geral, publicada em 04/03/2016. Rute Freitas Araújo.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SIMONE SIMÕES NERI, Código MEC 29430305, Sede, Anexo do Distrito de Volta de Cima, Código Sec 1178256, localizado em Inhambupe/BA, jurisdicionado ao NTE- 18, município de Alagoinhas/BA, autorizado pela Resolução nº 44/2020, publicada em 20 de fevereiro de 2021, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna pública a inclusão do concluinte do Curso Ensino Médio Regular com Intermediação Tecnológica, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2022: Gabriel Pereira Lopes.

Retificação

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO, Localizado na Estrada do Besouro, s/n - Pedra Ferrada, município de Feira de Santana, BA autorizado pela Resolução nº44, publicada em 10 de agosto de 2020, torna público a relação do aluno concluinte do Curso Técnico em Agropecuária; no ano de 2023.1. Publicado no D.o 13/12/2023, Curso técnico em Agropecuária - Prosub Onde se lê: Paulo Cezar Andrade Silva leia-se: Paulo Cezar Andrade Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ARRAIAL D'AJUDA, Código MEC 29428084, Código SEC 1178067, localizado na Av. das Palmeiras, São Pedro, s/nº Distrito de Arraial d'Ajuda, município de Porto Seguro/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, Técnico em Hospedagem -Ensino Médio Integrado, Técnico em Recursos Humanos - Ensino Médio Integrado e Técnico em Hospedagem - Projea Médio, no ano letivo de 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª série A Turno: Matutino

Alex Walker do Espírito Santo Vinhas, Ana Quésia Santos Brito, Caio Luiz Conceição Barreto, Carina Rodrigues dos Santos, Carlos Daniel Costa Santos, Carlos Daniel Santos Matis, David Uashington Silva Nascimento, Deivid Monteiro Gobbi, Eduarda dos Santos Matos Bento, Elison Domingos Souza, Gabriel Carvalho de Castro, Heloisa Santos de Jesus, Isaque Ferreira Carvalho, João Vítor Santos Magno, Julia Barbosa Oliveira, Julia Souza Lima, Kauan Santos da Palma, Kawe de Souza Guillen Gomes, Laísila dos Santos Pereira, Lavinia Santos Lage, Lázaro Gomes da Silva, Letícia dos Santos Ferreira, Livia Pires Lage, Maria Eduarda Santos Soares, Maria Julia Oliveira Peixoto, Mateus de Aquino Cajá, Maxwell Ribeiro de Souza, Mirela Brito Santos Oliveira, Namy Silva Santos, Nicolas Santos Araújo, Nicole Andrade de Oliveira, Nicole dos Santos Araújo, Nycole Soares Lima, Pablo Henrick Costa Almeida, Pedro Henrique Almeida Santos, Raissa Santos da Silva, Sabrina da Conceição de Aquino, Stefhany de Oliveira Ribeiro, Tales Lima do Espírito Santos, Vítor Emanuel de Almeida.

Curso: Técnico em Hospedagem -Ensino Médio Integrado

Turma: 3ª série HOSP-M Turno: Matutino

Açucena Dajuda de Souza, Agatha Maria Santos Borges, Ana Clara Santos Silva, Camila dos Santos Nascimento Melen, Cassandra da Silva Froes, Eduardo Carvalho de Castro, Gustavo Procópio de Melo, Jaira dos Santos Souza, Julia de Jesus Conceição, Kaian Aguiar da Silva, Kaike Fernandes de Sousa, Kaivani Almeida dos Santos, Kauany Rodrigues Santana, Lara dos Santos Nascimento, Lethicia de Sousa Santos, Leticia Nascimento Rocha, Lorrana Silva de Souza, Luis Fernando Santos Silva, Maisa Gonsaga dos Santos, Maria Eduarda Vila Nova Santos, Mylena Rodrigues Nunes, Pedro Silva de Jesus, Raissa Damasceno Cordeiro, Raissa Santos Menezes, Roberto Lage Telles, Sara Santiago Matos, Tony Santos Oliveira, Vanessa Oliveira de Jesus.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª série A Turno: Vespertino

Adrian Vitoria Silva, Aldair Santos da Silva, Ana Julia Souza Dias, Ana Paula Souza Marques, Andressa Rodrigues Beie de Moura, Ayran Montier Elias, Cainã Hernani Oliveira de Araújo, Danila Santos Brito, David dos Santos Souza, David Lage Silva Gomes, Eduarda Alves Santos, Elvidio Silva Neto, Emanuel Barbosa de Souza, Enaile Souza dos Santos, Evelyn Souza dos Santos, Fausto Gomes da Silva, Fernanda Santos Guedes, Gabriel Ferreira de Oliveira, Guilherme de Jesus Silva, João Guilherme Silva Alves, João Victor Novais Bandão, Joyce Silva Santos, Julia Leles Franco, Kamilly Beatriz Serra Matos, João Victor Souza Lima, Kayo Victor Souza Lima, Lavinia Guimarães Donato, Leonardo da Silva Santos, Leticia Brito Silveira, Loranny de Oliveira Alves, Lorena Galciliano Lima, Lorrana da Silva Santos, Lorrane Aparecida Vitória, Maiury Jesus de Almeida, Milena Neri de Jesus, Pedro Henrique Correia Loughney, Rafael Andrade Nunes Santos, Rafaela dos Santos Almeida, Raila Santos da Palma, Raissa Borges da Silva, Ramires Silva de Oliveira, Rayssa Cristiny Bomfim do Nascimento, Raissa Leles Lima, Renan Bemfica Santos, Ruan Souza Santana, Vitória Guimarães Canuto.

Curso: Técnico em Recursos Humanos - Ensino Médio Integrado Turma:3ª REC-V Turno: Vespertino

Alvaro Gabriel Medeiros Marques, Caetano Silva Gonçalves, Darlan Rodrigues Pedrouza, Eduarda de Jesus, Erick Ferreira Caires Pinheiro, João Pedro Vieira Borges, Jorge Armando Gomes Nascimento, Julia Borges Libório, Lorena Neri Rangel, Luiz Felipe Lacerda Valiense, Maria Clara Santos Alves, Mariana da Silva Ribeiro, Naine de Almeida Rodrigues, Nickolas Felipe Gonçalves de Jesus, Thaís dos Santos Omena, Vitória Pescara de Andrade.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª série A Turno: Noturno

Alice Alves Silveira, Ana Alexandra Santos Souza, Ananda Cardoso Ferreira de Feitoza, Andrey Maximus Carvalho Soares e Alves, Caio de Sá do Rosário, Daiane dos Santos Gurunga, Daniel Jesus da Silva, Deivison dos Santos Nascimento, Emilly Oliveira da Silva, Gustavo Souza Silva, Henrique Panta de Oliveira, Jairo Santos Damazio, Joyce Castro Mota, Juliana Romana de Jesus, Kaiky Costa Rodrigues, Kaua Nascimento dos Santos, Kaua Andrade Nascimento, Keyssé dos Santos Silva, Larissa Vitoria dos Santos, Lorrana Andrade do Nascimento, Luan Barreto Freitas, Luis Felipe Silva Santana, Maria d' Ajuda Valiense Delgado, Maria Eduarda Borges dos Santos, Maria Fernanda Marques Louredo, Maria Luiza Raimundo Vieira dos Santos, Nauan de Jesus Souza, Paula Vitória Santos de Freitas, Raquel Nascimento Rocha, Rebeca Silva Pires, Ruan de Jesus Santos, Samille Coitinho Oliveira, Sayonara de Araújo Coelho, Tailon Nascimento Gomes, Tatiana Santos Alves, Tayane Santos de Jesus, Vitória Coitinho Oliveira.

Curso: Técnico em Hospedagem - Proeja Médio Turma: V Proeja Turno: Noturno

Alexandre Oliveira de Souza, Daniela Durval de Oliveira, João Marcos Reis dos Santos, Kamilly Ferreira dos Santos, Maria Clara Pereira Silva, Michelly Suque Barbosa, Rosana Reis da Silva.

A Diretora do CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ASSIS CHATEAUBRIAND, Código MEC nº 29093457, localizado à Rua Arivaldo de Carvalho S/N, Sobradinho, no Município de Feira de Santana, /BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/20 e da Portaria nº 958/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, ano letivo 2023.

Série: 3º Ano Turma: A Turno: Matutino

Josué Santos Araújo de Melo

Série: 3º Ano Turma: D Turno: Vespertino

Devid Lucas da Silva Araújo

Série: 3º Ano Turma: A Turno: Noturno

João Victor Dias dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR PEDRO PAULO MARQUES E MARQUES, código MEC 29182174, Código SEC 1104600, localizado à Avenida São Cristovão, nº 1.100, Bairro São Cristovão, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

Linguagens e Suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas Turno matutino Turma A

Adriane de Souza Santana, Ana Laura Anjos Borges dos Santos, Ana Vitoria da Silva Santos, Beatriz Nascimento Gomes, Cinthia Alves dos Santos, Danilo Pereira Monteiro Junior, David Henrique dos Santos, Egley da Conceição Costa, Érica Vitória de Santana Menezes Santos, Ezequiel Silva Pereira de Jesus, Fernando Nascimento Marinho, Gabriel Araujo Tranzillo, Gilberto Santos Ferreira Junior, Gleice Silva dos Santos Carneiro, Gustavo da Silva Soares, Kamila Conceição Nascimento, Larauiny Conceição dos Santos, Luís Henrique da Silva, Marcos Vinicius Costa Conceição, Maria Eduarda Estrela de Santana, Maria Eduarda Oliveira de Jesus, Maria Eduarda Santana dos Santos, Mateus Lima Pereira, Raíssa Vitória de Jesus Bandeira, Raquel Carmo dos Anjos, Samuel da Cruz Fonseca, Samuel Marley da Conceição Gomes, Sthefany Cidade de Jesus, Tayana Silva Alcântara Santos, Tiago Cardoso Ribeiro, Yasmin Silva Santos.

Turma B

Alexandra de Castilho Viana, Alice Vitoria Souza Barbosa, Beatriz Jorge Santos Ferreira, Caique Ribeiro Gonçalves, Davi dos Santos Pimentel, Elisângela Silva Carvalho, Emily de Oliveira Chaves, Ester Laiane de Jesus de Oliveira, Evelyn Santos da Costa, Gabriela Santos Menezes de Jesus, Gisele Sampaio de Cerqueira, Glauber Luis Araújo Oliveira Filho, Iris Santos da Cruz, Islane Lima Costa, Janaina de Jesus Santos, Jorge Filipe Bispo da Silva, Maria Luiza Costa de Jesus, Michelle dos Santos Santana, Mirela dos Santos Portugal de Sousa, Pedro Alan Silva Dias, Pedro Paulo Martins Gomes da Silva, Pollyana Almeida Bispo, Priscila Oliveira dos Santos, Rafaela Oliveira Santana, Raissa de Souza Barros Silva, Rodrigo de Lima da Silva, Taina de Jesus Araújo, Taina dos Santos Souza, Thailane Santos Conceição, Victor Max Reis Rosário.

Turma C

Alex Kailan da Silva dos Santos, Amanda Cerqueira do Amaral, Ana Beatriz de Jesus Moura, Ananda Velloso de Azevedo Nunes, Arthur de Santa Izabel Martins, Arthur Knay Pereira de Souza, Beatriz Taiane Santana das Chagas, Darlan de Jesus Bastos, Eanisson da Paixão Silva, Eric de Carvalho Oliveira, Felipe Santos Barbosa, Geovana dos Reis Fagundes, Giovana Procópio de Oliveira, Ingrid Spaitel Lima, Isabela Cristina Messias Santos Ribeiro, Jean Klarc da Paixão Santana, Jorge Silva Cachoeira Neto, Jose Roberto dos Santos Cortes Filho, Kailane Campos dos Santos, Kauany Rosado dos Santos, Lanna Keli dos Santos Lopes, Leonardo Alcântara Santos, Luís Humberto Messias Santos Ribeiro, Maria Clara Almeida do Nascimento Santana, Maria Eduarda de Jesus da Cruz, Maria Fernanda Santos Brito, Maria Helena dos Santos Conceição, Mariele da Silva Damasceno, Marjorie Beatriz de Jesus Santos, Monique Monteiro dos Santos, Rachel Silva dos Santos, Rute do Nascimento Soares dos Santos, Thaina Silva Lima, Victor do Amor Divino de Souza, William Carneiro dos Santos, Yan Saulo Gomes dos Santos, Yasmin Vieira Mustafá.

Turma D

Andressa Teles Nascimento Santos, Beatriz da Silva Pereira, Bianca Santos Pimentel, Bruna Costa dos Santos, Caio Cerqueira de Jesus Silva, Cauan Pinheiro da Soledade, Clara Carneiro Nascimento dos Santos, Daniel Vitor de Oliveira Souza, David Santos Leite, Diego dos Santos Miranda, Elielton William Lopes, Emily Vitória Silva Borges, Eric dos Santos Gomes, Fabio Lopes de Araujo Palma, Gabriel Barros Souza de Santana, Geovana Batista da Silva, Gilson Castor de Carvalho Filho, Gisele Batista da Silva, Joana Santos de Jesus, Juliana Ramos Chinelles, Kauã

de Lima Ferreira, Kauane Martins dos Santos Sena, Keity Nobre de Oliveira, Luma Cerqueira de Jesus Lima, Luna Gabriele Cerqueira Lima, Maria Eugênia dos Santos Conceição, Matheus Wagner Santos Vasconcelos, Naiara Magno Ferreira de Lima, Reivisson Luiz Silva Coelho, Sauane Sanny Sousa de Sá, Yuri dos Santos Brito.

Matemática e Suas Tecnologias e Ciências da Natureza e Suas Tecnologias Turma A

Aline do Carmo Carvalho, Ana Grazielle da Silva, Atila Dias Sales, Cailane Reis dos Santos, Carlos Eduardo Campos Oliveira, Davi dos Santos Cabral, Diego Antônio Cerqueira Dantas dos Santos, Diogo de Souza Alves, Gabriella Borges de Brito, Joana Mello Longo, Julia Vitoria Santos de Santana, Leticia Gabriely Jesus dos Santos, Leticia Lana Rodrigues dos Santos, Lucas de Jesus Santos Vieira, Luciano Silva dos Santos Filho, Mabson Ivan Mota Silva, Marina Camilo Garlach, Natliel dos Santos Alves, Raquel Nunes Dantas, Ruan Ferreira da Silva, Silas Davi Santos da Silva, Thaina Cerqueira da Silva, Verônica Santos Oliveira, Victoria Cristina Santana de Jesus, Vitoria Alves Santos.

Turma B

Aladim Barreto da Silva Neto, Arison Ribeiro Santos, Bianca Menezes Nogueira, Bruna Carla dos Santos Cruz, Clara Rodrigues Pinheiro da Silva, Clarissa Costa Trindade Brandão, Giselle Aparecida Cidreira Andrade Rebello, Hilare dos Santos Sousa, Janderson Nascimento Elias, Jonatas Felipe Queiroz Lopes, Julia Almeida Nascimento Paranaguá, Kaua Felipe Aquino Oliveira, Caua Henrique Rocha Paixão, Lucas Pinheiro dos Santos, Manuel de Jesus Gomes Neto, Maria Eduarda Gomes Novais Ferreira, Maria Eduarda Lima Rocha, Melquisedeque Miranda São Pedro, Michel da Silva, Michely da Conceição Costa, Mirela Kauane de Jesus dos Santos, Noely Pereira Paz da Virgens, Rafael Hernan Santos Maciel, Rafael Rozendo dos Reis, Raissa de Oliveira Santos, Rian Barbosa Esteves Cantanheide, Ricardo Henrique Lisboa Santos, Sarah Noemi de Araújo Souza, Sophia Maria Costa Couto Lima, Vinicius Pereira Costa, Wellington Linhares Santos, Yasmim Macêdo de Souza, Yasmin do Nascimento Silva, Yuri de Souza Pereira.

Linguagens, e Suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas Turno vespertino Turma A

Alexandre Sena dos Santos, Ariely Ferreira de Oliveira, Claudia Emanuele dos Santos Paiva, Daiane dos Santos Oliveira, Emerson Felipe de Oliveira da Silva, Erika dos Reis Santos da Silva, Hugo Leonardo dos Santos Silva, Icaro Rangel de Souza de Oliveira, Jaiane Costa Mendes, Kailana Reis de Jesus, Kauana Nascimento dos Santos, Kelnyton Darlan Teixeira Batista dos Santos, Lisiane Nogueira dos Santos, Luana Lima Falcão, Lucas Rodrigo de Jesus Macedo, Mauricio Alves de Souza, Nalmy Soares da Mata, Raquel Reis Silva, Reynan dos Santos Tavares, Ronaldy Victor de Brito Santos, Samira Batista Souza de Oliveira, Samuel Conceição Ribeiro, Sthefany Ladislau Santos Nascimento, Vanessa Neves Borges, Victor Nascimento de Souza, Wellington Emanuel Nascimento Galiza, Wesley de Souza Santana, Yasmim Amparo dos Santos, Yasmin de Jesus de Souza, Yasmin do Rosário Lima, Yasmin dos Santos da Silva.

Turma B

Caio Constantino Silva Lima Souza, Cauã Pinheiro Brito, Clarissa Câmara dos Santos, Daniel Nunes Ferreira, Davi Wellington dos Santos Reis, Eduardo Batista da Silva, Gabriely da Silva dos Santos, Isis Vitoria dos Santos Lopes, Jeysiane dos Santos Soares, Kethelen Fernandes de Paula, Lara Beatriz Mota Souza Adorno, Liriel Nunes de Souza, Marcos Tobias Barbosa Santiago dos Santos, Marcos Vinicius Alcântara da Cruz, Marcus Vinicius Rocha Sacramento, Maria Luiza Alves Barbosa, Maria Luiza da Silva de Jesus, Maria Vitoria Santos Araújo, Mariana de Brito Monteiro Pimentel de Almeida, Milton Mercês dos Santos Júnior, Noemy Almeida Nunes, Pablo Conceição Alves, Paulo Henrique de Araújo Roma Lage, Rhuan Toledo Bezerra, Ricardo de Jesus Silva, Sofia Beatriz Lima de Jesus, Talia Juliana Souza dos Santos, Tammara Cardoso de Oliveira, Thiago Bonamo Santos, Yasmim da Cruz Neves.

Linguagens, e Suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas Turno noturno Turma A

Adson Ferreira Gonçalves, Alicia Conceição da Silva, Amanda Carvalho dos Santos, Ana Caroline Barros Costa, Arthur Gabriel Nunes Santana, Brendha Marcelle Rodrigues Santos Gonzaga, Cassiane Conceição de Jesus, Daniel Silva dos Santos, Diego de Jesus Cazumbá dos Santos, Ediklis Ewellyn Edilde da Silva Dias, Elisson Vinicius da Silva Constâncio, Emily Oliveira Santos, Evelyn Vieira da Silva, Fabiana Vinhas Martins dos Santos, Francisco Souza Borges, Hamana Santana dos Santos, Iasmin Gomes Oliveira, Isabel dos Santos de Jesus, Lidiane Amorim da Silva, Lucas Goncalves Silva Santos, Manuela Santana da Silva, Marcelle Bomfim Coelho, Maria Alice Brito dos Santos, Maria Ana Beatriz dos Santos, Mikaely Santos Gomes, Petrônio Pablo Leite Gusmão, Raylan Souza dos Santos, Roseane Santos Santiago, Uenderson Iuri Brito dos Santos, Willian Santana da Cruz, Willian Silva dos Santos.

Matemática e Suas Tecnologias e Ciências da Natureza e Suas Tecnologias Turma A

Camila Correia Vidal, Catharine Ramalho de Araújo, Clara Rosa dos Santos, Clara Victoria Peixoto Nery, Claudio Rocha dos Santos, Daniele Ferreira Mendes, Gemima Conceição dos Santos, Gislaine dos Santos Silva, Grasielle Honorato dos Santos, Ingred de Souza Sampaio, João Victor Kachivani Melgar Freitas, Kailane Almeida dos Santos, Kaique Nascimento da Silva, Kauan Diego de Oliveira Gonçalves, Liliane Amorim Santos, Luís Gustavo Araújo dos Santos, Raul Pereira dos Santos, Tainara Sena Gonçalves.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR PEDRO PAULO MARQUES E MARQUES, código MEC 29182174, Código SEC 1104600, localizado à Avenida São Cristovão, nº 1.100, Bairro São Cristovão, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Técnico em Guia de Turismo - Ensino Médio Integrado no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino Turma A

Albert dos Santos da Silva, Antônio Cesar Santos, Caiane Vitoria Conceição de Souza, Evelyn Mascarenhas dos Santos Mendes, Everton Almeida de Oliveira, Fernanda Pires Vieira, Francine



Lima Conceição dos Santos, George da Silva dos Santos, Josias de São Leão Borges, Kamily Vitória Ramos dos Santos, Karine Cruz da Silva, Maria Beatriz Santos de Souza, Maria Eduarda Araújo de Jesus, Nathalia da Hora dos Santos, Pablo dos Santos Oliveira, Rafaela Vitoria dos Santos Almeida, Railton Regis Cunha, Raissa Silva dos Santos, Sophia Conceição da Silva Desidério, Yasmin dos Santos França, Yasmin Vitoria Oliveira dos Santos.

Turno Vespertino Turma A

Bianca da Conceição Franqueta, Daniel Conceição Sobral, Davi Santos Rodrigues, Gabriel da Silva Oliveira, Geovanna da Silva Santos Nascimento, Iris Santos da Cruz, Ismael Cunha Oliveira, Marcos Vinicius dos Reis Santos Conceição, Maria Isabel Pinheiro Souza, Raylan Oliveira Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR PEDRO PAULO MARQUES E MARQUES, código MEC 29182174, Código SEC 1104600, localizado à Avenida São Cristovão, nº 1.100, Bairro São Cristovão, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do EJA Tempo Formativo II - Terceiro Segmento Etapa VII no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno noturno Turma A

Adivaldo dos Santos de Jesus, Amanda Caliane Braz Aguiar, Beatriz da Silva de Ataíde, Bruna da Silva dos Santos, Geovana Oliveira da Conceição, Gloria Maria da Silva Conceição, Iury Pinho Bandeira, Jamile Silva Santos, Jucelia dos Santos Oliveira, Luan Bacelar dos Santos, Lucas Vieira Nascimento da Silva, Marcelina Bispo Duarte, Priscila dos Santos, Roberta Batista dos Santos Machado, Sheila Bispo Santos, Tamires dos Santos Gomes, Thaiane Santos Dias, Vanessa Sales de Santana, Wendell Nascimento Ramos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º A

Alessa Christine Cruz Chagas, Beatriz Gonçalves Felix, Emily Gomes Barreto Dos Santos, Eric Santos Conceição, Felipe Gomes De Souza, Fernando Borges De Oliveira, Gabriele Da Silva Rosário, Geovana De Souza Da Silva, Hanna Cibele Machado Dos Santos, Hannah Cordeiro Teixeira, Isabella Carvalho Rolim, Isaque De Jesus Medeiros Alves, Janine Macedo Oliveira, Jenifer Cardoso Dos Santos, Joao Victor Pereira Fonseca, Joyce Jesus Almeida Dos Santos, Julia De Sousa Araújo Oliveira, Juliana Gomes Dos Santos Rosa, Kaua Vinicius Conceição Lima, Kayane Dias Soares, Lara Mayne Santos Do Nascimento, Luan Fernandes De Jesus, Lucas Lima Silva, Ludmylla Karine Dos Reis Andrade, Mariana De Assis Dos Santos, Matheus Cardoso De Souza, Maurício Guimaraes Dos Santos, Mirella Da Silva Brito Santos, Poliana Santos Silva, Raissa Trinchão Santos Souza, Roger Luis Da Cruz Rodrigues De Santana, Tauan Pires Sampaio, Yasmin Vitoria Alves Cardoso.

Turno: Matutino Turma: 3º B

Amanda Serra Da Silva, Ana Vitoria Silva Farias, Carlos Eduardo Azevedo Dos Santos, Caua Raimundo Brito Conceição, Cauana Vitoria Santana Dorea, Eduarda Dos Santos Peters, Emili De Souza Santos, Emily Letícia De Jesus Silva, Erica Conceição Santos, George Luis Sales Rocha, Geovana De Jesus Medeiros, Geovanna Santana Damasceno, Hercules Alexandre Nascimento Tosta Damasceno, Iago Marcelo Silva De Jesus Santos, Jackson Dos Santos Pereira, Jéssica Dos Santos Gonçalves, Joao Pedro Souza Sales, Juciana De Jesus Reis, Julia Maria Nunes Da Silva, Julio Cesar Santos De Arruda, Luiz Claudio Conceição Da Silva, Luiza Santos De Andrade, Marcos Vinicius Santos De Oliveira, Maria Julia Santos Oliveira, Matheus Deomar Pereira De Jesus, Rafael Da Silva Santos, Rian Lucas Viana Santana, Victor Carvalho Batista Da Silva, Yasmim Oliveira Costa, Ylana Barbara Costa Campos.

Turno: Matutino Turma: 3º C

Ana Carolina Arenal Nunes Da Silva, Anna Beatriz Marinho De Souza, Cailane Patricia Silva Santos, Carlos Eduardo Santos Da Cruz, Daniele Magarão Dos Santos Reis, Elta Beatriz Freitas Santos. Emily Telles Carvalho, Fernanda Rodrigues Rosa De Santana, Gabrielle Silva Oliveira, Henrique Augusto De Carvalho De Jesus, Hortência Dos Santos Abreu, Ingrid Jesus Da Silva, Isabelle Sophia Nascimento Araújo Da Silva, Isadora Ferreira Andrade, Janaina De Oliveira Monteiro, Joao Paulo Pereira Mota, Linda Maria Bastos Lessa, Marcos Guilherme Mota Correia, Maria Claudia Alves Da Silva, Maria Vitoria Oliveira Ribeiro, Paulo Henrique Santos Mota, Pericles Antônio Magalhaes Castro Junior, Rafaela Dos Santos Pinheiro Da Silva, Raissa Silva Aragão, Rebeca Tavares Dos Santos, Sara Capistrano Souza, Silas Santos de Santana, Wesley Macedo De Jesus, Yasmim De Jesus Santos.

Turno: Matutino Turma: 3º D

Adriana Sofia Garrido Rossi, Alisson Pereira Dos Santos, Allan Do Espirito Santo Fonseca, Ana Vitória Brasil Mota, Breno Da França Dos Santos Duarte, Breno Souza Brito, Caroline Santos Santana, Grazielle Moutinho Albuquerque, Gustavo Pereira Catarino, Hiago Cleidson Bispo De Almeida, Italo Da Silva Rosario, Jeferson Santos Da Cruz, Joao Pedro Santana Da Penha Dos Santos, Jonathan Kauân Santos E Santos, Kaique Da Anunciação Barbosa, Kaique Macedo Dos Anjos, Kaua Victor De Jesus Santos, Marcello Victor Telles Leal, Natali Luiza De Oliveira Pinto, Paloma Rosario De Souza, Raissa de Jesus Lopes, Sthefany Dos Santos Oliveira, Thaislane Beatriz Dos Santos Pereira, Thales Sousa Dos Santos, Valquiria Cardoso Arouca, Yasmim Da Cruz Oliveira.

Turno: Matutino Turma: 3º E

Adryan Jose Souza Mesquita, Ana Beatriz Lima Nunes, Ana Beatriz Santiago Franca, Anne Karoline Santana Da Costa, Bruno Henrique Sousa Coutinho, Clara Catharine Belletti Cazanba, Clara Leal Souza Santos, Francine Batista Ferreira, Grace Ellen Lima Nascimento, Jorge Ribeiro

Da Silva Filho, Kaique Almeida Da Silva, Kelly Cristina Santos Da Conceição, Luiz Felipe De Jesus Dos Santos, Marcela Santos Soares Dos Santos, Maria Clara Barbosa De Andrade, Maria Eduarda Ferreira Scaldaferrri, Monique Santos Chagas, Nicolas Emanuel Dos Santos Reis, Sarah Silva do Nascimento, Taisa Souza Batista, Taynara Machado Dos Santos, Vitoria Souza Silva, Yan Lopes Reis.

Turno: Matutino Turma: 3º F

Ana Clara Dos Santos Souza, Antonia Catarina Oliveira Dos Santos, Bruna Stefane Dos Santos Teles, Emilly Peixoto Da Silva, Isabel Helena De Faveri Bego, Israel Lucas Ramos Dos Santos, Josue Brito Santos Leal, Lucas Ribeiro Dos Santos, Maria Paula De Jesus Dos Santos, Matheus Rocha Da Silva, Moises Daltro Guerra Santos Bastos, Ryan Carlos Oliveira Cruz, Samuel Boaventura Abreu, Saymon Carvalho Da Silva Ribeiro, Thaina Alves Brasil.

Turno: Matutino Turma: 3º G

Bruna Regiane Pereira Alves, Guilherme Silva Da Anunciação Nascimento, João Carlos Silva Alves, Luiz Emanuel Aiperi Barroso, Maysa Kelly Santana Santos, Rafael Pinheiro Eloi Santos.

Turno: Matutino Turma: RFM SEGMENTO V (2ª SÉRIE - 3ª SÉRIE)

Eduarda Queiroz Chabi, Elivelton dos Santos, Lucas Barral Sousa Da Silva, Luiz Felipe Sena Pereira, Max William De Jesus Oliveira, Naila Santos Rodrigues Da Silva, Robert Costa Da Silva, Vitoria Carvalho Lopes Maciel, Yure Nascimento Alves, Yury Santos Santana.

Turno: Vespertino Turma: 3º A

Alan Felipe Batista Reis, Ana Paula Dos Santos Monteiro, Anna Beatriz Melo David, Atila Thomas Ferreira Santos, Daniel Caetano De Souza, Douglas Santana Dos Santos, Erick Santana De Souza Ferreira, Heveli Souza Pinto, Isaac Amaral Costa, Jennifer Mota Ribeiro, Kauan Santos Bezerra, Laura Pacheco Ramos, Leila Bahia Correia Dos Santos, Luana Bispo Da Silva Dos Santos, Luana Dos Santos Andrade, Luiz Miguel Madureira Da Silva, Nathalia Lima Costa, Patrick Adriel Santos Da Cunha, Reinan Almeida De Jesus.

Turno: Vespertino Turma: 3º B

Bianca Silva Dos Santos, Bruna Massaranduba Elpidio, Caua Alves Marinho, Eduarda Vitoria Santos Silva, Eduardo Enzo De Jesus Pinho, Laís Da Mata Monteiro, Lucas Firmino Do Nascimento, Luis Filipe Matos De Andrade, Marcus Vinicius Nascimento Dos Santos, Quecia Araújo De Oliveira.

Turno: Vespertino Turma: 3º C

Beatriz Barros Paixão Menezes, Camilly Nancy Loyola Nascimento, Daniel Xavier Dos Santos, Elen Da Silva Belon, Thalysson Dos Santos.

Turno: Vespertino Turma: RFM SEGMENTO V (2ª SÉRIE - 3ª SÉRIE)

Carolyne Santos de Oliveira, Cassiane Sousa dos Santos, Daniel Ferreira França, Eduardo Santos Souza Da Silva, João Paulo Santos De Sena, Júlia Capistrano de Souza, Luana Alana Silva da Silva, Michelle Francisca Borges da Silva.

Turno: Noturno Turma: 3º A

Andressa Da Silva Passos, Emily Vitoria Dos Santos De Almeida, Esther Victoria Leon Figueredo, Ilana Braga Nascimento, Isabelle Katharine Cyrilo Da Silva, Isis Figueiredo Trindade, Janaina Machado De Sousa, Kailane Lima de Macedo, Maria Alice De Sa Dos Santos, Rafaela Araújo Marques, Yasmin De Jesus Oliveira.

Turno: Noturno Turma: 3º B

Bianca De Souza Cunha, Bruno Aquino De Menezes, Bruno Santos Pereira, Dalete Silva Dos Santos De Jesus, Gian Marcos Almeida Brito, Gustavo Mehiel Meireles Jesus Reis, Larissa Vitoria De Queiroz Paraizo, Luan Thiago Conceição Dos Santos, Sergio Augusto Santos Souza, Thiago Kleison Bispo De Almeida.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HERMANO GOUVEIA NETO, código MEC 29359635, Código SEC 1176364, localizado à Rua Loteamento Vida Nova S/N, Bairro Vida Nova, Município Lauro de Freitas, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

Amanda Santos da Paz; Ágata Maria Pereira Borges; Andressa Luz dos Santos; Brenna Radija Alves Costa; Damaris dos Santos Duarte; David Alves Santos; Diogo Rodrigues Souza; Elane Conceição dos Santos; Erick do Rosario Santos; Erika Costa Correia; Estefani Borges da Silva; Geovanna Cerqueira dos Santos; Geraldo Pereira Andrade Junior; Hemili Conceição de Santana; Isa Gabriela Silva dos Santos; Isabel Mendes Paixão dos Santos; Isabele Silva Martins; Isaura Araújo dos Santos; Jade dos Santos Evangelista; Kelly Silva Catarino; Lara Vivian Santos Oliveira; Larissa Barbosa Pereira; Luander dos Santos Oliveira; Lucas Sousa dos Santos; Luis Felipe Gonzaga da Silva; Luis Gabriel Santos de Jesus; Maria Luisa Lima dos Santos; Marilane Ramos da Silva Reis; Mateus Chagas da Cruz; Messias Barbosa Amorim; Rubiaria Braga da Silva Santana; Sabina Nascimento Ferreira; Tayane dos Santos Lisboa; Wellington Luigi Chagas da Conceição; Yasmin Barreto Alcantara; Yuri dos Santos Sena;

Turno: Matutino Turma: 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

Adriel Henrique da Silva Santos; Amanda Cristine Santos da Silva; Ana Julia Domingues Ribeiro; Andrei dos Santos Rodrigues; Atanael Matos Oliveira dos Santos; Bruno Ramos Neri; Caio Santos Ferreira; Camille Vitória Almeida Reis; Emili dos Santos Oliveira; Emilly Souza da Silva; Gabriel de Souza Lopes; Gabriel Menezes da Silva; Gabriel Vinicius Silva do Nascimento; Gabriele da Conceição Souza; Grazielle de Jesus Rodrigues; Grazielle de Melo Lima; Grazielle Lins Santana;

Heitor Barbosa Nascimento; Iasmin Conceição dos Santos; Jaiane Marcelle Vasconcelos da Silva; João Victor Santos de Oliveira; João Vitor da Silva Martins; Lariane Grazielle dos Santos Souza; Larissa de Souza Barbosa Paim; Leandro de Souza Barbosa Paim; Leane Aragão Santos Menezes; Luan William Santos da Paixão; Luiz Antônio Reis Amorim Santos; Milena dos Santos França; Mirela Santana de Souza; Perla Macêdo Aiperl Silva; Rafaela Jesus dos Santos; Rebeca de Arruda Reis; Reichel Hideki Soto Centeno; Renata Isa Santos da Silva; Sandro Jaqueira Soares dos Santos; Taina Ester Silva do Amaral; Vanderson de Jesus Santana; Victória dos Santos Borges;

Turno: Matutino Turma: 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

Aila Pereira Oliveira; Alessandra Costa dos Santos; Alexssandro Santos da Costa; Arthur Liberato Mattos Bohana; Beatriz Oliveira dos Santos; Camila de Jesus Simões; Caua Santos do Espírito Santo; Daniel dos Santos Silva; Daniel Santana de Carvalho; Debora Luise da Silva e Silva; Edson Gabriel Santos da Hora; Eloina Sousa Oliveira; Emanuelle Cerqueira Bocarely; Emili Silva da Cruz; Francisleide Guedes Pereira; Gileade dos Santos Neves; Isaac Borges Querino; Isabele dos Santos Silva; Jaiane Cristine Souza Santos; João Pedro de Almeida Barbosa; Kaique Santos Barbosa; Lara Leal de França; Luane Gomes Correia; Luisa Santos Souza; Marlon Souza de Amorim; Mateus da Silva Borges; Matheus de Brito Aristides; Nicolas Chaia Silva; Rodrigo Santos da Silva; Samara Santos D Anunciação; Sara dos Santos Neves dos Santos; Sara dos Santos Vieria; Tailene de Jesus Santos; Tairine de Santana Nascimento; Talita Jesus dos Santos; Uiliane Silva Santos; Willian Gabriel Soares Bezerra; Yago Silva dos Santos;

Turno: Matutino

Turma: 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISCIPLINAR I

Bianca Santos de Jesus; Caio Souza do Vale; Danilo Santa Cruz Santos; Davi Nascimento Alves; Douglas de Jesus Conceição; Emilly Luise Fernandes Brito; Ialorrana Indner dos Santos Nascimento; Joice Espírito Santo de Souza; José Osvaldo Teles Santos; José Victor Mendes dos Santos Bomfim; Jullie Rocha Neves; Liliane Guimarães dos Santos; Luan Santos de Sousa; Luana dos Santos Pinheiro; Marcio Antônio de Jesus Arandiba Silva; Paulo Henrique Dantas de Souza; Raissa Carneiro da Costa; Roger Santos Brito de Santana; Samile Araújo dos Santos; Sara Ires Santos Oliveira; Stefani de Araújo Costa; Vitor Silva dos Santos;

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DE JESUS, código MEC 29404460, Código SEC 1177009, localizado à Praça Noêmia Meireles Ramos, s/n, Centro, Simões Filho - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

EIXO VI AN

Jessica Santos Cerqueira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CELSO MENDES DE LIMA, Código MEC nº 29155894, Código SEC nº 1108532, localizado na Rua Baixa da Areia, s/n, Vila do Conde, no Município de Conde - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas - BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no ano letivo 2023, neste estabelecimento de ensino.

Turma: Tempo Formativo II - Terceiro Segmento - Etapa VII Turno: Noturno

Alice da Silva Santos; Arieli Santos Ferreira; Carine dos Santos Santana; Damiyris Santos da Silva ; Delia da Conceição Batista; Demison dos Santos Régis; Ednilson Souza dos Santos; Geisiane Dias dos Santos; Giovani Santos de Andrade; Inês Santos da Conceição; Isabella Crislane dos Santos; José Marcos Conceição de Jesus; José Sabrino Cavalcanti Higino Santos; Juraci Castor dos Santos Junior; Leandro Santos Cavalcanti; Lismar Santos Cavalcanti; Luciano Santos Cavalcanti; Matheus Gama Castor; Miliana Maria Conceição Santos; Ronaldo Lima Batista; Roseane Gomes dos Santos; Yan Victor Almeida Mendes.

Turma: Tempo Integral - 3º ano Turno: Integral

Alessandra Santos Sena; Hudson Leonardo dos Santos Passos; Joseane Café dos Santos Rodrigues; Marcela da Conceição Santos; Rafaelle Nascimento da Conceição.

A Diretora DO CENTRO DE ENSINO E CULTURA DR EDUARDO FRÓES DA MOTTA, código MEC nº 1142994, situado na Avenida Riachuelo, s/n, Bairro Baraúnas, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Resolução nº 9835, publicada em 24 de outubro de 2002, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, ano letivo de 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino - Ensino Regular -Turma-Única

Alejandro Doimo Viegas, Adriano de Souza Santos, Anahí Alexandra , Ana Clara de Jesus Santos, André Renato dos Santos Rocha, Beatriz de Jesus Santos Lima , Carol de Almeida Silva, Cláudio Luan Bispo Almeida, David Lima de Oliveira, Glauber Oliveira dos Santos , Kevin dos Santos Costa, Lâna Rufino Melo, Larissa Vitória dos Reis Neves, Letícia dos Santos Almeida Souza, Luana Tainá da Silva Goes, Ludmila Ferreira Brandão, Marcelle Kauane Lima dos Santos, Marta Vitória dos Santos Pedreira, Micael Victor Coutinho de Oliveira, Monaliza Souza Braga, Victor Emanuel Carvalho Lima, Ruth Carvalho de Silva. Tainá Oliveira Dias, Victória Elisa Bessa dos Santos.

Turno: Noturno -Tempo Formativo - Segundo Segmento/ Etapa VII - Turma/ Única

Caroline das Virgens Souza, Glauce Kathelyn Santos Costa, João Vitor Pereira dos Santos, Jussara Souza Silva , Kamilla Santos Mendes, Kauane da Paixão Bomfim, Luana de Carvalho Barboza, Luccas Borges da Silva, Marcelo Nascimento Uzeda, Thayrone Martins Alves, Thaís Mille da Silva Santos, Vanessa Correia da Silva Santana, Vitória dos Santos Martins, Wanessa dos Santos Santana

Conselho Estadual de Educação – CEE

Atos aprovados em 22 de janeiro de 2024

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo SEI nº. 011.5502.2023.0022054-91 - Renovação da Autorização para Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho - IMG Cursos - Itabuna - BA

PARECER CEE Nº 07/2024

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) credencie nos termos da Resolução CEE nº. 289/2022 o INSTITUTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL GRAPIUNENSE, mantenedor do IMG CURSOS, situado à Avenida Fernando Gomes, nº. 132 - Centro, Itabuna-BA, CNPJ nº. 05.507.255/0001-69;

b) aprove o Regimento Escolar;

c) renove por 06 (seis) anos, a autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, pertencente ao Eixo Tecnológico Segurança, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo IMG CURSOS;

d) aprove, pelo mesmo período, o Plano do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, com carga horária total de 1500 horas, sendo 300 horas de estágio supervisionado obrigatório e sem saídas intermediárias para Certificação da Qualificação Profissional;

e) determine que o setor responsável no CEE, adote as providências necessárias no que concerne ao cadastramento do Curso, ora renovado, junto ao Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e

f) determine que o IMG CURSOS adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07.03.2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 07/2024

Renovação da Autorização para Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, do IMG Cursos, no município de Itabuna/Ba.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe conferem a Resolução CEE nº 289/2022, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 07/2024, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2023.0022054-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar nos termos da Resolução CEE nº. 289/2022 o Instituto de Qualificação Profissional Grapiunense, mantenedor do IMG CURSOS, situado à Avenida Fernando Gomes, nº. 132 - Centro, Itabuna-BA, CNPJ nº. 05.507.255/0001-69;

Art. 2º - Aprovar o Regimento Escolar;

Art. 3º - Renovar por 06 (seis) anos, a autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, pertencente ao Eixo Tecnológico Segurança, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo IMG Cursos;

Art. 4º - Aprovar o Plano de Curso;

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de janeiro de 2024.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Atos aprovados em 22 de janeiro de 2024

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo SEI nº. 011.5502.2023.0015767-71 - Renovação da Autorização para Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica - IMG Cursos - Itabuna - BA

PARECER CEE Nº 08/2024

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) renove por 06 (seis) anos, a autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica, pertencente ao Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo IMG Cursos, mantido por Instituto de Qualificação Profissional Grapiunense, situado à Avenida Fernando Gomes, nº. 132 - Centro, Itabuna-BA, CNPJ nº. 05.507.255/0001-69;

b) aprove, pelo mesmo período, o Plano do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica, com carga horária total de 1500 horas, sendo 300 horas de estágio supervisionado obrigatório e sem saídas intermediárias para Certificação da Qualificação Profissional;

c) determine que o setor responsável no CEE, adote as providências necessárias no que concerne ao cadastramento do Curso, ora renovado, junto ao Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e

d) determine que o IMG CURSOS adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07.03.2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 08/2024

Renovação da Autorização para Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica, do IMG Cursos, no município de Itabuna/Ba.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe conferem a Resolução CEE nº 289/2022, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 08/2024, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2023.0015767-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar por 06 (seis) anos, a autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica, pertencente ao Eixo Tecnológico Controle



e Processos Industriais, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo IMG Cursos, mantido por Instituto de Qualificação Profissional Grapiunense, situado à Avenida Fernando Gomes, nº. 132 - Centro, Itabuna-BA, CNPJ nº. 05.507.255/0001-69;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso;

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de janeiro de 2024.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Atos aprovados em 22 de janeiro de 2024

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relator Conselheiro Tiago Pereira da Costa

Processo SEI nº. 011.5502.2022.0042119-43 - Credenciamento de Instituição e Renovação da Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - ITEP Instituto Tecnológico Profissionalizante - Jitaúna - BA

PARECER CEE Nº 09/2024

Diante do exposto, sou favorável a que este Conselho Estadual de Educação:

a) credencie o ITEP - Instituto Tecnológico Profissionalizante nos termos da Res. CEE nº 289/2022, situado na Rua Manoel Alves Meira, S/N, Térreo, Centro, no município de Jitaúna/Bahia, mantida pela Magister - Consultoria Educacional e Pesquisa LTDA-ME, CNPJ: 11.251.919/0001-74;

b) Aprove o Regimento Escolar do estabelecimento de ensino constante no Anexo I deste processo;

c) renove por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, a autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, ofertado pelo referido estabelecimento de ensino no endereço supracitado;

d) aprove, por igual período, o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem com carga horária total de 1.800 horas de aulas, sendo 1.200 horas teórico/práticas e 600 horas de estágio supervisionado obrigatório, sem saída intermediária para certificação da Qualificação Profissional Técnica;

e) esclareça ao estabelecimento de ensino que a autorização para funcionamento do Curso, ora renovada, aplica-se exclusivamente, para oferta no endereço supramencionado, nos termos da Resolução CEE nº 289/2022, ficando, portanto, impedida de funcionar com o referido curso em outro endereço e em outra modalidade sem prévia autorização deste Conselho;

f) determine ao Setor responsável deste CEE/BA, que adote as providências necessárias para atualização do curso técnico, ora renovado, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste Ato; e

g) determine que a direção do ITEP- Instituto Tecnológico Profissionalizante adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao CENSO ESCOLAR, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07 de março de 2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 09/2024

Credenciamento de Instituição e Renovação da Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, do ITEP - Instituto Tecnológico Profissionalizante, no município de Jitaúna/Ba.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe conferem a Resolução CEE nº 289/2022, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 09/2024, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2022.0042119-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o ITEP - Instituto Tecnológico Profissionalizante nos termos da Res. CEE nº 289/2022, situado na Rua Manoel Alves Meira, s/nº. Térreo, Centro, no município de Jitaúna/Bahia, mantida pela Magister - Consultoria Educacional e Pesquisa LTDA-ME, CNPJ: 11.251.919/0001-74;

Art. 2º - Aprovar o Regimento Escolar;

Art. 3º - Renovar por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, a autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, ofertado pelo referido estabelecimento de ensino no endereço supracitado;

Art. 4º - Aprovar o Plano de Curso;

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de janeiro de 2024.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Atos aprovados em 22 de janeiro de 2024

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira Poliana Nascimento dos Reis

Processo SEI nº. 011.5502.2021.0062917-65 - Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Veterinária, modalidade educação à distância - Projeta Cursos Conquista - Vitória da Conquista - BA

PARECER CEE Nº 10/2024

Diante do exposto, sou favorável a que este Conselho Estadual de Educação:

a) autorize por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Veterinária, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade educação a distância, a ser ministrado pelo Projeta Cursos Conquista, mantido pelo Polo de Educação Conquista Ltda, CNPJ: 13.633.288/0001-83, situado na rua Sete de Setembro, nº176, Centro - Vitória da Conquista/BA;

b) aprove, por igual período, o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Veterinária, com carga horária total de 1.000 horas de aulas teórico/práticas, distribuídas em 500 horas a distância e 500 horas presenciais obrigatórias, sem previsão de estágio supervisionado e sem saída intermediárias para certificação da Qualificação Profissional;

c) esclareça ao estabelecimento de ensino que a autorização, aplica-se exclusivamente, para oferta no endereço supracitado, nos termos da Resolução CEE nº 289/2022 e Res. CEE nº 79/2021, ficando, portanto, impedida de funcionar com o referido curso em outros endereços e em outra modalidade sem prévia autorização deste Conselho;

d) determine que o Projeta Cursos Conquista adote as providências necessárias para atualização do Curso, ora autorizado, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste Ato; e

e) determine que a direção do Projeta Cursos Conquista adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao CENSO ESCOLAR, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07 de março de 2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 10/2024

Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Veterinária, modalidade educação à distância, do Projeta Cursos Conquista, no município de Vitória da Conquista/Ba.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe conferem a Resolução CEE nº 289/2022, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 10/2024, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2021.0062917-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Veterinária, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade educação a distância, a ser ministrado pelo Projeta Cursos Conquista, mantido pelo Pólo de Educação Conquista Ltda, CNPJ: 13.633.288/0001-83, situado na rua Sete de Setembro, nº 176, Centro - Vitória da Conquista/BA;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso;

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de janeiro de 2024.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

REPUBLICAÇÃO

Atos aprovados em 25 de julho de 2011

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relator Conselheiro Eduardo Nagib Boery

Processo CEE nº. 0073249-7/2009 - Renovação da Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, transformado em Autorização de funcionamento com fins exclusivos de Validação dos Estudos dos Alunos - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC - Bom Jesus da Lapa - BA

PARECER CEE Nº 209/2011

Diante do exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) autorize, com fins exclusivos de validação de estudos e expedição de Diplomas para os alunos que concluíram com aproveitamento o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, no período 2009 a 2011, conforme Ata e relação nominal anexa, no Centro Educacional Cenecista Frei Francisco da Soledade;

b) considere extinto, a partir de 2012, o Centro Educacional Cenecista Frei Francisco da Soledade, localizado no município de Bom Jesus da Lapa/BA, sito Travessa Manoel Novais nº.10, Centro, CEP 47.600-000, que tem como Entidade Mantenedora Campanha Nacional de Escolas da Comunidade no Estado da Bahia, CNPJ nº.33.621.384/0003-80;

c) aprove com a mesma finalidade, o Plano do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, com carga horária total de 2.000 horas, sendo 1.400 horas teórico/práticas e 600 horas de estágio, sem saída intermediária no itinerário formativo para certificação de qualificação profissional técnica;

d) determine à Instituição de Ensino que adote as providências e encaminhamentos devidos com vistas à destinação do acervo escolar, nos termos do § 2º do Art. 25 da Res. CEE 015/2001. Publique-se - Aylana Alves dos S.Gazar Barbalho - Presidente CEE

Ato aprovado em 23 de janeiro de 2024

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relator: Conselheiro Samuel Macêdo Guimarães

Processo SEI nº 011.5502.2023.0107992-14 - **Revalidação da documentação do ensino médio cursado no Canadá** - Maria Eduarda Fonsêca Azoubel - Salvador/BA

PARECER CEE nº 13/2024

CONCLUSÃO E VOTO

À vista do exposto, somos de parecer que este Conselho de Educação por meio da Comissão de Direito Educacional:

a) considere válidas as documentações escolares da requerente **Maria Eduarda Fonsêca Azoubel**, referente à conclusão de Ensino Médio, iniciado no Brasil no Colégio São Paulo e finalizado no Estabelecimento Educacional *Reynolds Secondary School* (Escola Secundaria de Reynolds), conforme documentação anexada ao processo, ficando a mesma desobrigada a submeter-se a qualquer processo de prestação de exames correspondentes à Educação Básica para fins de prosseguimento de estudos no Brasil.

b) dê conhecimento deste parecer à interessada.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 24 de janeiro de 2024

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relatora: Conselheira Gelcivânia Mota Silva

Processo SEI nº 011.5502.2021.0063751-95 - Regularização de Vida Escolar - Rubens Brito Vilanova Oliveira Mendes - Itororó - BA

PARECER CEE nº 17/2024

VOTO

Diante do exposto somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação, por meio desta Comissão de Direito Educacional:

a) reconheça a conclusão do Ensino Médio de Rubens Brito Vila Nova Oliveira Mendes, ficando o mesmo desobrigado a prestação de exames para a Educação Básica;

b) dê conhecimento deste parecer ao interessado.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Atos aprovados em 22 de janeiro de 2024

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator Conselheiro: Williams Panfile Santos Brandão

Proc. CEE nº 011.7644.2022.0002194-64

Assunto: Mudança de Denominação da Entidade Mantenedora - Colégio Maria José - Simões Filho/BA

Parecer CEE nº 03/2024

Diante do exposto, voto no sentido de que este Conselho Estadual de Educação homologue a mudança de denominação da Entidade Mantenedora do Colégio Maria José de **Eremita Batista de Aragão** para **Eremita de Aragão Mariano - ME**, CNPJ nº 40.535.577/0001-12, localizada na Travessa Delma Gama nº 06 -Bairro Major Tapioca, Simões Filho, Bahia.

RESOLUÇÃO CEE Nº 03/2024

Homologa a Mudança de Denominação da Entidade Mantenedora do Colégio Maria José, município de Simões Filho/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE- Nº 026/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 03/2024, exarado no Processo CEE Nº 011.7644.2022.0002194-64,

RESOLVE:

Art. Diante do exposto, voto no sentido de que este Conselho Estadual de Educação homologue a mudança de denominação da Entidade Mantenedora do Colégio Maria José de **Eremita Batista de Aragão** para **Eremita de Aragão Mariano - ME**, CNPJ nº 40.535.577/0001-12, localizada na Travessa Delma Gama nº 06 -Bairro Major Tapioca, Simões Filho, Bahia

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de janeiro de 2024

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Atos aprovados em 22 de janeiro de 2024

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Marilene dos Santos Betros

Proc. CEE nº 011.7624.2020.0006440-04

Assunto: Credenciamento de Instituição e Renovação de Autorização para a oferta da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio assim como Regularização de Vida Escolar das referidas etapas no ano de 2020- Centro Educacional Aurélio Santos - Gandu/BA

Parecer CEE nº 04/2024

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a)credencie, a partir de 2024, o Centro Educacional Aurélio Santos, representado por Selma Silva de Oliveira Santos, tendo como Entidade Mantenedora, Selma Silva de Oliveira Santos - ME, CNPJ nº 34.425.058/0001-07. O Colégio está situado na Rua Antônio Araújo, nº 127, Bairro Jardim Gandu, CEP: 45.450-000, município de Gandu/BA;

b)renove, a autorização do Centro Educacional Aurélio Santos, por 06 anos, a partir de 2024, para a oferta da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio;

c)aprove as matrizes curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio com a recomendação que as matrizes do Ensino Fundamental sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE, a saber: Resolução CEE nº 137/2019 e Parecer CEE nº 196/2019 e a do Ensino Médio deverá ser atualizada assim que ocorram as novas orientações deste Conselho;

d)aprove o Regimento Escolar, com necessário cumprimento da recomendação indicada no item III deste parecer;

e)regularize a vida escolar dos estudantes matriculados nas etapas: Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) no ano de 2008 e Ensino Fundamental e Médio no ano de 2020, conforme Atas de Resultados Finais constantes do processo

f)considere válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos estudantes regularmente matriculados na Educação Básica desta instituição nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, nos anos de 2021 a 2023 e da Educação Infantil, nos anos de 2020 a 2023.

RESOLUÇÃO CEE Nº 04/2024

Credencia a Instituição, Renova a Autorização para o Funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio, por 6 (seis) anos, a partir de 2024 e Regulariza a Vida Escolar dos estudantes no ano de 2020 - Centro Educacional Aurélio Santos, município de Gandu/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE- Nº 026/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 04/2024, exarado no Processo CEE Nº 011.7624.2020.0006440-04,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a partir de 2024, o Centro Educacional Aurélio Santos, representado por Selma Silva de Oliveira Santos, tendo como Entidade Mantenedora, Selma Silva de Oliveira Santos - ME, CNPJ nº 34.425.058/0001-07. O Colégio está situado na Rua Antônio Araújo, nº 127, Bairro Jardim Gandu, CEP: 45.450-000, município de Gandu/BA.

Art. 2º Renovar a autorização do Centro Educacional Aurélio Santos, por 06 anos, a partir de 2024, para a oferta da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio.

Art. 3º Aprovar as matrizes curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio com a recomendação que as matrizes do Ensino Fundamental sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE, a saber: Resolução CEE nº 137/2019 e Parecer CEE nº 196/2019 e a do Ensino Médio deverá ser atualizada assim que ocorram as novas orientações deste Conselho

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar, com necessário cumprimento da recomendação indicada no item III do parecer.

Art. 5º Regularizar a vida escolar dos estudantes matriculados nas etapas: Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) no ano de 2008 e Ensino Fundamental e Médio no ano de 2020, conforme Atas de Resultados Finais constantes do processo.

Art. 6º considere válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos estudantes regularmente matriculados na Educação Básica desta instituição nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, nos anos de 2021 a 2023 e da Educação Infantil, nos anos de 2020 a 2023.

Art. 7º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de janeiro de 2024

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

RETIFICAÇÃO

Ato publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 23 de janeiro de 2024.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator: Conselheiro Jocivaldo Bispo da Conceição dos Anjos

Processo SEI nº 011.7644.2023.0091045-98 - Mudança de Entidade Mantenedora - Colégio São Paulo - Salvador/BA

Parecer CEE nº 02/2024 e Resolução CEE nº 02/2024

Onde se lê: Proc. CEE nº 011.7644.2023.0091045-98

Leia-se: Proc. CEE nº 011.7644.2023.0091045-98

Onde se lê: CNPJ nº 25.580.065/0019-00

Leia-se: CNPJ nº 28.580.065/0019-00

Republicado por ter saído com incorreção

Paulo Gabriel Soledade Nacif - Presidente CEE/BA

RETIFICAÇÃO

Ato publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 23 de janeiro de 2024.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora: Conselheira Maria Jesuína Barbosa dos Santos

Processo SEI nº 011.7644.2023.0091067-01- Mudança de Entidade Mantenedora - Colégio Anchieta - Salvador/BA

Parecer CEE nº 06/2024 e Resolução CEE nº 06/2024

Onde se lê: Rua Padre José de Anchieta

Leia-se: Praça Padre José de Anchieta

Republicado por ter saído com incorreção

Paulo Gabriel Soledade Nacif - Presidente CEE/BA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 60/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478482024000219412, RESOLVE: Revogar o item da Portaria nº 497/2022, publicada no DOE de 07/07/2022, de JUCIANA SANTOS CERQUEIRA, Professor Assistente, nível A, matrícula nº 74441676, lotada no Departamento de Ciências da Vida, Campus I, referente a designação, com seus efeitos até 29/01/2024.

61/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478482024000219412, RESOLVE: Designar CLEIDE SELMA ALECRIM PEREIRA, Professor Assistente, nível A, matrícula nº 74415999, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XXII, Euclides da Cunha, para responder *Pró-Tempore* pelas atividades de Coordenação do Curso de Letras - Língua Portuguesa e Literaturas - Licenciatura, do Departamento, com seus efeitos a partir de 30/01/2024.

62/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07470832023004065970, RESOLVE: Prorrogar o Prazo de Posse, referente a HELENITA COSTA QUADROS, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 16/02/2024, convocada por meio da Portaria nº 00744389/2024, publicada no DOE de 17/01/2024, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, Nível A. **GABINETE DA REITORIA, 25 de janeiro de 2024.**

Adriana dos Santos Marmori Lima

Reitora

Portaria Nº 00748681 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74426742	EDILENE MARIA QUEIROZ ARAUJO	Professor Magistério Superior	18.03.2024	17.03.2025	365

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIA

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Port. 032/2024 - Art. 1º - Designar os/as servidores/as, abaixo discriminados/as, para compor a **Comissão de Validação Documental de Renda do SiSU 2024**, da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Adriana da Silva Portugal	71.470151-8	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - NAU
Amarildo Costa dos Santos	71.540082	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Residência Pedagógica
Betânia Oliveira da Silva	71.656719-8	Serviço de Saúde Universitário - SESU
Carla Borges de Andrade	71.496702-5	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD
Catarine Velame Silveira Machado	92.083228	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD
Diana Marques Cerqueira Oliveira	71.360974-7	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - CSA
Frankla Maria de Sousa Lacerda	92.074185	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD
Hélio Ponce Cunha	74.425703-6	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PIBID
Jacileide Santos Silva Lima	71.567962-5	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - CSA
João Mota Junqueira Junior	71.656705-9	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPPG
Jora Verbena Fernandes de Sena	71.656474-4	Colegiado de Física - Secretaria
Julia Cseko Nolasco Ribeiro	92.089551	Departamento de Física - Secretaria
Luciene Freitas Mota	92.079692	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD
Luciene Maria Cordeiro Angeiras	71.470291-2	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - CSA
Michele Oliveira da Costa Silva	92.076143	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD
Vera Aparecida Fernandes Martin	71.300579-9	Departamento de Física - Observatório Antares

Art. 2º - Será de responsabilidade da Comissão realizar a análise documental dos comprovantes de renda apresentados pelos/as candidatos/as, ingressantes nos Cursos de Graduação da UEFS, através de cotas do processo seletivo **SiSU 2024**. **Art. 3º** - A Comissão de Validação Documental de Renda do SiSU 2024 será coordenada pela servidora Carla Borges de Andrade, matrícula n.º 71.496702-5. **Art. 4º** - Cessar os efeitos da Portaria n.º 300/2023, publicada na edição de 14/07/2023 do Diário Oficial do Estado. **Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 033/2024 - Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo discriminados, para compor a **Comissão de Avaliação Documental de Matrícula**, dos candidatos aprovados nos processos seletivos de ingresso nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).

NOME	Nº de Matrícula
Alcione Mariano Conceição	71569473
Alexsandro de Souza Matos Gadéa	71553321
Aline de Jesus Pereira	71656735
Átila Madeira Martins	92079639
Carla Monielle Bastos dos Santos	71547243
Dennyson Cavalcanti Ribeiro	71541298
Edcarlos Maia da Silva	71519127
Euvani Santana de Jesus	92079882
Fabiana Silva de Araújo Azevêdo	71419871
Fábio Arllen dos Santos Silva	92108501
Ivana Galvão Ribeiro	71527380
Jussara Maia da Costa Almeida	71532961
Milena Teixeira Barros	92081502
Natália Caroline de Almeida Vasconcelos Barboni	92096911
Neiva Samara Leite Mota	71420110
Odair Nogueira de São José	71518909
Renata da Silva Costa	71470833
Valmir Pereira	21223569

Art. 2º - A Comissão será coordenada pelos servidores Fábio Arllen dos Santos Silva e Ivana Galvão Ribeiro. **Art. 3º** - A Comissão terá por objetivo avaliar os documentos de matrícula, apresentados pelos candidatos convocados, conforme prazos previstos em edital. **Art. 4º** - A Comissão atuará nos processos seletivos dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação realizados durante o ano de 2024. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 25 de janeiro de 2024.
Amali de Angelis Mussi - Reitora

Portaria Nº 00748597 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MATEUS BARBOSA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 92108518, para, em razão de Férias no período de 10 de Janeiro de 2024 a 29 de Janeiro de 2024, substituir **VANESSA DA SILVA VIEIRA**, matrícula nº 71507422, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COL DO CURSO DE GEOGRAFIA.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00748775 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder em caráter DEFINITIVO a progressão do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UEFS, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
071.3440.2023.0037352-17	74416685	RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARNEIRO	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	06.11.2023

Portaria Nº 00748986 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
71518132	SANDRO MARQUES DE SOUSA NASSIF	Técnico universitário	GERÊNCIA FINANÇAS E CONTABILIDADE	25.01.2024	

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE EDITAL UESB

EDITAL Nº. 017/2024 - DATA: 25/01/2024 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público a abertura de inscrições para Seleção Pública destinada à contratação de Professor Visitante, sob Regime Especial de Direito Administrativo (Reda), em conformidade com as disposições da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002 e da Resolução Consepe/Uesb nº 159/2001, observada a vaga e as condições especificadas neste Edital. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 1.1. A Seleção Pública, objeto do presente Edital, visa o preenchimento de 01 (uma) vaga, indicada no item 2 deste Instrumento, observada a ordem rigorosa de classificação. 1.2. Nos termos do § 1º, art. 48, da Lei 8.352/2002, o Professor Visitante será pessoa de comprovada experiência na área específica, alta qualificação e reconhecido renome na comunidade científica, e será contratado para atender ao programa especial de ensino, de pesquisa e de extensão, de acordo com os requisitos indicados pelo Departamento de Tecnologia Rural e Animal (DTRA) no qual será lotado. 2. DA VAGA E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO 2.1. A vaga disponível para certame instituído pelo presente Edital, com suas características e requisitos, encontram-se discriminadas abaixo: a) Departamento solicitante: Departamento de Tecnologia Rural e Animal - DTRA; b) Campus: Universitário do município de Itapetinga; c) Informações: dtra@uesb.edu.br; (77)3261-8601; d) Área de Pesquisa: Ciência de Alimentos; e) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva; f) Duração do Contrato: 24 (vinte e quatro) meses; Requisitos para inscrição: i. Ter obtido o Título de Doutor em curso reconhecido pertencente à Área de Avaliação de Ciência de Alimentos do



Colégio de Ciências Agrárias da Capes há pelo menos 5 anos; ii. Experiência na formação de recursos humanos com orientação e/ou coorientação de alunos de Pós-graduação Stricto Sensu; iii. Experiência na docência em Pós-graduação Stricto Sensu; iv. Reconhecida capacidade de produção bibliográfica de qualidade, com pelo menos 10 artigos publicados nos últimos 5 anos em periódicos nos 4 estratos superiores do Qualis/Capes vigente para a área de alimentos; v. Demonstrar competência em sua área para a criação e/ou consolidação de linha de pesquisa relacionada à Área de Tecnologia de Alimentos; vi. Experiência em atividades de internacionalização, que desenvolva ou tenha desenvolvido interlocuções e ações que visam parcerias com instituições e pesquisadores estrangeiros; vii. Experiência em ações de inserção social e extensão. 3. DAS INSCRIÇÕES: PERÍODO, DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E PROCEDIMENTOS 3.1. As inscrições para a Seleção Pública para Professor Visitante, objeto deste Edital, deverão ser realizadas, no período de 07 de fevereiro a 04 de março de 2024, exclusivamente pela internet, por meio do link <http://www.dilectus.uesb.br/candidato/inscricao>, disponibilizado na página da Uesb. 3.2. Ao acessar o link indicado no subitem anterior, os/as candidatos/as deverão localizar, na aba "Concursos Disponíveis", a opção "Seleção Pública para Professor Visitante - Edital 017/2024" e adotar os seguintes procedimentos: I. Selecionar a opção "realizar uma nova inscrição", quando será disponibilizado Formulário de Inscrição, cujos campos deverão ser todos preenchidos; II. Após o preenchimento, o Formulário de Inscrição deverá ser impresso, assinado e digitalizado; III. Após o cumprimento dos procedimentos anteriores, o/a candidato/a deverá gerar o boleto bancário, referente à taxa de inscrição deste certame, observando as disposições do subitem 3.2.1 deste Edital. 3.2.1. O valor da Taxa de Inscrição, referida no inciso IV do subitem 3.2. deste Edital, é de R\$ 100,00 (cem reais), devendo ser paga em qualquer banco, por meio de boleto bancário, até o dia 05 de março de 2024. 3.3. Após os procedimentos descritos no subitem 3.2. deste Edital, os/as candidatos/as deverão providenciar o envio da documentação necessária para a efetivação da inscrição, conforme orientações nos subitens 3.4 e 3.5 deste Edital. 3.4. Os documentos exigidos para efetivação da inscrição são: a) Formulário de inscrição digitalizado, conforme indicado no inciso II do subitem 3.2. deste Edital; b) Termo de Compromisso de Não Acumulação Ilegal de Cargos Públicos, preenchido e assinado - Anexo I deste Edital; c) Cópia do Diploma de Graduação, de curso devidamente reconhecido pelas autoridades competentes; d) Cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Doutorado, devidamente assinado pela autoridade competente, recomendado pela Capes, quando for o caso, atestando formação compatível com as exigências estabelecidas neste Edital para preenchimento da vaga pleiteada pelo candidato; e) Cópia dos Históricos Escolares relativos aos Diplomas de Graduação e de Doutorado referidos nas alíneas "c" e "d", anteriores; f) Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou, em caso de candidato estrangeiro, visto de permanência com período igual ou superior ao da duração prevista do contrato, com autorização para trabalhar; g) Cópia de Título de Eleitor; h) Cópia de comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino; i) Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); j) Proposta de Plano de Trabalho, a ser desenvolvido na hipótese de aprovação e convocação do candidato, conforme especificações abaixo: O Plano de Trabalho deve conter os seguintes elementos de atividades semanais a serem realizadas: - Oferecimento de 2 disciplinas (CH = 60) a ministrar na PPGEAL, uma em semestres pares e a outra em semestres ímpares; - Atuação em colaboração com os docentes do PPGEAL com o objetivo de fortalecer as linhas de pesquisas existentes e implantação de novas linhas ampliando assim, as possibilidades de produtividade acadêmica; - Atuação em atividades de orientação e/ou coorientação de alunos de mestrado/doutorado; - Atuação em bancas de defesas e na elaboração de propostas institucionais em editais de fomento; - Desenvolvimento de Pesquisas Científicas com os docentes do departamento; - Produção de artigos científicos; - Desenvolvimento de atividades de internacionalização, buscando interlocuções e ações que visam parcerias com instituições e pesquisadores estrangeiros; - Atuação em ações de inserção social e extensão do PPGEAL. k) Projeto de Pesquisa, conforme especificações abaixo: Projeto de Pesquisa, a ser desenvolvido durante a vigência do contrato com a Uesb, na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, com ênfase na Tecnologia de Alimentos, e contendo: título, resumo, introdução, justificativa, objetivos gerais e específicos, revisão de literatura, metodologia, resultados esperados, cronograma e bibliografia em até 20 páginas; l) Currículo Lattes (extraído da Plataforma Lattes/CNPq), atualizado e comprovado, tipo completo; m) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição. 3.5. Os documentos para inscrição deverão ser encaminhados em formato PDF, em apenas um ou dois arquivos, dependendo da quantidade de comprovações, contendo os documentos elencados no item 3.4, para o endereço de e-mail da Subgerência de Concurso e Seleção (concursos@uesb.edu.br), especificando na linha de assunto "Documentos para Inscrição - Edital 017/2024", até às 23h59min do dia 05 de março de 2024, sendo que a documentação encaminhada após essa data e horário não será aceita, sendo, conseqüentemente, desconsiderada a inscrição efetivada. 3.6. É indispensável a comprovação do currículo no que se refere às atividades científicas e/ou artístico-literárias, atividades didáticas e profissionais e atividades administrativas. 3.7. O candidato deverá encaminhar por e-mail (concursos@uesb.edu.br) os documentos exigidos no item 3.4, em digitalizações legíveis, reservando-se a Comissão o direito de solicitar, em tempo oportuno, os originais, para a devida conferência. 3.8. Será divulgado, até o dia 05 de fevereiro de 2024, na página da Uesb (<http://www2.uesb.br/concursos>), o Manual do Candidato, no qual constarão outras informações referentes às normas dispostas na Resolução nº 159/2001 do Consepe/Uesb pertinentes ao processo seletivo. 3.9. Os títulos acadêmicos obtidos no exterior deverão estar revalidados ou reconhecidos no Brasil, conforme legislação vigente. 3.9.1. A comprovação da revalidação e/ou reconhecimento dos diplomas obtidos em países estrangeiros poderá ser apresentada até o ato da contratação, porém, nesta hipótese, os títulos não revalidados ou reconhecidos, apresentados no ato de inscrição, não serão computados para fins de avaliação na Prova de Títulos. 3.10. A assinatura do requerimento de inscrição por parte do candidato pressupõe a sua aceitação aos termos deste Edital, bem como o atendimento às condições exigidas para participação na Seleção, comprometendo-se a apresentar, quando solicitado, os documentos comprobatórios. 3.11. Os/as candidatas/as que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição e que não preencherem os requisitos exigidos neste Edital não terão direito ao ressarcimento da taxa. 3.12. A inscrição será efetivada após o recebimento da documentação, da comprovação do pagamento da taxa de inscrição, da aprovação por Comissão Designada pelo Departamento responsável pela vaga disponível pelo presente Edital, e da homologação da decisão publicada em Diário Oficial do Estado (D.O.E.). 3.13. A divulgação do resultado da homologação das inscrições apresentadas para o certame regido por este Edital será realizada até o dia 09 de março de 2024, por meio da página da Uesb (<http://www2.uesb.br/concursos>) e do Diário Oficial do Estado da Bahia (D.O.E.). 3.14. Candidatos(as) que se sentirem prejudicados(as) com o resultado da homologação das inscrições poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de até 02 (dois) dias, contados da data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado.

3.15. Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser encaminhados para o e-mail concursos@uesb.edu.br, com a informação "Recurso - Edital 017/2024" na linha de assunto da mensagem, e devem ser apresentados conforme modelo disponível no Anexo II deste Edital. 4. DO PROCESSO SELETIVO 4.1. O processo seletivo constará das seguintes etapas: a) prova de títulos; b) avaliação da proposta de Plano de Trabalho; c) avaliação do Projeto de Pesquisa. 4.2. Todas as etapas do processo seletivo serão conduzidas por Banca Examinadora, composta por 03 (três) professores, indicados pelo Departamento responsável pela vaga em disputa, e dispensarão a presença dos(as) candidatos(as) no local de realização da seleção. 4.3. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas no período de 18 a 21 de março de 2024. 4.4. Somente serão avaliados os candidatos cujos processos estejam com toda documentação exigida, pelo que não serão aceitas inscrições condicionadas ou sem apresentação da totalidade dos documentos indicados neste Edital. 4.5. O Currículo Lattes será o instrumento a ser avaliado para a Prova de Títulos e o mesmo será pontuado conforme critérios estabelecidos no Barema do Processo Seletivo para docência na Uesb, conforme Resolução Consepe nº 159/2001. 4.6. A nota final de cada candidato será obtida mediante a média ponderada, com os seguintes pesos: Prova de Títulos (PVT), peso 5; Projeto de Pesquisa (PP), peso 3; Plano de Trabalho (PT), peso 2, resultando na seguinte fórmula: Média Final (M) = (PVT x 5) + (PP x 3) + (PT x 2) / 100. 4.7. Será considerado habilitado o candidato que alcançar média final igual ou superior a 6,0 (seis), resultante da média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas da Seleção. 4.8. Ocupará a vaga o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota final entre os concorrentes a cada vaga. 4.9. No caso de empate, será concedida prioridade ao candidato com a melhor nota na Prova de Títulos (PVT) e, caso persista o empate, a prioridade será do candidato com maior pontuação excedente na Prova de Títulos. 5. DO RESULTADO E DOS RECURSOS 5.1. O Resultado Final, com a ordem de classificação dos candidatos habilitados para a vaga, será publicado até o dia 23 de março de 2024 na página da Uesb na internet, <http://www2.uesb.br/concursos>, e também no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE). 5.2. O candidato que se julgar prejudicado com o Resultado Final da Seleção Pública poderá, no prazo de até 02 (dois) dias, contados da data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, apresentar recurso, desde que devidamente fundamentado, observando as disposições contidas nas normas da Seleção. 5.3. Os recursos contra o Resultado Final deverão ser encaminhados para o e-mail concursos@uesb.edu.br, com a informação "Recurso - Edital 017/2024" na linha de assunto da mensagem, e devem ser apresentados conforme modelo disponível no Anexo II deste Edital. 5.4. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será analisado, considerando-se, para esse efeito, a data do envio do e-mail para a Gerência de Acesso e Acompanhamento/Subgerência de Concurso e Seleção (concursos@uesb.edu.br). 6. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO 6.1. Publicado o Resultado Final do processo seletivo e efetuado o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, seguir-se-á a convocação para contratação sob o Regime Especial de Direito Administrativo (Reda), pelo prazo determinado neste Edital, sendo admitida prorrogação por um período que não ultrapasse 36 (trinta e seis) meses, em conformidade com o disposto na Lei Estadual n.º 6.677/94, alterada pela Lei n.º 7.992/2001, Lei 8.889/2003, regulamentada pelo Decreto n.º 8.112/2002 e Decreto n.º 11.571/2009, e 14.182/2019. 6.2. Somente será contratado o candidato convocado que: a) seja considerado apto nos exames de saúde; b) apresente prova de quitação com a Justiça Eleitoral. 6.3. Considerando o regime de tempo integral com dedicação exclusiva, fica vedado ao candidato convocado o exercício remunerado cumulativo de qualquer outro cargo, emprego, função ou atividade autônoma, com ou sem vínculo, em entidades públicas ou privadas, em conformidade com o § 1º do art. 20 da Lei 8.352/2002. 6.4. Os horários de desenvolvimento das atividades do professor visitante contratado serão estabelecidos de acordo com o regime de trabalho e com as necessidades do Departamento cuja vaga está sendo disponibilizada. 7. DA REMUNERAÇÃO 7.1. O valor básico dos vencimentos do Professor Visitante corresponde ao cargo de Professor Efetivo, classe Professor Adjunto, com Dedicação Exclusiva (D.E.), nível A, conforme tabela que compõe o Anexo Único da Lei Estadual 14.565, de 16 de maio de 2023, publicada no D.O.E. de 17 de maio de 2023, acrescido dos reajustes ocorridos no período, ao qual deverão ser incorporadas as respectivas vantagens inerentes ao docente. A remuneração envolve: a) Salário-base: R\$ 8.164,11 b) Incentivo de Pós-Graduação (Doutorado): R\$ 4.898,46 c) Auxílio-Alimentação: R\$ 264,00 d) Total: R\$ 13.326,57. 7.2. Docentes que, após contratados, comprovarem produção científica, técnica ou artística nos últimos dois anos, poderão requerer, junto ao Departamento de lotação, gratificação de 10% do salário-base como Incentivo por Produção Científica. 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 8.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece a presente instrução e de que aceita as condições da Seleção, tais como se acham estabelecidas na legislação pertinente e neste Edital. 8.2. Serão canceladas, em qualquer fase da Seleção, as inscrições que não estejam em obediência às exigências deste Edital. 8.3. A aprovação nesta Seleção não cria, para o(a) candidato(a), direito à contratação, sendo que esta, quando se der, deverá respeitar rigorosamente a ordem de classificação para cada vaga disponibilizada. 8.4. A Seleção Pública é válida por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada, a critério da Universidade, uma vez, por igual período, contado da data da publicação dos resultados, reservando-se a Universidade, neste prazo, ao direito de contratar os(as) candidatos(as) habilitados(as), por ordem de classificação, na hipótese do surgimento de novas vagas para a matéria. 8.5. O docente, no ato da contratação, deverá requerer, junto ao Departamento em que estiver lotado, o Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV), visando solicitar o incentivo de pós-graduação a que faz jus, de acordo com a comprovação de sua titulação, e, se for o caso, o Incentivo por Produção Científica, Técnica ou Artística. 8.6. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza ocorridas no processo de Seleção Pública, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a) da Seleção, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição. 8.7. As questões pertinentes à realização da Seleção serão resolvidas pela Banca Examinadora e os casos omissos pela Comissão Coordenadora da Seleção podendo ser submetidos à apreciação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, se necessário. 8.8. As informações sobre o processo seletivo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Tecnologia Rural e Animal (DTRA/IT) por meio do telefone (77) 3261-8601, à Gerência e Acesso e Acompanhamento, GAA, Subgerência de Concurso e Seleção, por meio do telefone (77) 3424-8721, na página da Uesb na internet, <http://www2.uesb.br/concursos>, e pelo e-mail concursos@uesb.edu.br. 9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO / DATAS
Período de Inscrições	07 de fevereiro a 04 de março de 2024
Data limite para envio dos documentos exigidos para inscrição	05 de março de 2024
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	05 de março de 2024
Divulgação do resultado da homologação das inscrições	Até 09 de março de 2024



Prazo de recurso contra resultado das homologações das inscrições	2 dias após a publicação da homologação das inscrições
Publicação da Análise dos Recursos contra resultado da Homologação das Inscrições	Até 15 de março de 2024
Período da Seleção	18 a 21 de março de 2024
Publicação do Resultado da Seleção	Até 23 de março de 2024
Prazo de Recurso contra Resultado Final da Seleção	2 dias após a publicação do resultado
Publicação do Resultado após Recursos (se houver alteração)	Até 28 de março de 2024

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>.
MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 030, de 25 de janeiro de 2024 - O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 261/2023, alterado pela Portaria nº 801/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/11 e 13/12/2023, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o RESULTADO PARCIAL do Processo Seletivo de Acesso e Inclusão para ingresso de alunos nos cursos de Graduação da Uesb, Período Letivo 2024.1, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, indicando os casos de deferimento de inscrição, com as respectivas pontuações validadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e os casos de indeferimento, com as justificativas. Parágrafo Único. O Anexo Único com a relação dos candidatos inscritos, encontra-se disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante desta Portaria. Art. 2º Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com a pontuação apurada e/ou indeferimento da inscrição, poderão interpor recurso individual, nos dias 29 e 30 de janeiro de 2024, através do e-mail pse@uesb.edu.br, observando os subitens 9.3. e 9.3.1. do Edital nº. 261/2023. Art. 3º A resposta ao recurso será individualizada e encaminhada para o e-mail do candidato. Art. 4º A divulgação do Resultado Final com a pontuação validada de cada candidato, após julgamento dos recursos, será publicada até o dia 08 de fevereiro de 2024. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Nº 031, de 25 de janeiro de 2024 - O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 266/2023, alterado pela Portaria nº. 017/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/12/2023 e 17/01/2024, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR, após análise dos recursos interpostos, as inscrições dos candidatos que enviaram a documentação on-line, em conformidade com o Edital nº. 266/2023, que abre inscrições para seleção de concessão de bolsas de pós-doutorado para atuação de pesquisadores e pesquisadoras junto aos Programas Acadêmicos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Uesb, de acordo com o Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Res. Termo de Compromisso do(a) Discente Voluntário(a) de Iniciação Científica que entre si firmam, de um lado, a Uesb e, de outro lado, o(a) aluno(a) abaixo:

HAIRLE DE JESUS COSTA	LETÍCIA SOUZA LIMA.
RAFAEL DA SILVA GUIMARÃES	

Objeto: A participação do(a) DISCENTE, na condição de voluntário(a), para desenvolver atividades de iniciação científica, vinculado (a) ao projeto de pesquisa, sob a orientação do (a) Professor, visando propiciar oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional a um só tempo teórica e prática. Vigência: 01/10/2023 a 30/09/2024.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Res. Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão, firmado entre a UESB e os(as) DISCENTES abaixo relacionados:

ANNA JÚLIA LEITE DE OLIVEIRA	DOUGLAS PEREIRA COSTA
FABIOLA LEITE CARVALHO DOS SANTOS	

Objeto: A participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor da Bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais). Vigência: 01/02/2024 a 30/06/2024.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Res. Termo de Compromisso de Voluntário de Extensão, firmado entre a UESB e a DISCENTE abaixo relacionada:

DISCENTE	VIGÊNCIA
LEILA TEIXEIRA CURCINO DE EÇA	08/12/2023 a 30/06/2024

Objeto: A participação do voluntário, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pelo(a) Coordenador(a) do Programa/Projeto de extensão.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Res. Termo de Compromisso do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a Uesb e, de outro lado, os(as) discentes abaixo relacionados:

DISCENTE	AUXÍLIO	VALOR (R\$)	VIGÊNCIA
ELIANE CARVALHO BRITO	Auxílio Moradia	450,00	da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 20/12/2024
MARCONE HENRIQUE FERREIRA RIBEIRO	Auxílio Moradia	450,00	da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 22/12/2025
ISABELA PEREIRA DOS SANTOS	Auxílio Moradia	450,00	da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 20/06/2026
BRENDA LOUISE SANTOS	Auxílio Integral	550,00	da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 22/12/2027
BIANCA OLIVEIRA GOMES	Auxílio Integral	550,00	da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 20/06/2025
ÉRICA MIRANDA MEIRA	Auxílio Integral	550,00	da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 20/06/2024
CLEITON JESUS MATOS	Auxílio Transporte Intermunicipal	250,00	da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 22/12/2026
ANA LUIZA MACEDO DOS SANTOS	Auxílio Transporte Intermunicipal	250,00	da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 22/12/2027
MARIA LUIZA ANDRADE DE SOUZA	Auxílio Transporte Urbano	120,00	da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 20/06/2026

Objeto: A inclusão ou renovação do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Res. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso celebrado entre Uesb e o(a) discente Cinthia Santos Pacheco. Objeto: Fica rescindido, em razão da desistência da Discente, o Termo de Compromisso firmado entre as partes que tem por objeto a concessão de Bolsa na ação extensionista intitulada "As florestas como mecanismos de desenvolvimento para as comunidades da Bacia do Rio Catolé Grande", sob a coordenação de Dalton Longue Júnior, a partir de 24/01/2024. Assinatura em: 24/01/2024.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Res. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso celebrado entre Uesb e o(a) discente Isa Clara Andrade Souza. Objeto: Fica rescindido, em razão da desistência da Discente o Termo de Compromisso firmado entre as partes que tem por objeto a concessão de Bolsa na ação extensionista intitulada "ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER", sob a coordenação de Juliana Costa Machado, com efeitos retroativos a 23/01/2024. Assinatura em: 24/01/2024.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Res. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso celebrado entre Uesb e o(a) discente Mateus Henrique dos Santos. Objeto: Fica rescindido, em razão da desistência da Discente o Termo de Compromisso firmado entre as partes que tem por objeto a concessão de Bolsa na ação extensionista intitulada "APP LEARNING - APRENDIZAGEM COM MOBILIDADE", sob a coordenação de Socorro Aparecida Cabral Pereira, com efeitos retroativos a 23/01/2024. Assinatura em: 24/01/2024.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**Portaria Nº 00748277 de 25 de Janeiro de 2024**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00741843 de 11 de Janeiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) ANTONIO CONCEICAO MOURA, matrícula nº 73307331.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00746859 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
73280405	FLAVIA AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA	Professor Magistério Superior	17.12.2023	13.06.2024

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00749013 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92108646	WEDSON SANTOS DE CARVALHO	Técnico universitário	COLEGIADO CURSO ENG MECÂNICA	24.01.2024	

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br

EGBA

DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset, rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2800
71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DA FAZENDA

PORT. Nº 013 de 25/01/2024 - O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso da competência que lhe está delegada no art. 1º, alínea "b" do Decreto nº. 049 de 09.05.91, com fundamento no art. 46 da Lei nº. 6.677 de 26.09.94, tendo em vista o constante do processo nº. 013.1395.2023.0065357-10, **RESOLVE** considerar exonerado, a pedido, a partir de 02/01/2024, o servidor **JOÃO PAULO MONTEIRO COUTO**, matrícula 92101001, do cargo de Agente de Tributos Estaduais.

PORT. Nº 014 de 25/01/2024 - O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar **EMANOEL NASCIMENTO DA SILVA DANTAS**, Agente de Tributos Estaduais, matrícula nº 13.095188, para substituir **OSVALDO JOSÉ CELINO RIBEIRO**, Coordenador II da **SAT/DAT METRO/IFMT**, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 11 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Servidor	Matricula	%	Período
01314458202400088211	Alberico Luis Cerqueira Mazza	591114928	10 a 38	Dez/1993 a Jul/2023
01313322023005945264	Ary Sacramento Hayne	132330903	05 a 33	Nov/1993 a Mai/2023
013151782023005165583	Iara Virginia Teixeira Rocha	132321823	05 a 31	Jan/1996 a Ago/2023
013151932023005155479	Ireni Bispo de Brito Teles	132105968	07 a 34	Dez/1994 a Jul/2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

Diretor Geral

SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 12 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o elemento constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Servidor	Matricula	%	Período
02461920237	Silvoney Oliveira Matos	192580209	33	Jan/2024

PORTARIA Nº 13 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o elemento constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve **DEFERIR** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito ao Auxílio Funeral, com base artigo 16, da Lei nº 11.471/2009 c/c o artigo 10 da Lei nº 11.357/2009:

Processo	Servidor Falecido	Matricula	Interessado
01313722024000362313	Samir Silveira Moura	131538689	Aurora Gomes Vieira Moura

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

Diretor Geral

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SAT/DAT METRO/CPAF

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2024

O Coordenador do CPAF, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, & 1º do Regulamento do Processo Adm Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à **COORDENAÇÃO DE PREPARO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL - CPAF DA SAT/DAT/METRO**, localizada à Avenida Tancredo Neves Nº 776 Bloco B Bairro Caminho das Árvores na cidade de Salvador, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender solicitação abaixo, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Solicitação	Prazo (dias)
2813920273/23-1	CNI	CLARICE SOUZA COUTINHO	Quitar débito ou apresentar DEFESA	60
2813920292/23-6	CNI	MARCELO CIDREIRA LIMA E MENDES	Quitar débito ou apresentar DEFESA	60
2813920277/23-7	CNI	MIGUEL LUCIANO MAZZIER	Quitar débito ou apresentar DEFESA	60

Portaria Nº 00745047 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13421681	ANDRE LUIZ GUERREIRO BRITTO	14.02.2005/13.02.2010	22.01.2024	20.02.2024

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00748967 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VANIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 81521457, para, em razão de Férias no período de 14 de Fevereiro de 2024 a 23 de Fevereiro de 2024, substituir **CELSO DA SILVA CERQUEIRA**, matrícula nº 92007189, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 12 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA**, no uso da competência atribuída pelos Arts. 8º e 17, I, J, do Regimento aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, considerando os fatos e os elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 081.2193.2023.0000140-26 e a deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado (DRC), consignada na Ata nº 29/2023, item 16,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Sancionatório, designando Comissão composta pelos servidores **Paulo da Silva Andrade Júnior**, matrícula nº **81.344.012-8**, **Gildeone de Figueredo Oliveira**, matrícula nº **81.629.936-4** e **Leandro Pires Fernandes**, matrícula nº **81.343.034-3**, a qual será presidida pelo primeiro servidor, com a finalidade de, sem prejuízo das atribuições dos seus integrantes, apurar as irregularidades perpetradas pelos permissionários da **Linha nº 2080 - Feira de Santana x Retiro Distrito de Coração de Maria, CP nº 28/2016**, relativas à ausência de pagamento de outorga; de TPP; de apresentação de garantia caução; de vistoria atualizada e de atualização cadastral, incidindo nos ilícitos administrativos previstos no art. 38 da Lei nº 8.987/95 e na Resolução AGERBA Nº 03/2010, Seção IV, Arts. 168 a 178, e que serão detalhados no mandado de notificação que será dirigido aos Permissionários, para a oferta de defesa.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 25 de janeiro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo da AGERBA

PORTARIA Nº 13 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA**, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011 e art. 32, do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, e no Processo SEI BA nº 081.2193.2023.0000140-26, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores **Soraia Souza de Freitas**, matrícula nº **92038886** e **Jadson Monteiro dos Santos**, matrícula nº **81629828**, para proceder à instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REPARAÇÃO DE DANOS - PRD, em face dos permissionários da **Linha nº 2080 - Feira de Santana x Retiro Distrito de Coração de Maria, CP nº 28/2016**, de acordo com os elementos que integram o Processo SEI nº. 081.2193.2023.0000140-26.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 25 de janeiro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo / AGERBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESOLUÇÃO Nº 081/2022 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cumpramos comunicar que o Conselho de Administração da Embasa, através da RC 081/2022, datada de 20 de abril de 2022, autorizou (1) a emissão de nova Procuração Pública a ser outorgada à **Caixa Econômica Federal**; (2) a celebração de termos de aditamento para inclusão das novas Condicionantes Contratuais nos 22 (vinte e dois) Contratos de Financiamentos FGTS, cujos números são citados a seguir: 182.264-14/06; 182.266-33/07; 228.528-85/07; 228.583-66/07; 228.617- 60/07; 228.637-09/07; 228.781-66/07; 228.656-47/07; 228.702-07/07; 228.714-40/07; 228.715-56/07; 228.697-31/07; 295.993-30/09; 296.121-07/09; 296.124-39/09; 376.792- 20/12; 376.793-34/12; 376.791-16/12; 376.778-45/12; 347.536-09/12; 347.534-81/12 e 346.876-08/12); e, (3) o pagamento, a título de tarifa bancária, no valor de 0,2% sobre o saldo devedor existente, para aditamento dos 22 (vinte e dois) contratos, conforme Processo SEI 100.0848.2022.0001260-44 e Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, ocorrida em 20/04/2022. Salvador, 25/01/2024. Leonardo Góes Silva - Presidente da Embasa.

RESOLUÇÃO Nº 133/2023 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cumpramos comunicar que o Conselho de Administração da Embasa, através da RC 133/2023, datada de 21 de julho de 2023, autorizou a reti/ratificação da contratação do financiamento junto à **Caixa Econômica Federal**, no valor de até R\$730.078.474,15, para a execução de 10 empreendimentos, com recursos lastreados pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), do Programa Saneamento para Todos, retificando a informação GARANTIA: Fluxo de recebíveis da Companhia a serem transitados na conta arrecadadora na proporção de três parcelas mensais (PMT'S) dos encargos e conta reserva com saldo de três parcelas mensais (PMT'S) para Garantia: Fluxo de recebíveis da Companhia a serem transitados na conta arrecadadora na proporção de três parcelas mensais (PMT'S) dos encargos e conta reserva com saldo de 10% (dez por cento) do saldo devedor ou 03 vezes o valor dos encargos mensais (3 PMT'S), o que for maior, ratificando as demais condições do financiamento descritas a seguir: a) Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal; b) Programa: Saneamento para Todos; c) Linha de Financiamento: FGTS; d) Valor Total do Investimento: até R\$ 730.078.474,15; e) Valor Financiado: até R\$ 692.875.987,97; f) Valor da Contrapartida - Recursos Próprios: até R\$ 37.202.486,18; g) Prazo Total: até 24 anos; h) Prazo da Carência: até 04 anos; i) Prazo da Amortização: até 20 anos; j) Taxa ou Custo do Financiamento: 9% a.a + TR (Taxa Referencial); k) Objeto do Financiamento: ampliação do SIAA Feira de Santana - 3ª Etapa e do SAA Nazaré; implantação e/ou ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário de Barra do Choça, Capim Grosso, Caravelas, Conceição do Coité, Jequié, Riachão do Jacuípe, Ruy Barbosa e Serrinha, conforme Processo SEI 100.0848.2022.0003124-25 e Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, ocorrida em 21/07/2023. Salvador, 25/01/2024. Leonardo Góes Silva - Presidente da Embasa.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - LOTE 01 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – SJDH

O Estado da Bahia, por meio da **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH**, a partir dos subsídios da Comissão Especial de Seleção (Parecer Final Lote 01), designada por meio da Portaria nº 40 de 06 de outubro de 2023, responsável pelo acompanhamento, processamento, julgamento e avaliação da parceria a ser celebrada com organizações da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração, cujo objeto é a execução dos Projetos Respeito é Nosso Direito! (Lote 01) e Caravana de Direitos Humanos (Lote 02) da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH, nos termos do **Edital de Chamamento Público nº 001/2023**, torna público e **homologa EXCLUSIVAMENTE o resultado final do LOTE 01, declarando a ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL – PONTOS DIVERSOS como OSC vencedora do certame.**

Salvador/BA, 25 de janeiro de 2024.

Felipe da Silva Freitas
Secretário

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 06/24

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, concedidas pelo Decreto nº 1.203/1992, **RESOLVE**: Designar o servidor HUGO CARVALHO DO BONFIM, matrícula nº 92079615, para responder pela Assessoria de Comunicação, no período de 22/01 a 20/02/2024.

Gabinete da Diretoria Geral, em 25 de janeiro de 2024.

Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/FUNDAC

Portaria Nº 00748788 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55357268	MARILENE ALVES DOS SANTOS GONCALVES	04.07.2005/03.07.2010	19.02.2024	19.03.2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00748958 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
EVA BULCÃO MOTA	Assessor Técnico	DAS-3	COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO	20 de Janeiro de 2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00748017 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
AGNES NATALIA SANTANA RODRIGUES NUNES PRATES	Gerente	DAS-3	CASE SALVADOR FEMININA	18 de Janeiro de 2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA SEMA/INEMA Nº 003 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA E A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista a previsão legal dos arts. 204 e 205, da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994,

RESOLVEM:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 004 de 05 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 06 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Constituir comissão de SINDICÂNCIA, composta pelos Servidores **LUIZ CARLOS DE ARAÚJO JUNIOR**, matrícula nº 27567758, **MAIANA ALBUQUERQUE PITOMBO**, matrícula nº 27567757 e **MARIA EDUARDA SAMPAIO DA CUNHA**, matrícula nº 09439916, para, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, possíveis irregularidades referentes aos fatos mencionados nos autos do processo administrativo nº 027.1447.2023.0004220-13, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3 - O prazo para a conclusão da SINDICÂNCIA de que trata do art. 2º será de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior, com fulcro no art. 205, da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

Secretário do Meio Ambiente

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS

Diretora Geral

Portaria Nº 00748702 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CIRO TAVARES FLORENCE**, matrícula nº 92068138, para, em razão de Férias no período de 22 de Janeiro de 2024 a 02 de Fevereiro de 2024, substituir **KITTY DE QUEIROZ TAVARES**, matrícula nº 27446623, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE



Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 30.240 DE 25 DE JANEIRO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004795/INEMA/LIC-04795, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **DOW BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.435.351/0019-86, com sede na Fazenda Caboto Guarã, s/n, Ilha Matarandiba, no município de Vera Cruz, para implantar a Plataforma P-54, e perfurar o poço exploratório direcional MBW-54E, objetivando atingir a profundidade de 1.300 metros e avaliar a geologia local, com vistas à operação produtiva futura, em uma área de 14.534 m², já antropizada, cujas Coordenadas UTM Px (Latitude/Longitude), Zona 24L, dos vértices da poligonal são: P1 à P8 informadas no certificado, inserida na Fazenda Conceição do Pontal, Ilha de Matarandiba, no município de Vera Cruz, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.241 DE 25 DE JANEIRO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.001627/INEMA/LIC-01627, requerido por **FOSNOR - FOSFATADOS DO NORTE - NORDESTE S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 32.112.142/0002-18, com sede na Fazenda Triunfo, s/n, Zona Rural, no município de Irecê, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para a implantação de empreendimento minero industrial que visa a futura lavra de rocha calcária e seu beneficiamento para a produção de fosfato, em área de 11,62 ha localizada na Fazenda Novo Triunfo (Matr. 8499) mesmo município, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), V1 à V14, em uma área de 6,98 ha localizada na Fazenda Santa Rosa (Matr. 25182) nesse mesmo município, coordenadas UTM (X/Y), contemplando: área de lavra - V1 à V18 e pilha de estéril - V1 à v17 em área de 6,93 ha na Fazenda Três Irmãs (Matr. 25190) nos municípios de Irecê e Lapão, coordenadas de UTM (X/Y), contemplando: área de lavra - V1 à v22, pilha de estéril - V1 à V10 e área de britagem - V1 à V12 informadas no certificado, e abertura de três vias de acesso às mesmas, ocupando uma área de 0,11 ha, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 672,9570 m3 ou 1.009,44 st ou 336,48 MDC. § 2º - **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para a implantação do empreendimento minero industrial que consiste na futura lavra de 490.291,20 t/ano de rocha calcária em dois alvos inseridos nas áreas das poligonais ANM 870.307/1989; 870.338/1989; e 870.313/1989, e o beneficiamento do minério para a produção de 197.326,08 t/ano de concentrado fosfático, cujas áreas diretamente afetadas totalizam 39,42 hectares, delimitadas pelas coordenadas planas, padrão X(E)/ Y(N), ADA 01- V01 à V12, ADA 02- V01 à V16, ADA 03 (Beneficiamento) - V01 à V07 informadas no certificado, localizadas nas Fazendas Santa Rosa, Três Irmãs e Novo Triunfo, na Zona Rural dos municípios de Irecê e Lapão. § 3º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para afugentamento e salvamento, nas Fazendas Novo Triunfo, Santa Rosa e Três Irmãs, na zona rural dos municípios de Irecê e Lapão. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (11° 21' 29" S/ 41° 48' 27" W) (11° 19' 53" S/ 41° 47' 57" W) (11° 21' 22" S/ 41° 48' 18" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber,

para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 30.242/2024 - PRORROGAR, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2023.0005610-15**, composta pelos servidores **JULIA CARDOSO SANT'ANNA** - matrícula nº 46570663-1, **CAROLINE DORES FREITAS** - matrícula nº 46627016-2 e **PAULA MARIA FARIAS CORDEIRO** - matrícula nº 46568372 -8, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 25 de janeiro de 2024. Ass.: **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **HUMBERTO RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO**, CPF nº 028.166.145-65 nos autos do processo administrativo de nº 2022-001505/TEC/AIMU-0149, em 30/11/2023 foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "pelo descumprimento do Auto de Infração de Interdição Temporária nº 2017-005599/TEC/AIIN-0147. Os tanques de carcinicultura continuam em atividade sem a devida autorização ambiental. A infração foi constatada no dia 01/02/2022 às 11h40min, no entorno do par de coordenadas geográficas (DATUM WGS 84) - 12.93854°; - 38.76219°, localizada no município de Salinas da Margarida - BA". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPGRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 25 de Janeiro de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ADELINO EDMUNDO LIMA**, CPF nº 678.970.458-20, nos autos do processo administrativo de nº 2008-014614/TEC/AIMU-0964, o Auto de Infração de Multa no valor original de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por consumir lenha nativa da caatinga sem licença outorgada pela autoridade competente. A infração foi constatada em 23/09/08, às 10Hs, em Ibiaçussê-Ba, coordenadas geográficas 14,42645S° e 42,25266W°.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias** para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 25 de Janeiro de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **RUBENS FERRAZ CARIANHA**, CPF nº 624.606.685-20, nos autos do processo administrativo nº 2022-004261/TEC/NOT-1140, que "Informamos que, através do Ofício Requisitório nº 593/2022/GP, expedido pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, determinou-se que o INEMA providencie a "reativação dos cadastros do CAR e CEFIR das matrículas de Informamos que a Lei Federal nº 12.651/2012 obriga todo proprietário de imóvel rural a registrar o mesmo no Cadastro Ambiental Rural - CAR (Artigo 18, § 4º). Como o Estado da Bahia implantou o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), que se comunica com o CAR, o requerente deverá efetuar o registro da Fazenda Boa Vista e Fazenda Formosa no sistema SEIA/CEFIR, cadastrando a área de Reserva Legal para análise e aprovação de sua localização. O processo abaixo, formado para regularização

desta área, será concluído após aprovação no CEFIR.". Oportunidade em que o concede a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 25 de Janeiro de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CARLOS SANTOS DA SILVA, CPF nº 005.281.475-01**, nos autos do processo administrativo nº **2023-007938/TEC/NOT-1835**, que "o Sr. CARLOS SANTOS DA SILVA deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel rural denominado 'propriedade de carlos santos da silva', localizado no município de Jiquiriçá, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações referentes aos limites do imóvel e shapés da propriedade, encaminhar o memorial descritivo da área, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional com imóvel Fazenda Santo Antonio. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 25 de Janeiro de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ANTONIO LUIS DE JESUS SANTOS, CPF nº 009.402.695-54**, nos autos do processo administrativo nº **2023-007939/TEC/NOT-1836**, que "o Sr. Antonio Luis de Jesus Santos deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel rural denominado 'terreno de luis de baja', localizado no município de Jiquiriçá, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações referentes aos limites do imóvel e shapés da propriedade, encaminhar o memorial descritivo da área, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional com imóvel Fazenda Santo Antonio. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 25 de Janeiro de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MARIA ZENILDA LOPES DO CARMO, CPF nº 488.591.255-53**, nos autos do processo administrativo nº **2023-008622/TEC/NOT-1971**, que "A supracitada deverá: - elaborar e apresentar a este INEMA o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas para Área de Preservação Permanente do Rio de Ondas, apresentando cópia da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica dos Profissionais responsáveis pela elaboração do projeto e sua posterior execução, contendo cronograma físico de execução para área degradada situada na chácara nº 29 de poligonal, coordenadas geográficas, DATUM WGS 84 de S -12.25677° e W -45.29110°; S -12.25691° e W -45.29108°; S -12.25704° e W -45.29097°; S -12.25709° e W -45.29072°; S -12.25696° e W -45.29064°.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 (sessenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 25 de Janeiro de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 30.238 DE 25 DE JANEIRO DE 2024. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000543/INEMA/LIC-00543**, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 28.387, publicada no D.O.E de 18/04/2023. **Onde se lê:** "... a **JOSÉ AUGUSTO**

SOARES DA SILVEIRA, inscrito no CPF nº 153.657.588-70, com sede na Rua Philipp Lohbauer, nº 428, Jardim dos Estados, no município de São Paulo - SP...". **Leia-se:** "... a **MARILENE ZANCANARO ZANELLA**, inscrita no CPF nº 694.125.459-91, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 548, Renato Gonçalves, no município de Barreiras...". **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.239 DE 25 DE JANEIRO DE 2024. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.000013/INEMA/JUR-00013**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, as titularidades da Autorização de Supressão da Vegetação Nativa e da Autorização para Manejo de Fauna, concedidas através da Portaria INEMA nº 29.607, publicada no D.O.E de 10/10/2023, em nome da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, inscrita no CNPJ sob nº 13.595.251/0001-08, para **MUNICÍPIO DE UBAÍRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.910.690/0001-68, empreendimento localizada na Fazenda Arenópolis, Zona Urbana do município de Ubaíra. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 001 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA - SPM, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Lei Federal 14.133/21 e a Lei Estadual 14.634/2023,

R E S O L V E: Designar, o PREGOEIRO OFICIAL, o servidor Thiago Emerenciano Fontenelle - matrícula nº 92.109812, para juntamente com Mônica Aguiar Silva - matrícula nº 92087476, Thainá de Avelar Seara Schindler- matrícula nº 92087292, como titulares e Angela Dias Santos Silva- matrícula nº 92088968 como suplente, atuarem como PREGOEIRO e como EQUIPE DE APOIO, com o objetivo de dar continuidade aos Procedimentos para adoção da modalidade de Pregão Eletrônico destinada a licitações e contratos administrativos pertinentes a bens e serviços da Secretaria de Política para as Mulheres - SPM e, ficando revogada a Portaria nº 007 de 28 de Abril de 2023, publicada no DOE de 06 de maio de 2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, Em 25 de Janeiro de 2024.

Elisângela dos Santos Araújo

Secretária de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 071/2024

Aprova o incentivo financeiro para transplante cardíaco do estabelecimento Hospital Ana Nery, junto ao Ministério da Saúde / Sistema Nacional de Transplante.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 314ª Reunião Ordinária, do dia 18 de janeiro de 2024, e considerando:

A Lei Federal nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;

O Decreto Federal nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

A Portaria nº 1.262, de 12 de setembro de 2023, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Incremento Financeiro para Qualidade do Sistema Nacional de Transplantes, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o incentivo financeiro para transplante cardíaco do estabelecimento Hospital Ana Nery, CNES 0003875, junto ao Ministério da Saúde / Sistema Nacional de Transplante.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de janeiro de 2024.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 072/2024**

Aprova a pactuação do elenco de medicamentos para Infecções Oportunistas - IO de Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST entre o Estado da Bahia e municípios.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 314ª Reunião Ordinária, do dia 18 de janeiro de 2024, e considerando:

A Resolução CIB nº 49, de 29 de abril de 2015, que adere aos termos da Portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013, e aprova o elenco de referência de medicamentos e insumos do componente básico da Assistência Farmacêutica para execução das contrapartidas federal, estadual e municipais;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que no Título III do seu Anexo XXVII versa sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que no Capítulo I do Título V trata sobre normas de financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

O Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para manejo da infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes, atualizado pelo Ministério da Saúde em 2018;

A Resolução CIB 150/2022, que aprova a relação dos municípios prioritários e elegíveis do Estado da Bahia para receberem o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/HIV/Aids e Hepatites Virais;

O Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para manejo da infecção pelo HIV em Adulto atualizado pelo Ministério da Saúde em 18/10/2023;

O Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para atenção integral às pessoas com infecções sexualmente transmissíveis, atualizado pelo Ministério da Saúde em 18/10/2023;

Que a atualização do referido elenco foi resultado do trabalho conjunto entre a Diretoria de Vigilância Epidemiológica, Diretoria de Assistência Farmacêutica, Médicos Prescritores dos Centros de Referência, Farmacêuticos das Unidades de Dispensação de Medicamentos - UDMs, que opinaram pela inclusão e/ou exclusão de alguns itens constantes da Resolução CIB 146/2016;

A dificuldade dos municípios de manterem um estoque regular de alguns medicamentos imprescindíveis para o tratamento das Infecções Oportunistas, fazendo com que o Estado já assumisse, desde 2003, a aquisição desses medicamentos, evitando, dessa forma, agravar o quadro do paciente e a necessidade de internamento hospitalar, o que gera um maior custo ao Sistema Único de Saúde;

A Programação Anual de Saúde (PAS), em que se estabelece que estados e municípios, habilitados na Política de Incentivo do Departamento de DST/AIDS e Hepatites Virais do Ministério da Saúde, são responsáveis pela aquisição de medicamentos para IO/IST com recursos próprios.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a pactuação do elenco de medicamentos para Infecções Oportunistas - IO e Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST entre o Estado da Bahia e seus municípios.

Art. 2º De acordo com esta proposta, o Estado assumirá a responsabilidade pela aquisição de 18 (dezoito) dos itens listados, os municípios assumirão a responsabilidade de 36 (trinta e seis) itens, sendo que dois (dois) dos itens são de aquisição compartilhada e 01 (um) está sob responsabilidade de aquisição do Ministério da Saúde, conforme Anexos I e II.

Parágrafo Único É de responsabilidade da Unidade Hospitalar a aquisição e manutenção do tratamento farmacológico dos pacientes com Infecções Oportunistas - IO e IST, durante o período do internamento.

Art. 3º A aquisição, o armazenamento e a distribuição dos medicamentos que constam no elenco pactuado no nível estadual são de responsabilidade da Superintendência de Assistência Farmacêutica Ciência e Tecnologia em Saúde (SAFTEC), por meio da Diretoria de Assistência Farmacêutica (DASF), utilizando os recursos de fonte própria da SESAB alocados para as ações de DST/Aids e Hepatites Virais, conforme previsto na Programação Anual de Saúde (PAS), do Programa Estadual de DST/AIDS e Hepatites Virais.

Art. 4º A aquisição, o armazenamento e a distribuição dos medicamentos que constam no elenco pactuado no nível municipal são de responsabilidade da Coordenação de Assistência Farmacêutica de cada município, para o que utilizarão de recursos próprios.

Art. 5º Os medicamentos ora pactuados devem ser exclusivamente de uso/dispensação ambulatorial e apenas para pacientes com IST/HIV/AIDS e HTLV, com exceção da Anfotericina B 50mg injetável (desoxicolato)*, que deverá ter o seu uso em ambiente hospitalar.

Art. 6º O elenco pactuado deve ser disponibilizado nas Unidades de Dispensação de Medicamentos - UDMs, nos Serviços de Assistência Especializada (CTA/SAE) em IST/HIV/AIDS e HTLV existentes no território, e outras Unidades de Saúde definidas como serviços de assistência a esses agravos.

Art. 7º Outros medicamentos que não constam neste elenco, mas que fazem parte da relação do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, considerando o previsto na Resolução CIB 049/2015 e suas atualizações, e que podem ser necessários ao tratamento das pessoas vivendo com HIV/Aids (PVHA), devem estar disponíveis na rede de atenção básica e/ou nos serviços especializados.

Art. 8º O presente elenco deverá ser periodicamente revisado, considerando as atualizações dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde.

Art. 9º A responsabilidade pela aquisição dos medicamentos pactuados neste elenco e que se encontram também na relação de medicamentos pactuados na Resolução CIB 49/2015 por um ente federativo, não desobriga a sua aquisição por outro ente.

Art. 10 Fica revogada a Resolução CIB 146, de 01 de dezembro de 2016.

Art. 11 A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de janeiro de 2024.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 072/2024**RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS - IST**

MEDICAMENTOS PARA IST	RESPONSABILIDADE
ACICLOVIR 200MG COMP	MUNICÍPIO
ACICLOVIR 400MG COMP	ESTADO
ACIDO TRICLORACÉTICO 70%	MUNICÍPIO
ACIDO TRICLORACÉTICO 90%	MUNICÍPIO
AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	MUNICÍPIO
AZITROMICINA 500MG COMP	MUNICÍPIO
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI IM	MUNICÍPIO
CEFTRIAXONA 500MG IM	ESTADO
CLINDAMICINA 300MG, VO	MUNICÍPIO
DOXICICLINA 100MG COMPRIMIDO	MUNICÍPIO
FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	ESTADO
IMIQUEMODE 5% SACHÊ	ESTADO
METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL, BISNAGA+APLICADOR	MUNICÍPIO
METRONIDAZOL 250MG COMP.	MUNICÍPIO
METRONIDAZOL SUSPENSÃO 4% SOLUÇÃO ORAL	MUNICÍPIO
MICONAZOL 2% CREME VAGINAL, 80G, BISNAGA+APLICADOR	MUNICÍPIO
PERMETRINA 1% - LOÇÃO	MUNICÍPIO
PODOFILINA 25% SOLUÇÃO ALCOÓLICA	MUNICÍPIO

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 072/2024**RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA INFECÇÕES OPORTUNISTAS PARA PACIENTES COM IST/HIV/AIDS E HTLV**

MEDICAMENTOS PARA IO	RESPONSABILIDADE
ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG COMP	ESTADO
ALBENDAZOL 400MG COMP MASTIGÁVEL	MUNICÍPIO
ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	MUNICÍPIO
AMOXICILINA 500MG+CLAVULANATO 125MG CÁPSULA	MUNICÍPIO
AMOXICILINA 50MG +CLAVULANATO 12,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL	MUNICÍPIO
ANFOTERICINA B 50 MG INJ. (DESOXICOLATO) *	MUNICÍPIO
ATORVASTATINA 10 MG COMP	ESTADO
ATORVASTATINA 20 MG COMP	ESTADO
AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	MUNICÍPIO
AZITROMICINA 500MG COMP	MUNICÍPIO
CABERGOLINA 0,5MG COMP	ESTADO
CETOCONAZOL CREME 20MG/G	MUNICÍPIO
CETOCONAZOL XAMPU 20MG/ML	ESTADO
CLARITROMICINA 25MG/ML SUSPENSÃO ORAL	MUNICÍPIO
CLARITROMICINA 500MG COMP	MUNICÍPIO
CLINDAMICINA 300MG COMP	ESTADO
DAPSONA 100MG COMP	ESTADO
ERITROMICINA, ESTEARATO 25MG/ML SUSPENSÃO ORAL	MUNICÍPIO
ERITROMICINA, ESTEARATO 500MG COMP	MUNICÍPIO
FENOFIBRATO 200MG CAP	ESTADO
FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	ESTADO
GANCICLOVIR 250 MG CÁPSULA	ESTADO
GANCICLOVIR SÓDICO 250mg bolsa Sistema Fechado	ESTADO
IMIQUEMODE 5% SACHÊ	ESTADO
ITRACONAZOL 100MG COMP	MUNICÍPIO
IVERMECTINA 6MG COMP	MUNICÍPIO
MEBENDAZOL 20MG/ ML SUSPENSÃO ORAL	MUNICÍPIO
MICONAZOL GEL ORAL 2%	MUNICÍPIO
PERMETRINA 1% - LOÇÃO	MUNICÍPIO
PREDINISOLONA 3MG/ML SUSPENSÃO ORAL	MUNICÍPIO
PREDINISONA 5 MG COMP	MUNICÍPIO
PREDINISONA 20 MG COMP	MUNICÍPIO
PRIMAQUINA 15MG COMPRIMIDO	FEDERAL
SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG COMP	ESTADO e MUNICÍPIO
SULFAMETOXAZOL 40MG + TRIMETOPRIMA 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL	ESTADO e MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CIB Nº 073/2024

Aprova o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade para o Município Gentio do Ouro. A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere

o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 314ª Reunião Ordinária, do dia 18 de janeiro de 2024, e considerando:

A Resolução CIT nº 004, de 19 de julho de 2012, que em seu art. 3º estabelece: a descentralização da gestão dos prestadores de serviços públicos ou privados, contratados ou conveniados, deve ser pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou na Comissão Intergestores Regional (CIR), ficando mantida a Declaração de Comando Único até a assinatura do COAP;

A Resolução CIB/BA nº 108, de 20 de junho de 2017, que aprova a alteração do fluxo para solicitação, pelos municípios do Estado, do Comando Único das ações e serviços de atenção ambulatorial especializada e hospitalar de média e alta complexidade;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB/BA nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

A Ata da 32ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Gentio do Ouro, datada de 29 de novembro de 2023, que aprova o pleito do Comando Único;

O Ofício nº 118 da Secretária Municipal da Saúde (SMS) de Gentio do Ouro, de 30 de novembro de 2023, que solicita a inclusão do pleito ao Comando Único na pauta da Reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR) de Irecê;

A 12ª Reunião da CIR de Irecê, realizada no dia 05 de dezembro de 2023, que aprova a solicitação do Comando Único do Município Gentio do Ouro;

O Ofício nº 36 da CIR de Irecê, datado de 21 de dezembro de 2023, que encaminha à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a proposição do Comando Único para o Município Gentio do Ouro.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) para o Município Gentio do Ouro.

Parágrafo Único O limite financeiro federal para a assistência de MAC do Município Gentio do Ouro é de R\$ 758.912,20/ano, incluídos os custos federais para o Serviço de Atendimento Móvel as Urgências (SAMU) qualificada no valor total de 341.936,40/ano.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 3ª parcela de 2024.

Salvador, 18 de janeiro de 2024.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 074/2024

Aprova a alteração da composição do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção à Saúde do Estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 314ª Reunião Ordinária, do dia 18 de janeiro de 2024, e considerando:

A Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080 e, no Artigo 2º Item VI, estabelece a Rede de Atenção à Saúde;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seus Anexos I, II, III, IV, V e VI dispõem, respectivamente, sobre: diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde do SUS; Rede Cegonha; Rede de Urgência e Emergência - RUE; Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas; Rede de Atenção Psicossocial; Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência.

A Nota Técnica nº 11/2019-CGMAD/DAPES/SAS/MS, que aporta esclarecimentos sobre as mudanças na Política Nacional de Saúde Mental e nas Diretrizes da Política Nacional sobre Drogas, Resolução CIT nº 32/2017, de 17 de dezembro de 2017, Portaria GM/MS nº 3588, de 21 de dezembro de 2017, Portaria Interministerial nº 2, de 21 de dezembro de 2017, Portaria GM/MS nº 2663, de 11 de outubro de 2017, Portaria GM/MS nº 1315, de 11 de março de 2018, Resolução CONAD nº 1, de 9 de março de 2018, Portaria SAS/MS 544, de 7 de maio de 2018, Portaria GM/MS nº 2.434, de 15 de agosto de 2018, Resolução CIT nº 35, de 25 de janeiro de 2018 e Resolução CIT nº 36, de 25 de janeiro de 2018;

A Portaria SAES/MS nº 1399, de 17 de dezembro de 2019, que redefine os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS;

A Portaria GM/MS nº 1.812, de 22 de julho de 2020, que institui, para o exercício de 2020, incentivo financeiro de custeio, aos Estados e ao Distrito Federal, para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Nota Técnica CGCI/DGIP/SE/MS nº 1/2021, que justificativa da prorrogação do prazo de execução dos projetos financiados com recursos da Portaria nº 1.812, de 22 de julho de 2020, até 31 de dezembro de 2023;

A Resolução de consolidação CIT Nº 1, de 30 de março de 2021, que consolida as Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria GM/MS nº 3.562, de 12 de dezembro de 2021, que altera o Anexo XII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH);

A Portaria GM/MS nº 13, de 13 de janeiro de 2023, que revoga, entre outras, a Portaria GM/MS nº 2.228, de 1º de julho de 2022, que "Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a habilitação e o financiamento da Rede de Atenção Materna e Infantil (RAMI);

A Resolução CNS nº 719, de 17 de agosto de 2023, que implanta e fortalece a Política Nacional de Cuidados Paliativos, com garantia de financiamento, integrada à Rede de Atenção à Saúde;

A Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a composição atual do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção à Saúde do Estado da Bahia, que terá a representação da SESAB, do COSEMS e do Ministério da Saúde.

Art. 2º Nomear os membros do Grupo Condutor de Rede de Atenção à Saúde do Estado da Bahia, conforme relação abaixo:

I - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB):

Titulares:

1. Paulo José Bastos Barbosa - GASEC;
2. Maria Alcina Romero Boulosa - SAIS/DAE;
3. Roberta Fonseca Sampaio - GASEC;
4. Rita de Cassia Silva Santos - SUREGS/DIREG;
5. Liliane Mascarenhas Silveira - SAIS/DGC;
6. Cristiane Câmara Macedo - GASEC/APG/COPRI.

Suplentes:

1. Rivia Mary de Barros - SUVISA;
2. Danielle de Andrade Canavarro - SAIS/DAE/COUR;
3. Marcus Vinícius Bomfim Prates - SAIS/DAB;
4. Paula França Rocha - SUREGS/DICON.
5. Michael do Carmo Silva - SAIS/DGGUP;
6. Cláudia Daniela Santos Souza - SAFTEC/DASF.

II - Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS):

Titulares:

1. Stela dos Santos Souza - Presidente do COSEMS/Secretária Municipal de Saúde de Cabaceiras do Paraguaçu;
2. Jacqueline do Bonfim Farias - Secretária Municipal de Saúde de Macaúbas;
3. Raquel Ferraz da Costa - Secretária Municipal de Saúde de Abaré;
4. Ana Paula Andrade Matos Moreira - Secretário Municipal de Saúde de Salvador;
5. Orlandina Silva Oliveira do Nascimento - Secretária Municipal de Saúde de Santo Estevão;
6. Ernesto da Costa Lima Júnior - Secretário Municipal de Saúde de Nova Soure.

Suplentes:

1. Lívia Maria Bonfim Mendes Aguiar - Secretária Municipal de Saúde de Itabuna;
2. Danilo Fernandes Ricardo - Secretário Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas;
3. Vinícius de Brito Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde de Vitória da Conquista;
4. Tarcília Soares Ferreira Rocha - Secretária Municipal de Saúde de Miguel Calmon;
5. Josielton Santos de Jesus - Secretário Municipal de Saúde de Wanderley;
6. Rosângela Oliveira dos Santos Almeida - SMS de Amargosa.

III - Ministério da Saúde (MS):

Titular:

1. Mirella Dias Almeida - Superintendência do Ministério da Saúde na Bahia - SEMS/BA.

Suplente:

2. Francisco Borges Rodrigues Neto - Superintendência do Ministério da Saúde na Bahia - SEMS/BA.

Art. 3º Revogar a Resolução CIB nº 073/2022.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de janeiro de 2024.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 075/2024**

Aprova a alteração do Calendário das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB e do Grupo Condutor Estadual de Redes - GCE, para o ano de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 314ª Reunião Ordinária, do dia 18 de janeiro de 2023, e considerando:

A aprovação do Calendário da Comissão Intergestores Bipartite no dia 07 de dezembro de 2023;

A deliberação na 313ª Reunião Ordinária da CIB do Calendário das Reuniões para o ano de 2024;

A importância de publicar o Calendário de Reuniões da 313ª Reunião Ordinária da CIB para o ano de 2024;

A necessidade de rever as datas que foram aprovadas na 313ª Reunião Ordinária da CIB para os meses **março, maio e dezembro de 2024**, face à incompatibilidade com as datas de reuniões das outras instituições.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a alteração do Calendário das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB e do Grupo Condutor Estadual de Redes - GCE para o ano de 2024 no Estado da Bahia, conforme tabela abaixo.

CALENDÁRIO CIB E GCE 2024	
GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DE REDES - GCE	CIB - PLENÁRIO
10 de janeiro de 2024 (quarta-feira)	18 de janeiro de 2024 (quinta-feira)
16 de fevereiro de 2024 (sexta-feira)	22 de fevereiro de 2024 (terça-feira)
06 de março de 2024 (quarta-feira)	14 de março de 2024 (quinta-feira)
10 de abril de 2024 (quarta-feira)	18 de abril de 2024 (quinta-feira)
08 de maio de 2024 (quarta-feira)	16 de maio de 2024 (quinta-feira)
12 de junho de 2024 (quarta-feira)	20 de junho de 2024 (quinta-feira)
10 de julho de 2024 (quarta-feira)	18 de julho de 2024 (quinta-feira)
30 de outubro de 2024 (quarta-feira)	07 de novembro de 2024 (quinta-feira)
05 de dezembro de 2024 (quinta-feira)	12 de dezembro de 2024 (quinta-feira)

Art. 2º Revogar a Resolução CIB nº 596/2023.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 076/2024

Aprova a solicitação da prorrogação do prazo para implantação das ambulâncias do SAMU 192 Regional de Alagoinhas/Ribeira do Pombal, por mais 90 dias, dos municípios: Adustina, Banzaê, Cardeal da Silva, Cicero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Fátima, Heliópolis, Nova Soure, Novo Triunfo, Paripiranga, Pedrão, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal e Sítio do Quinto.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 314ª Reunião Ordinária, do dia 18 de janeiro de 2024, e considerando:

A Portaria GM/MS, nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

O Artigo nº 918, da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 20 Itens I e II), onde informa que ficam estabelecidos os prazos máximos de 9 meses para conclusão da obra da CRU, a contar da data de liberação dos recursos financeiros de incentivo para construção ou ampliação da CRU e de 90 (noventa) dias para que o componente SAMU 192 inicie efetivo funcionamento, a contar do recebimento das unidades móveis;

O Ofício nº 497/2023 GAB da SMS de Ribeira do Pombal, de 21 de dezembro de 2023, que encaminhou à Comissão Intergestores Regional-CIR Nordeste II, que solicita o pleito de prorrogação do prazo de implantação, por mais 90 (noventa) dias, da nova Unidade de Suporte Avançado - USA e Unidade de Suporte Básico-USB do município Ribeira do Pombal;

O Ofício nº 198/2023 GAB da SMS de Ribeira do Amparo, de 21 de dezembro de 2023, encaminhado à Comissão Intergestores Regional-CIR Nordeste II, que solicita o pleito de prorrogação do prazo de implantação, por mais 90 (noventa) dias, da nova Unidade de Suporte Básico-USB do município Ribeira do Amparo;

O Ofício nº 637/2023 GAB da PMS de Nova Soure, de 21 de dezembro de 2023, encaminhado à Comissão Intergestores Regional-CIR Nordeste II, que solicita o pleito de prorrogação do prazo de implantação, por mais 90 (noventa) dias, da nova Unidade de Suporte Avançado - USA e Unidade de Suporte Básico-USB do município Nova Soure;

O Ofício Circular nº 092/2023 GAB da PMS de Adustina, de 21 de dezembro de 2023, encaminhado à Comissão Intergestores Regional-CIR Nordeste II, que solicita o pleito de prorrogação do prazo de implantação, por mais 90 (noventa) dias, da nova Unidade de Suporte Básico-USB do município Adustina;

O Ofício nº 00052023 GAB da SMS de Coronel João Sá, de 21 de dezembro de 2023, encaminhado à Comissão Intergestores Regional-CIR Nordeste II, que solicita o pleito de implantação, por mais 90 (noventa) dias, da nova Unidade de Suporte Básico-USB do município Coronel João Sá;

O Ofício nº 11/2023 GAB da SMS de Cicero Dantas, de 21 de dezembro de 2023, encaminhado à Comissão Intergestores Regional-CIR Nordeste II, que solicita o pleito de prorrogação do prazo de implantação, por mais 90 (noventa) dias, da nova Unidade de Suporte Básico-USB do município Cicero Dantas;

O Ofício nº 0051/2023 GAB da SMS de Cipó, de 21 de dezembro de 2023, encaminhado à Comissão Intergestores Regional-CIR Nordeste II, que solicita o pleito de prorrogação do prazo de implantação, por mais 90 (noventa) dias, da nova Unidade de Suporte Básico-USB do município Cipó;

O Ofício nº 203/2023 GAB da SMS de Heliópolis, de 21 de dezembro de 2023, encaminhado à Comissão Intergestores Regional-CIR Nordeste II, que solicita o pleito de prorrogação do prazo de implantação, por mais 90 (noventa) dias, da nova Unidade de Suporte Básico-USB do município Heliópolis;

O Ofício nº 351/2023 GAB da SMS de Fátima, de 21 de dezembro de 2023, encaminhado à Comissão Intergestores Regional-CIR Nordeste II, que solicita o pleito de prorrogação do prazo de implantação, por mais 90 (noventa) dias, da nova Unidade de Suporte Básico-USB do município Fátima;

O Ofício nº 70/2023 GAB da SMS de Sítio do Quinto, de 21 de dezembro de 2023, encaminhado à Comissão Intergestores Regional-CIR Nordeste II, que solicita o pleito de prorrogação do prazo de implantação, por mais 90 (noventa) dias, da nova Unidade de Suporte Básico-USB do município Sítio do Quinto;

O Ofício nº 182/2023 GAB da SMS de Paripiranga, de 21 de dezembro de 2023, encaminhado à Comissão Intergestores Regional-CIR Nordeste II, que solicita o pleito de prorrogação do prazo de implantação, por mais 90 (noventa) dias, da nova Unidade de Suporte Básico-USB do município Paripiranga;

O Ofício nº 057/2023 GAB da SMS de Cardeal da Silva, de 21 de dezembro de 2023, encaminhado à Comissão Intergestores Regional-CIR Nordeste II, que solicita o pleito de prorrogação do prazo de implantação, por mais 90 (noventa) dias, da nova Unidade de Suporte Básico-USB do município Cardeal da Silva;

O Ofício nº 094/2023 GAB da SMS de Pedrão, de 21 de dezembro de 2023, encaminhado à Comissão Intergestores Regional-CIR Nordeste II, que solicita o pleito de prorrogação do prazo de implantação, por mais 90 (noventa) dias, da nova Unidade de Suporte Básico-USB do município Pedrão;

O Ofício nº 090/2023 GAB da SMS de Banzaê, de 21 de dezembro de 2023, encaminhado à Comissão Intergestores Regional-CIR Nordeste II, que solicita o pleito de prorrogação do prazo de implantação, por mais 90 (noventa) dias, da nova Unidade de Suporte Básico-USB do município Banzaê;

O Ofício nº 120/2023 GAB da SMS de Novo Triunfo, de 21 de dezembro de 2023, encaminhado à Comissão Intergestores Regional-CIR Nordeste II, que solicita o pleito de prorrogação do prazo de implantação, por mais 90 (noventa) dias, da nova Unidade de Suporte Básico-USB do município Novo Triunfo;

O Ofício nº 001 /2024 - SESAB/NRS-NE/CIR-ALA, de 01 de janeiro de 2024, encaminhado ao Diretor do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência- DAHU/ Ministério da Saúde-MS, que solicita o pleito de prorrogação do prazo de implantação, por mais 90 (noventa) dias os equipamentos do SAMU 192 sendo 02 Unidades de Suporte Avançado para Nova Soure e Ribeira do Pombal e 14 Unidades de Suporte Básico para Adustina, Banzaê, Cardeal da Silva, Cicero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Fátima, Heliópolis, Novo Triunfo, Paripiranga, Ribeira do Amparo e Sítio do Quinto.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a solicitação da prorrogação do prazo para implantação das ambulâncias do SAMU 192 Regional de Alagoinhas/Ribeira do Pombal, por mais 90 dias, dos municípios: Adustina, Banzaê, Cardeal da Silva, Cicero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Fátima, Heliópolis, Nova Soure, Novo Triunfo, Paripiranga, Pedrão, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal e Sítio do Quinto.

Art. 2º Aprovar a prorrogação do prazo de implantação dos equipamentos, conforme Anexo I.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de janeiro de 2024.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 076/2024

SAMU Regional	Município	USA	USB
Alagoinhas/Ribeira do Pombal	Adustina		01
	Banzaê		01
	Cardeal da Silva		01
	Cícero Dantas		01
	Cipó		01
	Coronel João Sá		01
	Fátima		01
	Heliópolis		01
	Nova Soure	01	01
	Novo Triunfo		01
	Paripiranga		01
	Pedrao		01
	Ribeira do Amparo		01
	Ribeira do Pombal	01	01
	Sítio do Quinto		01
15 municípios	02	15	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - DIVISA

A diretora da DIVISA no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no parágrafo único do ART. 124 da Portaria SVS/MS Nº 06, de 29/01/99 que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS Nº 344 de 12/08/98, faz publicar a aprovação do cadastro do estabelecimento de Razão Social **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH**, Nome Fantasia **MATERNIDADE CLIMERIO DE OLIVEIRA**, CNPJ nº **15.126.437/0028-63**, localizado na **RUA DO LIMOEIRO, Nº 137, NAZARE, SALVADOR - BA, CEP 40.055-150**, para aquisição e utilização do medicamento de uso sistêmico a base da substância MISOPROSTOL constante da lista C1 da Portaria SVS/MS Nº 344 de 12/08/98.

Salvador, 25/01/2024

MARISA EDUANE COSTA PINHEIRO
Diretora da DIVISA

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2024

Consórcio Público Interfederativo de Saúde Piemonte da Chapada Norte

CNPJ: 32.104.619/0001-32

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Caém, Caldeirão Grande, Capim Grosso, Jacobina, Mairi, Miguel Calmon Mirangaba, Mundo Novo, Ourolândia, Piritiba, Quixabeira, São José do Jacuípe, Saúde, Serrolândia, Umburanas, Várzea da Roça, Várzea do Poço, Várzea Nova.

Objeto: Definição dos valores, regras e critérios de participação financeira dos Entes Consorciados.

Vigência: Exercício de 2024

Rateio Mensal Sede:

- **Erário Estadual:** R\$ 30.768,00 (trinta mil setecentos e sessenta e oito reais)
- **Erário Municipal:** R\$ 30.768,00 (trinta mil setecentos e sessenta e oito reais)
- **Total Sede:** R\$ 61.536,00 (sessenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais)

Rateio Mensal Policlínica:

- **Erário Estadual:** R\$ 296.200,29 (duzentos e noventa e seis mil e duzentos reais e vinte e nove centavos)
- **Erário Municipal:** R\$ 296.200,29 (duzentos e noventa e seis mil e duzentos reais e vinte e nove centavos)
- **PORTARIA GM/MS Nº 608:** R\$ 270.103,42 (duzentos e setenta mil cento e três reais e quarenta e dois centavos)
- **Total Policlínica:** R\$ 862.504,00 (oitocentos e sessenta e dois mil quinhentos e quatro reais)

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2024

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Nordeste II - Ribeira do Pombal

CNPJ: 28.589.145/0001-99

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Adustina, Antas, Banzaê, Cícero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Fátima, Heliópolis, Nova Soure, Novo Triunfo, Olindina, Paripiranga, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Sítio do Quinto e Tucano.

Objeto: Definição dos valores, regras e critérios de participação financeira dos Entes Consorciados.

Vigência: Exercício de 2024.

Rateio Mensal Sede:

- **Erário Estadual:** R\$ 30.768,00 (trinta mil setecentos e sessenta e oito reais)
- **Erário Municipal:** R\$ 30.768,00 (trinta mil setecentos e sessenta e oito reais)
- **Total Sede:** R\$ 61.536,00 (sessenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais)

Rateio Mensal Policlínica:

- **Erário Estadual:** R\$ 364.201,79 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e um reais e setenta e nove centavos)
- **Erário Municipal:** R\$ 364.201,79 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e um reais e setenta e nove centavos)
- **PORTARIA GM/MS Nº 608:** R\$ 270.103,42 (duzentos e setenta mil cento e três reais e quarenta e dois centavos)
- **Total Policlínica:** R\$ 998.507,00 (novecentos e noventa e oito mil quinhentos e sete reais)

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2024

Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Extremo Sul da Bahia

CNPJ: 26.042.718/0001-34

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Itamaraju, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas e Vereda

Objeto: Definição dos valores, regras e critérios de participação financeira dos Entes Consorciados.

Vigência: Exercício de 2024

Rateio Mensal Sede:

- **Erário Estadual:** R\$ 30.768,00 (trinta mil setecentos e sessenta e oito reais)
- **Erário Municipal:** R\$ 30.768,00 (trinta mil setecentos e sessenta e oito reais)
- **Total Sede:** R\$ 61.536,00 (sessenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais)

Rateio Mensal Policlínica:

- **Erário Estadual:** R\$ 371.735,79 (trezentos e setenta e um mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos)
- **Erário Municipal:** R\$ 371.735,79 (trezentos e setenta e um mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos)
- **PORTARIA GM/MS Nº 608:** R\$ 270.103,42 (duzentos e setenta mil cento e três reais e quarenta e dois centavos)
- **Total Policlínica:** R\$ 1.013.575,00 (um milhão, treze mil quinhentos e setenta e cinco reais)

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2024

Consórcio Público Interfederativo de Saúde Reconvale

CNPJ: 29.551.521/0001-19

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Amargosa, Aratuípe, Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Castro Alves, Conceição do Almeida, Cruz das Almas, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Governador Mangabeira, Itatim, Jaguaripe, Jiquiriça, Laje, Maragogipe, Milagres, Muniz Ferreira, Muritiba, Mutuípe, Nazaré, Presidente Tancredo Neves, Salinas da Margarida, Santa Teresinha, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Miguel das Matas, Ubaira, Varzedo.

Objeto: Definição dos valores, regras e critérios de participação financeira dos Entes Consorciados.

Vigência: Exercício de 2024

Rateio Mensal Sede:

- **Erário Estadual:** R\$ 30.768,00 (trinta mil setecentos e sessenta e oito reais)
- **Erário Municipal:** R\$ 30.768,00 (trinta mil setecentos e sessenta e oito reais)
- **Total Sede:** R\$ 61.536,00 (sessenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais)

Rateio Mensal Policlínica:

- **Erário Estadual:** R\$ 492.352,79 (quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos)



- **Erário Municipal:** R\$ 492.352,79 (quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos)
- **PORTARIA GM/MS Nº 608:** R\$ 270.103,42 (duzentos e setenta mil cento e três reais e quarenta e dois centavos)
- **Total Policlínica:** R\$ 1.254.809,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e nove reais)

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2024**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso**

CNPJ: 31.469.764/0001-54

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Abaré, Chorrochó, Glória, Jeremoabo, Macururé, Paulo Afonso, Pedro Alexandre, Rodelas, Santa Brígida.

Objeto: Definição dos valores, regras e critérios de participação financeira dos Entes Consorciados.

Vigência: Exercício de 2024

Rateio Mensal Sede:

- **Erário Estadual:** R\$ 30.768,00 (trinta mil setecentos e sessenta e oito reais)
- **Erário Municipal:** R\$ 30.768,00 (trinta mil setecentos e sessenta e oito reais)
- **Total Sede:** R\$ 61.536,00 (sessenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais)

Rateio Mensal Policlínica:

- **Erário Estadual:** R\$ 286.437,29 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos)
- **Erário Municipal:** R\$ 286.437,29 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos)
- **PORTARIA GM/MS Nº 608:** R\$ 270.103,42 (duzentos e setenta mil cento e três reais e quarenta e dois centavos)
- **Total Policlínica:** R\$ 842.978,00 (oitocentos e quarenta e dois mil novecentos e setenta e oito reais)

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2024**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Bacia do Rio Corrente**

CNPJ: 33.248.669/0001-56

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Bom Jesus da Lapa, Canápolis, Cocos, Coribe, Correntina, Jaborandi, Santa Maria da Vitória, Santana, São Félix do Coribe, Serra do Ramalho, Sítio do Mato.

Objeto: Definição dos valores, regras e critérios de participação financeira dos Entes Consorciados.

Vigência: Exercício de 2024

Rateio Mensal Sede:

- **Erário Estadual:** R\$ 30.768,00 (trinta mil setecentos e sessenta e oito reais)
- **Erário Municipal:** R\$ 30.768,00 (trinta mil setecentos e sessenta e oito reais)
- **Total Sede:** R\$ 61.536,00 (sessenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais)

Rateio Mensal Policlínica:

- **Erário Estadual:** R\$ 289.855,79 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos)
- **Erário Municipal:** R\$ 289.855,79 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos)
- **PORTARIA GM/MS Nº 608:** R\$ 270.103,42 (duzentos e setenta mil cento e três reais e quarenta e dois centavos)
- **Total Policlínica:** R\$ 849.815,00 (oitocentos e quarenta e nove mil oitocentos e quinze reais)

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2024**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê**

CNPJ: 26.571.435/0001-80

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de América Dourada, Barra, Barra Do Mendes, Barro Alto, Bonito, Buritirama, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio Do Ouro, Ibipeba, Ibititá, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Morro do Chapéu, Mulungu Do Morro, Presidente Dutra, São Gabriel, Souto Soares, Tapiramutá e Uibaí.

Objeto: Definição dos valores, regras e critérios de participação financeira dos Entes Consorciados.

Vigência: Exercício de 2024.

Rateio Mensal Sede:

- **Erário Estadual:** R\$ 30.768,00 (trinta mil setecentos e sessenta e oito reais)
- **Erário Municipal:** R\$ 30.768,00 (trinta mil setecentos e sessenta e oito reais)
- **Total Sede:** R\$ 61.536,00 (sessenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais)

Rateio Mensal Policlínica:

- **Erário Estadual:** R\$ 398.367,29 (trezentos e noventa e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos)
- **Erário Municipal:** R\$ 398.367,29 (trezentos e noventa e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos)
- **PORTARIA GM/MS Nº 608:** R\$ 270.103,42 (duzentos e setenta mil cento e três reais e quarenta e dois centavos)
- **Total Policlínica:** R\$ 1.066.838,00 (um milhão, sessenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2024**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Juazeiro**

CNPJ: 32.090.677/0001-54

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Campo Alegre de Lourdes, Canudos, Casa Nova, Curaçá, Juazeiro, Pilão Arcado, Remanso, Sento Sé, Sobradinho e Uauá.

Objeto: Definição dos valores, regras e critérios de participação financeira dos Entes Consorciados.

Vigência: Exercício de 2024.

Rateio Mensal Sede:

- **Erário Estadual:** R\$ 30.768,00 (trinta mil setecentos e sessenta e oito reais)
- **Erário Municipal:** R\$ 30.768,00 (trinta mil setecentos e sessenta e oito reais)
- **Total Sede:** R\$ 61.536,00 (sessenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais)

Rateio Mensal Policlínica:

- **Erário Estadual:** R\$ 431.160,29 (quatrocentos e trinta e um mil cento e sessenta reais e vinte e nove centavos)
- **Erário Municipal:** R\$ 431.160,29 (quatrocentos e trinta e um mil cento e sessenta reais e vinte e nove centavos)
- **PORTARIA GM/MS Nº 608:** R\$ 270.103,42 (duzentos e setenta mil cento e três reais e quarenta e dois centavos)
- **Total Policlínica:** R\$ 1.132.424,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE/ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA BAHIA PROF. JORGE NOVIS - SUPERH/ESPBA
EDITAL Nº 001/2023

ERRATA Nº 03 - Processo Seletivo Unificado para ingresso no ano de 2024 de residente em Programas de Residência em Área Profissional de Saúde (Uni e Multiprofissional) do Estado da Bahia. A Errata nº 03 pode ser acessada através do site da Fundação CEFETBAHIA, www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/espba/2024/residencia/espba.asp

Marília Santos Fontoura Diretora da ESPBA www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/espba/2024/residencia/espba.asp

Portaria Nº 00748447 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19478205	GISETE CONCEICAO PEREIRA DA CUNHA	Auxiliar de enfermagem	02.12.2023	29.05.2024

CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00748385 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Superintendente EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19467819	PATRICIA PARENTE SENA	Assistente Social	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.04.2003	30.09.2003	183

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

LUCIANO DE PAULA MOURA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00747836 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MYRIAM JUREMA VAZ DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula nº 92099370, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 16 de Janeiro de 2024, substituir **MAURA REGINA DE FREITAS JATOBA LOPEZ**, matrícula nº 19545396, no cargo Coordenador II, do(a) SUPERH - DARH - CPM.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00748392 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PRISCILA MORAIS GOMES**, matrícula nº 92065657, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 30 de Janeiro de 2024 a 08 de Fevereiro de 2024, substituir **LUIZ VAGNER SERRA MESQUITA**, matrícula nº 92039249, no cargo Coordenador II, do(a) DG - COOFIN - PGT.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00748387 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Superintendente EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19467819	PATRICIA PARENTE SENA	Assistente Social	CONTACTO S RECURSOS HUMANOS LT	01.09.2004	25.02.2005	178

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

LUCIANO DE PAULA MOURA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00748957 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Superintendente EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19253593	ELIANA LEOLINA LESSA DE SOUSA	Auxiliar administrativo	SB EMPRE- ENDIMENTOS IMOBILIARIO	21.01.1987	15.04.1988	451

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

LUCIANO DE PAULA MOURA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00748891 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Superintendente EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19253593	ELIANA LEOLINA LESSA DE SOUSA	Auxiliar administrativo	MARCAO CEREAIS COMERCIAL DE AL	19.08.1985	28.10.1985	71

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

LUCIANO DE PAULA MOURA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51372205 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Superintendente EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19241284	HILDA DE JESUS SANTOS	Auxiliar administrativo	28.02.2023
19273365	MALUSI FARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	16.03.2023
19246174	INES ALEXANDRINA DE CARVALHO	Auxiliar administrativo	19.02.2023
19222832	GIL FREIRE BARBOSA	Médico	18.09.2019
19230547	MARIA APARECIDA SANTANA DE ANDRADE	Auxiliar de enfermagem	25.04.2022
19327733	EVANGIVALDO ALVES ROCHA	Técnico administrativo	11.08.2023
19276179	EDILCE DE OLIVEIRA RIBEIRO	Enfermeiro	27.07.2019
19328166	JAILTON PINHEIRO DE SOUZA	Auxiliar administrativo	27.08.2023
19470518	ANTONIETA DE SOUSA FERREIRA	Auxiliar de enfermagem	21.07.2023
59600546	RITA DE CASSIA SANTOS BASTOS	Médico	19.06.2023
19254535	RITA MARIA GONCALVES DE ALCANTARA LEITE	Nutricionista	17.12.2023
19246087	ELIENE BATISTA DE ARAUJO ANJOS	Auxiliar administrativo	15.09.2022
19250758	JUCARA GONCALVES DE ALMEIDA SOUZA	Auxiliar de enfermagem	13.06.2021
19216759	FRANCISCO RAFAEL OLIVEIRA TAPIOCA	Médico	19.09.2022
19244672	LEIDE OLIVEIRA GUILHERME DA CRUZ	Auxiliar administrativo	02.03.2022
59111698	LUIZ ANTONIO FERREIRA FACCHINETTI	Técnico administrativo	06.11.2018
19468138	JORLANDIA NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA	Auxiliar de enfermagem	27.07.2023
19273946	VALDECI ALVES DO REGO	Auxiliar administrativo	10.03.2021
19265416	MARIA DE LOURDES DA SILVA MATOS	Auxiliar administrativo	10.12.2021
59136179	RITA GOMES DOS SANTOS	Auxiliar de Consultório Dentário	17.05.2023
19250688	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	Auxiliar de enfermagem	14.11.2022
19330947	LEDA REJANE RIBEIRO BRANDAO	Enfermeiro	19.06.2018
19254038	ERINALVA LIMA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	16.07.2023
19470159	JUSSARA DE JESUS NASCIMENTO	Auxiliar de enfermagem	18.07.2023
19330741	GERALDO LEITE AZEVEDO	Médico	04.10.2018
19253141	NORMA CELIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA	Enfermeiro	19.12.2021
19265726	DILMA MARA DE ARAUJO JESUS	Auxiliar administrativo	06.09.2023
19251915	RITA DE CASSIA LEITE PINTO	Médico	04.11.2022
19258431	ANA CLAUDIA QUEIROZ DE ARRUDA	Farmacêutico	04.10.2023
19219349	MARIVALDO LIMA DAMASCENO	Técnico em radiologia	19.11.2022
19229712	DJANIRA DE FATIMA CARVALHO DOS SANTOS	Técnico patologia clínica	27.02.2020
19236445	SCHEYLLA PIMENTEL DE CERQUEIRA SILVA	Farmacêutico	19.09.2023
19251211	CRISPINIANA DE MELO ALMEIDA	Auxiliar de enfermagem	19.12.2017
19327225	LUIZ ANTONIO VIEIRA	Auxiliar de enfermagem	10.03.2022
19328653	MIGUEL JOAQUIM DA SILVA FILHO	Auxiliar administrativo	11.12.2023
19255657	LUCILENE MARIA DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	07.06.2023
19251881	ALESSANDRA CABRAL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	Farmacêutico	18.07.2023
19268766	JURMEZAIDE MACEDO DA SILVA E SILVA	Auxiliar administrativo	06.11.2023
19243687	MIGUEL DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	29.09.2022
19240916	LETICIA OLIVEIRA DE SANTANA	Auxiliar administrativo	07.02.2022
59136079	LUIZA MARIA CHAVES MEDEIROS	Farmacêutico	20.10.2023
19246205	NADNAIARA CONCEICAO MONTEIRO	Auxiliar administrativo	30.07.2022
19328178	CESAR AUGUSTO OLIVEIRA DAVID	Fisioterapeuta	09.01.2019
19241271	ANA MARIZE SOUZA DA SILVA	Auxiliar administrativo	04.03.2021
59145494	YEDA CELIA DE JESUS FREITAS	Médico	30.08.2023



19249050	LIDIA MARTA FERREIRA LIMA	Enfermeiro	16.05.2023
19254907	LUCIA MARIA BARBOSA SANTOS	Enfermeiro	10.10.2023
19324506	WELLER HENRIQUES	Médico	04.07.2018
19255536	ANDREA TORRES RIBEIRO	Enfermeiro	04.07.2023
19530127	ISABEL FERREIRA CESAR	Técnico em enfermagem	25.10.2023
19329144	MIRIAN LIMA LEITE	Auxiliar administrativo	02.12.2018
19268524	SONIA NEVES DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	28.05.2022
19265332	ROSEMARILDA RAIMUNDA NASCIMENTO OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	25.02.2019
19250149	MARIA JOSE PEREIRA DA CRUZ	Auxiliar de enfermagem	06.10.2018
19230190	RITA DE CASSIA CAVALCANTI PORTELA	Médico	20.04.2019

LUCIANO DE PAULA MOURA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00749139 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Superintendente EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92108353	EDSON FRANCA DOS SANTOS JUNIOR	Coordenador III	SEC	Executivo/Estado	01.12.2010	21.12.2023

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LUCIANO DE PAULA MOURA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00749136 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Superintendente EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92108353	EDSON FRANCA DOS SANTOS JUNIOR	Coordenador III	SEC	Executivo/Estado	11.01.2010	30.11.2010

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LUCIANO DE PAULA MOURA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00748832 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19546064	LUCIANA OLIVEIRA LIMA SILVA	Técnico em enfermagem	08.01.2024	05.07.2024

CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00748307 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Superintendente EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19256767	SANDRA CRISTINA DE JESUS SILVA	Auxiliar administrativo	UNIMAR SUPER-MERCADOS SA	04.11.1992	27.06.1993	236

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

LUCIANO DE PAULA MOURA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00748382 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Superintendente EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19467819	PATRICIA PARENTE SENA	Assistente Social	TECSAN TECNOLOGIA DE SANEAMENT	16.08.1999	02.06.2000	292

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

LUCIANO DE PAULA MOURA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00748961 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Superintendente EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19253593	ELIANA LEOLINA LESSA DE SOUSA	Auxiliar administrativo	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.01.1992	30.09.1992	274

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

LUCIANO DE PAULA MOURA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00748399 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Superintendente EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19467819	PATRICIA PARENTE SENA	Assistente Social	MUNICIPIO DE ERICO CARDOSO		02.01.2006	30.03.2007

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

LUCIANO DE PAULA MOURA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00748315 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Superintendente EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19535505	ISAAC JOSE NETO NERY DOS SANTOS	Enfermeiro	POLICIA MILITAR DA BAHIA	Executivo/Estado	12.07.1992	26.03.2002

Finalidade:
APOSENTADORIA E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LUCIANO DE PAULA MOURA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00747998 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SANDRA ALVES IRUJO MONTENEGRO**, matrícula nº 19445781, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 21 de Janeiro de 2024, substituir **CLAUDIA MARIA BANDEIRA PELLEGRINI**, matrícula nº 19317191, no cargo Coordenador I, do(a) AUDITORIA SUS - DIR.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00749094 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Superintendente EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19457069	MARIA RAQUEL DE AQUINO LIMA SOARES	Sanitarista	MUNICIPIO DE SALVADOR		21.04.2001	31.08.2002

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

LUCIANO DE PAULA MOURA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00749090 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Superintendente EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19457069	MARIA RAQUEL DE AQUINO LIMA SOARES	Sanitarista	CENTRO DE FORMAÇÃO TECNICA EM	01.02.1999	20.04.2001	810

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

LUCIANO DE PAULA MOURA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00747597 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Superintendente EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19532900	ROBERTA CRUZ E SILVA	Enfermeiro	SESAB	Executivo/Estado	17.01.2008	19.12.2011

Finalidade:

APOSENTADORIA E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LUCIANO DE PAULA MOURA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00749134 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Superintendente EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92108353	EDSON FRANCA DOS SANTOS JUNIOR	Coordenador III	ESTADUAL - BA	Executivo/Estado	30.06.2000	26.06.2004

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LUCIANO DE PAULA MOURA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria nº 02/2024/DG Salvador, 24 de janeiro de 2024.

O Diretor do Hospital Ana Nery, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a Portaria nº 10/2023/DG, designando os membros listados abaixo para comporem a Comissão de Revisão de Prontuários deste Hospital Ana Nery (HAN), sob a presidência do primeiro membro:

Mariana Leite Xavier de Oliveira - Médica

Débora Jussara da Silva Marques - Enfermeira

Driely Vaz Goncalves- Enfermeira
Suzana Souza Moreira de Almeida - Fisioterapeuta
Laise Andrade Claudiana dos Santos - Enfermeira
Yara Santos Oliveira - Enfermeira Coordenadora da Cardio pediatria

Esta Portaria de nº 02/2024/DG entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Dr. Luiz Carlos Santana Passos
Diretor Geral do Hospital Ana Nery

PORTARIA Nº. 01 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A Diretoria do Hospital Geral de Guanambi, Kelly Pozzi Malheiros, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.8940.2024.0005687-39.

R E S O L V E:

Instaurar o procedimento de sindicância nº 019.8940.2024.0005687-39, designando os servidores: **LEONARDO ALVES ABREU**, presidente, médico, Matrícula nº 19515823; **ANA CLAUDIA FERREIRA LOPES**, enfermeira, Matrícula nº 19537377; **GERUZA TEIXEIRA FREITAS DE LÉLIS**, enfermeira, Matrícula nº 19542871, para, sob a presidência do primeiro, apurar denúncia de “*negligência no atendimento ao paciente, que posteriormente evoluiu a óbito*”, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

KELLY POZZI MALHEIROS
Diretora Geral
Hospital Geral de Guanambi

PORTARIA Nº. 02 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A Diretoria do Hospital Geral de Guanambi, Kelly Pozzi Malheiros, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.3675.2024.0009833-50.

R E S O L V E:

Instaurar o procedimento de sindicância nº 019.3675.2024.0009833-50, designando os servidores: **LEONARDO ALVES ABREU**, presidente, médico, Matrícula nº 19515823; **ANA CLAUDIA FERREIRA LOPES**, enfermeira, Matrícula nº 19537377; **GERUZA TEIXEIRA FREITAS DE LÉLIS**, enfermeira, Matrícula nº 19542871, para, sob a presidência do primeiro, apurar denúncia de “*negligência no atendimento ao paciente, que posteriormente evoluiu a óbito*”, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

KELLY POZZI MALHEIROS
Diretora Geral
Hospital Geral de Guanambi

Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia

PROCESSO Nº 019.5120.2022.0085089-20

Convênio nº. 002/2023

APOSTILA Nº 006/ 2024

A Exma. Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Ato de Delegação com efeito a partir de 03 de janeiro de 2023, e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir a presente apostila ao Convênio nº 002/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e o Município de Cipó/ FMS, cujo objeto consiste na Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, para 01(uma) Equipe de Saúde da família e 01 (uma) equipe de saúde bucal, a ser construído no povoado Itapicuru, na Zona Rural, visando estabelecer a correlação entre a funcional programática descrita, considerando as consignações para o orçamento de 2024 o correspondente apontado para o exercício de 2024, consoante descrito abaixo.

Projeto Atividade lançado no Termo	Projeto Atividade em 2024
10.301.313.3349 - Apoio Financeiro a Municípios na Construção de Unidade de Saúde	10.301.435.3349 - Apoio Financeiro a Municípios Construção de Unidade de Saúde

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual de Saúde

**PROCESSO Nº** 019.5120.2022.0084993-27**Convênio nº.** 003/2023**APOSTILA Nº** 007/ 2024

A Exma. Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Ato de Delegação com efeito a partir de 03 de janeiro de 2023, e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir a presente apostila ao Convênio nº 003/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e o Município de Cipó/ FMS, cujo objeto consiste na Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, para 01(uma) Equipe de Saúde da família e 01 (uma) equipe de saúde bucal, a ser construído na rua 07 de setembro, na Zona Urbana, visando estabelecer a correlação entre a funcional programática descrita, considerando as consignações para o orçamento de 2024 o correspondente apontado para o exercício de 2024, consoante descrito abaixo.

Projeto Atividade lançado no Termo	Projeto Atividade em 2024
10.301.313.3349 - Apoio Financeiro a Municípios na Construção de Unidade de Saúde	10.301.435.3349 - Apoio Financeiro a Municípios Construção de Unidade de Saúde

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual de Saúde

PROCESSO Nº 019.5110.2023.0039602-92**Convênio nº.** 004/2023**APOSTILA Nº** 008/ 2024

A Exma. Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Ato de Delegação com efeito a partir de 03 de janeiro de 2023, e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir a presente apostila ao Convênio nº 004/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e o Município de Paramirim/ FMS, cujo objeto consiste na Adequação Física sem Alteração de perfil do Hospital Dr. Aurélio Justiniano Rocha, visando estabelecer a correlação entre a funcional programática descrita, considerando as consignações para o orçamento de 2024 o correspondente apontado para o exercício de 2024, consoante descrito abaixo.

Projeto Atividade lançado no Termo	Projeto Atividade em 2024
10.302.313.3350 - Apoio Financeiro a Municípios na Recuperação de Unidade de Saúde	10.302.435.3350 - Apoio Financeiro a Municípios Recuperação de Unidade de Saúde

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual de Saúde

PROCESSO Nº 019.5110.2022.0091062-68**Convênio nº.** 005/2023**APOSTILA Nº** 009/ 2024

A Exma. Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Ato de Delegação com efeito a partir de 03 de janeiro de 2023, e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir a presente apostila ao Convênio nº 005/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e o Município de Olindina/ FMS, cujo objeto consiste na Construção de 01 (uma) unidade básica de saúde, para 01(uma) equipe de saúde da família e 01 (uma) equipe de saúde bucal, a ser construído na rua presidente castelo branco, snº, zona urbana, visando estabelecer a correlação entre a funcional programática descrita, considerando as consignações para o orçamento de 2024 o correspondente apontado para o exercício de 2024, consoante descrito abaixo.

Projeto Atividade lançado no Termo	Projeto Atividade em 2024
10.301.313.3349 - Apoio Financeiro a Municípios na Construção de Unidade de Saúde	10.301.435.3349 - Apoio Financeiro a Municípios Construção de Unidade de Saúde

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual de Saúde

PROCESSO Nº 019.5110.2022.0091076-63**Convênio nº.** 006/2023**APOSTILA Nº** 010/ 2024

A Exma. Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Ato de Delegação com efeito a partir de 03 de janeiro de 2023, e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir a presente apostila ao Convênio nº 006/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e o Município de Banzaê/ FMS, cujo objeto consiste na Reparo no Centro de Saúde Nossa Senhora da Conceição, visando estabelecer a correlação entre a funcional programática descrita, considerando as consignações para o orçamento de 2024 o correspondente apontado para o exercício de 2024, consoante descrito abaixo.

Projeto Atividade lançado no Termo	Projeto Atividade em 2024
10.302.313.3350 - Apoio Financeiro a Municípios na Recuperação de Unidade de Saúde	10.302.435.3350 - Apoio Financeiro a Municípios Recuperação de Unidade de Saúde

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual de Saúde

PROCESSO Nº 019.5120.2021.0178795-51**Convênio nº.** 007/2023**APOSTILA Nº** 011/ 2024

A Exma. Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Ato de Delegação com efeito a partir de 03 de janeiro de 2023, e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir a presente apostila ao Convênio nº 007/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e o Município de Muquém de São Francisco/ FMS, cujo objeto consiste na Construção de 01 (uma) unidade básica de saúde, para 01(uma) equipe de saúde da família e 01 (uma) equipe de saúde bucal, no povoado de Boa Vista de Pixaim, na zona rural, visando estabelecer a correlação entre a funcional programática descrita, considerando as consignações para o orçamento de 2024 o correspondente apontado para o exercício de 2024, consoante descrito abaixo.

Projeto Atividade lançado no Termo	Projeto Atividade em 2024
10.302.313.3349 - Apoio Financeiro a Municípios na Construção de Unidade de Saúde	10.301.435.3349 - Apoio Financeiro a Municípios Construção de Unidade de Saúde

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual de Saúde

PROCESSO Nº 019.5110.2023.0016946-41**Convênio nº.** 008/2023**APOSTILA Nº** 012/ 2024

A Exma. Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Ato de Delegação com efeito a partir de 03 de janeiro de 2023, e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir a presente apostila ao Convênio nº 008/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e o Município de Erico Cardoso/ FMS, cujo objeto consiste na Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Drª. Monalisa Louzada de Erico Cardoso Bahia, visando estabelecer a correlação entre a funcional programática descrita, considerando as consignações para o orçamento de 2024 o correspondente apontado para o exercício de 2024, consoante descrito abaixo.

Projeto Atividade lançado no Termo	Projeto Atividade em 2024
10.302.313.3350 - Apoio Financeiro a Municípios na Recuperação de Unidade de Saúde	10.302.435.3350 - Apoio Financeiro a Municípios Recuperação de Unidade de Saúde

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual de Saúde

PROCESSO Nº 019.5120.2022.0081218-47

Convênio nº. 010/2023

APOSTILA Nº 013/ 2024

A Exma. Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Ato de Delegação com efeito a partir de 03 de janeiro de 2023, e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir a presente apostila ao Convênio nº 010/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e o Município de Riacho de Santana/ FMS, cujo objeto consiste na REPAROS GERAIS DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, visando estabelecer a correlação entre a funcional programática descrita, considerando as consignações para o orçamento de 2024 o correspondente apontado para o exercício de 2024, consoante descrito abaixo.

Projeto Atividade lançado no Termo	Projeto Atividade em 2024
10.302.313.3350 - Apoio Financeiro a Municípios na Recuperação de Unidade de Saúde	10.302.435.3350 - Apoio Financeiro a Municípios Recuperação de Unidade de Saúde

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual de Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**ATOS DO SECRETÁRIO**

Portaria nº 030, de 25 de janeiro de 2024. O **SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os processos SEI nº 020.2216.2024.0001094-91, **RESOLVE:** designar para compor a COMISSÃO PROCESSANTE DA DIRETORIA GERAL da Secretaria da Segurança Pública, para atuar na análise e instrução de processos de apuração de irregularidades atribuídas a fornecedores, os seguintes servidores: **PRESIDENTE:** Maj. PM Lara Danusa Woytysiak de Jesus, matrícula 30.363.829; **MEMBRO:** Maj. PM Neilson Ramos Gabriel de Jesus, matrícula 30.363.814; **MEMBRO:** Cap. PM Greice Vidal de Souza Pereira, matrícula 30.390.529; **MEMBRO:** Maj. PM Ubiratan Alves Muniz Barreto, matrícula 30.337.357; **MEMBRO:** Maj. PM Yuri Barbosa de Carvalho, matrícula 30.337.327; **MEMBRO:** Dineide Maria de Silva, matrícula 20.304.991; **MEMBRO:** Gilberbet José Xavier de Silveira Chaves, matrícula 68.420.964; **MEMBRO:** Joao Balthazar Pinto Argolo, matrícula 20.451.334; **MEMBRO:** Perito Criminal Josemi Carvalho de Ressurreição, matrícula nº 20.338.888; **MEMBRO:** Perito Criminal Jorge Carvalho da Ressurreição, matrícula nº 20.452.937; **MEMBRO:** DPC Maria Paula Souza Mota, matrícula nº 20.373.712; **MEMBRO:** Cap. PM Lucas Silva Varjão, matrícula nº 30.413.455; **MEMBRO:** Maj. PM Denilson Bonfim Oliveira Souza, matrícula nº 30.289.897; **MEMBRO:** Cap. PM Will Jackson Moreira Martins, matrícula nº 30.413.448; **MEMBRO:** Perito Criminal Paulo Roberto Maltez de Oliveira Filho, matrícula nº 20.446.571; **MEMBRO:** Cap. PM Dianne Micheline Costa Neves de Oliveira, matrícula nº 30.390.514; **MEMBRO:** Cap. PM Rafael Bitencourt Oliveira, matrícula nº 30.483.221; **MEMBRO:** 1º Ten. PM Divaneide de Andrade Costa, matrícula nº 30.481.816; **MEMBRO:** Maj. BM Joildo França da Cruz, matrícula nº 30.337.412; **MEMBRO:** 1º Ten. BM Cristiane Freitas Malheiros de Castro, matrícula nº 30.299.555.

Cessar os efeitos da Portaria nº 214, de 29 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 1º de dezembro de 2023.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

Portaria Nº 00747960 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20161646	JACKSON FERREIRA DE CARVALHO	Coordenador IV	DAI-5	18 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMAÇARI	Data da Publicação

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 21/2024 de 22 de janeiro de 2024. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Designar a DPC JORVANE ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 20.279.448, classe especial, para substituir, na qualidade de membro, a DPC ZORAIDE NERY MACEIÓ LOPES, matrícula nº 20.373.039, classe especial, da 4ª CPPAD/CORREPOL, no período compreendido entre 15/01/2024 a 03/02/2024.

PORTARIA Nº 23/2024 de 24 de janeiro de 2024. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Designar a IPC Antônio dos Santos Boaventura, classe especial, matrícula 20.412.004, para substituir, na qualidade de membro, o IPC Carlos Roberto Silva de Jesus, classe especial, matrícula 20.345.591, da CPPAD/LESTE, no período compreendido entre 08/01/2024 e 06/02/2024.

PUBLIQUE-SE

Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 24 de 24 de JANEIRO de 2024. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:** Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral em benefício de **Herivelton Machado Santana**, conforme procedimento SEI nº 012.9541.2024.0000654-64.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO

Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 25 de 24 de JANEIRO de 2024. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:** Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral em benefício de **Gleide Paixão de Alcântara**, conforme procedimento SEI nº 012.9541.2024.0001315-13.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO

Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 26 de 24 de JANEIRO de 2024. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:** Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral em benefício de **Paulo Sérgio da Rocha Pitta**, conforme procedimento SEI nº 012.9541.2024.0002823-09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO

Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 27 de 24 de JANEIRO de 2024. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:** Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral em benefício de **Anderson da Silva Fernandes**, conforme procedimento SEI nº 012.9541.2024.0003836-79.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO

Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 28 de 22 de JANEIRO de 2024. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:** Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral em benefício de **Vanessa da Silva Brito Lima**, conforme procedimento SEI nº 012.9541.2024.0002350-50.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO

Delegada-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 00748743 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0505170190097	20180948	JOSE ARIVALDO DE SOUSA BARRETO	Investigador de polícia	13.02.1985 a 12.02.1990	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00745539 de 25 de Janeiro de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar MARINEIDE PIRES PEREIRA PARANHOS, Delegado Titular I, símbolo DAS-3, matrícula nº 20380822, DELEGACIA DE HOMICÍDIOS BARREIRAS, para responder de de 02 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, nos termos da art. 26, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, pelo cargo de Coordenador Regional, símbolo DAS-2D da 11 COORD POLÍCIA DE BARREIRAS no afastamento do(a) servidor(a) THIAGO AGUIAR FOLGUEIRA MACHADO, matrícula nº 92036283 em Gozo Férias Oportuno.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00748833 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar JOILSON DE JESUS, matrícula nº 20511739, para, em razão de Férias no período de 19 de Fevereiro de 2024 a 19 de Março de 2024, substituir WILLE CONCEICAO SILVA, matrícula nº 12583133, no cargo Coordenador III, do(a) DEP DE GEST DE PESSOAS, SAÚDE E VAL PROF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00748941 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, resolve remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20510642	PEDRO DA SILVA AROUCA	Investigador de polícia	DELEGACIA DE HOMICÍDIOS FEIRA DE SANTANA	1 COORD. POL. DE FEIRA DE SANTANA	Data da Publicação	01259302023006763600

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00748942 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, resolve remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20514693	PATRICIA NASCIMENTO ALMEIDA	Investigador de polícia	2 DEL TERRITORIAL FEIRA DE SANTANA	DELEGACIA DE HOMICÍDIOS FEIRA DE SANTANA	Data da Publicação	01259302023006763600

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00746865 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar FABRINA ALMEIDA LOPES DE CARVALHO, matrícula nº 20373000, para, em razão de Férias no período de 22 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir RAFAEL AUGUSTO XAVIER ZANINI, matrícula nº 20373463, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DEP DE REP E COMB À C, CRIME ORG E L.DIN.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00746863 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar FABIO DANIEL LORDELLO VASCONCELOS, matrícula nº 20409858, para, em razão de Férias no período de 17 de Janeiro de 2024 a 26 de Janeiro de 2024, substituir JOSE MARCELO MARQUES NOVO, matrícula nº 20386340, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DEP DE REP E COMB À C, CRIME ORG E L.DIN.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00746867 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar ALEXANDRE TAKESHI NARITA, matrícula nº 20409822, para, em razão de Férias no período de 19 de Fevereiro de 2024 a 28 de Fevereiro de 2024, substituir RAFAEL AUGUSTO XAVIER ZANINI, matrícula nº 20373463, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DEP DE REP E COMB À C, CRIME ORG E L.DIN.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00742265 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar MARIA SELMA LIMA, matrícula nº 20489826, para, em razão de Férias no período de 28 de Novembro de 2023 a 07 de Dezembro de 2023, substituir MARILIA ROCHA RABELO SANTANA, matrícula nº 12602744, no cargo Coordenador III, do(a) 28 DELEGACIA TERRITORIAL NE DE AMARALINA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00746962 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar RUI CESAR AMORIM SILVA, matrícula nº 92002079, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 10 dias no período de 21 de Janeiro de 2024 a 25 de Janeiro de 2024, substituir ANTONIO RUBEM DOS SANTOS DE JESUS, matrícula nº 20345503, no cargo Coordenador IV, do(a) 27 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITINGA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00746060 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar DANIELA SANTOS ARAUJO, matrícula nº 12602873, para, em razão de Férias no período de 08 de Fevereiro de 2024 a 17 de Fevereiro de 2024, substituir ANTONIO RUBEM DOS SANTOS DE JESUS, matrícula nº 20345503, no cargo Coordenador IV, do(a) 27 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITINGA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00747522 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar JOSE HENRIQUE SANTOS PERDIGAO, matrícula nº 20527197, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 15 de Março de 2024, substituir MARIO AUGUSTO SANTOS ANDRADE, matrícula nº 20434979, no cargo Coordenador II, do(a) DEP DE HOMICÍDIOS E PROTECAO A PESSOA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00746969 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar VICTOR HUGO SANCHO, matrícula nº 92036455, para, em razão de Férias no período de 14 de Fevereiro de 2024 a 23 de Fevereiro de 2024, substituir MOISES DE ANDRADE BATISTA, matrícula nº 20527349, no cargo Coordenador IV, do(a) 27 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITINGA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00747536 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar ALMIR BISPO DA SILVA GOES, matrícula nº 20500976, para, em razão de Férias no período de 17 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir ANTONIO CARLOS SENA COSTA, matrícula nº 20500979, no cargo Delegado Titular I, do(a) 4 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00747534 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar LEONARDO BAHIA FERREIRA SANTOS, matrícula nº 12603131, para, em razão de Férias no período de 15 de Janeiro de 2024 a 29 de Janeiro de 2024, substituir LEANDRO GARRIDO DE MELO, matrícula nº 12602927, no cargo Coordenador IV, do(a) DEP DE HOMICÍDIOS E PROTECAO A PESSOA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00747562 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar MARCIVAL LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 20522658, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 29 de Fevereiro de 2024, substituir ANA CRISTINA SANTOS SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 20373597, no cargo Assessor Técnico, do(a) DEP DE HOMICÍDIOS E PROTECAO A PESSOA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00747540 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAO DA PAZ FILHO**, matrícula nº 20211837, para, em razão de Férias no período de 15 de Janeiro de 2024 a 03 de Fevereiro de 2024, substituir **RITA DE CASSIA DOS SANTOS MARQUES**, matrícula nº 20514520, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA DE HOMICÍDIOS MULTÍPLoS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00743842 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20527026	NORMA DE ARAUJO SIQUEIRA DOS SANTOS	Escrivão de polícia	ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL	DEP ESPECIALIZADO DE INVEST CRIMINAIS	Data da Publicação	01263722023007170850

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00747582 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO GOMES DE CERQUEIRA**, matrícula nº 20414997, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Janeiro de 2024 a 30 de Janeiro de 2024, substituir **EDSON DE JESUS ARAUJO**, matrícula nº 20412556, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA DE HOMICÍDIOS FEIRA DE SANTANA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total	Obs.:
0049/24	Lucival de Jesus Nascimento	IPC	20.418.857	012.5932.2023.0087060-04	32%	32%	Retificação da Portaria nº 0045/24 publicada no Diário Oficial de 25.01.2024.
0050/24	Givaldo Ramos	EPC	20.302.489	012.9541.2023.0083613-04	20%	25%	Retificação da Portaria nº 0046/24 publicada no Diário Oficial de 25.01.2024.
0043/24	Marcelo Lins Ferreira Correia	DPC	20.312.063	012.1020.2023.0042199-33	16%	31%	
0051/24	Damião Francisco Serafim Júnior	IPC	20.303.680	012.6606.2023.0065764-46	20%	25%	
0052/24	Wvanildo Sousa Alves	IPC	20.419.959	012.6121.2023.0066333-68	20%	35%	

Cristiano Marcos Pitangueira Mangueira
Delegado de Polícia Civil
Diretor do DEPAF/PCBA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA - ACADEPOL
EDITAL ACADEPOL Nº 006/2024

O Diretor da Academia da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 26, inciso II e 63-A da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009 e com fundamento nos artigos 17, 18, 19, 23 e 65, inciso V do Decreto Estadual 27.368/80 e itens 14.6, 14.7, 14.8 e 14.9 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB 02/2022, que rege a Avaliação Final de Aprendizagem do concurso Público para ingresso nas carreiras de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 21 de abril de 2022, torna pública a realização da Avaliação Final de Aprendizagem do Curso de Formação de Policiais Civis, regendo-se pelas disposições do presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Avaliação Final de Aprendizagem será regida por este Edital e executada pela Associação Brasileira de Concursos Públicos - ABCP, juntamente com a Polícia Civil da Bahia, aqui representada pela Academia da Polícia Civil/Acadepol.

1.2 A Avaliação Final de Aprendizagem é constituída de prova escrita objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório do Curso de Formação de Policiais Civis.

1.3 A Avaliação Final de Aprendizagem será realizada em 1 (um) dia e a prova terá 100(cem) questões;

1.4 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) opções (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. Para obter pontuação na questão, o aluno deverá marcar apenas 1 (uma) questão.

1.5 O aluno deve comparecer ao local de prova munido de caneta esferográfica, feita em material transparente, de TINTA PRETA e de documento de identidade original, preferencialmente aquele apresentado no ato de sua inscrição.

2. DO DIA, LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS

2.1 A prova escrita objetiva de múltipla escolha terá duração de 05 (cinco) horas para a sua realização e será aplicada no dia **30 DE JANEIRO DE 2024 (terça-feira)**, no turno matutino, no horário das 08h às 13h (horário de Brasília), na Cidade de Salvador - Bahia, para todos os Cargos.

2.2 A Avaliação Final de Aprendizagem ocorrerá no Bloco "A" do Centro Estadual de Educação, Inovação e Formação da Bahia - CEEINFOR (Escola Mãe Stela), localizado Rua Cristiano Buys, nº 258 -- Salvador Ba - CEP:41.150-120.

2.3 Será de responsabilidade exclusiva do aluno a identificação correta de seu local de realização da Avaliação Final de Aprendizagem e o comparecimento no horário determinado.

2.4 O aluno deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60(sessenta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica preta fabricada em material transparente e de documento de identidade original, preferencialmente aquele apresentado no ato de sua inscrição para o Concurso - Edital SAEB 02/2022.

2.5 O acesso ao local da prova será permitido a partir das 07h30 até às 08h, impreterivelmente, quando os portões serão fechados.

3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

3.1 Para fins da presente Avaliação Final de Aprendizagem, entende-se por documentos de identidade:

- cédula de identidade ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação, emitido com prazo de validade;
- carteira de trabalho e previdência social com foto;
- carteira nacional de habilitação - CNH com foto e no prazo de validade;
- passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto;
- Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

3.2 Para o aluno estrangeiro, carteira de estrangeiro ou o passaporte visado.

3.3 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do aluno.

3.4 Não serão aceitos como documentos de identidade e por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97 (modelo sem foto), carteiras de estudante, crachás, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados, não constantes deste Edital.

3.5 Por ocasião da realização das provas, o aluno que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 3.1 deste Edital, será automaticamente excluído do ato de realização das provas e não poderá fazer as avaliações finais do Curso de Formação de Policiais Civis.

3.6 O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não poderá estar com data de validade vencida, como por exemplo, passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.

3.7 O aluno, no dia da avaliação, deverá trajar a camisa, parte integrante do uniforme escolar utilizado durante o Curso de Formação, calça jeans de cor escura, sapato de cor preto ou de tonalidade escura. O aluno com o fardamento inadequado e que não apresentar documento de identificação na forma exigida neste edital será automaticamente excluído do ato de realização das provas e do Curso de Formação.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

4.1 A prova escrita objetiva, de caráter eliminatório, valerá 10,00 (dez) pontos e abrangerá os assuntos abordados no Curso de Formação.

4.2 A nota de cada questão das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 0,1 ponto.

4.3 A nota final da prova objetiva será multiplicada por 100 (cem), podendo alcançar o máximo de 100 (cem pontos).

4.4 Será aprovado na prova objetiva o aluno que obtiver média igual ou superior a 60,00 pontos, obtidos através da média aritmética simples das disciplinas: Pistola Glock G22: teoria, manejo e prática - 100 (cem) pontos, Estágio Supervisionado - 100 (cem) pontos e da Prova Objetiva - 100 (cem) pontos, entendendo-se como a soma destas 03 (três) notas que serão dividida por 3 (três).

4.5 O aluno deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do aluno, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do aluno.

4.6 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

4.7 Serão de inteira responsabilidade do aluno os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com a folha de respostas, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

4.8 Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso do aluno que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o aluno será acompanhado por um fiscal da ABCP devidamente treinado.

4.9 Todas as folhas de respostas da prova objetiva serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

4.10 O Aluno não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica. Não haverá substituição da folha de resposta.

4.11 Na prova objetiva, será atribuída nota 0 (zero): ao (a) aluno (a) que deixar de assinar a Folha



de Resposta e/ou a Lista de Presença, à(s) questão(ões) da prova cuja Folha de Respostas contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is); à(s) questão(ões) da prova cuja Folha de Respostas contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada; à(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) na Folha de Respostas; à(s) prova(s) objetiva(s) e/ou questão(ões) da prova cuja Folha de Respostas for preenchida fora das especificações contidas nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas, feita em material transparente, de cor diferente de PRETA, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

4.12 Também será atribuída a nota 0 (zero) às provas objetivas do aluno que não devolver a sua folha de respostas.

4.13 Não haverá segunda chamada para realização da prova, qualquer que seja a causa ou hipótese.

4.14 O aluno faltoso à prova objetiva será excluído do Curso de Formação, nos termos do inciso V, do art. 65, do Decreto nº 27.368/80.

4.15 O aluno é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição no Concurso SAEB 02/2022. Os eventuais erros de digitação no nome e outros dados referentes à inscrição do aluno deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, pelo fiscal de sala, mediante conferência do documento original de identidade, quando do ingresso do aluno na sala de provas.

4.16 O caderno de questões contém todas as informações pertinentes à avaliação, devendo o aluno ler atentamente as instruções. Ao terminar a conferência do caderno de prova, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o aluno deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

4.17 O aluno deverá verificar, ainda, se o cargo a que concorre encontra-se devidamente identificado no caderno de provas e no cartão resposta.

4.18 No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do aluno estar ciente das normas contidas neste Edital.

4.19 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos pré-determinados em Edital ou em comunicado, exceto para os alunos enfermos que estiverem amparados pelo Decreto Lei nº 1.044/1969 e as candidatas beneficiadas pelo previsto na Lei nº 6.202/1975, desde que haja deferimento do pedido em formulário de requerimento administrativo, previamente protocolado na Acadepol/Secretaria Acadêmica, com antecedência mínima de 01 (hum) dia úteis da data de realização da prova.

4.20 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova escrita em virtude de afastamento de aluno da sala de provas.

4.21 A candidata que tiver a necessidade de amamentar, no dia da prova, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação se dará nos momentos em que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova utilizado com a amamentação.

4.22 A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

4.23 Os candidatos só poderão ir ao banheiro após 30 (trinta minutos) do início das provas. Em casos de problemas de saúde, gestação e outros casos semelhantes, o candidato deverá informar à coordenação, que tomará as soluções cabíveis.

4.24 Os alunos que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos alunos que ainda estiverem realizando prova.

4.25 O único documento que deverá permanecer sob a carteira será o documento de identidade original, de modo a facilitar a identificação dos alunos para a distribuição de seus respectivos cartões de respostas.

4.26 Terá a prova anulada e, conseqüentemente, será atribuída a nota (Zero) ao aluno que, durante a realização da prova:

- a) Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;
- b) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- d) Utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou pagers e/ou se comunicar com outro aluno;
- e) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e/ou com os alunos;
- f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital;
- g) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na Folha de Respostas;
- h) Recusar-se a entregar a Folha de Respostas;
- i) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas e seu Caderno de Questões;
- j) Não permitir a coleta de sua assinatura na lista de presenças e ou cartão resposta ou caso se recuse a coletar sua impressão digital;
- k) Pertubar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l) For surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado ou a bateria retirada.

4.27 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade da Avaliação Final de Aprendizagem, no dia de realização da prova, os alunos poderão ser submetidos aos sistemas de identificação por digital e de detecção de metal na entrada de salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o aluno está portando material não permitido. O descumprimento de quaisquer das instruções implicará na eliminação do aluno, constituindo tentativa de fraude.

4.28 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o aluno empregado prática ilícita, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Curso de Formação, sem prejuízo de demais penalidades administrativas e criminais.

4.29 As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº. 6.583, de 29 de setembro de 2008, poderão ser utilizadas nos

enunciados e/ou alternativas de respostas das questões das provas. No entanto, o conhecimento destas novas regras não será exigido para a resolução das mesmas, em decorrência do período de transição previsto no Art. 2º parágrafo único da citada norma que estabeleceu o referido Acordo.

4.30 A Acadepol não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações não fornecidos e autorizados o uso por esta Academia, no que tange ao conteúdo programático.

4.31 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

4.32 O resultado do GABARITO PRELIMINAR da Prova Objetiva será divulgado no endereço eletrônico <https://abconcursospublicos.org> e www.policiacivil.ba.gov.br, no dia 30/01/2024, até as 18h.

5. DOS RECURSOS

5.1 É admitido recurso ao GABARITO PRELIMINAR, que deverá ser protocolado em Formulário de Requerimento Padrão, no prazo de 01 (um) dia útil, ininterruptamente, da divulgação do resultado, no horário das 8 horas às 18 horas, observado o horário local, na Secretaria Acadêmica da Academia da Polícia Civil, situada na Rua Cristiano Buys, 177, CEP 41.150-120, Cabula, Salvador, Bahia - (acesso pela Avenida Barros Reis).

5.2 O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do ponto ou assunto que o aluno se julgar prejudicado e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos, com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.

5.3 O aluno deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

5.4 Na hipótese da análise do recurso resultar em anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os alunos, independentemente de terem recorrido.

5.5 Quando resultar alteração do GABARITO PRELIMINAR, considerando a análise dos recursos pelos professores, após a verificação, a resposta correta será corrigida e o resultado será divulgado através do GABARITO REFORMULADO E DEFINITIVO.

5.6 As decisões dos recursos deferidos serão publicadas nos endereços eletrônicos <https://abconcursospublicos.org> e www.policiacivil.ba.gov.br

5.7 Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o GABARITO REFORMULADO E DEFINITIVO, constituindo o resultado final da Avaliação Final de Aprendizagem do Curso de Formação.

5.8 Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) Em desacordo com as especificações contidas neste Item;
- b) Fora do prazo estabelecido;
- c) Sem fundamentação lógica e consistente;
- d) Com argumentação idêntica a outros recursos;
- e) Com teor desrespeitoso;
- f) Contra terceiros

5.9 O resultado dos recursos analisados e divulgados no GABARITO REFORMULADO E DEFINITIVO será irrecurável, consistindo em última instância para recursos administrativos, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, salvo em caso de erros materiais com manifestação posterior da Empresa aplicadora das provas, de ofício ou provocada pelo aluno(a), em até 8 horas, antes da publicação do resultado final do Curso de Formação.

5.10 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de GABARITO REFORMULADO E DEFINITIVO, exceto o caso previsto no item anterior.

5.11 O resultado final do Curso de Formação será publicado no DOE/Bahia, observados todos os critérios deste Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Não será admitido ingresso de aluno, no local de realização das provas, após o horário fixado para o fechamento dos portões.

6.2 Não será permitido ao aluno fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.

6.3 Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual.

6.4 A marcação do tempo de prova se dará pelo fiscal de sala da seguinte forma: a cada hora de prova será informado verbalmente ao aluno, e, na última hora, essa informação será dada a cada 15(quinze) minutos.

6.5 O aluno deverá permanecer, obrigatoriamente, no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

6.6 O candidato só poderá se ausentar do local de prova depois de transcorrido o tempo de 1(uma) hora do início da prova. Vale ressaltar, que só poderá levar o CADERNO DE QUESTÕES após 4 (quatro) horas do início da prova.

6.7 Os últimos 3(três) alunos de cada sala só poderão se ausentar do local de realização das provas juntos.

6.8 Os alunos que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos alunos que ainda estiverem realizando a prova.

6.9 Será destinado um banheiro específico para uso dos alunos que já terminaram suas provas.

6.10 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os alunos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

6.11 Não será permitido o aluno ingressar na sala de provas com os seguintes equipamentos: telefone celular, tablets, iPod, bip, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, handheld, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie, lápis, lapiseira/grafite, borracha, fone de ouvido, etc.

6.12 Todos os equipamentos eletrônicos, principalmente os celulares, serão desligados e/ou terão suas baterias (se houver), retiradas e acondicionadas em embalagem porta objetos fornecidas pela empresa responsável pela aplicação das provas, exclusivamente para tal fim e acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala.

6.13 Os equipamentos ou similares serão recolhidos pelo fiscal de sala, com a respectiva identificação.



6.14 Não será permitida a entrada de alunos no local de realização das provas portando armas de fogo. No ambiente de prova, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo aluno de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 6.10 deste Edital.

6.15 Antes de entrar na sala de provas, o aluno deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação das provas, telefone celular desligado ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados, sob pena de ser excluído automaticamente da prova e do Curso de Formação.

6.16 A ABCP e a ACADEPOL não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

6.17 Não será permitida, durante a realização da prova escrita, a utilização pelo aluno de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapalaria (chapéu, boné, gorro, etc.), e, ainda, lápis contendo gravação de qualquer informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do certame.

6.18 Será excluído automaticamente da prova escrita objetiva de múltipla escolha e do Curso de Formação o aluno que, durante a realização da prova, for surpreendido portando qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

6.19 A ABCP e a ACADEPOL recomendam que o aluno não leve nenhum dos objetos citados nos subitens 6.10, 6.11, 6.12, 6.13, 6.17 e 6.18 no dia de realização das provas.

6.20 No caso do aluno, durante a realização das provas escritas objetivas de múltipla escolha, ser surpreendido portando objetos e/ou equipamentos retro citados no item 6.19 será automaticamente lavrado Termo de Ocorrência do fato ocorrido e será EXCLUÍDO automaticamente da prova e do Curso de Formação.

6.21 Não haverá segunda chamada para a realização das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese. O candidato faltoso a prova será excluído do Curso de Formação de Policiais Civis, nos termos do inciso V, do artigo 65 do Decreto Estadual Nº.27.368/80.

6.22 Será excluído do Curso de Formação de Policiais Civis o aluno que faltar à prova escrita objetiva de múltipla escolha ou chegar após o horário estabelecido.

6.23 Diante de motivo justificado, a Academia da Polícia Civil da Bahia poderá alterar as datas das provas, comunicando aos candidatos no Diário Oficial do Estado da Bahia.

6.24 É de inteira responsabilidade do aluno acompanhar a publicação de todos os atos, editais, retificações e comunicados referentes a esta Avaliação Final de Aprendizagem, os quais, na forma do presente Edital, serão divulgados na internet no endereços eletrônicos: <https://ab-concursospublicos.org> e www.policiaivil.ba.gov.br.

6.25 O inteiro teor deste Edital será divulgado no endereço eletrônico da empresa e será divulgado no Diário Oficial do Estado da Bahia.

6.26 Os candidatos abaixo relacionados estão convocados para a realização da Avaliação Final de Aprendizagem do Curso de Formação de Policiais Civis, na seguinte ordem: Cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA

Nº	Inscrição	Candidato
1	0321968-6	ADRIANA SILVA SANTOS
2	0450540-6	ADRIANO MEDEIROS MASCARENHAS FILHO
3	0329446-2	ALANA CRISTINA LACERDA LOPES
4	0416767-3	ALANA PINHEIRO FIALHO
5	0431910-6	ALEX FRANÇA NOLETO
6	0465728-7	ALEXANDRE ALVES DE LIRA JUNIOR
7	0347628-0	ALEXSANDRO ALMEIDA DE MELO
8	0367063-1	AMANDA SOUZA REZENO
9	0326701-0	ANA CARLA TEIXEIRA DE CARVALHO LADEIA
10	0426885-1	ANA CECÍLIA SOARES NEVES
11	0346558-3	ANA FLÁVIA DA SILVA PEREIRA
12	0464633-5	ANDERSON CARVALHO DE LOIOLA
13	0448580-6	ANDERSON LIMA DE ARAUJO
14	0384315-8	ANTONIO COSTA PEIXOTO NETO
15	0464336-5	ANTONIO DIRCEU SOARES RABELO DE VASCONCELOS
16	0323546-4	ARISLENE DA SILVA ALMEIDA
17	0453652-1	ARTUR ALVES MONTEIRO PESSOA
18	0443181-7	BARBARA DA SILVA RIBEIRO
19	0432447-8	BRUNA MARIA SILVEIRA ANDRADE
20	0393907-3	BRUNA ROLIM KALAOUN MOREIRA
21	0413097-8	BRUNO DA SILVA TAVARES
22	0424030-8	BRUNO GOMES MONTECHIARI TEIXEIRA
23	0458859-2	BRUNO SIMON FONSECA
24	0366181-1	CAMILA COTIAS BOENTE JACOBINA
25	0369259-4	CELIA MARIA SILVA SANTOS
26	0468287-8	CLÁUDIO FILIPPE RODRIGUES FARIAS
27	0320035-8	DANIELA STEFANIA FERNANDES DOS SANTOS
28	0381881-6	DAVID MACHADO LOPES
29	0384449-7	DÉBORA LOPES CHABI
30	0330979-3	DEIVID BALDUINO DIAS
31	0377065-2	DEMOSTENES FERRAZ E SILVA
32	0338797-5	DHAYANNE KAROLAYNNE MARQUES PEREIRA DA SILVA
33	0383447-6	DIEGO HENRIQUE DELMONDES

34	0349246-2	DIEGO RAPHAEL NOGUEIRA RODRIGUES DA COSTA
35	0435127-1	DOMINGOS TERZINI BISNETO
36	0395712-9	EDUARDO ATAANDERSON SANTOS ANDRADE
37	0443643-8	EDUARDO HENRIQUES DIAS
38	0358929-1	ELIS ARAUJO DE JESUS
39	0457427-6	EMILLY ANDRADE FIGUEIREDO
40	0392794-4	ÉRYCLES TEIXEIRA SANTOS DE MELO
41	0355978-5	EUDES GABRIEL ANDRADE AQUINO
42	0322272-6	FABIO COSTA FEITOSA
43	0475049-6	FÁTIMA KATIENY VIEIRA
44	0360706-1	FELIPE AGUIAR DE NEGREIROS ANDRADE
45	0462925-2	FELIPE GUEDES BARBOSA
46	0319944-0	FELIPE HENRIQUE DIAS FALLES GOMES PINTO
47	0445222-0	FELIPE ROBERTO MENDONCA DOS SANTOS
48	0433347-8	FERNANDO JOSÉ DE BARROS SILVA SOBRINHO
49	0381892-3	FLAVIA DIAS BEZERRA
50	0456486-1	FLAVIO GOMES DE ASSIS JUNIOR
51	0385833-0	FRANCISCO GERALDO MATOS SANTOS
52	0438441-8	FRANCISCO TÁLISSON LÔBO MASCARENHAS
53	0441830-3	GABRIEL FILIPE DA SILVA CIPRIANO
54	0442259-5	GABRIEL SANTANA VASCO VIANA
55	0331941-7	GABRIELA OLIVEIRA TEIXEIRA RIGAUD
56	0460851-8	GIULIA ROBERTA BIANCO
57	0428755-3	GUSTAVO DE CASTRO FRANÇA
58	0334589-7	GUSTAVO RUIZ FONSECA DE FREITAS
59	0381121-9	GYOVANNA VIEIRA FEITOSA CABRAL
60	0445925-6	HUSTON DARANNY OLIVEIRA
61	0429979-6	IASMIN BARBOSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
62	0365121-6	ISABELE CERQUEIRA MATOS ROCHA
63	0320030-0	JACKSON DA SILVA OLIVEIRA
64	0469813-3	JADER GUSTAVO DE OLIVEIRA
65	0319015-0	JAMES FEITOSA MOURA FILHO
66	0447045-8	JESSICA GOMES PIRES DE SANTANA
67	0448967-9	JOÃO GABRIEL FERREIRA RIBEIRO
68	0434998-5	JOÃO HENRIQUE MAZZA ESPIRITO SANTO CARNEIRO
69	0430148-3	JOAO PAULO FELIX DA SILVA
70	0423849-0	JOÃO PEDRO GOMES DE BARROS MURGOLO
71	0444192-8	JOHNSON MASANORI TANIMOTO
72	0392942-6	JOSÉ CARLOS PEREIRA MACEDO
73	0360175-1	JOSE MESQUITA DA SILVA
74	0389220-8	JÚLIO CÉSAR BARBOSA SOARES
75	0477641-6	JULIO CESAR DE CARVALHO GOMES
76	0437275-2	KAIQUE FRIAS RIOS
77	0439454-6	KAROLINE SANTOS VIEIRA
78	0331096-1	KARYNNY STEFANNY DA SILVA NUNES
79	0442600-9	LARA JUVENITA DE OLIVEIRA MACEDO
80	0413220-4	LARISSA CERQUEIRA SILVA
81	0452878-4	LEANDRO PIRES DE ARAUJO
82	0465673-3	LEONARDO COSME DA SILVA
83	0426824-5	LUANA PIRES BEZERRA DE CARVALHO
84	0344214-6	LUCAS GUIMARÃES COELHO
85	0380739-0	LUCAS MEIRA DOS SANTOS
86	0454434-8	LUCAS PEREIRA DE AZEVEDO
87	0478682-8	LUCIANO ALVES DE PAULA
88	0445676-7	LUÍS FELIPE GUEDES SANTOS
89	0471286-2	MAGNO NUNES COSTA JÚNIOR
90	0414263-3	MANOEL HELENA NETO
91	0445980-0	MANOEL VIEIRA DA SILVA NETO
92	0429597-1	MANUELA CUNHA FIUZA
93	0319737-0	MANUELLE QUINTELA PIRES
94	0378298-5	MARCEL MACEDO PINTO
95	0407021-1	MARCELLINO KIELMANOWICZ AMAZONAS
96	0452766-0	MARCELO ANDRADE SELESTINO
97	0432363-7	MARCELO GONCHOROWSKI GARCIA
98	0324943-1	MARCELO JOSE DE OLIVEIRA SILVA
99	0445055-4	MARCOS BENEVIDES DE MATOS
100	0440771-4	MARCOS PAULO DOS REIS BARBOSA RESSURREIÇÃO
101	0381958-4	MATEUS DE ARRUDA SANTOS
102	0327335-4	MATEUS NERY SANTOS
103	0446182-1	MATEUS VASCONCELOS COSTA PALADINI
104	0440079-8	MATHEUS ALVES DA CÂMARA
105	0334246-1	MATHEUS JOSÉ LYRA SCALA
106	0435456-9	MATHEUS OLIVEIRA SOUZA
107	0416112-5	NATALIA DOMINGOS FREITAS



108	0381648-0	NATÁLIA LEMOS PALHARES
109	0353664-9	NATHALIA TASSIA FERNANDES MONTEIRO
110	0450215-2	PAULA CRISLENY SANTOS DE JESUS
111	0327221-2	RACHEL NEGRI MAFFEI
112	0448151-4	RAFAEL RODRIGUES DE MELO
113	0344266-1	RAIMUNDO RIBEIRO REBOUÇAS NETO
114	0390677-7	RAMILENE CARNEIRO SOUZA
115	0452557-2	RAMON E SILVA COSTA
116	0324059-4	RANILDO PEREIRA NUNES JUNIOR
117	0413650-0	RAPHAEL SANTANA SOL POSTO
118	0457109-5	RAYSSON GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA
119	0448962-1	RENATA RAYSSA MACEDO LEITE
120	0406076-4	RODRIGO COSTA AZEVEDO COUTO
121	0398369-9	ROGER ALBUQUERQUE LIMA GUIMARÃES
122	0362239-1	ROMARIO SANTOS DE ALMEIDA
123	0402475-1	SALATIEL DA VERA RODRIGUES
124	0419233-1	SUZANA MARIA CORRÊA DOS SANTOS
125	0339092-5	TEOFILO ALMEIDA SANTOS JUNIOR
126	0458766-1	THIAGO EBERLE SANTOS
127	0453015-6	THIAGO LUSTOZA ALEIXO
128	0427143-7	THIAGO MICHELL DE ALMEIDA ALVES
129	0397948-6	TIAGO ALMEIDA REIS
130	0325052-2	TIAGO ANTÔNIO RIBEIRO CERQUEIRA
131	0319624-1	VANESSA FARIAS MARQUES
132	0402988-3	VICTOR MATEUS PETRONE FREITAS
133	0425626-1	VITÓRIA BRITO DE ALMEIDA
134	0399130-1	WILLIAN DOS SANTOS PEREIRA

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Nº	Inscrição	Candidato
1	0464689-5	ALANE SOUSA RAMOS
2	0460278-9	AMANDA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA
3	0427094-5	ANA LETICIA SANTOS ARAGÃO
4	0436924-2	BÁRBARA CAVALCANTE DE MACEDO
5	0448651-2	BRUNNO ZATTI GAMA
6	0438284-6	BRUNO LUIZ SOUSA COSTA LIMA
7	0457343-5	CAIO ROCHA LOBO BORGES
8	0434128-1	CATARINA BELISSA GAMA GOMES
9	0358364-6	DAIANE DOS SANTOS GOMES
10	0435029-4	DEBORAH MIRANDA DE ARAUJO
11	0434309-4	EMANUEL ROLIM MEDEIROS
12	0433542-7	EMILLY GOMES DE CARVALHO
13	0354925-2	ERICA SILVA VIANA DANTAS
14	0396664-4	ERIVALDO ALMEIDA MASCARENHAS NETO
15	0461689-4	EVERALDO SANTOS OLIVEIRA
16	0458382-0	FELIPE LEAL CASAL REY
17	0319111-9	FERNANDA ARAUJO LEAL
18	0413473-1	FILIPE ANDERSON BRITO FERREIRA
19	0418497-1	GISELLE DE SOUZA RODRIGUES
20	0349302-7	GLENDA SANTOS DE SOUZA DANTAS
21	0451298-6	GUSTAVO REGIS CERQUEIRA
22	0331917-8	HUGO CAETANO CARDOSO
23	0394967-9	IOLANDA SOUZA MOREIRA HARTWICK
24	0457861-3	IRLAN ROBERTO DOS SANTOS
25	0379241-5	JESANA ROCHA SANTOS
26	0441661-1	JULIA MARCANTE
27	0442145-3	JULIANA AMADO VIEIRA
28	0433591-1	JULIANA CAROZO BATISTA BASTOS
29	0428510-3	KELLY DA SILVA LIMA
30	0366688-5	LORRAN KEMPS BITTENCOURT DA SILVA
31	0462024-6	LUIZ EDUARDO ARAUJO MACHADO
32	0405188-5	MAIZA VILELA TEOTONIO SILVA
33	0398740-3	MANOLO NEVES PINHEIRO
34	0367002-6	MARCOS PAULO MARTINS VITORINO
35	0325048-1	MARIA DIENI DE ASSIS SOUSA
36	0435964-3	MAXILENE GONÇALVES BRAGA
37	0377491-3	NATÁLIA SAO PAULO DA SILVA JORGE
38	0465275-6	POLIANA SANTIAGO SOBRAL
39	0428273-5	RENATO SANTOS CRUZ
40	0362024-2	ROBSON EDUARDO BISPO DE ARAUJO SILVA
41	0442725-8	RODRIGO MENEZES BRAGA
42	0469938-2	ROMERITO FRANCISCO LEAL

43	0376490-6	RUBENS CARLOS DOS SANTOS FILHO
44	0413349-8	SAMILLE ALVES CARVALHO COSTA
45	0368386-4	TAILANE CARVALHO DE SOUZA
46	0377377-4	TAMIRES DOS SANTOS ALVES
47	0426751-1	THAIS MACEDO DA SILVA LIMA
48	0327845-6	VALQUIRIA NERES DOS SANTOS
49	0473439-0	WELBER DANILO MOTA MASCARENHAS

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Nº	Inscrição	Candidato
1	0321571-0	ABNER DA SILVA LIMA
2	0453502-0	ADAILTON DOS SANTOS BORGES
3	0463441-1	ADAMO FELIPE LOPES FERREIRA
4	0449470-2	ADILSON ALVES DE BRITO JÚNIOR
5	0352515-7	ADNILSON DA COSTA CARVALHO
6	0339375-0	ADONIAS COSTA DE ALMEIDA MOURA
7	0439808-7	ADRIANA GOMES DE SOUZA
8	0428177-6	AGNO JOSE LIMA DOS SANTOS
9	0352906-1	AIMÉ SILVA DE JESUS
10	0463117-1	AIRTON FERNANDES GRINGO
11	0401556-7	AIRTON FERNANDO BATISTA ROCHA
12	0425669-7	ALAN CARVALHO CERQUEIRA
13	0444447-9	ALAN MATOS CRUZ
14	0334474-1	ALANA DE BRITO REIS
15	0388465-4	ALANA DOS SANTOS FERREIRA
16	0347583-0	ALANA MARIA MOREIRA CRUZ
17	0395623-2	ALEX ALVES DA SILVA
18	0403168-1	ALEX ROCHA DOS ANJOS
19	0404645-4	ALEXA GUEDES DOS SANTOS
20	0470498-7	ALEXANDRE BASTOS DE ANDRADE
21	0350164-0	ALEXANDRE DOURADO BASTOS
22	0453622-1	ALEXANDRE FUERBRINGER
23	0427168-2	ALEXANDRE GASPAR TORRES
24	0348431-4	ALEXANDRE MAGNO SANTIAGO DOS SANTOS
25	0453456-9	ALINE ANE ANDRADE TEIXEIRA
26	0354579-1	ALINE FREITAS PINTO
27	0358595-8	ALISSON DANNEMANN LEAL
28	0453644-5	ALISSON OLIVEIRA DA SILVA
29	0445940-5	ALLYSON MACIEL SOARES
30	0330063-5	ALYCIA GONÇALVES VIEIRA BRILHANTE
31	0446478-1	AMANDA DA CONCEICAO PEREIRA PESSOA
32	0411084-6	AMANDA SILVA RODRIGUES
33	0354952-2	AMÓS DE LUCENA REIS
34	0432867-0	ANA BEATRIZ RIBEIRO BATISTA
35	0395358-1	ANA CARMEM PEREIRA DE SOUZA
36	0443789-8	ANA FLAVIA DE SANTANA FREITAS
37	0359924-7	ANA PAULA DIAS DA SILVA
38	0429057-9	ANA PAULA REZENDE SOUZA
39	0329646-0	ANDERSON NOLASCO SANTOS DANTAS
40	0437585-7	ANDRÉ FILIPE DOS SANTOS NETO
41	0345641-4	ANDRÉ FREITAS SILVA KIRSCH
42	0475209-9	ANDRE MAGNO SILVA BEZERRA
43	0468435-0	ANDREA DE MELO RODRIGUES BARROS CRUZ
44	0356836-3	ANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA SILVA
45	0441905-4	ANDRESSA NASCIMENTO DA CRUZ BEZERRA SANTOS
46	0465014-3	ANDREZA FREITAS DE JESUS
47	0441597-0	ANGELA PALITOT SILVA
48	0377858-9	ANGÉLICA MARIA DA SILVA
49	0395460-9	ANIELA DA SILVA FERRAZ
50	0441956-6	ANTONIO ALVES NETO
51	0410283-6	ANTONIO COSME TANAJURA JUNIOR
52	0443961-9	ANTONIO ELITON LOPES PEREIRA
53	0435589-4	ANTONIO PANTALEÃO SANTANA JUNIOR
54	0389635-4	ANTONIO TARCISIO DE ALENCAR
55	0331231-8	ANTÔNIO VINÍCIUS SANTOS MENEZES
56	0361580-4	ÂQUILA GRÉCIA BORGES CARDOSO DE MENEZES
57	0403403-1	ARIEL CORREIA DO NASCIMENTO
58	0455040-6	AROLDI NEVES SANTANA JUNIOR
59	0339608-6	ARTHUR GABRIEL SILVA OLIVEIRA
60	0329514-8	ARTHUR JAQUES GOMES SANTOS
61	0430937-5	ARTUR ALVES MACÊDO DE SENA
62	0419747-7	ARTUR FELIPE CÂMARA DE CARVALHO



63	0436378-3	AURÉLIO JOSÉ SOUZA SANTOS
64	0458393-7	BARBARA NOGUEIRA CALAZANS
65	0380521-0	BEATRIZ PEREIRA DO NASCIMENTO
66	0362692-2	BEIANY ARAUJO COSTA
67	0439176-0	BENIGNO PEDREIRA DE SOUZA JUNIOR
68	0391784-7	BERGSON ALMEIDA SOUZA
69	0451098-9	BIANCA SIMPLICIO MATOS
70	0451478-6	BOAVENTURA MARTINS LIMA JÚNOR
71	0433492-1	BRENO GOMES DE MELO
72	0330603-5	BRUNA LAIS DA SILVA CAVALCANTE
73	0388026-9	BRUNA LUIZA DOS SANTOS LUCAS QUEIROZ
74	0353122-9	BRUNA SANTOS SOUSA
75	0369034-1	BRUNNA KATINILLE ALVES SALES
76	0326770-1	BRUNO DA SILVA SOUZA
77	0361449-9	BRUNO JOHNSON DOS SANTOS LIMA
78	0348168-0	BRUNO LOPES SANTOS
79	0338352-8	BRUNO NASCIMENTO ANASTACIO
80	0436703-4	BRUNO SANTOS BRITO
81	0463332-7	BYANKA SILVA SENA
82	0443195-5	CAIO CEZAR MENDES DE FARIAS
83	0433146-7	CAIO DE ARAUJO OLIVEIRA
84	0444754-2	CAIO VINICIUS LISBOA DE MORAIS
85	0335281-1	CAMILA ASSIS DA SILVA
86	0348250-1	CAMILA BISPO VALE
87	0365661-9	CARINA GOMES RODRIGUES
88	0401386-1	CARLA ANDRÉA DA SILVA FAGUNDES
89	0367774-4	CARLINHO MORAIS CARNEIRO
90	0342407-3	CARLOS ALBERTO DA SILVA
91	0403116-5	CARLOS AUGUSTO SALES CONCEICAO
92	0399864-2	CARLOS CEZAR OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR
93	0389183-7	CARLOS EDEZIO DE SOUZA CARDOSO FILHO
94	0397004-4	CARLOS VITOR NATIVIDADE DA SILVA
95	0393937-4	CAROLINA ASSIS FALEIRO LOPES
96	0330295-1	CÁSSIO SANTANA MOTA
97	0333335-3	CAUE ADRIANO SANTOS
98	0328633-1	CELENE YARA DA MOTTA PINTO
99	0454755-0	CELSO TAKAHARA
100	0332230-8	CICERO FLORENCIO DE LIMA
101	0390145-1	CLAUDIO JONES ALVES DE CASTRO
102	0411566-4	CLAUDIO VENCESLAU BARBOSA
103	0446959-5	CLEITON RUAS GOMES
104	0430958-6	CLEUDILENE DA SILVA SENA
105	0402269-4	CRISTIANE SOUZA DE JESUS MAIA
106	0413814-7	DAIANE NUNES SILVA
107	0346884-1	DAISE KELLY SOARES ARAÚJO
108	0332238-7	DALISSON SANTOS CONCEIÇÃO
109	0448181-5	DANIEL ALVES FERRAREIS
110	0438092-5	DANIEL NASCIMENTO MORAIS
111	0436283-5	DANIEL PALES CORREIA
112	0388127-6	DANIEL SANTOS SILVA
113	0322728-8	DANIELE ARAUJO SANTANA SILVA
114	0463040-2	DANIELLA GATTO RIBEIRO
115	0417401-2	DANIELLA MICELI DE OLIVEIRA
116	0334780-1	DANIELLE OLIVEIRA DE SOUZA
117	0469075-3	DANILLO DO CARMO RIBEIRO
118	0335654-5	DANILO BARRETO SILVA
119	0426059-5	DANILO DE NOVAIS MIRANDA
120	0432849-0	DANILO SANTOS TAVARES
121	0449733-0	DANILO SARDEIRO CASTRO
122	0343405-0	DANRLEY OLIVEIRA CARNEIRO
123	0392060-3	DAVI DE LIMA SILVA
124	0457548-1	DAVI SOUZA DOS SANTOS
125	0394249-3	DAVID CABRAL LEITE
126	0456821-5	DÉBORA CAMILY SANTOS MARTINS
127	0450437-4	DEBORA CARDOSO MARTINS SANTOS
128	0356683-3	DEBORAH REIS NUNES SOUZA
129	0401707-0	DEIVISON LIMA SANTIAGO
130	0330050-1	DEVISSON SANTOS SACRAMENTO
131	0407276-5	DENILSON BARBOSA DOS SANTOS
132	0413577-9	DENISE MARIA MOREIRA PEREIRA
133	0348699-2	DEYSIANE CARVALHO EGIDIO
134	0456074-5	DIANA RABELLO SILVA BOMFIM

135	0327195-9	DIEGO MARADONA MACEDO DE OLIVEIRA
136	0434484-9	DIOGO EMANUEL SAMPAIO ALENCAR
137	0450185-4	DIOGO VICTOR DA SILVA LIMA
138	0430814-3	DOUGLAS LEIROSA DE OLIVEIRA
139	0452064-7	DOUGLAS SILVA RODRIGUES
140	0436740-8	DURVALINO DOUGLAS FERREIRA SILVA
141	0411420-4	EDIELITON PAZ SANTOS
142	0410918-4	EDIJAN GUIMARÃES SANTOS
143	0362999-9	EDIJANE GOMES FERREIRA
144	0415702-0	EDILSON GONÇALVES MACIEL JUNIOR
145	0329924-6	EDIVAL CERQUEIRA BRAGA NETO
146	0319660-1	EDSON GABRIEL DE CARVALHO BATISTA
147	0397287-1	EDUARDA MERCES GOMES
148	0334703-3	EDUARDO CAVALCANTI RIBEIRO DO NASCIMENTO
149	0434954-6	EDUARDO FILIPE ARAÚJO GALINDO
150	0396936-1	EDUARDO GABRIEL JUSTINO SILVA
151	0442863-9	EDUARDO GONÇALVES SOUZA
152	0412896-0	EDUARDO LIMA DOS SANTOS
153	0326396-6	EDUARDO OLIVEIRA SANTOS
154	0478712-6	ELIANE SILVA MENDONÇA
155	0370585-2	ELIAS DE ALMEIDA BRITO
156	0468633-0	ELIAS SANTOS VIEIRA RAMOS
157	0360549-9	ELIVORTE DE CARVALHO MACHADO
158	0430033-8	ELIZANGELA GUIMARÃES DA SILVA SANTOS
159	0400117-8	ELVIS FRANKLIN ARAÚJO ALVES
160	0470549-6	EMANOEL LEAL MENDES SANTOS
161	0481777-4	EMERSON CHINEIDER PASSOS MANGARUEIRA
162	0440034-5	EMERSON EDUARDO DE LIMA
163	0344744-5	EMILIA LAIZY LIMA SOARES
164	0442814-4	EMIRIO MELO AMARAL NETO
165	0445882-3	ERIC BERNARD CARDOSO CARVALHO
166	0452242-0	ÉRICK NEVES DOS REIS
167	0383094-9	ERICKA NILCELIA PAIVA DA SILVA
168	0403340-1	ERICLIS MENEZES CARDOSO
169	0321519-7	ERIKA CRISTINA SANTANA LIMA
170	0349911-9	EVELYN SANTOS FIGUEREDO
171	0441798-1	EVERTON SILVA ARAÚJO
172	0414418-1	EWERTON DOUGLAS DE LIMA
173	0446277-0	FABIANA DE FIGUEREDO SANTOS
174	0382798-5	FABIANA SOUZA FERNANDES
175	0376896-2	FABIANE MEIRE CARVALHO DA SILVA
176	0443464-1	FÁBIO SANTOS SOUZA
177	0438280-1	FELIPE ANDRADE OLIVEIRA
178	0460426-1	FELIPE ARÊAS DERSCHUM
179	0479730-0	FELIPE BRASIL MOTA
180	0320548-1	FELIPE COUTO BAHIA
181	0436626-9	FELIPE FERREIRA SILVA DE JESUS
182	0428615-5	FELIPE MATEUS DE OLIVEIRA
183	0389707-4	FELIPE OLIVEIRA GOLDMAN
184	0400662-6	FELIPIA HORTENCIA LIMA E SILVA
185	0404276-4	FELLIPE DOURADO BITTENCOURT DIAS SANTOS
186	0411672-7	FERNANDA GOMES DA MOTA
187	0444319-1	FERNANDA LUZIA OLIVEIRA
188	0460742-4	FERNANDA SILVA DOS SANTOS
189	0434312-2	FERNANDO COUTO CARDOSO
190	0442967-7	FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
191	008486E	FERNANDO JOSÉ BOMFIM DE OLIVEIRA*
192	0440456-4	FERNANDO LOPES FIGUEREDO
193	0328225-1	FHYSMAYCK FIRMINO DE ALBUQUERQUE
194	0320399-5	FILIPE DO CARMO CORREIA
195	0366876-1	FILIPE NUNES DA SILVA
196	0319344-8	FLÁVIO D ECA COELHO
197	0442046-3	FLÁVIO VINICIUS AMORIM VIEIRA
198	0328485-0	FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA NETO
199	0326642-4	FRANCISCO DE ASSIS DE BARROS BARBOSA
200	0355805-5	FRANCISCO DE JESUS MOREIRA
201	0385695-1	GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA FRANK
202	0320746-1	GABRIEL DE OLIVEIRA DONATO
203	0329650-1	GABRIEL LUIZ DA SILVA DE OLIVEIRA
204	0329047-1	GABRIEL OLIVEIRA SANTOS
205	0331473-7	GABRIEL SANTOS DA SILVA
206	0441732-7	GABRIELA CARDOSO BULHÕES



207	0453935-6	GEDEON RICI DOS SANTOS
208	0457434-9	GEISIANE RODRIGUES PEREIRA
209	0345996-1	GENESON TELES DE BRITO
210	0460812-7	GEOVANI SANTOS SAMPAIO
211	0327927-0	GEOVANNA MARIA NOBREGA DOS SANTOS
212	0351268-1	GERALDO SANTOS MEIRELES JÚNIOR
213	0459996-3	GERINO JOSE DA SILVA NETO
214	0410702-1	GÉSLICA DANTAS FERREIRA
215	0322632-6	GÉSSICA CAROLINE GOMES RODRIGUES
216	0471761-5	GILCIVANE PASSOS DIAS
217	0334079-5	GILENO MARTINEZ COSTA
218	0363589-4	GILMAR COSTA BEZERRA JUNIOR
219	0454617-9	GIRLANDIA MIRANDA DE SOUSA
220	0401080-8	GLEICY GABRIELLA DA SILVA
221	0344391-8	GLÓRIA MARIA CORRÊA SANTOS
222	0439342-1	GRACIELE GOMES DE JESUS SOUSA
223	0430471-0	GRAZIELE CRISTINA FREITAS GONCALVES
224	0342900-6	GRAZIELLY DA SILVA GOULART
225	0439799-0	GUILHERME BIONDI SAMPAIO
226	0433586-6	GUILHERME GERMANIO ARAÚJO DOS SANTOS
227	0445771-2	GUSTAVO COSTA SANTOS DANTAS
228	0447431-4	GUSTAVO MIRANTE ALVES
229	0445878-1	GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA
230	0366985-5	GUTEMBERG DE OLIVEIRA SENA
231	0320408-2	GYOVANNA JHOSHUA MUCUGE RUSCIOLELLI
232	0448391-6	HELAINÉ MARINA TEIXEIRA BARBOSA
233	0363675-0	HELNAY SANTANA FRANCO
234	0418623-8	HENRIQUE BRASIL ARAUJO MACHADO SILVA
235	0376597-5	HENRIQUE DA ROCHA MARCOLIN
236	0407886-1	HERICLES PEREIRA CAVALCANTE
237	0449299-5	HESDRAS DO CARMO SILVA CHAGAS
238	0445233-7	HINGRID PAOLA ALVES GIRON
239	0344475-9	HUAM MARCOS DE LIMA XAVIER
240	0319064-4	HYNDIARA DE JESUS ALVES DE ARAUJO
241	0421429-1	IAN CARDOSO DE ARAÚJO OLIVEIRA
242	0368710-1	IAN LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS
243	0344344-1	IANA NASCIMENTO DE ARAÚJO
244	0365356-2	IASMIM ROCHA SOARES
245	0426245-4	IASMIN DINIZ SANTOS
246	0451969-4	ICARO FAGUNDES SANTOS
247	0413208-6	ICARO FRANÇA MOREIRA
248	0437440-1	IGOR DE SENA FERREIRA
249	0428814-9	IGOR HENRIQUE DE SÁ SILVA
250	0367379-8	ILDESSON SEIXAS COSTA SANTOS
251	0448496-8	INÁCIO SARAIVA VIEIRA
252	0324680-4	INGRID ALEXANDRA MELO OLIVEIRA SANTOS
253	0467259-1	INGRIDI DOMINGOS DOS SANTOS SOUZA
254	0347204-3	IRVYN MARCEL BEZERRA SOUSA E SANTOS
255	0365421-7	ISABELA DUTRA DA SILVA
256	0434503-0	ISABELLA LORRANNE CARNEIRO SANTOS
257	0406665-9	ISAC SANTANA PIRES FERREIRA
258	0455206-1	ISAIAS MOTA NASCIMENTO
259	0462678-1	IURI CERQUEIRA ALVES
260	0379948-6	IURI DE ARAUJO CERQUEIRA
261	0399005-5	IURI LOPES SANTANA
262	0334408-1	IVES ÉRICLES DE MENESES DE DEUS
263	0452897-8	IVONILDO ALMEIDA DOS SANTOS
264	0427475-6	IZABEL MARIA DE SANTIAGO
265	0456224-4	IZABELE DE OLIVEIRA MOTA
266	0467775-1	JACKSON SANTOS SILVA JUNIOR
267	0427190-4	JADE NOBREGA DE OLIVEIRA
268	0428621-4	JAILTON OLIVEIRA SILVA
269	0389897-1	JAMILE BUSTANI CARNEIRO BLANCO
270	0435340-0	JANDERSON GALDINO DA SILVA
271	0411164-2	JANETE DE SOUZA GOES SILVA
272	0454064-4	JAQUELINE GRASIELE DE SOUZA DA CRUZ
273	0399026-6	JAYME ALVES DA COSTA E SILVA NETO
274	0333389-6	JEAN CLEVES BISPO GAMA MATOS
275	0412694-5	JEAN WENDERSON DE SOUZA TORRES
276	0451198-2	JEFERSON LUIS RIBEIRO
277	0403369-1	JEFERSON XAVIER DIAS LEITE
278	0322390-0	JERFESON RODRIGUES DA MOTA

279	0444331-0	JÉSSICA FERNANDES SANTANA
280	0460315-0	JESSICA MARIA ALMEIDA DE ANDRADE
281	0363252-7	JOALISON SANTOS MACHADO
282	0441506-3	JOÃO ANTÔNIO MELO CARDOSO
283	0359044-1	JOAO CARDOSO NETO
284	0418828-3	JOÃO GABRIEL TRANCOSO SILVA
285	0435684-0	JOÃO LUCAS NERI DA SILVA SOUZA
286	0440559-9	JOAO MARCOS NUNES BRAGA
287	0394958-9	JOÃO PEDRO COSTA DO AMARAL
288	0459560-6	JOAO PEDRO SANTOS DAS MERCES
289	0460695-0	JOÃO PEDRO SILVA ALECRIM
290	0445312-0	JOÃO RAFAEL DE LIMA GOMES BORGES
291	0322017-5	JOAO VICTOR LEMOS PINTO DE ANGELIS
292	0456242-4	JOÃO VITOR SANTOS CARDOSO
293	0322827-8	JOEL FERREIRA FILHO DOS SANTOS
294	0390326-4	JOELMA DANÍVEA RODRIGUES DA COSTA
295	0404434-0	JOERLY VITOR SERAFIM DOS SANTOS
296	0431819-5	JOHN LENON CASTRO DA SILVA SANTOS
297	0409390-1	JOICE LEMOS DOS SANTOS
298	0442346-4	JÔNATAS ARAÚJO BARBOSA DOS SANTOS
299	0379199-9	JONATAS FERREIRA CRUZ
300	0443957-7	JOSÉ ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA
301	0320558-4	JOSE ALFREDO RAMOS DA CRUZ JUNIOR
302	0329449-3	JOSE CARLOS DIAS SANTOS
303	0466445-6	JOSÉ EDUARDO DE LIMA GONÇALVES
304	0471370-1	JOSÉ JORGETON SERAFIM MENDES JUNIOR
305	0379035-9	JOSÉ OLIVEIRA SILVA FILHO
306	0408703-1	JÚLIA CARDOSO SOARES
307	0424831-1	JÚLIA CAROLINE LIMA FERREIRA
308	0433948-3	JULIANE ARAGAO BARRETO
309	0321983-5	JULIANO NUNES BARBOSA DA SILVA
310	0386163-9	JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA FIGUEIREDO
311	0350790-8	KAIQUE RIOS DA SILVA
312	0438402-7	KAREN KÉSSIA DOS SANTOS SANTANA
313	0346699-5	KARINA SANTOS DO NASCIMENTO
314	0338524-1	KARINE REZENDE SILVA
315	0451752-8	KARISTEM EMANUEL CAMILO
316	0358141-1	KARLLOS DE JESUS TRINDADE
317	0345528-9	KELLY SOUZA ÁVILA SILVEIRA
318	0322155-6	KENIA ELEN REIS PEREIRA
319	0323686-2	KEVIN FELIX DA COSTA
320	0443809-2	KEZIA SANTOS DE OLIVEIRA
321	0439725-0	LAFAIETE FRANCELINO CAMPOS NETO
322	0322015-8	LAIARA SOUZA DOS SANTOS
323	0405023-1	LAÍS CASTRO OLIVEIRA
324	0450496-2	LAIS DA SILVA SALLES
325	0459109-2	LALESKA LIMA ROCHA DE VASCONCELOS
326	0388502-5	LARA TOSTA ALVES
327	0430851-7	LARISSA ARAÚJO MELO
328	0442211-1	LARISSA MIRANDA SANTOS MATOS
329	0331039-0	LARISSA SANTOS SANTANA
330	0353482-1	LARISSA SOUZA GUIMARAES ROCHA E SILVA
331	0392970-0	LAURO CARVALHO PORTO JÚNIOR
332	0401733-6	LÁZARO BONFIM MARQUES DE LIMA JÚNIOR
333	0450278-5	LAZARO NUNES SENA
334	0424083-7	LEANDRO MAGALHÃES DE CERQUEIRA
335	0372404-3	LEANDRO MEDEIROS REIS
336	0322899-1	LEANDRO SOUZA DA CUNHA
337	0320551-9	LEANE MOUTINHO DA SILVA
338	0319144-1	LEILA DE SANTANA REIS
339	0404903-3	LEIRIANI CASAGRANDE LIMA
340	0446571-9	LEONARDO AMORIM DE MOURA
341	0412848-9	LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA
342	0360825-8	LEONARDO LEÃO DE ANDRADE BATINGA
343	0395505-9	LEONARDO LEITE DOS SANTOS JUNIOR
344	0437698-5	LEONARDO LUZ LIMA
345	0383377-3	LEONARDO SIQUEIRA NOGUEIRA
346	0413005-8	LEONARDO SOUZA TAVARES
347	0365109-8	LEONARDO VEIGA MUNIZ
348	0346018-1	LEONILDO NUNES DA SILVA
349	0434518-1	LETICIA BARBOSA DANTAS
350	0427521-7	LETÍCIA MAIA REZENDE COSTA

351	0429774-1	LETICIA SILVA DANTAS
352	0324227-3	LIGIA GOMES DE SANT ANNA
353	0412859-6	LIZANDRA KELLY DE OLIVEIRA SÁ
354	0395788-6	LORENA BARRETO DA CONCEIÇÃO PERALVA
355	0440243-2	LORENA SILVA QUERINO DA ROCHA
356	0423819-9	LOUHENE DOS SANTOS NASCIMENTO
357	0421497-9	LUAN BERNARDO STERGUE SILVA
358	0448271-5	LUAN REBOUÇAS DALTRO MELO
359	0407209-1	LUANA LEITE DOS SANTOS
360	0429901-1	LUANA SOUZA DA SILVA
361	0389858-0	LUCAS ALVES VIVAS
362	0460374-8	LUCAS AZEVEDO NASCIMENTO
363	0360475-1	LUCAS MAGNO ALMEIDA SANTOS
364	0421436-3	LUCAS MIRANDA DAMIAO
365	0432194-4	LUCAS RAFAEL FREITAS RODRIGUES
366	0388462-3	LUCAS RUGDÁ SILVEIRA NOBRE
367	0393455-6	LUCAS SANTOS PASSOS
368	0446786-8	LUCIANO SILVA SANTOS
369	0378961-4	LUDMILA LORDELLO SANTANGELO FERREIRA
370	0437937-1	LUDMILLA ARAÚJO DA PAIXÃO RAMOS
371	0480225-7	LUIZ FELIPE PEREIRA GOMES
372	0457650-9	LUIZ GUSTAVO TAVARES VASCONCELOS
373	0401956-1	LUIZ ROBERTO FERREIRA BARROS FILHO
374	0455858-8	MAGDA DE JESUS SOUZA
375	005257H	MAGDA MARIA CERQUEIRA DA SILVA SOUZA*
376	0334739-6	MAILSON SANTANA DE JESUS
377	0375660-9	MANFRINE CRUZ LIMA
378	0430376-4	MANOEL SIMÕES DE MOURA NETO
379	0406402-9	MANUELLE RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS
380	0443848-3	MARCELA CORREIA SANTOS
381	0439374-0	MARCELO DA CONCEIÇÃO ROSA
382	0448898-0	MARCELO DE MIRANDA BOULHOSA FILHO
383	0414529-1	MARCELO VIEIRA DOS SANTOS
384	0428508-9	MÁRCIO OLIVEIRA MAGALHÃES
385	0455198-7	MARCOS CIRINEU DE SANTANA
386	0421852-1	MARCOS HENRIQUE JESUS SILVA SIMAS
387	0400129-9	MARCOS PAULO SALGADO DOS SANTOS ALVES
388	0353066-4	MARCUS TANURI MARQUES FILHO
389	0444221-2	MARCUS VINICIUS PEIXOTO CARRETE
390	0348705-9	MARIA DE FÁTIMA SANTANA DE FARIAS
391	0382314-7	MARIA EDUARDA RIBEIRO DE SOUZA D AVILA
392	0445826-6	MARIA FERNANDA ALVES DO ESPIRITO SANTO
393	0380563-1	MARIA NAGILLA CRUZ COSTA
394	0333052-9	MARIA OLIVEIRA LIMA NASCIMENTO
395	0377754-1	MARIA SAMPAIO SANTOS
396	0353348-5	MARIANA CESQUINE ALVES
397	0345739-3	MARIANA ELLYEMARA DANTAS DOS SANTOS
398	0441467-5	MARINA CARVALHO PEREIRA
399	0448520-4	MARIO FREITAS PINTO
400	0396775-5	MARLOS HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES PEREIRA
401	0356605-1	MARLUAN DOMINGOS BRAIT
402	0425830-1	MARX DANISIO CORADO GUEDES
403	0402186-7	MATEUS BARRETO DE CARVALHO
404	0443623-1	MATEUS GOMES DA SILVA PEREIRA
405	0385943-7	MATEUS PEREIRA SÁ TELES
406	0452898-1	MATHEUS ANDRADE VIEIRA
407	0454205-3	MATHEUS AUGUSTO DE ANDRADE SOARES
408	0395615-6	MATHEUS DE ARAÚJO PARANHOS
409	0415133-2	MATHEUS HENRIQUE BARRRETO GARCIA
410	0368060-4	MATHEUS MONTINO DE ANDRADE
411	0453292-1	MATHEUS SANTOS DE JESUS
412	0428551-1	MATHEUS SILVA DA PAIXÃO
413	0413016-5	MATHEUS TEIXEIRA DE ALMEIDA
414	0420399-9	MAURÍCIO ASTROGILDO BOMFIM DE AGUIAR
415	0396830-6	MAURO TOSORATTI PENTEADO
416	0432991-2	MAXVAL MOTA
417	0345702-7	MICAELE BOMFIM SERTAO
418	0433923-8	MICHAEL DE ANDRADE MENDES
419	0461370-7	MICHAEL VIEGAS BRANDAO
420	0343909-2	MICHELE DE LIMA RODRIGUES
421	0483733-2	MICHELE GONCALVES SILVA
422	0371604-7	MICHELE GUERREIRO DOS SANTOS

423	0379338-1	MICHELLE ARAUJO DE MIRANDA
424	0344751-8	MIRELE DAIANE DE ARAUJO FREIRES
425	0447274-2	MOISÉS MENDES DE MOURA
426	0330100-6	MÔNICA CILER GOMES PEREIRA
427	0434605-1	MÔNICA TEIXEIRA XAVIER NASCIMENTO
428	0433456-1	NATALIA BARBOSA NOVAES
429	0388217-6	NATALIA DE CARVALHO GADELHA
430	0401233-8	NAYME DE CARVALHO FARIAS
431	0432876-0	NEYLO RODRIGUES DE LIMA
432	0360377-5	OTAVIANO BRUNO FERREIRA NOVAIS
433	0391040-2	OTTON TERCIO DE OLIVEIRA FERREIRA
434	0405825-8	PABLINE NARANE MENDES MAGALHAES
435	0362196-9	PABLO ROCHA ALMEIDA
436	0381480-8	PATRÍCIA FERNANDES DO NASCIMENTO
437	0339732-9	PAULA LOUREIRO LUIS
438	0452015-2	PEDRO FELIPE NEIVA MADUREIRA
439	0371375-5	PEDRO HENRIQUE FERREIRA ALMEIDA
440	0440896-3	PEDRO HENRIQUE LEITE SAAR
441	0467788-6	PEDRO HENRIQUE MOTA RIGAUD
442	0376797-2	PEDRO IGOR RODRIGUES MODESTO
443	0356687-8	PEDRO ROSEIRA FERRAZ SILVA
444	0435578-7	PRISCILA FREIRE DA ROCHA SILVA
445	0363072-7	RAFAEL BARROS TELES
446	0319289-7	RAFAEL BORGES DA CRUZ DE DEUS
447	0472519-2	RAFAEL DO RAMO PEREIRA
448	0438556-3	RAFAEL LIMA DOS ANJOS CARVALHO
449	0432431-2	RAFAEL MACEDO DOS SANTOS CERQUEIRA
450	0444161-3	RAFAEL PORCIUNCULA SALES
451	0430590-7	RAFAEL SALES RIBEIRO DOS SANTOS
452	0435632-4	RAFAELA DOS SANTOS CUNHA
453	0435335-4	RAISSA MAEVE MORAES DE OLIVEIRA
454	0478463-7	RAMON DE MEDEIROS BAHIA
455	0388277-8	RAMÓN MARTINEZ HOMES NETO
456	0334761-8	RAPHAEL SILVA DO NASCIMENTO
457	0414130-8	RARIANA SANTOS GOMES
458	0428382-9	REBECCA KERINA SOARES DE JESUS
459	0362816-5	RICARDO FERREIRA DE NANES GOES
460	0364566-0	RICARDO SANTOS LIMA
461	0453548-6	RILEY PORTO SOUZA
462	0340948-2	RIVALDO DE SOUZA TELES
463	0340444-0	ROBERTA LOUISE NUNES DIAS
464	0417202-9	ROBERTO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
465	0424741-1	RODOLFO DE OLIVEIRA NUNES
466	0363502-0	RODRIGO JOSÉ ANDRADE SANTOS
467	0456888-2	RODRIGO MACHADO DE SOUSA SANTOS
468	0332996-7	RODRIGO SILVA CASTRO
469	0442810-0	RODRIGO SILVA DOS SANTOS
470	0360198-9	RODRIGO SOUZA DO VALE
471	0364160-3	ROMISON LOPES SANTOS
472	0443047-1	RONALDO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR
473	0322551-6	ROQUE FERREIRA DOS SANTOS
474	0354517-1	ROSANGELA PEREIRA DINIZ
475	0385393-3	ROSIVALDO ROSARIO DOS SANTOS
476	0470716-1	RUBENS SILVEIRA SANTOS
477	0447283-2	SAMARA LEAL CARDOSO
478	0440497-2	SÂMEQUE REIS LUZ
479	0365711-4	SAMILLE BRITO DIAS
480	0372917-6	SAMUEL BENTO MAGALHÃES
481	0427361-4	SAMUEL MATOS SANTANA
482	0343491-8	SANDERES CRUZ DA COSTA JUNIOR
483	0417004-9	SARAH LOUISE SANTIAGO FERREIRA
484	0358829-8	SARAH MARIA SANTANA BORGES
485	0370238-4	SEMÍRAMIS DOS ANJOS CRIALES
486	0401983-1	SIDNEI LEFUNDAS DA SILVA
487	0318994-4	SILVESTRE ANTONIO DO SACRAMENTO JÚNIOR
488	0383417-5	SÓCRATES DA SILVA ALMEIDA
489	0319232-3	STHEFANY ARAUJO BOMFIM
490	0371342-3	SUELY MOREIRA DO NASCIMENTO DE JESUS
491	0323306-2	TAIANE FERREIRA CONCEIÇÃO
492	0402558-8	TAILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
493	0431672-4	TAINA DA SILVA BARROS
494	0454239-9	TAINA DAS NEVES CONCEIÇÃO



495	0442748-6	TAMIRIS SILVA ALBERNAZ
496	0352072-0	TANIA KARINA DE CARVALHO
497	0362824-1	TARCÍSIO MARTINS MEIRA
498	0432507-7	TATIANA PEREIRA BRAZ
499	0354214-0	TAYANE CAROLINE DE SOUZA
500	0387774-1	TEREZA LIBIA MOURA BEZERRA
501	0363594-0	THAIS EMANUELLE DE SOUZA SILVA
502	0443756-6	THAIS MARINI REIS
503	0376303-1	THIAGO ALBINO RANGEL ARAÚJO
504	0378807-1	THIAGO SANTOS MAGALHÃES
505	0413630-2	THIAGO SILVA EVANGELISTA
506	0455610-7	THIAGO SILVA SALES
507	0353611-0	TIAGO DOS SANTOS REIS
508	0324241-9	TIAGO SILVA SANTOS
509	0322790-4	UILIAM ARAUJO DA CONCEICAO
510	0324761-4	VALDIR CHAGAS ARAÚJO
511	0330639-8	VANDERLICE QUERINO DOS SANTOS NETA
512	0333790-1	VANESSA GIOVANA SILVA DE SA
513	0427230-6	VANESSA LARISSA REZENDE SANTOS PINTO
514	0396479-9	VICTOR ANTONIO RIBEIRO LIMA
515	0352962-9	VICTOR AUGUSTO SARLO BISET MARQUES
516	0385447-3	VICTOR HUGO ALMEIDA CARDOSO
517	0439037-5	VICTOR LEVY DOS SANTOS ALMEIDA
518	0376148-6	VICTOR MENEZES DA CUNHA
519	0444943-2	VICTOR SANTO CHAMADOIRO
520	0395316-9	VICTORIA LOIOLA DA SILVA DIAS
521	0320949-9	VINICIOS DA SILVA PEREIRA
522	0435528-9	VINÍCIUS ANTÔNIO SANTOS VIANA
523	0405834-8	VINICIUS BOSON ALMEIDA
524	0344038-1	VINICIUS CARVALHO MATOS
525	0452561-4	VINÍCIUS FERREIRA SILVA DE JESUS
526	0446167-2	VINICIUS OLIVEIRA RIBEIRO
527	0456698-9	VINICIUS SANTANA SUZART
528	0430661-3	VIRGILIO OLIVEIRA COSTA NETO
529	0382450-1	VITOR DE OLIVEIRA LIMA
530	0365586-1	VITOR MOTA BISPO ANDRADE
531	0447668-8	VITOR RACHEL REIS
532	0324896-7	VITORIA PORTO ARAUJO
533	0348556-3	VIVIAN FERREIRA DE SANTANA
534	0465798-2	WAGNER WALTER OLIVEIRA
535	0325699-4	WALLACE CARVALHO DEIRO
536	0435190-1	WALLACE DE SOUZA SILVA
537	0413170-9	WALTER LUCAS ALMEIDA LIMA DOS SANTOS
538	0341505-6	WELLERSON BRITO DE SANTANA
539	0435013-9	WELLINGTON DA SILVA ALVES
540	0427923-9	WENDELL SANTOS SILVA
541	0419294-6	WESCLE SANTOS DA ROCHA
542	0358433-5	WESLEY NASCIMENTO DE JESUS
543	0354195-9	WESLEY RIBEIRO BRAULIO
544	0342725-4	WILDIMAX NASCIMENTO FELIX
545	0451892-6	WILGNER LUCAS MATIAS DE SOUZA
546	0353498-7	WILLIAM DOS SANTOS
547	0397335-0	WYTNV MIRANDA SANTOS
548	0438752-6	YAGO PIMENTA CIRINO
549	0398931-1	YGOR SANTANA COPQUE
550	0347970-0	YONÁ BONIFÁCIO DA COSTA ANDRADE
551	0429211-0	YURI ALVES DOS SANTOS

*Candidatos do Concurso SAEB/001-97

Salvador/BA, 25 de janeiro de 2024

José Fernando Oliveira dos Santos
Diretor da Academia da Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 22/2024 de 24 de janeiro de 2024. O Excelentíssimo Senhor CORREGEDOR-CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, Bel. Edenír de Macêdo Cerqueira, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento no art. 23, inciso X, da Lei 11.370/2009, RESOLVE: Revogar a Notificação nº 043/2024 de 12/01/2024, publicada no D.O.E. de 20/01/2024, por conter incorreções.

NOTIFICAÇÃO nº 044/2024 de 12 de janeiro de 2024. O Excelentíssimo Senhor CORREGEDOR-CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, Bel. Edenír de Macêdo Cerqueira, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento no art. 23, incisos I e II, da Lei

11.370/2009, **RESOLVE**: NOTIFICAR a autoridade policial, de matrícula nº 12.602.718, para apresentar, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data de publicação, o relatório referente à passagem de gestão quando da remoção do citado servidor da 5ª Delegacia Territorial de Periperi, nesta capital, em 23/08/2023, conforme portaria publicada no DOE da mesma data, em obediência ao que consta na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 13 DE JULHO DE 2018, que regulamenta, no âmbito da Polícia Civil da Bahia, os procedimentos de responsabilidade dos servidores, quando do ato de remoção, advertindo-o para observância das regras e formalidades e do cumprimento dos prazos previstos na citada Instrução Normativa. sob pena de infringência dos deveres funcionais previstos no artigo 89, inciso VI, da Lei Estadual nº 11.370/2009 e no 175, incisos I e III, da Lei Estadual nº 6.674/1994, bem como o cometimento das faltas disciplinares capituladas no artigo 90, incisos VI e XVII, a, da Lei Estadual nº 11.370/2009.

PUBLIQUE-SE
Edenír de Macêdo Cerqueira
Corregedor Chefe da Polícia Civil

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 00739996 de 24 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20102732	EDSON LUIZ DOS REIS	16.08.1999/15.08.2004	28.02.2024	28.03.2024

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00739255 de 24 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20121621	EDNA ANA SANTOS OLIVEIRA	16.11.2014/15.11.2019	19.02.2024	19.03.2024

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00744050 de 24 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LORENE CORREIA DOS SANTOS**, matrícula nº 20598739, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **SANDRO FIGUEIREDO SALES**, matrícula nº 20236420, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE INFORMATICA.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00746093 de 24 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20338885	CELINALVA DA SILVA LIMA OLIVEIRA	Coordenador II	01.12.2023	05.12.2023	5

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00739743 de 24 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAO COSTA DA ASSUNCAO**, matrícula nº 20279550, para, em razão de Férias no período de 19 de Fevereiro de 2024 a 04 de Março de 2024, substituir **ROGERIO SERAFIM VIEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 20279991, no cargo Coordenador Regional, do(a) GRANDE REGIONAL DO RECONCAVO.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00744759 de 24 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AROLD RIBEIRO SCHINDLER**, matrícula nº 20279556, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 24 de Fevereiro de 2024, substituir **BRUNO VINICIUS FROES DA SILVA**, matrícula nº 20446603, no cargo Diretor Adjunto, do(a) INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00747558 de 24 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELISÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 92102528, para, em razão de Férias no período de 22 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **DIOGENES ALVES MASCARENHAS**, matrícula nº 20447008, no cargo Coordenador III, do(a) SAC PERNAMBUÉS.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00747466 de 24 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
20452089	ANA MARIA MENEZES SIMOES	Ouvidor	05.12.2023	02.04.2024

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00744221 de 24 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247473	JOAO VIRGILIO SANTANA DA PAIXAO	17.08.2017/16.08.2022	01.02.2024	01.03.2024

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00744573 de 24 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIZETE FREITAS BISPO**, matrícula nº 20432922, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2023 a 15 de Dezembro de 2023, substituir **ADRIANO IVO DOS SANTOS**, matrícula nº 20446567, no cargo Coordenador III, do(a) SAC FEIRA DE SANTANA II.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00738505 de 24 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20012969	PAULO SERGIO PEIXOTO DE ARAUJO	16.11.2015/15.11.2020	19.02.2024	19.03.2024

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00744223 de 24 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279413	JEAN CARLO DE OLIVEIRA SANTA ANNA	31.10.1995/30.10.2000	01.02.2024	01.03.2024

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00738513 de 24 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247382	JOSENILDO DOS SANTOS SILVA	17.08.1997/16.08.2002	01.02.2024	01.03.2024

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00738507 de 24 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20130563	ANA MARIA DE JESUS ROCHA	01.01.1996/31.12.2001	15.02.2024	14.04.2024

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00738522 de 24 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279342	PEDRO ROBERTO DIAS DA SILVEIRA	31.10.2015/30.10.2020	15.02.2024	15.03.2024

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00738520 de 24 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20265749	LEONARDO SERRANO SCHAEPPPI	02.07.2009/01.07.2014	05.02.2024	05.03.2024

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00738530 de 24 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279883	WELINGTON DOS SANTOS SILVA	06.07.2009/05.07.2014	20.02.2024	20.03.2024

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00738532 de 24 de Janeiro de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20280149	MARIA ELIZA PIRES CARDOSO	01.11.2000/31.10.2005	14.02.2024	14.03.2024

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00738681 de 24 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20449982	LUCIANO SILVESTRE BORGES FILHO	25.10.2018/24.10.2023	15.02.2024	15.03.2024

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00738579 de 24 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339113	CLARA MARIA DURAES ARAUJO MOREIRA	27.09.1999/26.09.2004	15.02.2024	15.03.2024

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00738685 de 24 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20452952	NIELSON MORAES DA SILVA SEGUNDO	14.05.2017/13.05.2022	15.02.2024	15.03.2024

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00738683 de 24 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20450996	DENISE CARLA SILVA OLIVEIRA	16.01.2017/15.01.2022	01.02.2024	31.03.2024

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00738689 de 24 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20455224	CELSO DANILO FONSECA VILAS BOAS	21.06.2017/20.06.2022	12.02.2024	12.03.2024

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00738687 de 24 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20453172	MARCELO DE JESUS ARAUJO	14.05.2017/13.05.2022	02.02.2024	02.03.2024

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00738749 de 24 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59139208	MARILIA SANTOS VIANA DE CAMPOS	19.09.2017/18.09.2022	15.02.2024	15.03.2024

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00738691 de 24 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20460615	ADAILTON DOS SANTOS SANTANA	10.03.2018/09.03.2023	01.02.2024	01.03.2024

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2022**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 804124-06.2023.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 009.8899.2023.0046455-40, RESOLVE convocar, tendo em vista o deferimento do recurso, o candidato abaixo relacionado, conforme ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2022, a comparecer para realização do Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 29/02/2024, às 08h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador/BA. Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - 03 - INTERIOR ALAGOINHAS

INSC.	NOME
0087680k	ERIK GABRIEL FERREIRA SANTOS (sub judge)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8050268-04.2023.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 009.8899.2023.0069624-29, RESOLVE convocar o candidato abaixo nominado, conforme ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2022, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme discriminado a seguir:

- Avaliação Psicológica a ser realizada na Rua Dr. José Peroba, n.º 349, Edf. Empresarial Costa Azul, Sala 1003, Stiep, Salvador/BA, no dia 27/02/2024, às 9h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta;
- Exame Médico-Odontológico, em data de 12/03/2024, às 08h, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/nº., Salvador/BA;
- Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 12/03/2024, às 14h, no Departamento de Pessoal - Centro de Recrutamento e Seleção (CRS). End.: Rua Conselheiro Spinola, n.º 16, Barris, Salvador/BA;
- Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 21/03/2024, às 08h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador/BA. Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - 09 - INTERIOR BARREIRAS

INSC.	NOME
0001875c	MARCOS VINICIUS PEREIRA DO NASCIMENTO (sub judge)

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo n.º 0569537-18.2017.8.05.0001, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado constante do Processo n.º 006.17951.2023.0060296-71, RESOLVE tornar sem efeito todos os atos praticados decorrente do mencionado Concurso Público em relação ao autor da ação, desligando-o, em consequência, o policial militar abaixo mencionado, das fileiras desta Corporação, em virtude da denegação da segurança, o que restou revogada a medida liminar anteriormente deferida.

NOME	MATRICULA
ERICK VASCONCELOS FRANÇA DOS SANTOS (sub judice)	30.646.891

O DP registre.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2012

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial contida nos Auto do Mandado de Segurança n.º 0541559-03.2016.8.05.0001, do TJBA, bem como conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 009.8899.2023.0069625-18, RESOLVE convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme discriminado a seguir:

- a) Avaliação Psicológica a ser realizada na Rua Dr. José Peroba, n.º 349, Edf. Empresarial Costa Azul, Sala 1003, Stiep, Salvador/BA, no dia 27/02/2024, às 9h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta;
- b) Exame Médico-Odontológico, em data de 12/03/2024, às 08h, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/n.º, Salvador/BA;
- c) Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 12/03/2024, às 14h, no Departamento de Pessoal - Centro de Recrutamento e Seleção (CRS). End.: Rua Conselheiro Spinola, n.º 16, Barris, Salvador/BA;
- d) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 21/03/2024, às 08h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/n.º, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador/BA. Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - 01 - SALVADOR

INSC.	NOME
006788k	DAVID EDUARDO SANTOS VIANA (sub judice)

Salvador, 25 de janeiro de 2024.

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM
Comandante-Geral

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA
COMANDO GERAL****Portaria nº DP/CAFP/CGP/AF/01/2024(AUXILIO FUNERAL)**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, RE SOLVE:reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	Matrícula	Nº Protocolo	Ressarcimento
1	AILDA CONCEIÇÃO CERQUEIRA	MANOEL CARLOS BISPO CERQUEIRA	30.142.344	030.17620.2024.0008271-73	R\$ 2.932,53
2	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	GERALDO DOS SANTOS	30.005.522	030.2808.2023.0236576-08	R\$ 2.932,53
3	AURENITA ALVES DE JESUS SANTOS	MARCILIO DE SOUZA SANTOS	30.115.135	030.2711.2024.0001800-67	R\$ 2.932,53
4	DEANE MARIA DA SILVA SOUZA	WASHINGTON SANTOS SOUZA	30.117.948	030.17620.2024.0000857-62	R\$ 2.932,53
5	EDNA ALMEIDA DA SILVA	DEOCLÉCIO BONFIM CONCEIÇÃO	30.007.144	030.17620.2024.0010742-68	R\$ 2.932,53
6	EDNA DOS SANTOS SAMPAIO	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	30.175.041	030.17620.2023.0230712-95	R\$ 2.932,53
7	FÁBIO SANTOS DE OLIVEIRA	OTÁVIO ANDRADE DE OLIVEIRA FILHO	30.074.480	030.17620.2024.0003700-25	R\$ 2.932,53
8	GISELDA MARIA RIBEIRO SPÍNOLA	IZIEL JACÓ SPÍNOLA	30.037.885	030.17620.2024.0013710-41	R\$ 2.932,53
9	GISELE CUNHA SANTOS	JONAS DE ALMEIDA SANTOS	30.507.430	030.17620.2024.0008394-22	R\$ 2.932,53
10	JACIARA OLIVEIRA DE CARVALHO	FERNANDO SILVA MACHADO	30.067.488	030.17620.2023.0236217-16	R\$ 2.932,53
11	JAIANY CORREIA OLIVEIRA	RENAN LOPES SANTOS	30.505.985	030.2711.2023.0229923-06	R\$ 2.932,53
12	LEIDILENE SOUZA DO NASCIMENTO	ELIAS SOUZA FRANÇA	30.644.250	030.2679.2023.0233653-73	R\$ 741,00
13	MACIELA RIBEIRO MACIEL	JOÃO PEREIRA MACIEL	30.127.106	030.0011.2023.0235279-87	R\$ 2.932,53

14	MARISTELA SILVA DE ALCANTARA SOUZA	DOMINGOS MANOEL DE ALCANTARA	30.062.827	030.17620.2023.0234550-18	R\$ 2.500,00
15	ROBSON MARCOS RAMOS OLIVEIRA	HILTON SANTOS DE OLIVEIRA	30.093.851	030.15814.2024.0005225-47	R\$ 2.880,00
16	ROSANGELA SÃO PEDRO DOS SANTOS	WALNÊI NERI DOS SANTOS	30.145.365	030.17620.2023.0237182-05	R\$ 1.300,00
17	SEVERINA MARIA DA SILVA	RAILTON DA SILVA CARDOSO	30.653.791	030.17902.2024.0001717-72	R\$ 2.900,00
18	TATIANE DE SOUSA ALVES FERNANDES	JOÃO PAULO FERNANDES BATISTA	30.437.091	030.2669.2023.0229222-21	R\$ 2.932,53
19	VALDIRENE PINHEIRO DE SOUZA	DARIO BARBOSA SANTANA	30.285.773	030.15814.2024.0003377-23	R\$ 2.000,00
20	VERBENA SANTOS BARRETO	ADILSON PEREIRA NEPOMUCENO	30.169.996	030.17620.2024.0001150-09	R\$ 2.932,53
21	VILMA CERQUEIRA COSTA	NILO COSTA ADÃO	30.157.464	030.15814.2024.0007117-81	R\$ 2.157,60

Salvador, 25 de Janeiro de 2024. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM -COMANDANTE-GERAL DA PMBA20ÃO PAULO FERNANDES BATISTA 20ÃO PAULO FERNANDES BATISTA

Portaria Nº 00747911 de 25 de Janeiro de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292814	JOAO LUCIANO DOS SANTOS	Primeiro sargento	01.01.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00747947 de 25 de Janeiro de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294254	TELMA MARCIA FARIAS DOS SANTOS	Primeiro sargento	21.01.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 005/2022**

Processo SEI n. 021.2122.2024.0000118-79. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação Prosperum. **DO OBJETO:** alterar o Termo de Fomento nº. 005/2022 para: 1- Prorrogação de prazo, 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. **DO PRAZO:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 005/2022, por 07 (seis) meses, com efeito inicial a partir de 12/02/2024. **DO REMANEJAMENTO DE PLANO DE TRABALHO:** ficam alterados os itens E (E2), F, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Daniel André Baldacci Junior - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 017/2022

Processo SEI n. 021.2122.2024.0000204-36. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO MÃE TERRA. **DO OBJETO:** alterar o Termo de Colaboração nº. 017/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. **DO PRAZO:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 017/2022, por 06 (seis) meses, com efeito retroativo a partir de 23/01/2024. **DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO:** Alteração do Plano de Trabalho nos seguintes itens: E; F; H; I e J, no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. **DO VALOR:** não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração nº 017/2022. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Altomar Felberg - Representante legal da OSC.



Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 05 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, e, considerando a Lei Estadual nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, na Portaria SudeSB nº 048, de 15 de agosto de 2023 e á vista o que consta no processo SEI nº 069.1470.2023.0003764-84, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica deferido, para o mês de janeiro de 2024, o pedido de conversão de licença prêmio em pecúnia constantes no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º - Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no §4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-geral

ANEXO I

Processo	Matrícula	Servidor	Órgão de Origem	Motivo
069.1468.2024.0000164-30	69000470	ADRIANO DA SILVA	SUDESB	Indeferimento

PORTARIA Nº 08 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos respectivos processos, **RESOLVE**: Prorrogar "de ofício" a vigência do instrumento firmado com esta Superintendência, conforme especificado: **Fomento**

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1484.2023.0006305-30	73/2023	FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO - FBDP	41 dias

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Portaria Nº 00748026 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO CARLOS VASCONCELOS ROBAÇO**, matrícula nº 92006946, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 26 de Fevereiro de 2024 a 11 de Março de 2024, substituir **GISELE MARTA DE MATOS HENRIQUES**, matrícula nº 69529016, no cargo Coordenador II, do(a) COORD EVENTO RECREAÇÃO E LAZER.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 99/2023

Processo: 069.1484.2023.0006589-73. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA. **Da Prorrogação:** Fica alterada a vigência do Termo de Fomento n.º 099/2023 para mais 30 (trinta) dias. **Do Aditamento:** Fica alterado o período de execução do "MELHORES DO ANO 2023" para o dia 23 de fevereiro de 2024, objeto do TERMO DE FOMENTO n.º 099/2023, no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais, Salvador /BA. **Data:** 25/01/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e por Evandro Alves Nascimento, Representante Legal da FBMMMA.

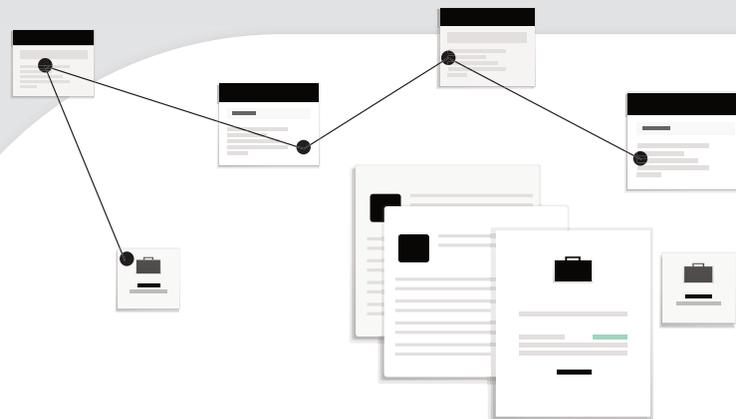
DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2886

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

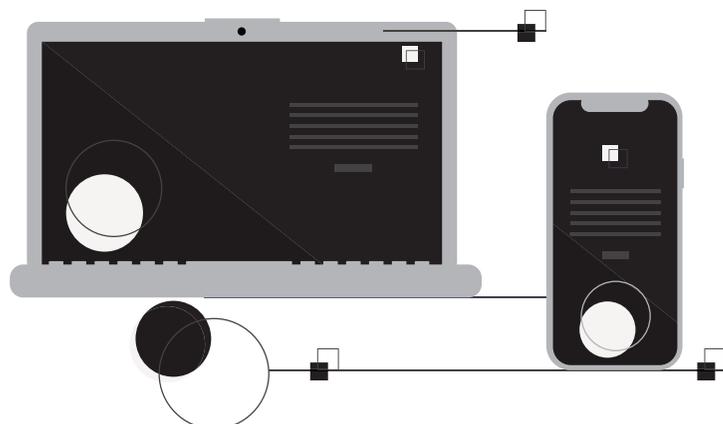
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.837

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

SOCIEDADE EDUCACIONAL COITEENSE LTDA

CNPJ: 01.401.889/0001-81

LISTA DOS CONCLUINTES EM 2023: ENSINO MÉDIO

O(A) Diretor(a) do(a) SOCIEDADE EDUCACIONAL COITEENSE LTDA, código MEC nº 29137918, situado na rua gregório amancio, 40 - n/a, bairro olhos d'agua, no Município de Conceição do Coité/BA, jurisdicionado ao NTE-4 - SERRINHA/BA, autorizado pelo parecer nº 01/2003 resolução nº 01/2003, publicada em 25 e 26/01/2003, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de ENSINO MÉDIO, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turno: Matutino - Turma: Única: Alanna Kézia da Silva Gomes, Ana Luiza Leite de Oliveira, Arthur Reis de Souza Silva, Beatriz Maria Oliveira Rodrigues, Diandra de Oliveira Pereira, Elvert Bonifacio da Silva, Emanuelle Carneiro Nascimento, Isabele Almeida Silva, João Guilherme Carneiro Cunha, Lara Oliveira Barboza, Lucas Silva Mascarenhas, Lunna Victória Ferreira Carneiro, Marcos Kelven Araújo Pinto, Maria Clara Passos Oliveira, Maria Eduarda Gonçalves da Silva, Maria Eduarda Nascimento de Jesus, Maria Eduarda Oliveira Moraes, Nathalia Oliveira Pinheiro, Rafael Pinto Dantas da Silva, Riquelmy dos Santos Silva, Salles Trabuco da Silva, Vitor Barreto das Neves Mascarenhas.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

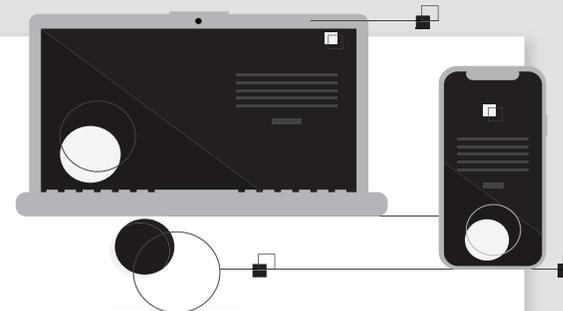
Sede Egba

71 3343-2880/2856
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2886

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

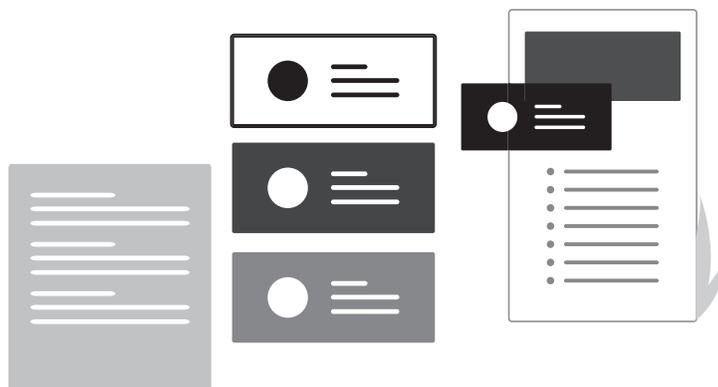
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.837

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - SECULT - PE - 005/2024

Pregão Eletrônico nº 005/2024. Abertura: 20/02/2024, às 09:30 min. (horário de Brasília). Órgão interessado: SECULT. Local: site www.licitacoes-e.com.br Objeto: Contratação de serviços de prevenção e combate a incêndio, controle de pânico, abandono de área e atendimento emergencial de primeiros socorros por meio de Brigada de Incêndio - Bombeiros Civis, com o fornecimento dos respectivos Equipamentos de Proteção Individual, Equipamentos de Proteção Coletiva e de Material de Primeiros Socorros. - FAMÍLIA: 03.32 - Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, à Rua Conselho Spinola, S/N, Barris, Salvador-Bahia, telefone (71)3103 3430 das 08h: 30min. às 17h: 30min, pela Internet www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br Salvador, BA, 24 de janeiro de 2024 Adalberto Pessoti - Pregoeiro Oficial

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 B.B nº 1036975 - SECRETARIA DE CULTURA/FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Abertura: 16/02/2024, às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios, de acordo com o TR. Família(s): 04.37. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail marcio.moreira@funceb.ba.gov.br, telefone (71) 3324-8577 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 16:00h no endereço: Rua Baronesa de Saúpe, nº 382, Campo Grande, Salvador-BA, 25/01/2024. Márcio Moreira de Souza - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - PROCESSO SEI Nº 113.9827.2024.0000621-90

Objeto: Contratação de serviços especializados de estudos técnico-operacionais para realização de estruturação da implantação e operação do Veículo Leve sobre Trilhos - VLT ("Projeto"), trechos de Ilha de São João a Calçada e de Paripe a Piatã. Tipo: menor preço. Abertura: 27/02/2024 às 09:30 h, Realização: <http://www.licitacoes-e.com.br/> (Licitação BB nº 1036940). Edital: <http://www.bahiainveste.ba.gov.br/>. Recursos: Próprios. Informações ou esclarecimentos pelo e-mail: licitacao@bahiainveste.ba.gov.br - Salvador/BA, 24 de janeiro de 2024. Marcelo de Carvalho Monteiro - Presidente da COPEL.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - UEFS - BB Nº 1036859

Abertura 08/02/2024. Às 15 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAIS PARA O CURSO DE PSICOLOGIA. Famílias: 69.10 e 76.10. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através dos e-mails: amanda@uefs.br / licitacao@uefs.br Feira de Santana - BA, 25/01/2024 - Amanda Soares Bezerra Ferreira - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A CERB torna sem efeito a publicação do Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023011, publicado no DOE, no dia 24 de janeiro de 2024, Edição nº 23.835, ANO CVIII, Caderno de Licitações, página 1. Salvador - BA, 25/01/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-Registro de Preço nº2024 004-SEI: Nº039.0812.2023.0005422-66

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA-CERB

TIPO: Menor Preço Global. Objeto: SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS DE PREÇOS DE CONEXÕES EM FG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NA SEÇÃO B DESTA EDITAL. Abertura: 20/02/2024 às 10h00min. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do e-mail: cpl@cerb.ba.gov.br telefone:(71) 3115-8155. Salvador-BA, 25/01/2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-Registro de Preço nº2024 008-SEI: Nº039.0786.2023.0000710-16

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA-CERB

TIPO: Menor Preço Global. Objeto: SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS DE PREÇOS DE CMC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NA SEÇÃO B DESTA EDITAL. Abertura: 21/02/2024 às 10h00min. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do e-mail: cpl@cerb.ba.gov.br telefone:(71) 3115-8155. Salvador-BA, 25/01/2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-Registro de Preço nº2024 009-SEI: Nº039.0812.2023.0005245-27

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA-CERB

TIPO: Menor Preço Global. Objeto: SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS DE PREÇOS DE TUBO EDUTOR PVC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NA SEÇÃO B DESTA EDITAL. Abertura: 20/02/2024 às 15h00min. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do e-mail: cpl@cerb.ba.gov.br telefone:(71) 3115-8155. Salvador-BA, 25/01/2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-Registro de Preço nº2024 010-SEI: Nº039.0812.2023.0005232-11

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA-CERB

TIPO: Menor Preço Global. Objeto: SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS DE PREÇOS DE TUBO GALVANIZADO NBR5580 e NBR5590, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NA SEÇÃO B DESTA EDITAL. Abertura: 21/02/2024 às 15h00min. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do e-mail: cpl@cerb.ba.gov.br telefone:(71) 3115-8155. Salvador-BA, 25/01/2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024.

Objeto: Projeto de trabalho social da obra de ampliação do sistema integrado de abastecimento de água Simões Filho - 2ª etapa. **Disputa:** 23/02/2024 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1036889). **Recursos:** OGU/Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 25 de janeiro de 2024 - Dhyego Nunes Sampaio - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 ID: 1036923 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 07/02/2024, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: NUSINERSENA, 2,4mg/ml, solução injetável, frasco-ampola com 5ml, ATALURENO, 1000mg, po para suspensão oral, sachê, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): 65.01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 25/01/2024. **Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº053/2024 ID: 1036515 - Processo: 019.5050.2023.0135498-54- SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 07/02/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (EQUIPAMENTO PARA VISUALIZACAO DE VASOS) para compor o sistema de "Registro de Preços" Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/01/2024. **Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024- ID Nº 1036592 - Processo: 019.15567.2023.0169327-71 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 07/02/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar COM CRITÉRIO DE COMODATO (CLIP CIRÚRGICO), para compor o Sistema de "Registro de Preços. Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luis.muniz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 19 de JANEIRO DE 2024-**Pregoeiro (a) Oficial- Luis Augusto Muniz Filho**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, para teste de Emissões Otoacústicas (OAE)**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **26/01/2024 a 29/01/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O termo de referência do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 25 de Janeiro de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 035/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MESA**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **26/01/2024 a 29/01/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº

400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O termo de referência do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 25 de Janeiro de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.**

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 29/2023 - ID Banco do Brasil Nº 1037006 Disputa: 08/02/2024 às 09:00 horas - Objeto: **Aquisição de Medicamento**. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites <https://comprasnet.ba.gov.br> e/ou www.licitacoes-e.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Hospital Geral Prado Valadares situado na Rua São Cristóvão S/N Centro. Jequié - BA, de segunda a sexta das 09:00 às 17:00h, através do telefone (73) 3528-7111 ou ainda através do e-mail: hgpv.copel@saude.ba.gov.br. Jequié-BA, 25 de janeiro de 2024. **Deborah S. Oliveira - Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 07/02/2024, às 14h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMPRESSA**. Família(s): 65.15. **ID- 1037003**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail pregaoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (75) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, - 26/01/2024. **Rosane da Silva Santos Dantas- Pregoeira Oficial HGCA.**

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

A Comissão de Licitação do Hospital Ana Nery comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada cujo objeto: Prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva em regime de turno ininterrupto de 02 (duas) subestações de energia elétrica com potência de 2.300 kva e 02 (duas) unidades geradoras de potência, sendo uma de 465 kva e outra de 450 kva, incluindo 02 (dois) motores diesel e alternador trifásico e outra subestação com potência de 500 kva e unidade geradora de potência de 100 kva, incluindo motor diesel e alternador trifásico, com reposição eventual de peças, instalados no HAN. Família (s):04.40 com sessão de abertura prevista para o dia 23/01/2024 às 09h30min, onde devido a problemas técnicos teve seu curso interrompido, restando a sessão **remarcada para o dia 26/02/2024 às 09h30min**. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e han.compel@saude.ba.gov.br e/ou han.compras@saude.ba.gov.br, também pelo tel. 3117-1830/1831, de segunda a sexta-feira, das 08h:30min, 16h:30min. Salvador, 25 de janeiro de 2024. **Gilcelene Pimenta Silva - Presidente da Copel**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023 - SSP/PMBA/8º BPM-PORTO SEGURO

O PREGOEIRO OFICIAL DO 8º BPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para Operação Verão e Carnaval 2024 - 8º BPM. Empresas adjudicatárias: DSA Serviços, Transportes e Comércio Ltda CNPJ: 45.621.047/0001-00, vencedora dos itens 01 a 05, 22, 23, 32, 33, no valor total: R\$ 34.590,50 (Trinta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos) e Comercial de Alimentos Independência Ltda CNPJ: 11.472.777/0001-75, vencedora dos itens 06 a 21, 24 a 31, no valor total: R\$ 32.644,80 (Trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos. Critério de julgamento: Menor preço por item. Porto Seguro-BA, 25/01/2024. **Elieil Batista dos Santos-Sd 1ºCl PM - Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 053/2023, Processo SEI 030.2322.2023.0220566-96, para o objeto adjudicado supramencionado. Porto Seguro-BA, 25/01/2024. **Alexandre Costa de Souza-Ten Cel PM - Comandante do 8º BPM.**

AVISOS DE LICITAÇÃO/RETIFICAÇÃO/8º BPM/PORTO SEGURO

ONDE SE LÊ: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2023-SSP/PMBA/8ºBPM. Abertura: 05/02/2024 às 13h30min....

LEIA-SE: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-8ºBPM/Porto Seguro. Abertura: 05/02/2024 às 13h30min.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024-SSP/PMBA/8ºBPM.

Abertura: 07/02/2024 às 10 horas. Objeto: serviço de hospedagem para o carnaval 2024 na área do 8ºBPM. Família: 01.04. Local da sessão: Sala onde funciona a CPL do 8º BPM/Porto Seguro-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email 8bpmedital@gmail.com, telefone (073) 3288-3809 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08horas às 17horas



no endereço: 8º BPM, situada à BR 367, Km 28, bairro Cambolo, Porto Seguro, 25/01/2024. Eliel Batista dos Santos - Sd 1ª CI PM - Pregoeiro Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 publicado no Diário de Oficial do dia 20 de janeiro de 2024. Feira de Santana, 25/01/2024, Daniela de Andrade Araújo - ST BM - Pregoeira Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP Nº 008/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL.

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado da habilitação da licitação acima referenciada, que tem por objeto a Execução das obras de Urbanização do Restaurante Universitário no Campus da UEFS. **Empresa habilitada:** Relevo Construtora Ltda. O parecer do julgamento da habilitação com as razões que motivaram o posicionamento da referida Comissão se encontra à disposição dos interessados para consulta na Secretaria da Administração ou por e-mail: clp.ccl@saeb.ba.gov.br - BA, 25/01/2024. Luciana Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESULTADO - MODO DE DISPUTA: RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

A Pregoeira Oficial, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos da Prodeb e as disposições editalícias, torna público os resultados dos Lotes 1 e 2 da disputa processada pelo modo similar ao Pregão Eletrônico nº 023/2023, objetivando a Implantação de sistema de registro de preços objetivando a formalização de ata com o vencedor do certame, visando contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de conectividade e infraestrutura elétrica e serviços correlatos, assim como serviço de manutenção preventiva, corretiva e suporte operacional da Solução de Videomonitoramento, através de 02 (dois) LOTES, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e seus anexos. Empresa Adjudicatária: COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA CNPJ nº 34.203.752/0001-71, para o LOTE 01, no valor total de R\$ R\$ 13.898.860,00 (treze milhões e oitocentos e noventa e oito mil e oitocentos e sessenta reais) e para o LOTE 02 no valor total de R\$ 533.587,00 (quinhentos e trinta e três mil e quinhentos e oitenta e sete reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 15 de janeiro de 2024. Thaís Spinola de Carvalho Varela - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Executivo da PRODEB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 106 do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodeb, homologa o resultado da disputa processada pelo modo similar ao Pregão Eletrônico nº 023/2023. Salvador, 25 de janeiro de 2024. José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB
A PREGOEIRA OFICIAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, PARA O MUNICÍPIO DE SALVADOR. Empresa adjudicatária: NAFSEG - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 10.369.790/0001-30. Lote único. Valor Total Global: R\$ 483.599,88 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador-BA, 25/01/2024 - Lucimeire Batinga Gonçalves- Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA

- ADAB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 24/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 25/01/2024 - Paulo Sérgio Menezes Luz - Diretor Geral.

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O Pregoeiro Oficial do INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e nas disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia visando execução de serviços de tapume de proteção de monumentos durante o período de carnaval, sob a responsabilidade do IPAC na Capital, Região de Salvador e no Interior do Estado, consoante às especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Empresa Adjudicatária:** R.N Engenharia LTDA, com o preço total de **R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais)** - **Critério de Julgamento:** Menor Preço, conforme Processo Administrativo nº **062.2014.2023.0002681-32**.

Salvador, 24 de janeiro de 2024.

Humberto Rocha Ribeiro - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2024, para o objeto supracitado, relativo ao Processo Administrativo nº **062.2014.2023.0002681-32**.

Salvador, 24 de janeiro de 2024.

Luciana Mandelli - Diretora Geral do IPAC.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.001 COMPANHIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DA BAHIA - CTB

A Pregoeira Oficial da Companhia de Transportes do Estado do Bahia - CTB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio da CTB, no valor total de R\$ 33.499,92 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Empresa adjudicatária: PHM Construções e Combate a Incêndio. Salvador - BA, 25/01/2024. Ana Claudia Martins de Souza Couto - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente em exercício da Companhia de Transportes do Estado do Bahia - CTB, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 109, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CTB - RILC, Lei Federal nº 13.303/2016, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 24.001, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 25/01/2024. George Bittencourt Rebouças - Diretor Presidente em exercício.

COMPLEMENTAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.004/CTB, PUBLICADO NO DOE DO DIA 07.11.2023.

Empresa adjudicatária: Alberoni e Arruda Serviços de Engenharia Ltda). **Coordenação CONV/CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO ENVELOPE B - CP Nº 002/2023 - SEC/COINF

A Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do envelope de habilitação da licitação acima referenciada, que tem por escopo a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de novas unidades escolares estaduais indígenas localizadas nos municípios de Paulo Afonso, Glória e Rodelas, neste Estado da Bahia. **Empresa Habilitada:** 800 D ENGENHARIA EIRELI. Os autos encontram-se à disposição, bem como o Parecer do Julgamento da Habilitação, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão de Licitação, COINF e COPEL, através do comprasnet.ba.gov.

br. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-1403, e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 25/01/2024 - Lumena Souza Xavier, Presidente da Comissão.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Materiais de construção e outros). Empresas adjudicatárias: NATAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP venceu o lote 001 cotando o valor de R\$ 21.042,53 (vinte e um mil, quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos); SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA venceu o lote 002 cotando o valor de R\$ 29.862,00 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais); O lote 003 será encaminhado para revogação junto a autoridade competente. Valor Total: R\$ 50.904,53 (cinquenta mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e três centavos). Vitória da Conquista - BA, 24/01/2024. (Ana Rita de Oliveira Alves) Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 128/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 24/01/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 012/2023 - SEINFRA

Objeto: Pavimentação e restauração da BR-415, trecho: Barra do Choça - Vitória da Conquista (e acessos), com extensão total de 30,25 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO	HABILITAÇÃO
Consórcio Restaura BR-415, formado pelas empresas katharina Transportes e Locação de Máquinas Ltda e Buloke Construção e Serviços Ltda	1º	Habilitada
MCS Engenharia e Construção Ltda	2º	Inabilitada
Construtora Gil Ferreira Ltda	3º	Habilitada
Construtora Luiz Costa Ltda	4º	Habilitada
Setel Construtora Ltda	5º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 25/01/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da CPL.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CP N.º 010/2023 - AGERBA

Processo n.º: 081.2159.2022.0004106-20- Concorrência n.º 010/2023 - Objeto: é a Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo Microônibus, na linha nº 2328 - VITÓRIA DA CONQUISTA X ITUAÇU - 02 (duas) vagas. Com fundamento no art. 106 da Lei Estadual n.º 9.433/05, esta Comissão, em virtude da desistência apresentada pelo adjudicatário Renan Mota Santos nos autos do processo e atendendo a decisão da Diretoria Colegiada, Ata 01/2024, item 01, homologa o resultado da supramencionada licitação em favor do 3º colocado Sr. Alessandro dos Santos Tavares. Salvador, 25 de janeiro de 2024. Giacom Soares Bartilotti - Presidente em exercício da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A CERB torna sem efeito a publicação do Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023011, publicado no DOE, no dia 24 de janeiro de 2024, Edição nº 23.835, ANO CVIII, Caderno de Licitações, página 1. Salvador - BA, 25/01/2024.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - BB Nº 1032864 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH. A Pregoeira Oficial da SJDH, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de Suporte Administrativo e Operacional de Prédios Públicos: Postos Recepção II e IV, Auxiliar de Almoxarife II e Portaria (44 H semanais) . Empresa adjudicatária: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI. Lote Único. Valor total estimado: R\$ 468.164,84 (quatrocentos e sessenta e oito mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) . Salvador - BA, 25/01/2024. Jamilly Silva Lima - Pregoeira da Sessão.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador/BA, 25/01/2024. Felipe da Silva Freitas - Secretário.

SECRETARIA DA SAÚDE

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 505/2023

PROCESSO Nº 019.5086.2023.0179505-21-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES AS CNPJ: 18.269.125/0001-87 OBJETO: VIGABATRINA 500MG COMPRIMIDO - 49.500 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 172.755,00 (Cento e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador, 25/01/2024- ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 793/2023. ID: 1025615 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CERA, CÂNULA, SONDA E CATETER), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ N.º: 28.387.424/0001-70. Lote: 03. Valor do lote: R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais). MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ N.º: 28.199.997/0001-70. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 14.050,00 (quatorze mil e cinquenta reais). PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ N.º: 48.993.519/0001-44. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 45.584,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e quatro reais). PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ N.º: 38.412.496/0001-83. Lote: 04. Valor do lote: R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 130.374,00 (cento e trinta mil e trezentos e setenta e quatro reais). Critério de julgamento: Menor Preço -Salvador - BA. Jessica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 793/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA. 22/01/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 860/2023. ID: 1029185 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CÂNULAS, KIT NEFROSTOMIA e AGULHAS), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): DLM HOSPITALAR LTDA. CNPJ N.º: 34.186.181/0001-04. Lote: 02. Valor total do lote: R\$ R\$ 17.280,00 (dezessete mil e duzentos e oitenta reais). Lote(s) fracassado(s): 01, 05 e 06. Lote(s) deserto(s): 03 e 04. Critério de julgamento: Menor Preço -Salvador - BA. Jessica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 860/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA. 22/01/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 767/2023. ID: 1024646 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar



(CÂNULAS - DISPOSITIVO URINÁRIO - CURATIVO - CREME DE BARREIRA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa(s) Adjudicatária(s): **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ:** 48.993.519/0001-44. Lote: 03. Valor total do lote: R\$ 18.135,00 (dezoito mil e cento e trinta e cinco reais). Lote(s) fracassado(s): 01, 02, 04, 05 e 06. Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 767/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 22/01/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 890/2023. ID: 1032320 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (DESTILADOR, de agua e SELADORA, para papel grau cirúrgico). Adjudicatária(s): **CIRURGICA IZAMED LTDA. CNPJ Nº:** 12.967.916/0001-02. Lote(s): 01e 02. Valor total do(s) lote(s): R\$ 190.037,50 (cento e noventa mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 890/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 23/01/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 775/2023. ID: 1024891 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (DISPOSITIVO, EQUIPO E EXTENSOR), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): **ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº:** 13.718.051/0001-03. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 30.360,00 (trinta mil e trezentos e sessenta reais). **WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº:** 46.756.948/0001-72. Lote: 04. Valor do lote: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 79.560,00 (setenta e nove mil e quinhentos e sessenta reais). Lote(s) fracassado(s): 01 e 03. Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Sâmara dos Santos Conceição de Araujo - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 775/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 19/01/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2023 - ID: 1030402. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. Empresa(s) adjudicatária(s): **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 96.827.563/0001-27. Lote(s): 02 e 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 4.933.635,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e três mil e seiscentos e trinta e cinco reais). **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ:** 18.192.961/0001-00. Lote(s): 03 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 12.202.785,00 (doze milhões, duzentos e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ:** 23.232.280/0001-69. Lote(s): 01, 07 e 09. Valor do(s) Lote(s): R\$ 366.138,20 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e oito reais e vinte centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 17.502.558,20 (dezesete milhões, quinhentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). Lote fracassado: 05 (CALCIO tribasico, fosfato 1661,616mg (calcio 600mg) + Colecalciferol 400 UI, comprimido). Lote(s) deserto(s): 08 (CARBONATO, de calcio 600mg + vit. D 400UI comp) e 10 (CALCIO tribasico, fosfato 1661,616mg (calcio 600mg) + Colecalciferol 400 UI comprimido). Lote(s) revogado(s): 06 (GUACO (Mikania glomerata Spreng.) 0,5 a 5 mg de cumarina, sol. oral, frasco, 120 a 150ml) e 11 (GUACO (Mikania glomerata Spreng.) 0,5 a 5 mg de cumarina, sol. oral, frasco, 120 a 150ml). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 287/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 23/01/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia..

Diretoria Administrativa

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 874/2023. ID: 1029843 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público

o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais e Equipamentos de Uso Hospitalar (ELETROENCEFALOGRAFO). Empresa (s) adjudicatária (s): **CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI. CNPJ Nº:** 34.055.837/0001-50. Lote: 01. Valor total do lote: R\$ 42.250,00 (quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais). Critério de julgamento: Menor Preço -Salvador - BA. Jessica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 874/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA. 23/01/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 084/2023- ID1019156-SESAB/LACEN A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Prof. Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Registro de preços para aquisição de substrato cromogênico e fluorogênico e frasco de coleta.** Empresa adjudicatária: **IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 00.377.455/0001-20** Lote 01- Valor total: R\$1.689.000,00 (um milhão e seiscentos e oitenta e nove mil reais). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 23/01/2024. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão, para o objeto supramencionado. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 093/2023-ID1025035-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Prof. Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de titular de redox e refletômetro para análise de alimentos. Empresa adjudicatária: **SOLAB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ 11.232.743/0001-03, Lote 01, valor total: R\$ 15.484,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).** O lote 02 foi fracassado. Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 24/01/2024 - Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº093/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 24/01/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 - BB 1029441 - SESAB/CHVC A PREGOEIRA DO SESAB/CHVC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Família: 65.15). Empresa adjudicatária: **Uticor Comercio e Representações de Materiais Medicos LTDA - CNPJ nº 01.230.254/0001-69. Item: 01. Valor total: R\$ 5.340.000,00 (Cinco milhões, trezentos e quarenta mil reais).** Critério de julgamento: menor preço por item - Vitória da Conquista - BA, 25/01/2024. CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira. **HOMOLOGAÇÃO** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 064/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 25/01/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resultado de Julgamento de Impugnação

Pregão Eletrônico nº 012/2024

Processo: SEI nº 056.3058.2023.0001605-45

Objeto: Prestação de Serviço de Conservação e Limpeza

A Pregoeira da Fundação - Hemoba torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa AGIL EIRELI, ingressou com impugnação ao Edital o qual foi considerado IMPROCEDENTE, com base no Parecer da Pregoeira Oficial, acostado ao processo. Dessa forma, fica mantida a data e horário para abertura da disputa. Salvador, 25 de Janeiro de 2024. - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial - Portaria nº 009/2024.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº STELECOM 001/2024 - Nº BB 1034887. A PREGOEIRA OFICIAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - STELECOM, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna

público o resultado da licitação acima referenciada - **OBJETO: Aquisição de equipamento técnico de rede - roteador de borda, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia - SSP/BA.** Empresa Adjudicatária: - ANAX BRASIL ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA ME, CNPJ: 28.849.946/0001-46. LOTE ÚNICO. Valor Total: R\$ 13.552,80 (treze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 24/01/2024. MAYANNE ÁUREA DA CRUZ ALELUIA - MAJ PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Artigo 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº STELECOM 001/2024 - BB 1034887, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado à Superintendência de Telecomunicações. Salvador-BA, 24/01/2024 - MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Civil da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA O Pregoeiro Oficial da Polícia Civil da Bahia/ Departamento de Infraestrutura e Logística/ Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Comunicação. Empresa Vencedora: Lote 1: GREGIO ELETRO ELETRONICOS, CNPJ: 33.071.690/0001-29, Valor Adjudicado do Lote I : R\$9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), Empresa Vencedora: Lote 2: EVERTON SILVA DOS SANTOS, CNPJ: 43.127.104/0001-74, Valor Adjudicado do Lote II: R\$137.435,00 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais), valor global adjudicado de R\$ 147.185,00 (cento e quarenta e sete mil cento e oitenta e cinco reais).. Salvador- BA, 23/01/2024 Jefferson Íbis Araujo Schmeigel - Pregoeiro Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA O Pregoeiro Oficial da Polícia Civil da Bahia/ Departamento de Infraestrutura e Logística/ Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Webcam , Headset e Caixa de Som. Empresa Vencedora: MMX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: CNPJ: 10.710.394/0001-25, Valor total da Licitação: R\$ 304.974,00 (trezentos e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais). Salvador- BA, 23/01/2024 Alan Alves de Santana Santos - Pregoeiro Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA O Pregoeiro Oficial da Polícia Civil da Bahia/ Departamento de Infraestrutura e Logística/ Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos automotores pertencentes à frota da Coordenadoria de Polícia de Itapetinga - Ba. Empresa Vencedora: ELSON LAGO DUARTE LTDA CNPJ: 14.781.785/0001-91, Valor total da Licitação: R\$ 20.267,80 (vinte mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). Salvador- BA, 23/01/2024 Aidil Oliveira Pinto - Pregoeira Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA - Polícia Civil da Bahia- Departamento de Infraestrutura e Logística/ Comissão Permanente de Licitação, A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que, a presente licitação, cujo objeto é Prestação de fornecimento de alimentação aos custodiados da Delegacia de Polícia de Teixeira de Freitas-BA, resultou DESERTA, conforme consta nos autos do Processo nº 012.6200.2023.0067013-18 Salvador-BA, 23 de Janeiro de 2024. Heloisa Campos Brito - Delegada Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA O Pregoeiro Oficial da Polícia Civil da Bahia/ Departamento de Infraestrutura e Logística/ Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para as Unidade de Segurança da Polícia Civil do Estado da Bahia REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO. Empresa Vencedora Lote 4: CENTER MOVEIS E DESIGN LTDA - ME CNPJ: 15.676.062/0001-95, valor Adjudicado: R\$ 992.566,00 (novecentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e seis reais) Empresa Vencedora Lote 7: BR3 PRODUCOES DE EVENTOS, COMERCIO E REPRESENTACOES LTD CNPJ: 38.229.748/0001-33. Valor

Adjudicado: R\$ 1.899.999,96 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), valor no total adjudicado de R\$ 2.892.565,96 (dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Salvador- BA, 25/01/2024 Jefferson Ibis Araujo Schmeigel - Pregoeiro Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA - Polícia Civil da Bahia- Departamento de Infraestrutura e Logística/ Comissão Permanente de Licitação, A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que, a presente licitação, cujo objeto é Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos automotores na Coordenadoria de Polícia de Bom Jesus da Lapa, resultou DESERTA, conforme consta nos autos do Processo nº 012.6009.2023.0084985-06 Salvador-BA, 25 de Janeiro de 2024. Heloisa Campos Brito - Delegada Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA O Pregoeiro Oficial da Polícia Civil da Bahia/ Departamento de Infraestrutura e Logística/ Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para as Unidade de Segurança da Polícia Civil do Estado da Bahia. Empresa Vencedora Lote 1: SUPERAR LTDA CNPJ: 13.482.516/0001-61, valor Adjudicado: R\$ 281.994,60 (duzentos e oitenta e um mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) Empresa Vencedora Lote 2: CITYMOVIES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 10.261.343/0001-63. Valor Adjudicado: R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais), valor no total adjudicado de R\$ 371.494,60 (trezentos e setenta e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Salvador- BA, 25/01/2024 Jefferson Ibis Araujo Schmeigel - Pregoeiro Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO E JULGAMENTO DO PE 011/2023-CPRL

A Pregoeira Oficial do CPRL após análise e julgamento de proposta de preços em conformidade com Lei 9.433/05 e com as disposições do Edital do CPRL 011/2023. Objeto: prestação de serviço de TRANSPORTE de Tropa que visa atender às demandas desse CPRL e suas unidades apoiadas. Decide habilitar, classificar, declarar vencedora a Empresa MC TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 01.745.523/0001-20, habilitada e vencedora no **LOTE ÚNICO**, com o valor total de **R\$584.638,12 (quinhentos e oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e doze centavos)**. Feira de Santana/BA, 25 de janeiro de 2024. Luciene de Souza Almeida Santana - Pregoeira - ST PM

HOMOLOGAÇÃO

O Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, inciso XXXIV, da Lei Estadual nº 9.433/05, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o Pregão Eletrônico nº 011/2023. Contratação de empresa especializada no serviço de Transporte de Tropa. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM Comandante Geral da PMBA. 25 de janeiro de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2023/CPR-CHAPADA/ITABERABA- RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira do Comando de Policiamento da Região da Chapada, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de material de consumo para os eventos populares 2024 para o CPR/Chapada e Apoiadas. Empresas adjudicatárias: DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA, CNPJ: 39.476.248/0002-40, Lote 1 no valor total de R\$ 11.947,34 (onze mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) e Lote 3 no valor total de R\$ 646,85 (seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, CNPJ: 30.510.368/0001-60, Lote 2 no valor total de R\$ 1.855,00 (Um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais) e Lote 5 no valor total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais); e a Empresa RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA LTDA, CNPJ: 35.658.074/0001-02, Lote 4 no valor total de R\$ 1.515,50 (Um mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos). Critério de Julgamento: Menor valor por Lote. Itaberaba, 25 de janeiro de 2024. Emanoela Dias dos Anjos - Sd PM - Pregoeira.

Homologação

O Comandante do Comando de Policiamento da Região Chapada, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 112, Inciso XVI, da Lei Estadual 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº. 021/2023 para o objeto adjudicado supramencionado destinado ao CPR-Chp e Unidades Apoiadas. Itaberaba, 25 de janeiro de 2024 - Marcelo Queiroz de Souza Pinto - CEL PM -Comandante CPR/Chp.

RETIFICAÇÃO/ RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024-SSP-BA/15ºBPM/ITABUNA

Na publicação do resultado de licitação do Pregão Presencial nº 001/2024, publicado no DOE do dia 24/01/2024, no Caderno de Licitações. Onde se lê: Valor total: R\$ 1.865,90 (um mil oitocentos



e sessenta e cinco reais e noventa centavos); Valor Global: R\$ 8.115,80 (oito mil e cento e quinze reais e oitenta centavos). Leia-se: Valor total: R\$ 1.821,10 (um mil oitocentos e vinte e um reais e dez centavos); Valor Global: R\$ 8.071,00 (oito mil e setenta e um reais). Itabuna-BA, 25/01/2024. Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE TURISMO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Turismo do Estado da Bahia, no uso de suas legais, adjudica e homologa o resultado da Chamada Pública **12/2023**, proveniente da deliberação da Comissão de Patrocínio desta Secretaria, que teve por objeto a seleção e contratação de empresa especializada em evento turístico, cujo a proposta apresentada versava sobre receptivos para o carnaval, a serem executados nos principais portais de entrada na cidade de Salvador, quais sejam, aeroporto, rodoviária e Codeba, durante o período de 08 a 16 de fevereiro de 2024. A empresa vencedora: Confidence Entretenimento e Serviços Publicitários Eirele, CNPJ nº15.637.010/0001-00, nos termos da nota técnica 01/2024, juntado aos autos. Valor do patrocínio R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Critério de Julgamento: Maior Pontuação. Salvador, 24 de janeiro de 2024. **LUIS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA**, Secretário de Turismo do Estado da Bahia.

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **Móveis JB Indústria e Comércio Ltda** - Processo 009.0186.2023.0077801-01 - Lote 09, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Mobiliário para Salvador e Região Metropolitana, 24/01/2024 - **EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**, Secretário de Estado.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **Móveis JB Indústria e Comércio Ltda** - Processo 009.0186.2023.0077813-36- Lote 11, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Mobiliário para Salvador e Região Metropolitana, 24/01/2024 - **EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**, Secretário de Estado.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **Móveis JB Indústria e Comércio Ltda** - Processo 009.0186.2023.0074580-47- Lote 13, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Mobiliário para Salvador e Região Metropolitana, 24/01/2024 - **EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**, Secretário de Estado.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

JULGAMENTO DO RECURSO - RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2023, Lote 02. O Diretor Executivo da PRODEB, no uso das suas atribuições, DECIDIU pela IMPROCEDÊNCIA do Recurso interposto pela empresa ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, conforme decisão disponibilizada no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Salvador, 25 de janeiro de 2023. José Muniz Rebouças - Diretor Executivo da PRODEB. ,,

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DA APOSTILA Nº02/2024 - CONTRATO Nº 16/2023

Processo SEI nº 001.0651.20230000198-14 - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador. Contratada: MAIS AÇÕES INTEGRADAS LTDA. Objeto: Alteração da Razão Social da Contratada de acordo com a Alteração Contratual da Empresa. Salvador, 25.01.2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 111/2022

Processo SEI nº: 009.1494.2023.0069071-18. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Rengel Radio Taxi Ltda. Objeto: Prorrogação do

prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 31.01.2024, no valor total estimado de R\$ 12.052.000,00 (doze milhões, cinquenta e dois mil reais). As despesas decorrentes desta prorrogação correrão por conta das dotações de cada Unidade beneficiárias acostadas aos autos. **Assinatura:** 24.01.2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2020

Processo SEI n.º 064.1834.2023.0004716-03. **CONTRATANTE:** A Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. **CONTRATADA:** Silver Vigilância e Segurança Eireli. **OBJETO:** Prorrogação da vigência para o período de 01/02/2024 a 31/01/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 508.344,48 (quinhentos e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Janeiro de 2024. **ASSINATURAS:** Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Alcir da Conceição Marinho pela Contratada. Em SSA 26/01/2024 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

CT-019/2023.1 Convenientes: **CAR/ARQUITECT DO SEU JEITO LTDA.**; Município: Petrolina-Pe; No Termo Aditivo supracitado, **ONDE SE LÊ:** fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses contados a partir de 15 de setembro de 2023.. **LEIA-SE:** fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses contados a partir de 15 de outubro de 2023.; Assinatura: 24/01/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DO CONTRATO

1. **CONTRATO Nº 001/2024.** **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR; 3. **CONTRATADA:** **POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**; 3.. **OBJETO:** Prestação de serviços de transportes (condução e conservação de veículos); 5. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses com início em 26/01/2024.; 6. **VALOR GLOBAL:** R\$ 510.762,96 (quinhentos e dez mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).; 7. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico/SAEB nº 027/2023, Processo Administrativo SEI nº. 009.0234.2022.0059016-18; 8. **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 00001; Destinação de Recursos: 1.500.100.000000.00.00.00; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.37.000; 9. **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2024. 10. **ASSINAM:** Jasmari Terezinha de Souza Oliveira-Secretária e Barbara Moitinho Barbosa Ribeiro- Contratado.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 106/23. FIRMADO EM: 06/09/23. PROCESSO: SEI Nº 043.4045.2023.0024806-71. CONTRATADA: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. OBJETO: Rescindi, de forma amigável, o Contrato Administrativo n. 106/2023, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E DE FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DOS DIVERSOS PROGRAMAS E OBRAS SOB A RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO INTEGRADA - DIHAB, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DA BAHIA, LOTE 02", dando as partes plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação das obrigações que tenham sido acordadas, cumpridas e efetivamente adimplidas no âmbito do precitado Contrato Administrativo, nada mais tendo a reclamar agora e no futuro, em juízo ou fora dele, seja a que título for, restando condicionada, para quitação geral das obrigações assumidas, o pagamento do valor de R\$ 387.546,88 (trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), referente às medições BM2, BM3, BM4, e seus respectivos reajustamentos, bem assim o valor referente ao reajustamento do BM1, que se encontram ainda em aberto, conforme documento SEI nº 00082079142. No montante total devido, já se encontra embutido o valor referente a consultoria para elaboração de projetos (Item A.1.1), cujo valor medido correspondeu ao montante de R\$ 51.954,48 (cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), já incluído BDI, porém sem o eventual e correspondente reajustamento, sendo que o respectivo pagamento do valor total somente será integralmente liberado após a "APROVAÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DOS DIVERSOS

PROGRAMAS", conforme preconizado no Termo de Referência. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024.

RESUMO DO 1º TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 017/23. FIRMADO EM: 10/02/23. PROCESSO: SEI Nº 043.2513.2023.0025360-86. CONTRATADA: SEI - SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. OBJETO: Renova o Contrato supramencionado, por mais 12 (doze) meses, passando os prazos de execução e vigência para 14/02/2025 e 30/05/2025, respectivamente, mantidas as condições anteriormente contratadas, sem reajuste, com aporte de recursos no valor de R\$ 24.192,00 (vinte e quatro mil cento e noventa e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.26.401 - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - CONDER; Atividade: 15.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 090/23. FIRMADO EM: 21/08/23. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2023.0026856-76. CONTRATADA: TENAZ CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Altera a meta física do referido instrumento, acréscimos quantitativos de 11,50% e supressões de 4,41%, considerado o montante contratual atualizado, implicando em um acréscimo na ordem de R\$ 127.492,33 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), passando o importe total acumulado do contrato de R\$ 1.798.503,98 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e três reais e noventa e oito centavos) para R\$ 1.925.996,31 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO - 26.401/ UG - 0001; Funcional Programática: 15.451.419.1162; PAOE: 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado); Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEF

Resumo de Termo Aditivo:

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2022 - Processo: 071.3789.2023.0039078-81; Contratada: WM SERVIÇOS TÉCNICOS E COMISSIONAMENTO EIRELIA; Objeto: Reajustamento dos preços, considerando aniversário da proposta e a variação do INPC/IBGE, procedendo-se também à revisão dos preços contratados: Valor global: R\$2.384.393,76; Dotação: U.O.11.303; Destinação de Recursos: 1.500.0.114.000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.37; Projeto/Atividade: 12.122.502.2000; Prazo: A contar da data da sua assinatura até 26/12/2024; Assinatura: 24/01/2024.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO Nº 004/2024 - UESB/INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO. Objeto: Prestação de serviços especializados, pela CONTRATADA, para planejamento, organização, execução, elaboração, aplicação, impressão e correção de provas, para a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para os cargos do quadro de pessoal técnico-administrativo (técnicos e analistas universitários) integrantes do grupo ocupacional técnicos específicos da CONTRATANTE, cujas provas serão aplicadas no dia 21 de abril de 2024, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA que ficam fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição. Valor: R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Data da assinatura: 25/01/2024.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 222-CT284/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0010457-13. Concorrência Nº 043/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 07/12/2023 e término em 05/04/2024. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE -EMPREITADA Nº 339-CT428-2022/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2072.2022.0012331-29. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. RESOLVE: Rescindir unilateralmente o Contrato de Empreitada Nº 339-CT428-2022, firmado em 07/11/2022, com a CONSTRUTORA NM LTDA, CNPJ nº. 74.190.620/0001-77, situada à Avenida Ulisses Guimarães, nº 07 - CAB, Sussuarana, Salvador/BA, CEP 41.213-000, cujo objeto é a Pavimentação em TSD nos Acessos as Comunidades de Agrovila, subtrechos: Acesso Riacho Seco / Acesso Projeto Pedra Branca / Acesso Distrito Pedra Branca, município: Curaçá, extensão: 18,50 km. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024.

RESUMO DO ACORDO CONSORCIAL Nº 001/2024 PROCESSO N.º 024.2044.2023.0010210-98. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA. OBJETO: O presente Acordo Consorcial tem como objeto a parceria técnica e financeira entre o ESTADO e o CONSÓRCIO, para a execução de obras e serviços de capina, roçagem e limpeza lateral em até 5 metros, contados a partir do bordo da rodovia, limpeza de bueiros, tapa buracos com massa asfáltica, tapa buraco com solo e correção de pontos críticos. drenagem, obras complementares, sinalização e patrolamento em se tratando de estrada com revestimento primário. VALOR: R\$1.976.523,60. PRAZO: 12 meses. P/A/OE: 2868. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.94.39. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.149.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024.

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

RESUMOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS:

ARP0000000041 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0062/2023 - LOTE 01 - COMPRADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - FORNECEDORA: GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO TIPO ROTATIVO - PRAZO: 12 MESES - VALOR: R\$ 111.366,60 - DATA: 24/01/2024.

ARP0000000042 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0062/2023 - LOTE 02 - COMPRADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - FORNECEDORA: LAO INDUSTRIA LTDA. - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO TIPO ROTATIVO E DIAFRAGMA - PRAZO: 12 MESES - VALOR: R\$ 2.360.311,17 - DATA: 24/01/2024.

ARP0000000043 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0060/2023 - COMPRADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - FORNECEDORA: CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE COPA - PRAZO: 12 MESES - VALOR: R\$ 357.994,40 - DATA: 24/01/2024.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3000003181 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0041/2023 - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - CONTRATADA: GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE REGULAGEM DE PRESSÃO DE MEDIÇÃO - VALOR: R\$ 6.532.258,10 - VIGÊNCIA: 12 MESES - DATA: 18/12/2023.

RESUMO DE ADITAMENTO

2º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002647 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0026/2021 - OBJETO: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - CONTRATADA: NAFSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. - VALOR: R\$ 7.461.121,44 - PRAZO: 24 MESES, A CONTAR DE 10/11/2023 - DATA: 07/12/2023.

1º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002943 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0052/2022 - OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA, DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES E/OU ACESSÓRIOS - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - CONTRATADA: ARQTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - VALOR: R\$ 480.000,00 - PRAZO: 12 MESES, A CONTAR DE 25/10/2023 - DATA: 14/11/2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

DISTRATO DE CONTRATO Nº. 002/24

Cumpramos comunicar que a DIREX, através da RD 876/23, resolveu rescindir bilateralmente o contrato nº 460016687/2020 com a empresa VPL - Excelência em Projetos Ltda., inscrita no CNPJ nº 14.661.824/0001-17, no valor de R\$ 1.283.999,00 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais), cujo objeto é a execução de serviços referentes ao trabalho social nas obras complementares da ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Salvador - Bacias Trobogy, Cambunas e Águas Claras, no Estado da Bahia, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos., conforme Processo SEI 100.0872.2023.0026252-49. Salvador, 25/01/24. Leonardo Góes Silva - Presidente da Embasa.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGU

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 189/2023.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, CONTRATADO: BABYMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.



OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar a adequação do regime de execução do serviço e revisão do preço previsto nas cláusulas terceira e quarta do contrato nº 189/2023, com base no disposto no art. 143, inciso II, alínea "b" da Lei Estadual nº 9.433/05, tendo em vista a edição da Portaria nº 1.311 de 01 de dezembro de 2023, **a partir da data da assinatura deste termo - UG: 19.601.0083, P/A: 2641, FONTE: 100/130/281, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024**

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 095/2023.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, CONTRATADO: NF SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar a adequação do regime de execução do serviço e revisão do preço previsto nas cláusulas terceira e quarta do contrato nº 095/2023, com base no disposto no art. 143, inciso II, alínea "b" da Lei Estadual nº 9.433/05, tendo em vista a edição da Portaria nº 1.311 de 01 de dezembro de 2023, **a partir da data da assinatura deste termo - UG: 19.601.0083, P/A: 2641, FONTE: 100/130/281, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024**

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 630/2023.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, CONTRATADO: DOKITA SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar a adequação do regime de execução do serviço e revisão do preço previsto nas cláusulas terceira e quarta do contrato nº 630/2023, com base no disposto no art. 143, inciso II, alínea "b e d" da Lei Estadual nº 9.433/05, tendo em vista a edição da Portaria nº 1.311 de 01 de dezembro de 2023. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato de **R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)** para **R\$ 153.500,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais)** e o valor global passará de **R\$ 1.746.000,00 (um milhão setecentos e quarenta e seis mil reais)** para **R\$ 1.826.000,00 (um milhão oitocentos e vinte e seis mil reais)**, **a partir da data da assinatura deste termo - UG: 19.601.0083, P/A: 2641, FONTE: 100/130/281, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024**

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 394/2023.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, CONTRATADO: TALLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar a adequação do regime de execução do serviço e revisão do preço previsto nas cláusulas terceira e quarta do contrato nº 394/2023, com base no disposto no art. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual nº 9.433/05, tendo em vista a edição da Portaria nº 1.311 de 01 de dezembro de 2023. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)** para **R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)** e o valor global passará de **R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)** para **R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais)**, **a partir da data da assinatura deste termo - UG: 19.601.0083, P/A: 2641, FONTE: 100/130/281, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024**

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 236/2023.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, CONTRATADO: TEXAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar a adequação do regime de execução do serviço e revisão do preço previsto nas cláusulas terceira e quarta do contrato nº 236/2023, com base no disposto no art. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual nº 9.433/05, tendo em vista a edição da Portaria nº 1.311 de 01 de dezembro de 2023. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato de **R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)** para **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)** e o valor global passará de **R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais)** para **R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)**, **a partir da data da assinatura deste termo - UG: 19.601.0083, P/A: 2641, FONTE: 100/130/281, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024**

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
PROPE	R\$ 84.800,00	18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSPITALARES LTDA	19.004.01071/2023	25/01/2024
MACA	R\$ 50.160,00	38.007.528/0001-65	LIDER DISTRIB DE MOVEIS E EQUIP PARA SAÚDE LTDA	19.004.01128/2023	25/01/2024

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 006/2024

Processo nº: 019.8842.2023.0127995-51. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 005/2022, Credenciado: **HOSPITAL DE OLHOS DE CONQUISTA LTDA - CNPJ nº. 09.291.054/0001-28;** Objeto: credenciamento de interessados para a prestação de serviço de tratamento da Doença Macular Relacionada à Idade (DMRI) e do Edema Macular Associado à Retinopatia Diabética no intuito de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado da Bahia, de acordo com as especificações constantes do edital, da Portaria nº 1.057/2022, publicada no DOE de 29/10/2023, Portaria nº 135/2023, publicada no DOE de 03/03/2023 e Portaria nº 1140/2023, publicada no DOE de 28/10/2023, do edital de credenciamento 005/2022 e respectivos anexos. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 005/2022. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 100/130. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 25 de janeiro de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 211/2023

Processo SEI Nº 019.5120.2023.0105744-63. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA / HOSPITAL MANOEL NOVAES, CNPJ nº 14.349.740/0003-04. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresas de serviços hospitalares de Leitos de Terapia Intensiva Adulto e/ou Pediátrico/Neonatal e/ou Leitos Clínicos Adulto e Pediátrico como retaguarda para a Rede de Atenção às Urgências (RAU) do Estado da Bahia, a fim de assegurar assistência à saúde ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com as especificações constantes da Instrução Normativa nº 01/2023, publicada no DOE de 26/05/2023 e Portaria nº 660, publicada no DOE de 26 de maio de 2023 e Portaria nº 688/2023 publicada no DOE de 08 de junho de 2023 do Edital de Credenciamento 001/2023 e respectivos anexos. Valor mensal total: R\$ 5.658.000,00 (cinco milhões e seiscentos e cinquenta e oito mil reais). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. UG. 0006. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 100, 130 e/ou 281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 25 de janeiro de 2024.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN/BA. RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO SEI Nº 019.5077.2023.0134832-45.
CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA/SESAB. **FORNECEDOR:** BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ/CPF nº 21.551.379/0021-41. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MICOBACTERIOLOGIA. **Valor TOTAL:** R\$1.438.307,00 (hum milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e sete reais). **Data da Assinatura:** 25/01/2024. **Assinam** Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia e Cristiano Franklin Ferreira- Representante Legal da Empresa.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.02308/2023	19.44483/2023	ONCO PROD DISTR DE PROD HOSP E ONC LTDA	IMUNOGLOBULINA	28.966,80

19.076.02785/2023	19.47808/2023	MJC MAT DE ESCRIT E LIMP LTDA	COMPRESSOR	16.649,99
19.076.02802/2023	19.49616/2023	RJ COM E PREST DE SERV ESP EIRELI	NVR	16.616,99
19.076.02906/2023	19.54200/2023	BLAU FARMACEUTICA SA	OMEPRAZOL	80.520,00
19.076.02922/2023	19.54134/2023	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	FLUOXETINA	544,00
19.076.02958/2023	19.54127/2023	CALL MED COM DE MED E REPR LTDA	CEFALEXINA	1.750,00
19.076.03040/2023	19.55708/2023	FABMED DISTR HOSP LTDA	CARBONATO	398,40
19.076.03079/2023	19.56140/2023	ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA	CLOREXIDINA	7728,96
19.076.03098/2023	19.55273/2023	CARDIOSERVICE COM IND E SERV LTDA	BRACADEIRA	9.880,00
19.076.03108/2023	19.56204/2023	ACCORD FARMACEUTICA LTDA	GENCITABINA	2.000,00

Salvador, 25 de Janeiro de 2024 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resumo de Autorização de Fornecimento de Material(AFM) - Modalidade Pregão Eletrônico

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DE ASSINATURA
19.102.00058/2024	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	Aquisição de Medicamento	R\$ 1.320,00	24/01/2024

Jequié, 25/01/2024, Debora Santos de Oliveira - Pregoeira

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

APOSTILAMENTO Nº 002/2024/DPT
PROCESSO Nº. 099.6816.2023.0012239-31
CONTRATO Nº 004/2024/DPT

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: BRASIL TEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA- CAPITAL E INTERIOR..

FINALIDADE: ALTERAÇÃO DA CLAUSULA SEXTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO 004/2024/DPT. ONDE SE LÊ: PROGRAMA: 314, P/A/OE: 2229 LEIA-SE: PROGRAMA: 437, P/A/OE 6922

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 135, INCISO I, DA LEI Nº 9.433/2005.

Data da assinatura: 25/01/2024.
Salvador, 25/01/2024

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO Nº05/2024 - 7º BPM/IRECÊ

Processo nº 030.12074.2023.0118894-47, adesão a ata de RP -Pregão Eletrônico nº 005/2023 BB nº 981370. Contratante: Estado da Bahia/POLÍCIA MILITAR DA BAHIA-7ºBPM/Irecê-BA. Contratada: Empresa ESCRITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ no 16.306.870/0001-23. Contrato n.º 05/2024. Objeto: prestação de serviço de impressão corporativa para atendimento das necessidades do 7º BPM. Valor total: R\$ 16.740,00 (dezesseis mil setecentos e quarenta reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Dotação Orçamentária: 2002.3.3.90.40.00 - Fonte: 1500001000000000. Data da Assinatura: 23/01/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM- Comandante-geral da PMBA.

RESUMO DE CONTRATO Nº65/2024 - 7º BPM/IRECÊ

Processo nº 030.12074.2023.0221386-18, Pregão Eletrônico nº 07/2023. Contratante: Estado da Bahia/POLÍCIA MILITAR DA BAHIA-7ºBPM/Irecê-BA. Contratada: EMPRESA VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA CNPJ Nº 01.604.069/0001-97. Contrato n.º 65/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada no Serviço de transporte de tropa para conduzir o efetivo do 7º BPM escalado em eventos, durante o ano 2024. Valor total: R\$

184.129,00 (Cento e oitenta e quatro mil e cento e vinte e nove reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária: 6923.3.3.90.33.00 - Fonte: 1500001000000000. Data da Assinatura: 23/01/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM-Comandante-geral da PMBA.

CPRMS / NUGAF-RESUMO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº CPRMS/NUGAF - 268/2020 - 008 ao Contrato CPRMS/NUGAF - 268/2020. Pregão Eletrônico nº 001/2020. Contratante: PMBA - CPRMS. Contratada: MÔNACO AUTO CENTER LTDA, CNPJ nº 40.529.646/0001-85. Objeto: Inclusão de veículos no rol de atendidos pelo Contrato. Veículos incluídos: FORD/RANGER - RPY9E14. Data de Assinatura: 24/01/2024.

RESUMO DA APOSTILA 120/ 2023-001 CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR

Apostilamento ao contrato nº 120/2023, que tem como contratado a Empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.374.998/0001-45, que tem como objeto: alteração da codificação da conta orçamentária para 20801.0067.06.181.437.6922.9900.3.3.90.37.000.15 00010000000000000000.1, cláusula sexta do contrato nº 120/2023, para prestação de serviços de conservação e limpeza predial por posto de serviço desta Corregedoria da Polícia Militar. Data da assinatura: 24/01/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DA APOSTILA 003/2022-004 CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR

Apostilamento ao contrato nº 03/2022, que tem como contratado a Empresa PA ARQUIVOS LTDA, CNPJ nº 34.409.656/0001-84, que tem como objeto: alteração da codificação da conta orçamentária para 20801.0067.06.181.437.6922.9900.339039000. 15000100000000000000.1, cláusula sexta do contrato nº 003/2022, para prestação de serviços de armazenagem de documentos desta Corregedoria da Polícia Militar. Data da assinatura: 24/01/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DA APOSTILA 246/ 2020- 010 CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR

Apostilamento ao contrato nº 246/2020, que tem como contratado a Empresa PARP COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.872.455/0001-10, que tem como objeto: alteração da codificação da conta orçamentária para 20801.0067.06.181.437.6921.9900.3.3.90.39.000. 15000100000000000000.1, cláusula quarta do contrato nº 246/2020, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores desta Corregedoria da Polícia Militar. Data da assinatura: 24/01/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO 3º CRBMS Nº 01/2024 - CA 018/2023 - CBMBA/ 4º BBM.

Processo Nº 089.7465.2023.0053364-91. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA/CBMBA, CNPJ: 22.306.987/0001-00. CONTRATADA: LOKSAN ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.613.917/0001-61. OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do instrumento contratual indicado no preâmbulo - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, com fundamento no Art. 143, inciso II, alínea b, da Lei nº 9.433/05. VALOR TOTAL: R\$ 45.718,44 (quarenta e cinco mil setecentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20803.0021.06.182.437.4354.9900.339039000.15000100000000000000.1. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024.

RESUMO DE TERMO ADITIVO 3º CRBMS Nº 01/2024 - CA 017/2023 - CBMBA/ 4º BBM

Processo Nº 089.7465.2023.0053330-42. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA/CBMBA, CNPJ: 22.306.987/0001-00. CONTRATADA: EMPRESA PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE, CNPJ 43.109.155/0001-73. OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do instrumento contratual indicado no preâmbulo - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, com fundamento no Art. 143, inciso II, alínea b, da Lei nº 9.433/05. VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20803.0021.06.182.437.4354.9900.339039000.15000100000000000000.1. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 009/2021

Processo SEI n. 021.2131.2023.0007000-36. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESBA. **Do Objeto:** transferência de recurso financeiro para a execução do Componente Finalístico 8 - Realização de Feira de Economia Solidária no Território do Senhor do Bonfim e Piemonte da Diamantina, do Estado da Bahia, conforme especificações no novo Plano de Trabalho, Anexo I, no Território do Senhor do Bonfim e Piemonte da Diamantina, do Estado da Bahia. DO REPASSE DOS RECURSOS: será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em uma única parcela, devendo ser o repasse efetivado até o 15º (décimo quinto) dia útil após a assinatura do presente Termo Aditivo. **Da Dotação Orçamentária:**



Unidade Orçamentária	Fonte/BA	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.128	6672	33.50.85.000	0007-SESOL

Cláusula Quarta: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 009/2021, que não foram por este instrumento modificadas. **Assinam:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Romário Alves Meira - representante da Contratada.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2022

Processo: 069.1470.2023.0006635-48. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI. **Da Prorrogação:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato n.º 041/2022. **Data:** 24/01/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Keli Alessandra Bandetini, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2022

Processo: 069.1470.2024.0000038-08 **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** SERCORTES SERVIÇOS DE RECORTES DO DIÁRIO DA JUSTIÇA. **Do Aditamento:** Constitui o objeto deste aditamento, a prorrogação por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato n.º 051/2022. **Data:** 25/01/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Matheus Couto Reis, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 93/2022

Processo: 069.1479.2024.0000103-71 **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. **Da Prorrogação:** Fica prorrogado, por **180 (cento e oitenta) dias** o prazo do Contrato n.º 093/2022. **Data:** 24/01/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Josmar de Melo Moreira, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2022

Processo: 069.1475.2023.0005126-94 **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. **Do Acréscimo de Valor:** Fica acrescido ao valor originário do Contrato n.º 136/2022, o percentual de 7,7960% equivalente a R\$ 622.399,62 (seiscentos e vinte e dois mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), passando o valor total do referido contrato de R\$ 7.983.600,09 (sete milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos reais e nove centavos) para R\$ 8.605.999,71 (oito milhões, seiscentos e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos). **Data:** 23/01/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Josmar de Melo Moreira, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0000012-81; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2024; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** GMT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 48.819.303/0001-67; **OBJETO:** Patrocínio ao evento denominado "Rainha do Carnaval 2024", que será realizado no Wish Hotel da Bahia, localizado em Salvador/BA, no dia 26 de janeiro de 2024. **VALOR:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2024; **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DA DISPENSA Nº 001/2024 - APAEB LATICINIO

PROCESSO: 093.1759.2023.0005149-98; **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** ASSOCIACAO COMUNITARIA CAPRINOCULTURA SOLIDARIA (APAEB LATICINIO), CNPJ: 11.803.405/0001-84. **Objeto:** Contratação emergencial dos serviços de captação, beneficiamento e distribuição de leite de vaca e cabra, tipo integral, oriundo da agricultura

familiar, no âmbito do Programa Alimenta Brasil, modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite (PAB LEITE), para os municípios de Riachão do Jacuípe, Araci, Monte Santo, Santaluz, Valente, Barrocas, Biritinga, Cansanção, Itiúba, Monte Santo, Nordestina, Queimadas, Teofilândia e Tucano, até 31 de março de 2024. **Valor Global:** R\$ R\$ 1.041.950,00 (Um milhão e quarenta e um mil novecentos e cinquenta reais); **Dotação Orçamentária:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39.101 Unidade Gestora: 0002; **FONTES:** 2.700.0.331.101806.00.00.00; 2.761.5.328.000000.00.00.00; **Atividade:** 1844; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.32.00 e 3.3.90.47.00. **Tipo de Gasto:** 1. **Base Legal:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e Art. 17 da Lei Federal nº 12.512/2011. **Salvador, 24 de janeiro de 2024. Fabya dos Reis Santos - Secretária**

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOE no dia 25 de janeiro de 2024., referente a dispensa de licitação.

Onde se lê:

Objeto: 001/2023

Processo: 057.1955.2024.0000041-55

Leia-se:

Objeto: 001/2024

Processo: 057.1955.2024.0000041-55

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO SEI Nº 036.5407.2023.0002366-70 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Carl Zeiss do Brasil Ltda. - **OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) Câmeras Axiocam 208 - Color, 01 (uma) Lente Objetiva EC Plan-Neofluar 2.5x/0.085 Pol. e 01 (uma) Lente Objetiva N-Achroplan 5x/0.15 Pol. - **VALOR GLOBAL:** R\$ 79.091,02 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Função: 22; Subfunção: 122; Programa: 502; Região de Planejamento: 9900; Ação: 2000; Elemento da Despesa: 33.90.30.000; Destinação de Recurso: 1.501.0.213 - **JUSTIFICATIVA:** Inviabilidade de competição - **AMPARO LEGAL:** Art. 30, "caput" e inciso II, 'a', da Lei nº 13.303/16, art. 77, inciso II, 'a' e art. 79 do RILC - Salvador-Ba, 24/01/2024 - Henrique Santana Carballal - **Diretor Presidente.**

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002 / 2024

Processo SEI Nº: 080.11297.2024.0000003-04 **Contratante:** Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO **Contratado:** EMASA - Empresa Municipal de Água e Saneamento **CPNJ:** 34.079.590/0001-01 **Objeto:** Prestação de Serviços de Água e Esgoto da Agência Regional do IBAMETRO localizada no município de Itabuna, Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - **Base legal:** art. 60 INCISO II, Lei Estadual nº 9.433/2005, Salvador, 25 de janeiro de 2024 - **THALES DOURADO MOITINHO PINHO - DIRETOR GERAL.**

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0000012-81; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** GMT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 48.819.303/0001-67. **OBJETO:** Patrocínio ao evento denominado "Rainha do Carnaval 2024", que será realizado no Wish Hotel da Bahia, localizado em Salvador/BA, no dia 26 de janeiro de 2024. **VALOR:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2024; **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

OUTROS EXPEDIENTES**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

PROCESSO: 023.1928.2023.0014554-78

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA LTDA; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Valença-BA, de 01 a 30 de novembro de 2023; 4. Valor: R\$ 1.407.692,55 (um milhão, quatrocentos e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA FÍSICA**

Processos nº: 008.2147.2023.0019333-52 Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Contratado: Telefônica Brasil S/A, CNPJ 02.558.157/0024-59. Objeto: Serviço de telefonia. Valor Global: 838,84 (oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos) - Base legal: art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05 e no Decreto estadual nº 181-A/1991. Salvador - BA 25/01/2024 - André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória
e Arquivo Público da Bahia – FPC**

Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito nº 001/2024, Decreto Estadual 181-A/1991. Processo SEI nº 057.1954.2023.0000810-62 Partes: Fundação Pedro Calmon Objeto: pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores no valor total de R\$ 2.213,00 (dois mil duzentos e treze reais) D.O: 22202.0001.13.122.502.2005.9900.319092000.15000100000000000000.1. Assina: Vladimir Costa Pinheiro - Diretor Geral/FPC.

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano
do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 078/23 - CONDER

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, avisa aos licitantes participantes do supramencionado procedimento licitatório, a **INTENÇÃO DE REVOGAR** o mesmo, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR, NO DISTRITO DE INHOBIM, MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA**, em conformidade com disposto no art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016 e no art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CONDER, bem como nos termos das informações contidas no Processo, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir dessa publicação, possam exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa prévios. Salvador, 25 de janeiro de 2023. José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Hotelaria e Hospedagem, conforme Edital 002/2020, Portaria nº 334/2023 publicada no DOE de 03/04/2023, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/hotelariacredenciamento>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA	28.016.385/0001-02

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**REVOGAÇÃO DE LOTE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, REVOGA o LOTE 003 do supramencionado procedimento licitatório que tem como objeto Aquisição de Material de Consumo (Material e construção e outros). Vitória da Conquista - BA, 24/01/2024. Luiz Otávio de Magalhães, Reitor.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 01/2024 - BB Nº 1036213 (SJDH / DG)**

A Pregoeira da SJDH / DG comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Instrumentos Musicais para atendimento as demandas do Programa NEOJIBA, Família : 77.10, com sessão de abertura então designada para o dia 01/02/2024 às 11h15, que fica remarcada para o dia 05/02/2024 às 11h15, em razão de Alteração no Edital, no que tange o item 9 da Seção II - Termo de Referência do Objeto da Licitação e o item 9 da Seção III - Orçamento Estimado em Planilha. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br/ www.licitacoes-e.com.br Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115 - 6058, e-mail cpl@sjdh.ba.gov.br, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h, Jamilly Silva Lima/ Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 295/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresas, - ELFA MEDICAMENTOS S A, HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNI HOSPITALAR LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 295/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0165629-76 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 25/01/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 304/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresas, ELFA MEDICAMENTOS S A, ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA 04.307.650/0025-02, - ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA 04.307.650/0012-98, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 304/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0183467-58 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 25/01/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 296/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresas, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, - ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 296/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0171516-19 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 25/01/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 774/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ 03.890.627/0001-53, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 774/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0107851-31, Objeto: Campo, cobertor, colcha, fronha, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 25.01.2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 545/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **IPITANGA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO EIRELI ME - CNPJ 35.661.814/0001-51**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 545/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0046083-03**, Objeto: **Sonda**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 25.01.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 622/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ 33.829.829/0001-50**, **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 18.192.961/0001-00**, **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA - CNPJ 59.309.302/0001-99**, **DNA MED BRASIL LTDA - CNPJ 41.665.545/0001-02**, **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ 07.847.837/0001-10**, **CARLA DE OLIVEIRA CORREIA - CNPJ 08.583.229/0001-08**, **POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 02.881.877/0004-07**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 622/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0048109-86**, Objeto: **Filtro, agulha, atadura, compressa, esparadrapo**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 25.01.2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16155.2023.0221572-39. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Domínio Assessoria e Consultoria em Gestão de Saúde Ltda, em razão da prestação de serviços de saúde em caráter complementar, sob a forma de plantões presenciais no Hospital Regional Dantas Bião - HRDB, executados no mês de Dezembro/2023, no valor total de R\$ 1.940.200,00 (um milhão, novecentos e quarenta mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16155.2023.0221951-65. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa Tecnologia e Inovação da Gestão Pública - INTS, em razão da prestação de Serviços médicos no Hospital Geral do Estado - HGE II, executados no mês de Dezembro/2023, no valor total de R\$ 2.390.144,24 (dois milhões, trezentos e noventa mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

Retificação Homologação e adjudicação PE004/2023 - SESAB/CREADE

Na publicação contida no DOE ano CVIII 23.826 de 11/01/2024, referente ao numero do Pregão Eletrônico.

, onde se lê "...homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº03/2023". leia-se homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº04/2023"". Salvador- Ba, 25 de janeiro de 2024. Edneuzza Reis de Sant'Anna - Pregoeira Oficial

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RETIFICAÇÃO RESULTADO PREGÃO Nº 001/2024-6º BPM/SENHOR DO BONFIM**

Na publicação do DOE de 24/01/2024, Ano CVIII, Nº 23.835, referente ao Pregão Presencial nº. 001/2024 - ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 131.719,00 (Cento e trinta e um mil e setecentos e dezenove reais), LEIA-SE: " Valor Total: R\$ 111.859,20 (Cento e onze mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)". Senhor do Bonfim, 25 de janeiro de 2024. Eliane Cristina Muricy da Silva - Subten PM/ Pregoeira.

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DE TURISMO**

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS PROCESSO Nº. 032.2282.2024.0000339-11; INTERESSADO: Djalma Henrique Reis da Rocha; VALOR TOTAL: R\$ 223,50 (duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); BASE LEGAL: art. 5º do Decreto nº 181-A/91 e art. 1º do Decreto nº. 13.169/2021. DATA DA ASSINATURA: 23.01.2024. ASSINATURA: Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Resumo do Contrato nº 2350/2023; Processo nº 032.2298.2023.0006426-22, publicado no DOE nº 23.708 do dia 20/07/2023. **Onde se lê:** Assinatura 06/07/2023; **Leia-se:** Assinatura 07/07/2023.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR.

O **Pregoeiro Oficial** comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a locação de Trio Elétrico (TIPO A), Trio Elétrico (Tipo Pranchão), Mini Trio Elétrico Trucado e Mini Trio Elétrico, respectivas equipes de apoio, bem como materiais/equipamentos e execução de serviços relativos à manutenção, montagem, desmontagem, operação, transporte, limpeza em geral e segurança dos mesmos, para a realização de apresentações no município de Salvador - Bahia e Região Metropolitana, no Carnaval 2024, a realizar-se no período de 8 de fevereiro a 13 de fevereiro de 2024. Família: 01.63, que a sessão de abertura então designada para o 26/01/2024, 10h00min fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de impugnação ao edital em exame pela PGE/BA. Salvador - BA, 25/01/2024. Alain Alan Correia Pereira - Pregoeiro Oficial.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

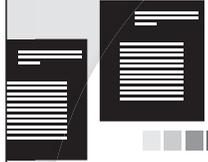
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br





EGBA



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

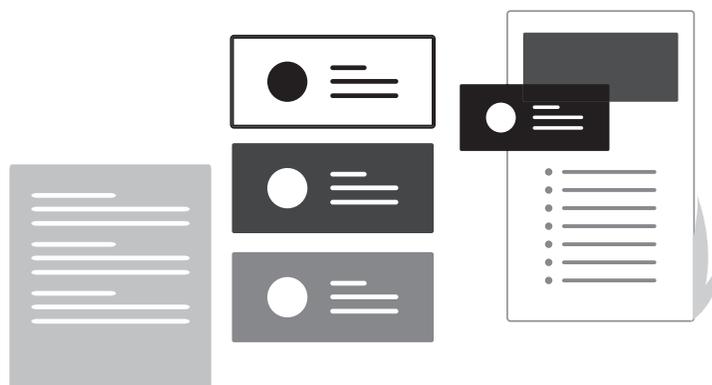
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

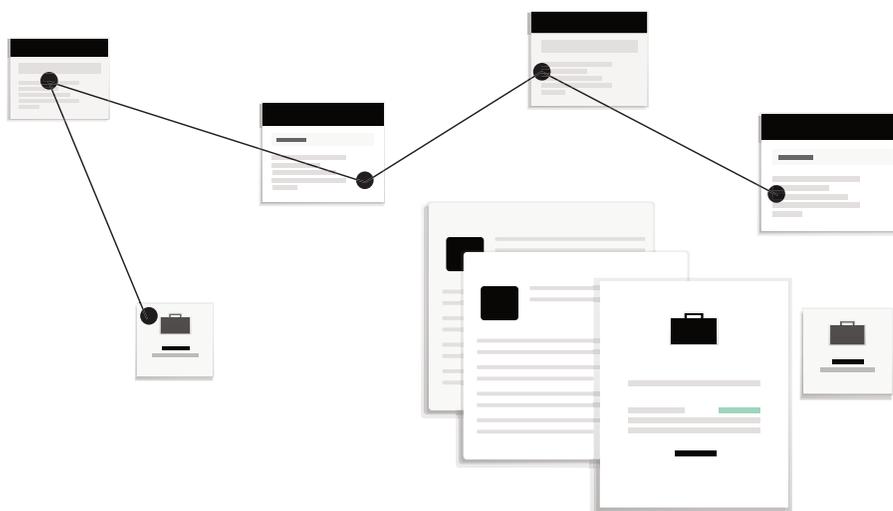
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

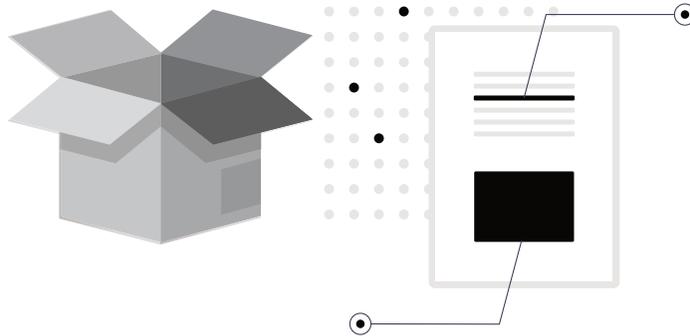
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.837

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Municipal de Amargosa-BA, conforme §1º do Art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Lei n.º 12.512/2011, Resolução CD/FNDE nº 25/2012, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução/CD/FNDE/MEC nº 4/2015 e RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 do FNDE, em cronograma fornecido pela SEMED, em atendimento ao PNAE. Abertura: 22/02/2024. HORA: 09H00MIN. Informações: licitacoes@amargosa.ba.gov.br, (075)3634-2735. Edital: <https://amargosa.ba.gov.br/diario-oficial/a-partir-de-9-5-2019/ultimos-dia-rios-publicados/>. Amargosa/BA, 26 de janeiro de 2024. Bárbara Maria Barbosa Costa. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

EXTRATO JULGAMENTO & RESULTADO - FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 021/2023 - Objeto: Contratação de empresa para execução da manutenção corretiva, preventiva, ampliação e construção de redes de drenagem, no Distrito Sede do Município de Camaçari - Ba. O **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público que de posse dos Documentos de Habilitação, realizou sua análise (interna), cujo julgamento e resultado, culminou com a **HABILITAÇÃO DO CONSÓRCIO CAMAÇARI CIDADE CRESCENTE (Jotage/ Jotaele)**, por atender de forma satisfatória todas as exigências previstas no edital de convocação. Os motivos estão explicitados na 3ª ATA de Julgamento Interna - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal /DOU e DOE. Camaçari, 25 de janeiro de 2024 - Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

CONVOCAÇÃO 001/2024. O Município de Campo Alegre de Lourdes, vem por meio desta, convocar a(s) arrematante(s) dos lotes 01, 02, 03, 04 do PE 032/2023, para apresentação de amostras dos gêneros alimentícios destinados a merenda escolar em atendimento ao Item 15, do termo de referência, do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 032/2023, através da Secretaria Municipal de Educação. Empresa Convocada: VITÓRIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 04.433.578/0001-92. A. J. SILVA MINIMERCADO - ME. CNPJ: 35.955.171/0001-59. Do objeto: Apresentação de amostra dos gêneros alimentícios destinados a merenda escolar em atendimento ao Item 15, do termo de referência, do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 032/2023, através da Secretaria Municipal de Educação Do prazo O arrematante deverá comparecer no dia 30 de janeiro de 2024, das 09:00 horas às 12:00 horas, na sede da secretaria de educação, sediada na Rua Tiradentes, s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes-BA para APRESENTAR AS AMOSTRAS, sob pena de desclassificação. Campo Alegre de Lourdes, 25 de janeiro de 2024. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva. Prefeito

AVISO DE FRACASSADA. Pregão Eletrônico nº 034/2023. Resultado final. O pregoeiro da prefeitura municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA, torna público e da ciência aos interessados que a licitação Pregão Eletrônico nº 034/2023, foi dado como FRACASSADO. 25 de janeiro de 2024. Geison Ferreira dos santos. Pregoeiro oficial

AVISO DE SUSPENSÃO. A comissão permanente de licitações torna público que decide SUSPENDER a licitação Chamada Pública nº 002/2023. Sessão de Abertura às 09h30 horas do dia 01 de fevereiro de 2024, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar-PNAE. PARA REVISÃO DE PREÇOS. Informações no e-mail: cplcalba@gmail.com, Setor de Licitações na Prefeitura Municipal, das 08:00 hrs às 12:00 hrs. Campo Alegre de Lourdes-BA, 25/01/2024. Geison Ferreira dos Santos. Presiente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2024. OBJETO: aquisição de materiais de informática, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: WELBER DIAS DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ Nº 09.060.715/0001-04. Valor do Contrato: R\$ 35.178,96 (trinta e cinco mil cento e setenta e oito reais e noventa e seis centavos). PERÍODO DE VIGENCIA: 22/01/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE E DATA: 1º Termo de Aditivo de valor ao contrato nº 040/2023. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa CONMAC SERVICOS CONTABEIS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.449.551/0001-30. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, junto às diversas Secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. PRAZO: 01/01/2024 a 31/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

AVISO DE LICITAÇÃO O SAAE de Dom Basílio, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, a realização de Dispensa de Licitação 003/2024, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBIL E ADMINISTRATIVO, ESPECIFICAMENTE NO DEPARTAMENTO PESSOAL, LICITAÇÃO E CONTRATOS, COMPRAS E PATRIMÔNIO PARA O SAAE**. O Termo de Referência contendo quantitativos de demais condições referentes à futura contratação encontra-se no site: <https://www.dombasilio.ba.gov.br/site/editais>. Fundamento legal: do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Os interessados deverão, obrigatoriamente, enviar proposta ao endereço de e-mail licitacao.dombasilio@hotmail.com ou protocolo diretamente no setor de licitações e contratos, no formato de PDF até às **17h00 do dia 30/01/2024**. A Contratação será realizada a partir da análise da proposta comercial, mais vantajosa enviada por e-mail pelos interessados, a proposta de menor valor será convocada para apresentação da documentação de habilitação exigida no Termo de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

AVISO DE LICITAÇÃO A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2024, Processo Administrativo nº 499/2023, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços incluindo Buffet, Coquetéis, e bebidas não alcoólicas, bem como equipamentos de sonorização e Palco que serão destinados aos participantes da Jornada Pedagógica 2024. Sessão Dia: 07/02/2024 às 16h00min. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://blcompras.com> e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitações>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Euclides da Cunha - BA, 25 de janeiro de 2024. Janessi O. S. de Abreu. Decreto n.º 955, de 04 janeiro de 2024. Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

CONVOCAÇÃO LICITAÇÃO Nº 114-2023-02L - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 110-2023-CP - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para implantação e recuperação de vias em diversos

logradouros de Feira de Santana. CONVOCAMOS as empresas participantes, para darmos prosseguimento ao certame, no dia 31/01/2024 às 08h30, no Salão de Licitações, na Av. Sampaio, nº 344, Centro, Feira de Santana - Bahia. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3617-0681/0683. Feira de Santana, 25/01/2024. Sirleide de Oliveira Rodrigues - Presidente da CPL.

CONVOCAÇÃO LICITAÇÃO Nº 115-2023-1022L TOMADA DE PREÇO Nº 111-2023-TP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para complementação da reforma e ampliação da Biblioteca Municipal Arnold Ferreira da Silva. CONVOCAMOS as empresas participantes, para darmos prosseguimento ao certame, no dia 02/02/2024 às 08h30, no Salão de Licitações, na Av. Sampaio, nº 344, Centro, Feira de Santana - Bahia. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8307/8333. Feira de Santana, 25/01/2024. Sirleide de Oliveira Rodrigues - Presidente da CPL.

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA LICITAÇÃO Nº 135-2023-05L - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 134-2023-CP. Objeto: Contratação de empresa em regime de concessão comum onerosa para implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao município de feira de Santana. Encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br, correção ao edital. Feira de Santana, 25/01/2024. Sirleide de Oliveira Rodrigues - Presidente da CPL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. LICITAÇÃO Nº 115-2023-1022L TOMADA DE PREÇO Nº 111-2023-TP - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para complementação da reforma e ampliação da Biblioteca Municipal Arnold Ferreira da Silva. ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO. INTERESSADA: CONSTRUSAT LTDA. Conforme PARECER Nº 12-2024-PGM-R, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "Diante dos argumentos acima transcritos, bem como legislação pertinente e princípios, opinamos pelo CONHECIMENTO E INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa CONSTRUSAT LTDA, visto que não apresentou documento de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, mantendo assim a decisão da Comissão de Licitação que a considerou DESCLASSIFICADA no certame." RATIFICO o referido parecer. Feira de Santana, 11 de janeiro de 2024. Marcos Antônio dos Santos Lima. Diretor Presidente da FUNTITEC.

LICITAÇÃO 3-2024-16L - PREGÃO ELETRÔNICO 3-2024-PE - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL PARA DISTRIBUIÇÃO EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA POR ESTIAGEM/SECA - DECRETO MUNICIPAL 13.103/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023. Tipo: Menor Preço Global. Data: 08/02/2024 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3617-0681. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. - Número correspondente::1037001. Disponibilizado até as 17h45 do dia 26/01/2024. Feira de Santana, 25/01/2024. Francelina Leandra Cardoso Gonçalves- Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

AVISO – PUBLICAÇÃO SEM EFEITO - Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023- REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA USO EM SERVIÇO CONTÍNUOS NAS DEMANDAS DE LIMPEZA PÚBLICA, ALTOS, CEMITÉRIOS E MANUTENÇÃO GERAL EM SERVIÇOS DESTA MUNICIPALIDADE, por menor preço por item. Tornar sem efeito a publicação do Diário Eletrônico em Ilhéus, 24 de janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 23 Caderno 1

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023-- REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO, por menor preço por lote. Sessão: www.licitacoes-e.com.br, nº 1036447. Data da sessão: 08/02/2024. Horário: 10h. Horário de Brasília. Edital e demais informações no <http://transparencia.ilheus.ba.gov.br/licitacoes>, na sede e T: (73) 3234 3541 e 3234 3539. Ilhéus-Bahia, 24 de janeiro de 2024. Caciane Campanati de Souza, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU

CHAMADA PUBLICA CHP001/2024: Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Sessão: 26/02/2024 09h00minh. Na Sede da Prefeitura municipal; Edital: <https://www.itirucu.ba.gov.br/site/licitacoes>; Informações: (73)3538-1035, licitacao@itirucu.ba.gov.br. 26 de janeiro de 2024. Adriana Bitencourt – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 020-2023-SMS O Secretário de Saúde do Município de Lauro de Freitas/Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o PE nº 020/2023/SMS, cujo Objeto é Registro de Preço para aquisição de FARDAMENTOS E UTENSÍLIOS para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU - 192 - para atender as Unidades do Município de Lauro de Freitas - BA. A empresa FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME Lotes 01, 02 e 03 Valor Global R\$ 90.861,25. - DATA DA HOMOLOGAÇÃO 25/01/2024. Augusto César Pereira do Nascimento - (Secretário de Saúde)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2019. TOMADA DE PREÇOS 004/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA. Contratada: CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.954.690/0001-71, com sede na Rua Oscar Santos, nº 07, Centro, Paramirim - Bahia, CEP: 46.190-000. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para contratação de empresa especializada para a execução de serviços de obras de engenharia nas construções de Quadras Esportivas Cobertas e Vestiários - Padrão FNDE, a ser realizadas no Centro Educacional Humberto Leal, situado na Rua Jusstape, nº 01, Bairro Taquari, bem como na Escola Municipal de Lagoa Nova, situada no Povoado de Lagoa Nova, Distrito de Iguatemi neste município, assinado em 26 de julho de 2019. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: O contrato 266/2019 terá vigência até 26 de julho de 2024, nos termos deste Aditivo em conformidade com o Artigo 57 § 1º incisos I a VI da Lei Federal no 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original, acrescido dos termos aditivos anteriores. Data da assinatura do termo aditivo: 25 de janeiro de 2024. Signatários: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela Contratante, e CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA - EPP - pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 071/2023, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 1946/2023 realizará licitação na modalidade de

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa com itens exclusivos para micro, pequena e média empresa, MEI microempreendedor individual de acordo com o art.48, incisos I e III, da lei 147/2014, para aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades deste município de Pílo Arcado - BA. Pregão Eletrônico nº 043/2023, onde o início acolhimento das propostas será apartir das 14:00 horas do dia 26/01/2023 e, o limite de acolhimento das propostas até as 08:00 horas do dia 08/02/2024 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 08:05 horas do dia 08/02/2024 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 11:00 horas do dia 08/02/2024 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2023.

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 071/2023, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 1992/2023 realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa com cota reservada para microempresa e empresa de pequeno porte e MEI (microempreendedores individuais), de acordo com o art.48, incisos I e III, da lei 147/2014 por Sistema de Registro de Preços, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013, para possível e eventual aquisição de brita, pó de brita e paralelepípedo para atender as necessidades das secretarias deste município de Pílo Arcado/BA, através do Sistema de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 050/2023, onde o início acolhimento das propostas será apartir das 14:00 horas do dia 26/01/2024 e, o limite de acolhimento das propostas até as 10:00 horas do dia 09/02/2024 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 10:05 horas do dia 09/02/2024 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 11:00 horas do dia 09/02/2024 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 050/2023. Informa, ainda, que a cópia do Edital encontra-se nos sites www.bnc.org.br e www.pilaoarcado.ba.gov.br/informacoes adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas através do e-mail: prefeiturapacpl@gmail.com.

Pílo Arcado - Bahia, 25 de janeiro de 2024.

Deivid Fonseca Borges
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 071/2023 de 03 de fevereiro de 2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2023 A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 071/2023, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 1720/2023 realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento Informatizado de Frota de Veículos, mediante rede credenciada para fornecimento dos seguintes produtos e serviços: Manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças, serviços e mão de obra dos veículos pertencentes a frota das secretarias deste município de Pílo Arcado/BA, Pregão Eletrônico nº 041/2023, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 14:00 horas do dia 29/01/2024 e, o limite de acolhimento das propostas até as 08:00 horas do dia 15/02/2024 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 08:05 horas do dia 15/02/2024 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública da disputa: será 10:00 horas do dia 15/02/2024 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 041/2023. Informa, ainda, que a cópia do Edital encontra-se nos sites www.bnc.org.br e www.pilaoarcado.ba.gov.br/informacoes adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas através do e-mail: prefeiturapacpl@gmail.com.

Pílo Arcado - Bahia, 25 de janeiro de 2024.

Deivid Fonseca Borges
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 071/2023 de 03 de fevereiro de 2023

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

Ato Administrativo nº 036/2024-O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o profissional **Luiz Eduardo Santos de Jesus**, CPF: 031.XXX.XXX-05, para o cargo de Gestor de Unidade de Trabalho I, na função Gestor de Contrato, 40 horas, centro de custo MRC - Maternidade Regional de Camaçari, lotação Sede. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 25/01/2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Salvador-Bahia, 25 de janeiro de 2024. André Samuel Gonçalves do Nascimento Diretor Geral em Exercício

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011449/2023, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a; regido pela lei nº 9.433/2005, no valor total de R\$ 18.234,80 (dezoito mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos); por meio da fonte orçamentária da Maternidade Regional de Camaçari. Salvador, 25 de janeiro de 2024. Diretor Geral em Exercício André Samuel Gonçalves do Nascimento.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012925/2023, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL LTDA; regido pela lei nº 9.433/2005, no valor total R\$ 1.144,40 (um mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); por meio da fonte orçamentária do Serviço de Verificação de Óbito - SVO. Salvador, 25 de janeiro de 2024.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014070/2023, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL LTDA; regido pela lei nº 9.433/2005, no valor total de R\$ 707,69 (setecentos e sete reais e sessenta e nove centavos); por meio da fonte orçamentária da Policlínica Regional de Escada. Salvador, 25 de janeiro de 2024.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014071/2023, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL LTDA; regido pela lei nº 9.433/2005, no valor total de R\$ 920,90 (novecentos e vinte reais e noventa centavos); por meio da fonte orçamentária da Policlínica de Escada. Salvador, 25 de janeiro de 2024.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014205/2023, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL LTDA; regido pela lei nº 9.433/2005, no valor total R\$ 570,68 (quinhentos e setenta reais e sessenta e oito centavos); por meio da fonte orçamentária da Policlínica de Escada. Salvador, 25 de janeiro de 2024.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ, CDS DE IRECÊ - BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 01/2024. Tipo: menor preço por lote. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais diversos, placas de sinalização, locação de veículos/maquinários e mão de obra, destinados a atender a demanda do acordo consorcial 024/2023. Data: 07/02/2024 às 09:00h na sala de licitações. Edital disponível no site oficial do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável de Irecê. Informações email: licitacoesdsirece@gmail.com. Poliana Braga Tavares - Agente de Contratação.

EGBA CERTIFICAÇÃO DIGITAL
EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BACIA DO RIO CORRENTE - CIBARC

AVISO DE ABERTURA - PE 002/2024-Objeto:Locação de Veículos para atender os convênios 01/2022 e 03/2023-Gov. Bahia. Sessão: 09/02/2024, as 09:00hs. Editais:cibarc.ba.gov.br. Gilson A. Pereira-Pregoeiro.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Sede Egba
71 3343-2800/2837/2838
www.egba.ba.gov.br

EGBA

DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865
www.egba.ba.gov.br

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

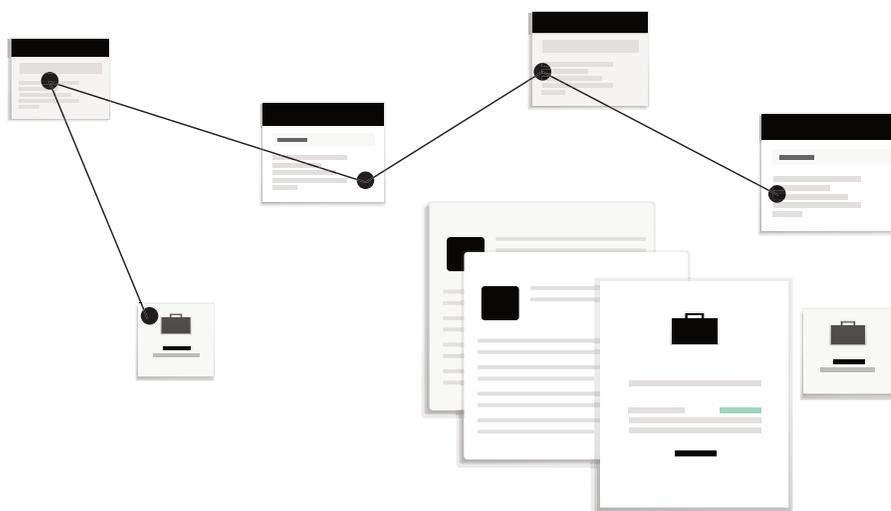
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

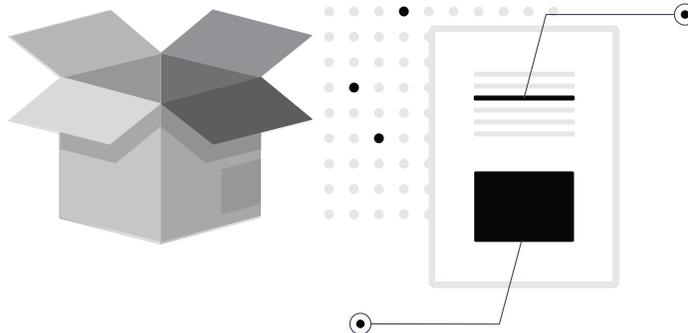
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.